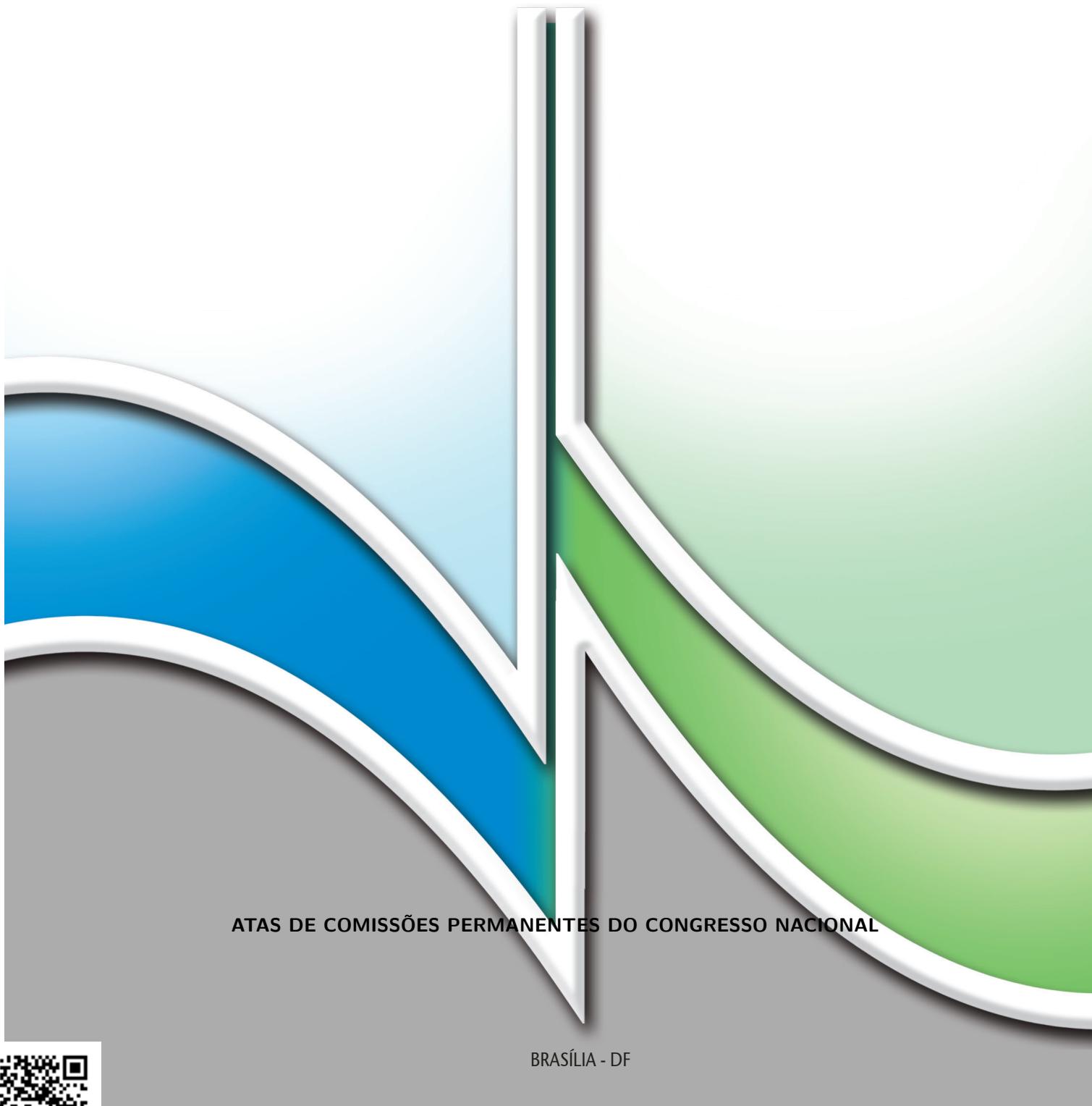




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIII SUP. A AO N° 44, QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018



ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)

3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)

4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)

4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)

1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)

2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)

3º Secretário

Deputado André de Paula (PSD-PE)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
- 2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
- 4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
- 2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
- 3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
- 4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 16 e 23 de maio de 2018	4
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 6 de junho de 2018	13
Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 13 de junho de 2018	22
Ata da 4 ^a Reunião, realizada em 20 de junho de 2018	23
Ata da 5 ^a Reunião, realizada em 26 de junho de 2018	25
Ata da 6 ^a Reunião, realizada em 11 de julho de 2018	56
Ata da 7 ^a Reunião, realizada em 7 de agosto de 2018	58
Ata da 8 ^a Reunião, realizada em 8 de agosto de 2018	60
Ata da 9 ^a Reunião, realizada em 9 de outubro de 2018	62
Ata da 10 ^a Reunião, realizada em 30 e 31 de outubro de 2018	64

1.2 – COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 28 de fevereiro de 2018	69
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 25 de abril de 2018	81
Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 9 de maio de 2018	83
Ata da 4 ^a Reunião, realizada em 6 de junho de 2018	128
Ata da 5 ^a Reunião, realizada em 20 de junho de 2018	170
Ata da 6 ^a Reunião, realizada em 30, 31 de outubro e 7 de novembro de 2018	223





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1^ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA 4^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 16 E 23 DE MAIO DE 2018.

Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Deputado Simão Sessim, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Jorge Viana, Regina Sousa, Humberto Costa, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Fernando Collor, e Deputados Daniel Vilela, Sergio Souza, Hildo Rocha, Valdir Colatto, Simão Sessim, Thiago Peixoto, Carlos Gomes e Carlos Manato. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Eleito por aclamação para o cargo de Presidente o Deputado Sergio Souza e para o cargo de Relator o Senador Jorge Viana. Assume a Presidência do Deputado Sergio Souza. Às quinze horas e cinquenta e seis minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito. Às quinze horas e dois minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Sergio Souza, a reunião é reaberta. Eleito por aclamação para o cargo de Vice-Presidente o Senador Flexa Ribeiro. Aprovada a Ata da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Sergio Souza

Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/80133>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/80227>

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. PP - RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1^ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, criada pela Resolução nº 4, de 2008, do Congresso Nacional, destinada à eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator para o ano de 2018.

Exerço a Presidência nesta instalação com base no art. 8º da Resolução nº 4, de 2008, do Congresso Nacional, por ser o membro titular mais antigo da Comissão.

Com fundamento nos arts. 7º e 9º dessa mesma Resolução nº 4, de 2008, do Congresso Nacional, a função de Presidente será exercida por um representante da Câmara dos Deputados. Por sua vez, as funções de Vice-Presidente e de Relator caberão a representantes do Senado Federal.

Para o cargo de Presidente há uma única indicação que foi registrada, que é a candidatura do Parlamentar Deputado Sergio Souza.

Também elegeremos... Foi indicada a candidatura para Relator do Senador Jorge Viana.

Ficou estabelecido que o cargo de Vice-Presidente, quando há mais de um registro de candidatura... A escolha será decidida na próxima reunião, que será na próxima quarta-feira.

Pergunto ao Plenário se há alguma dúvida com relação ao que foi esclarecido aqui. (Pausa.)

Não havendo, consulto ao Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação, uma vez que os dois cargos estão sendo preenchidos com uma única indicação em cada um deles.

Os que concordarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. Faremos, então, a eleição por aclamação.

Eleição.

Para Presidente, o Deputado Sergio Souza; para Relator, o Senador Jorge Viana. (Pausa.)

Não havendo contestação, aprovados.

Eleitos, portanto, Presidente e Relator o Deputado Sergio Souza e o Senador Jorge Viana respectivamente.

Com isso, ao tempo em que felicito os eleitos, convido-os para que venham à Mesa. E, com muita honra, com muita alegria, passo a presidência desta reunião ao nobre e novo Presidente Sergio Souza, pedindo a Deus que o ilumine, que o guarde.

Sergio, que você tenha sucesso – aliás, a trajetória garante isso – nessa nova e nobre missão. Parabéns. Felicidades.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. PMDB - PR) – Muito obrigado a S. Ex^a o Deputado Simão Sessim, nosso decano do Parlamento brasileiro.

Deputado Simão, acredito que V. Ex^a, Deputado Simão, já deve ter instalado algumas centenas de comissões.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP - RJ) – Esta aqui, já duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. PMDB - PR) – Isso mostra que V. Ex^a é sempre reconhecido pelo povo do seu Estado como representante no Parlamento brasileiro.

Eu convido o Senador Jorge Viana, nosso Relator eleito, a tomar também assento à mesa.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Enquanto o Senador Jorge se dirige à mesa, rapidamente, algumas palavras. Primeiro, quero agradecer aos meus colegas da Câmara dos Deputados, ao Líder do meu Partido, Deputado Baleia Rossi, que nos indica para esta importante missão; ao Líder, no Congresso Nacional, Deputado Quintão, que também acompanha e nos referenda para representar o nosso MDB aqui na Comissão de Mudanças Climáticas; ao Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Casa, também, que fez coro juntamente com o Deputado André Moura; Senador Jorge Viana – cumprimento o Deputado Valdir Colatto que aqui chega –, que acompanha conosco, esta Comissão, desde quando ela se reinstalou.

Ela se reinstalou no ano de 2012, quando aqui chegamos, como Senador da República. Esta Comissão estava adormecida já há uns três anos e, naquele momento, o Líder Renan Calheiros nos incumbiu da missão de conduzir os trabalhos. De lá para cá, esta Comissão tem participado ativamente de todos os temas ligados ao Parlamento Brasileiro, ao Governo Brasileiro, às mudanças climáticas e participado, também, dos eventos internacionais, como o Fórum Mundial da Água, que aconteceu na França, em 2012, agora, em 2017, aconteceu em Brasília, numa condução que nasceu na Comissão de Mudanças Climáticas, juntamente com outras comissões da Câmara e do Senado – naquele momento ainda liderado pelo nosso Governador, na época Senador, Rollemberg, que sugeriu a cidade de Brasília para que fosse a sede do Fórum Mundial da Água –, participado ativamente em todas as comissões, todas as COPs, as Conferências das Partes para o clima, principalmente a que ocorreu na França, na cidade de Paris, de onde saiu o novo marco de entendimento para as mudanças climáticas no mundo todo. Inclusive, países passaram a ser signatários, e não eram, do Protocolo de Quioto.

Então, para mim, Senador Jorge Viana, ter V. Ex^a como Relator desta Comissão, olhar naquele painel e ver os membros da Câmara do Senado que estão nesta Comissão, e sendo o Presidente, sabemos que é de grande responsabilidade.

Nosso país é continental, um País que tem um território enorme, fronteiras enormes, costa enorme e uma biodiversidade sem precedentes. Sabemos que o Brasil é um País de preservação ambiental. V. Ex^a conduziu, junto com outros colegas, a questão do Código Florestal, que eleva um território em 67% de mata nativa. Ele é o único no mundo, mas é fruto da legislação que se construiu aqui no Parlamento e esta Comissão teve uma participação. E nós somos também o responsável pela segurança alimentar do Planeta, não só mais do Brasil, mas do Planeta, segundo Ban Ki-moon, na Conferência das Partes, a Rio+20. Em 2012, disse ele que o Brasil será, até 2050, responsável por alimentar mais um bilhão de seres humanos ao redor do Planeta.

Então, olha toda a importância de nós promovermos a integração entre o social, entre o meio ambiente, entre a produção de alimentos. Isso é a sustentabilidade. Não haverá vida sobre o Planeta se nós – vida humana, pelo menos – não tivermos alimentos para os seres humanos; e, também, não haverá vida dos seres humanos, se não tivermos um clima adequado à sua subsistência.

Então, a importância desta Comissão, eu digo às senhoras e aos senhores, ela é de forma ímpar. Por mais que não sejamos deliberativa, ela é temática. Mas é das ideias, Deputado Colatto, que nascem as leis e os ordenamentos jurídicos que regem o nosso País.

Então, eu agradeço imensamente a cada um dos senhores e das senhoras, aos meus colegas.

Passo, primeiramente, ao Deputado Valdir Colatto.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Na sequência, para encerrar, ao Senador Jorge Viana.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Deputado Sergio Souza, Senador Viana, então, nosso colega, eu estou saindo exatamente de lá, de uma Comissão bem quente, sobre a questão dos defensivos agrícolas, que é uma Comissão Especial, e, por isso, eu atrasei aqui a chegada, mas faço questão de participar, dizer que realmente esta é uma Comissão importante.

O Senador Viana já está acostumado com os embates que a gente fez, inclusive com o nosso saudoso Luiz Henrique, que foi o Relator do Código Florestal Brasileiro, que teve origem lá, na Câmara, projeto da nossa autoria.

Então, acho que nós temos muito o que fazer. E, como estava falando aqui o Deputado Sergio Souza, eu acho que nós temos que aproveitar o que nós temos aqui no Brasil, os ativos ambientais florestais, Deputado Quintão, nessa questão ambiental.

Nós não devemos nada para ninguém em termos de preservação de florestas. Com relação ao meio ambiente, ainda temos que avançar bastante, porque nós não temos o tratamento do lixo e do esgoto condizentes e porque nós mesmos não conseguimos dar conta ainda do nosso lixo, do nosso esgoto. Mas, na questão das florestas, nós estamos fazendo.

Isso está levando em conta, com certeza, o nosso agricultor, que tem 20% das reservas dentro da sua propriedade, por sua conta, porque são 20% no Sul, 35% no Centro-Oeste e 80% na Amazônia. Então, eu acho que nós temos muito o que fazer.

Eu acho que nós temos que tornar essa floresta um ativo, que venha a render para aqueles agricultores, os proprietários que mantiveram a floresta em pé. Isso é um patrimônio do Brasil que nós precisamos valorizar lá fora, no mundo. A Amazônia, por exemplo, nós temos aí a metade do Brasil que é floresta e nós, praticamente, não recebemos nada por isso. O próprio Estado do Senador Viana, não sei quantos, mas devem ser 80, 90% quase de floresta.

Então, nós aprovamos, no Código Florestal Brasileiro, a cota de reserva ambiental, esse ativo de quem deixou a floresta em pé, para nós podermos negociar com outras pessoas que precisam ou também como países lá, fora, para que indenizem esses preservadores das florestas brasileiras que hoje chegam, como V. Ex^a, Deputado, colocou aqui, chegam a 67% do território de floresta nativa.

Então, eu acho que é um ativo que nós temos, florestal, no Brasil, que nós precisamos negociar e levar lá fora, sim, porque nós temos as florestas, nós temos o plantio direto, nós temos aí a lavoura, a agricultura, a pecuária, nós temos muitas ações que são feitas e, às vezes, nós não levamos em conta isso ou não divulgamos lá fora. Ao contrário, apanhamos bastante das ONGs, porque não conhecem exatamente o Brasil como é na questão ambiental.

Então, nós vamos participar dessa Comissão. Parabéns. Eu acho que está em boas mãos aí com o nosso Deputado e o Senador, enfim, toda a Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. PMDB - PR) – Obrigado a S. Ex^a Deputado Valdir Colatto.

Com a palavra, Deputado Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Quero só parabenizar V. Ex^as também, Deputado Sergio Souza, o nosso Senador Jorge Viana.

Eu acho que a gente encontra o equilíbrio aqui. O equilíbrio da preservação do meio ambiente do nosso Planeta e a sustentabilidade da boa produção.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O Brasil tem despontado no mundo, Deputado Sergio Souza e nosso Relator, Senador Jorge Viana, que representa aqui muito bem o Estado do Acre, que é um exemplo de preservação para o Brasil e para o mundo. Nós temos, sim, que gerar produção para alimentar o ser humano aqui na Terra, mas com equilíbrio. E a palavra do Deputado Sergio Souza foi muito sábia, ou seja, trata-se de uma produção com equilíbrio, respeitando o meio ambiente. E hoje nós temos técnicas que podem ajudar o produtor a respeitar melhor o meio ambiente para produzir, procurando o equilíbrio do consumo da água, no manejo da floresta. E o Brasil tem que avançar muito no manejo da floresta, Senador, porque, hoje, infelizmente, há falta de apoio do Governo aos órgãos governamentais – Ibama, ICMBio. Infelizmente, o ilegal hoje trabalha e quando o legal, que quer fazer o manejo da floresta, quer trabalhar, ele tem muitas dificuldades.

Então, nós temos, sim, que apoiar a legalidade e combater com muita força o ilegal. Isso porque o garimpeiro ilegal tem destruído a Amazônia, o norte do País. Nós temos que apoiar os órgãos públicos aqui no nosso País, porque eu vejo o Ibama, infelizmente, com muitas dificuldades, Senador, precisando de estrutura para combater essa situação nas florestas brasileiras.

Então, sucesso! Terá o total apoio do Governo nesta Comissão. Que nós possamos avançar nisso para que possamos preservar o nosso País e dar exemplo para o mundo.

Que Deus os abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. PMDB - PR) – Obrigado a S. Ex^a o Deputado Leonardo Quintão.

Com a palavra o Senador Jorge Viana, Relator da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC. Como Relator.) – Queria cumprimentar o Deputado Sergio Souza, que agora passa a presidir a Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas; agradecer a presença do Líder do Governo, do PMDB, no Congresso, Deputado Quintão, com quem tenho uma relação de ótima convivência no Parlamento; cumprimentar o Deputado Colatto; agradecer também ao Deputado Simão Sessim, que dirigiu a mim tantas palavras generosas e conduziu a eleição.

De fato, acho que esse encaminhamento dado à eleição do ex-Senador, Deputado Sergio Souza, e tendo eu o privilégio da Relatoria e deixando a vaga de Vice-Presidente, porque temos o Senador Flexa e o Senador Fernando para buscar um entendimento... O Senador Fernando Bezerra sempre deu uma contribuição muito grande aqui na Comissão.

Como foi dito pelos colegas Parlamentares, esse é um tema que é quase como um divisor de águas. Refiro-me ao tempo, aos desafios que temos pela frente e às consequências de um modelo nada sustentável de sociedade, de produção, de consumo e que levou à alteração do clima no Planeta. Isso é um fato, ou seja, nós estamos vivendo a mudança na temperatura do Planeta. Nós agora temos o desafio de tentar evitar que ela passe dos 2º. Mas a maioria dos cientistas acha que isso deverá ocorrer. E o custo da resiliência, o custo da adaptação do mundo a essa alteração na temperatura é altíssimo, pois o mundo não tem dinheiro para isso. O mais barato é tentar realmente encontrar formas de evitar que esse modelo siga alterando a temperatura do Planeta.

Nós estamos numa fase de implementação do Acordo de Paris. Ele está vivendo um período de três anos para que se possa ter uma série de modificações, como o próprio acordo





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

prevê. Há a eventual saída do acordo do governo americano, dos Estados Unidos, o que é uma coisa gravíssima. Temos também aqui tramitando um projeto meu e outro do Deputado Zequinha no sentido de fazer com que os compromissos do Brasil possam se transformar em lei.

A tarefa é enorme. Os compromissos que o Brasil assumiu ainda com a Presidente Dilma, certamente, melhorarão a posição do Brasil perante o mundo. O Código Florestal tem cinco anos de vigência, um código que foi muito discutido e debatido, que passou a ser elogiado, inclusive, pelo movimento ambientalista. Agora, cobram apenas a sua implementação. De certa forma, ele pacificou o passivo que nós tínhamos no campo, mas o desafio segue muito grande no Brasil de evitarmos o desmatamento e usarmos melhor as áreas antropizadas. Esse é o desafio. E, certamente, fazendo isso, nós vamos colaborar para que o Brasil ajude o mundo a evitar uma mudança da temperatura tão elevada, como está se configurando.

Quero agradecer o trabalho que nós fizemos na Comissão. Eu já prestei conta, mas faço uma ressalva de que o evento de maior audiência, mais concorrido na última COP, na Alemanha, foi o evento patrocinado, pela primeira vez, organizado e realizado pela Comissão de Mudanças Climáticas. Eu agradeço a todos que ajudaram. A repercussão foi enorme aqui, inclusive no Senado, na TV Senado, nas rádios, nas mídias do Senado, na Agência Senado. Tivemos a presença de consultores e de jornalistas. Até está aqui a jornalista Paula, que colaborou muito como profissional para ajudar na divulgação e mostrar o que estava ocorrendo na naquela COP.

Este ano a COP será na Polônia, em dezembro, mas até lá eu penso que nós temos uma tarefa grande. Eu pretendo, Presidente, colaborar como Relator, na condição de Relator. Salvo engano, nós já vamos ter uma reunião na próxima semana, na próxima quarta. Eu quero o quanto antes trabalhar numa proposta que esteja diretamente vinculada à implementação do acordo do clima. Colaboramos com o Brasil assumindo seus compromissos na implementação do Acordo de Paris, mas fazendo com que o Brasil possa ser, cada vez mais, um protagonista dessa luta do mundo por sustentabilidade para que se possa deixar de pôr em risco a vida no Planeta.

A última questão que eu ponho é que, na última COP, o Brasil se credenciou como candidato para a sediar a próxima COP, depois, obviamente, da Polônia. Falei, semana passada, com o ex-Ministro Zequinha Sarney. Acho que temos que ter na Comissão Mista de Mudanças Climáticas essa temática também – eu sugiro ao Presidente, extrapauta –, que se possam fazer debates aqui na Comissão – eu vou propor, como Relator –, discutindo a importância de o Brasil se candidatar e ser escolhido como sede da COP. Por que eu falo isso? Porque, talvez, seja uma maneira de pacificar esses conflitos que nós estamos tendo no Brasil, inclusive no Parlamento. Se o Brasil for sediar uma COP, depois da COP da Polônia, certamente, não vamos estar fazendo a discussão de uma pauta que eu não chamaria bomba, mas uma pauta que põe em risco o próprio equilíbrio que o Brasil busca ter na área ambiental, de fazer uma agenda pós-Código Florestal. Então, acho que o Brasil sediar a COP também leva o País inteiro a se unir no propósito de assumir um protagonismo ainda maior na busca de implementar o Acordo de Paris.

Então, esse é o tema primeiro que eu trago, como uma questão central de nós, Presidente, Relator, Vice-Presidente, membros, irmos ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério das Relações Exteriores. Falamos aqui aproveitando a liderança de V. Ex^a, Deputado Quintão, porque, imagine, isso aumenta o prestígio do Brasil perante o mundo, aumenta o protagonismo do Brasil, e essa é uma decisão que tem que ser tomada neste ano.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Certamente, há outros países se candidatando, mas acho que o Brasil, que sediou as conferências que nós tivemos, as duas grandes conferências da biodiversidade, a Rio 92 e a Rio+20, está absolutamente habilitado e credenciado para sediar a COP, a COP, salvo engano, 25. Acho que neste ano é a COP 24.

Nós apresentamos isso em Bonn, na COP 23, nos credenciando. É isso que eu queria deixar aqui como um grande desafio para esta Comissão e outras, para os Congressistas, para o Governo e para a sociedade brasileira para trabalharmos para termos o privilégio de sermos sede da COP 25 em 2019.

Obrigado, Sr. Presidente. Eram essas as considerações que eu faria. Mas estou muito honrado com a tarefa de ser Relator desta Comissão, que para mim é uma das mais... É a terceira Comissão Mista do Congresso e eu não tenho dúvida de que traz um tema muito importante para a vida, para a sociedade brasileira, para o mundo, porque é um tema que nos vincula todo mundo, especialmente um País que tem 20% da biodiversidade do Planeta como é o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. PMDB - PR) – Muito obrigado a S. Ex^a Senador Jorge Viana.

Vamos, sim, Senador, fazer uma agenda positiva, pensando na sustentabilidade não momentânea, e não somente no discurso, mas na prática, Deputado Quintão, porque aquilo que acontece, o que se debate, o que se acorda em COPs, Conferência das Partes para o clima, depois ele tem que ser materializado em normas para que possa ser aplicado.

O Parlamento tem aí uma função única neste debate. Sem aprovarmos aqui uma legislação que possa fazer cumprir o que foi decidido em um acordo desses não é possível. Depois tem que ser implementado.

E nada melhor do que o Parlamento brasileiro, Parlamento que é a Casa da representação das unidades federativas, das classes todas da sociedade, para saber aprovar uma legislação que seja boa para o País.

Ao Senador Jorge Viana assiste razão ímpar quando diz que nós temos que transformar áreas degradadas em áreas produtivas, porque uma área degradada, além de não produzir, polui muito mais do que uma área que está em produção.

Nós temos aí um programa muito bom, inclusive do governo anterior, que é o Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono). Nós, todos juntos, Senador Jorge, temos que cobrar inclusive do Governo juros mais adequados.

Quando nós tínhamos uma taxa Selic que chegava a quase 15%, passávamos por uma realidade. Hoje, nós temos uma taxa Selic – eu não sei o que o Copom está decidindo hoje – que está em 6,5%. Sempre os juros, principalmente do ABC, foram inferiores à taxa Selic dois, três, quatro pontos.

Então, temos que levar isso, inclusive, como meta na nossa Comissão de Mudanças Climáticas, porque o ABC é a integração de lavoura, pecuária, floresta – os programas agrossilvopastoris – e também a recuperação, principalmente, de pastagens, em que se coloca meia vaca por hectare e se consegue transformar em quatro, cinco, vacas, bois por hectare.

Ou seja, você mantém a produção e a produtividade de gado, por exemplo, em muito menos espaço de terra e pode aproveitar esse restante de espaço para a produção de grãos, que é a grande demanda do Planeta, até 2050, quando se fala em consumo de alimentos em 50% a mais do que é hoje, até 2050. E o Brasil será responsável pela metade disso – olhem o





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

nosso desafio –, sem agredir o meio ambiente. E não é preciso desmatar um pé de árvore sequer. Muito pelo contrário, pode-se até reflorestar, como diz o Código Florestal, agora com a implementação do CAR e do PRA, que começa nos próximos dias.

Muito obrigado a todos os colegas.

Eu consulto o Plenário se nós podemos suspender esta reunião, para mantermos o quórum para que, na próxima quarta-feira, dia 23 de maio, às 14h30, possamos promover a eleição do Vice-Presidente e também já deliberarmos os demais itens que serão divulgados. Por exemplo, se o Senador Jorge Viana já conseguir trazer um rascunho do plano de trabalho para que a gente já possa agilizar.

Nós já vamos entrar logo no mês de junho. Em julho, teremos recesso e eleição. Então, temos de promover aí, nesse período, pelo menos até o meio do ano – é a ideia –, reuniões todas as semanas, para que a gente possa dar conta dessa agenda, que é muito importante.

Senador Jorge Viana, alguma consideração?

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Não, é só que talvez, na próxima, eu não traga o plano ainda, mas anuncio para os colegas membros que a gente vai aceitar sugestões para depois apresentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. PMDB - PR) – Muito bom.

Não havendo mais nada a tratar, está suspensa a presente reunião, que volta no dia 23 de maio, às 14h30.

Muito obrigado.

Boa tarde a todos.

(Iniciada às 15 horas e 28minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 56 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Senhoras e senhores, a todos uma boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, criada pela Resolução nº 4, de 2008, do Congresso Nacional, destinada à eleição do Vice-Presidente para o ano de 2018.

Com fundamento nos arts. 7º e 9º da citada resolução, a função do Vice-Presidente será exercida por um representante do Senado Federal.

Para o cargo de Vice-Presidente desta Comissão foi registrada uma única candidatura, a do Senador Flexa Ribeiro.

Pergunto ao Plenário se há acordo para eleição por aclamação. (*Pausa.*)

Não havendo quem discorde, os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro eleito por aclamação para Vice-Presidente o Senador Flexa Ribeiro.

Antes de encerrarmos os trabalhos, tendo em vista que o item único da pauta era a eleição do nosso querido parceiro, colega Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidência, um rápido comentário. No dia de hoje, na sala da Presidência da Comissão de Agricultura da Câmara dos





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Deputados, nós rendemos homenagens a um saudoso Parlamentar que fez muito pelo Brasil, especialmente pela agricultura brasileira, Moacir Micheletto. Ele teve a sua imagem apostada na sala de reuniões da Comissão, onde ficará por décadas, séculos, para que o povo brasileiro sempre lembre o que Moacir Micheletto fez pela agricultura brasileira.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Convoco para o dia 6 de junho de 2018, às 14h30, reunião da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas para discussão do plano de trabalho para o exercício de 2018.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 05 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7.

Às quinze horas e quinze minutos do dia seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Sergio Souza, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, José Agripino, Regina Sousa, Paulo Rocha, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues, Magno Malta, Valdir Colatto, Thiago Peixoto, Carlos Gomes, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, Pedro Fernandes, Delegado Edson Moreira, Paulo Paim, Wilder Moraes, Danilo Forte, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Dário Berger, Pedro Chaves, Rodrigues Palma, José Medeiros e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Jorge Viana, Otto Alencar, Alvaro Dias, Fernando Collor, Daniel Vilela, Simão Sessim, Otavio Leite, Eros Biondini, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Lauro Filho, Jorge Tadeu Mudalen e Augusto Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **Finalidade**: Apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado**: Aprovado o Plano de Trabalho para o ano de 2018, com as alterações propostas pelos Deputados Carlos Gomes e Valdir Colatto. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Sergio Souza

Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/06>





CONGRESSO NACIONAL

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Senhoras e senhores, a todos boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

A presente reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho apresentado por S. Ex^ª o Senador Jorge Viana, Relator desta Comissão, para o ano de 2018.

Antes da leitura do plano de trabalho, vou fazer aqui uns breves comentários sobre os acontecimentos desta semana. São três, pelo menos, que marcam o quanto o Brasil está preocupado com as mudanças do clima.

O próprio Governo brasileiro, em três ações, uma delas ontem, reafirmava a questão do RenovaBio, o que confirma uma maior participação de biocombustíveis na matriz energética brasileira. Isso quer dizer o seguinte: que nós vamos ter mais biodiesel na mistura com o óleo diesel e que nós teremos também uma participação do etanol cada vez maior na matriz de combustíveis do Brasil, inclusive como uma solução de crises futuras, porque, se nós garantirmos uma autossuficiência de produção de combustíveis renováveis, nós não ficaremos dependentes de *commodities* como o petróleo nessa variação de valores que assola toda a população brasileira, com um dos maiores preços praticados no Brasil até hoje.

Outro ponto é a reunião do CNPE, que confirma que o Brasil manterá sua meta de redução nas emissões em 10,1% até 2028. E, para conseguir efetivar tudo isso, alguns planos serão implementados; entre eles, o Plano ABC, que é a Agricultura de Baixa Emissão de Carbono. O Governo lança na data de hoje o Plano Safra e, dentro do Plano Safra, Deputado Valdir Colatto, Deputado Carlos Gomes, o Governo coloca um valor de recurso substancial para o ABC, inclusive permitindo a utilização desses recursos no financiamento da recuperação de reserva legal e também de área de preservação permanente, que é a implementação do Código Florestal. Os juros são baratos; são juros de mercado na faixa de 5,25% ao ano, ou seja, menor do que taxa Selic. Esse é o juro total para aquele que quer e precisar financiar para recuperação de reserva legal e também de áreas de preservação permanente.

O Senador Jorge Viana encaminhou o plano de trabalho, que já está disponível a todos os colegas desta Comissão nos meios eletrônicos. Ele pediu escusas por não poder estar presente para leitura neste momento e pediu para que a gente faça uma breve exposição, mas alertando que o plano de trabalho já está disponível a todos os Parlamentares pelo meio eletrônico.

Eu vou rapidamente fazer uma leitura sucinta do plano de trabalho e, na sequência, eu abro a palavra aos colegas Parlamentares.

A Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas foi criada por meio da Resolução nº 4 do Congresso Nacional em 2008. Como tema principal tem a competência de acompanhar a implementação das políticas públicas sobre mudança do clima, com base nos acordos internacionais ratificados pelo Brasil.

São palavras do Senador Jorge Viana:

Fui Presidente da Comissão em 2017 e neste ano [2018] fui eleito o seu Relator, sob a Presidência do Deputado Sérgio Souza e Vice-Presidente Senador Flexa Ribeiro.





CONGRESSO NACIONAL

Assim, daremos continuidade aos debates e atividades com a participação dos setores diretamente envolvidos como esse que é o tema mais relevante e urgente da agenda global. Nesse momento, é fundamental começarmos os trabalhos buscando colaboração com a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), compromissos e contribuições do Governo brasileiro assumidos no Acordo de Paris.

Nas primeiras reuniões de instalação, construí, juntamente com o Deputado Sergio Souza, um esboço do que seria o plano de trabalho. O papel desta Comissão é crucial. Entre 2015 e 2016, observamos que as emissões de gases de efeito estufa brasileiras subiram 9%, chegando ao nível mais alto desde 2008, em especial devido ao aumento no desmatamento. Segundo a última estimativa divulgada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 2015, a participação das emissões líquidas por setores da economia assim se dividiram:

- 1) energia, 33% das emissões;
- 2) agropecuária, 31%;
- 3) mudança de uso da terra e florestas (desmatamento), 24%;
- 4) processos industriais, 7%; e
- 5) tratamento de resíduos, 5%.

O Brasil é o décimo maior emissor mundial, lembrando aqui também que nós somos um país continental, a sétima economia do Planeta e também temos uma densidade demográfica que fica entre ou próxima aos dez mais populosos.

O Brasil está entre os 10 maiores emissores mundiais, na sétima posição, com aproximadamente 3,43% das emissões globais, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU). Os maiores emissores são a China (28% das emissões); os Estados Unidos; e a União Europeia (10%). Esses dados atestam a importância dos trabalhos desta Comissão para implementar a contribuição brasileira na reversão dos efeitos da mudança do clima, sobretudo para garantir a diminuição do desmatamento, viabilizar a agricultura de baixo carbono e trazer resiliência aos centros urbanos diante dos efeitos da alteração do clima.

Continua o Senador Jorge Viana fazendo uma exposição dos motivos para o plano de trabalho e sugerindo algumas audiências públicas, quais sejam:

1) "Proposta de implementação da contribuição brasileira: o papel fundamental do Congresso Nacional", para a qual sugere alguns convidados, entre eles o Coordenador Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças do Clima, Alfredo Sirkis;

2) "Plano de agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC): desafios e perspectivas de implementação", para a qual sugere-se participação da Embrapa, do Ministério da Agricultura, de representantes do Observatório ABC, do BNDES e também da CNA;

3) "Candidatura do Brasil para sediar a COP25, em 2019", para a qual sugere alguns participantes do Governo, como os Ministérios do Meio Ambiente e das Relações Exteriores, e também do Ministro Herman Benjamin, do STJ, do ex-Ministro o Meio Ambiente Sarney Filho e do Alfredo Sirkis;





CONGRESSO NACIONAL

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Presidente, o plano está aqui, no computador.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Está saindo aí?

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Acho que dispensaria a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Deputado Colatto, nós só vamos só citar quais são as audiências públicas.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Está correndo lá no Plenário votação.

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS) – Podem ser só os títulos das audiências?

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Perfeito.

Por sugestão dos colegas, nós só vamos colocar os títulos das audiências.

4) "Combate ao desmatamento na Amazônia e no Cerrado: situação atual e propostas para o atingimento da NDC";

5) "Expansão das energias renováveis não hidráulicas e a contribuição brasileira: principais desafios e virtudes";

6) "Financiamento para a economia de baixo carbono";

7) "Segurança hídrica e mudança do clima: principais desafios e soluções";

8) "Papel das áreas protegidas na política climática";

9) "Cidades e mudança do clima: resiliência, adaptação e mobilidade";

10) "Primeira audiência para debater a COP-24: propostas brasileiras para a regulamentação do Acordo de Paris";

11) "Segunda audiência pública preparatória para a COP-24: o papel do Brasil e a realização do evento parlamentar na Conferência";

A COP-24 ocorrerá em Varsóvia, na Polônia.

Como item 2 do plano de trabalho, sugere também o Relator, Senador Jorge Viana, a participação dos membros desta Comissão sobre Mudanças Climáticas na COP-24.

Essa é a proposta do Senador Jorge Viana.

Eu consulto o Plenário...

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Deputado Carlos Gomes.

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS) – Ouvi atentamente todos os itens e sugestões de audiência pública desse plano de trabalho e não visualizei nenhuma audiência pública que debatesse a questão do controle de emissões evaporativas neste rol das audiências públicas.

Nós fizemos algumas audiências públicas para tratar de um projeto que tramita na Câmara, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os postos de combustíveis instalarem filtros nas bombas de abastecimento e proíbe o preenchimento do tanque do veículo após o acionamento automático da trava de segurança da bomba, tudo isso em função de que, quando o frentista vai abastecer, depois que o gatilho de segurança da bomba ser disparado... Normalmente, todos nós ou quase todos temos uma mania de falar assim: "Não, coloca mais um pouquinho. Encha mais um pouco, quero o tanque até bem cheio." Só que isso aí evapora muito o combustível, e há substância cancerígena nesse vapor. E não só isso: também há a questão da contaminação da atmosfera, contribui muito para o efeito estufa.

Pois bem, dentro dessa audiência, houve uma sugestão feita por vários técnicos e engenheiros que trabalham na questão da elaboração de peças para os veículos. Eles disseram que, em vez de se colocar o filtro na bomba de combustível, que os carros poderiam vir com dois carvões ativados – a grande maioria dos carros brasileiros vem só com um; raros são os veículos





CONGRESSO NACIONAL

que vêm com dois carvões ativados – e que a função desse carvão é não deixar que esse vapor saia do tanque, porque, quando evapora, transforma novamente o vapor, condensa-o e volta para o tanque em forma de combustível. Então, além de haver uma economia, evita a questão da evaporação.

Eu gostaria que nós inseríssemos isso como audiência pública, porque eu penso que tem tudo a ver com esse plano de trabalho.

Também não vi no plano de trabalho audiência específica sobre a questão dos resíduos sólidos, do lixo, que é um problema muito sério e que, parece-me, foi lido por V. Ex^a que contribui com 5% na emissão de gases de efeito estufa.

Se der para inserir os dois temas, nós ficaríamos muito contentes em ver isso constar no plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Deputado Carlos Gomes, eu não vejo problema.

Eu consulto o Plenário sobre a sugestão do Deputado Carlos Gomes.

Eu só peço que V. Ex^a depois encaminhe a sugestão de órgãos e pessoas para serem ouvidos na questão da primeira audiência.

Quanto à segunda sugestão, o item 9 é uma audiência pública cujo tema é "Cidades e mudança do clima: resiliência, adaptação e mobilidade".

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS) – Pode ser inserido dentro dessa audiência.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – É e dá para sugerir aqui alguém para ser ouvido. Não sei se V. Ex^a chegou a ler todos.

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS) – Eu li as dez propostas e nenhuma delas...

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Também V. Ex^a pode encaminhar então...

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS) – Eu acho importante, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – ... à Presidência a sugestão, formalizá-la. Nós já deixamos inclusa mais uma audiência pública nesse sentido e, depois, os nomes, os convidados e quais órgãos a serem convidados.

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu vi o plano de trabalho, e, nos números que nos foram dados aqui na questão do efeito estufa e do desmatamento, nós estamos com crédito: 3,43%; China 28%; 10%, Estados Unidos; 10%, União Europeia.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Isso.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Então, nós temos que ter cuidado nesse processo, porque daqui a pouco vem uma conta para pagar. Para a gente chegar aos limites e aos compromissos já feitos, há uma conta – e grande – para pagar, e nós temos que saber quem vai fazer isso.

Quando o projeto fala em desmatamento, há o desmatamento legal e o ilegal. Se nós considerarmos desmatamento legal como uma coisa errada, nós temos que mudar o Código Florestal, temos que mudar a legislação ambiental, que diz que 80% da Amazônia têm que ser preservados, mas que 20% podem ser utilizados. Vinte por cento da Amazônia são 10% do País.





CONGRESSO NACIONAL

Quando se pega a área do Centro-Oeste e Cerrado, são 35% que você tem que preservar pelo Código Florestal, e no Sul, 20%. Então, nós temos que fazer uma diferenciação.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Deputado Colatto, seria a audiência nº 4. Nós poderíamos então colocar "combate ao desmatamento ilegal".

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Exatamente, ilegal, porque, senão, nós vamos parar o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Incluir a palavra "ilegal" no item nº 4.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – O que nós temos resolvido, temos; o que não temos... Então, o Brasil não pode mexer mais em nada se não puder fazer desmatamento dentro da legalidade. Nós temos leis e temos que seguir a questão aí.

Eu queria também que fosse acrescentada uma audiência pública sobre o RenovaBio. Nós temos o álcool, o biodiesel e outras energias, até energias renováveis, energias limpas, e nós podemos fazer, talvez, um painel.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Nós temos aqui o item 5: "Expansão de energias renováveis não hidráulicas e a contribuição brasileira: principais desafios e virtudes". Foi até uma sugestão que nós fizemos ao Relator para incluir as energias renováveis não hidráulicas, no caso aqui os biocombustíveis.

Nós sugerimos o Ministério de Minas e Energia e Embrapa, e o Relator colocou Greenpeace e também representante da Associação Brasileira de Energia Eólica e representante da Associação Brasileira de Energia Solar. Não estariam aqui os biocombustíveis.

A sugestão de V. Ex^a é fazer uma audiência para tratar especificamente do RenovaBio?

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Dos biocombustíveis. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Está bom.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Eu acho que nós temos que ter colocado aqui.

No item 3...

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Então, só para deliberar, Deputado Colatto, vamos incluir, para a assessoria anotar, uma audiência pública para tratar sobre o RenovaBio, porque engloba todos os combustíveis renováveis previstos no RenovaBio, e V. Ex^a fica de nos encaminhar a relação de membros a serem convidados.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Aqui, no item 4, em audiências públicas – "Combate ao desmatamento na Amazônia e no Cerrado: situação atual e propostas para o atingimento da NDC", eu queria acrescentar a Embrapa e, especificamente, o cientista Evaristo Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Ficaria o seguinte: "Combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e no Cerrado".

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Temos a Suely, do Ibama; temos também o Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro; o Inpe está também, assim como Iphan, WWF. E colocaríamos também a Embrapa, na pessoa do Evaristo Miranda.

Mais algum ponto?

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Aqui eu queria colocar alguém da CNA.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Então, haveria mais dois convidados no item 4: Embrapa e CNA.





CONGRESSO NACIONAL

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – No item " Segurança hídrica e mudança do clima: principais desafios e soluções"...

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Qual o item?

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – O sete.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Sete.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Aqui, eu queria colocar alguém representando o Ministério da Agricultura, porque agora o Ministério da Agricultura também vai tratar da questão de águas e irrigação. Nós aprovamos aqui, inclusive naquela medida provisória, que volta para o MAPA essa questão de irrigação.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Então, do MAPA, há alguém...

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Presidente, cá para nós, eu quero fazer aqui até um registro: os nomes que estão aqui são todos numa tendência só. Eu acho que nós temos que misturar isso aqui. Sobre este plano nós tínhamos que dar uma conversada porque são só pessoas identificadas com...

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Deputado Colatto, é uma sugestão do Relator e cabe aos colegas...

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Pois é. Então, a gente teria que misturar, porque nós não vamos ter o contraditório nessa questão aqui.

Veja aqui: no caso da audiência "Papel das áreas protegidas na política climática", os convidados são representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Chico Mendes, do Instituto Socioambiental (ISA), que é uma ONG, e representante da Fundação Boticário. Você vai ouvir um lado só. Nós temos que fazer um equilíbrio dentro dessa discussão para a gente poder exatamente ter...

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Qual é a sugestão de V. Exª?

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – É o 8, não é?

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Sim.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Eu acho que tem que colocar alguém aqui da Embrapa, da FPA – FPA não dá –, da CNA.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – "O papel das áreas protegidas na política climática".

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Então, no oitavo, colocar o Instituto Nacional de Meteorologia.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – É.

O item 10 é uma audiência para preparação para a COP-24, e os convidados são representantes do Ministério das Relações Exteriores, do Observatório do Clima e do Ministério do Meio Ambiente.

Onde está a questão mais estratégica do meio ambiente é no Ministério da Agricultura. A Agricultura é que tem as extensões de terra, tem a floresta, tem a água, e o Ministério da Agricultura está fora daqui. Nós temos que...

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Eu já participei de algumas COPs, inclusive da organização de missões da Comissão sobre Mudanças Climáticas, e é muito raro você ver a participação pelo Governo brasileiro através do Ministério da Agricultura. Eu soube de uma das COPs o Ministro Blairo Maggi participou, mas normalmente os presentes são o





CONGRESSO NACIONAL

Ministério das Relações Exteriores – porque faz toda a tratativa de embaixadas via Itamaraty, já que é a presença brasileira em um outro país, essa questão diplomática toda – e o Ministério do Meio Ambiente, que acaba conduzindo toda a pauta no sentido das ambições. Alguns Parlamentares, defensores da produção, participam, mas são minoria; normalmente, a maioria são Parlamentares ligados ao meio ambiente.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Porque, na verdade, Presidente, o que acontece? Os acordos que são feitos e os que já foram feitos antes têm uma conta para pagar e, normalmente, ficam por conta da agricultura.

Eu não vejo ambientalista colocar dinheiro na preservação do meio ambiente. É só cobrar resultado daqueles que fazem; é o CAR, o PRA, a reserva legal, APP, tudo agricultura tem de fazer. O Brasil vai recuperar não sei quantos milhões de hectares. Parece-me 15 milhões de hectares na última COP é o que foi resolvido lá. Mas quem vai fazer isso? Não há dinheiro público nisso. É o privado, é quem é proprietário. Então, até o Ministro Blairo Maggi fez esta pergunta lá: "Quem vai pagar essa conta?". Porque é fácil dizer que o Brasil vai assumir o compromisso de reflorestar 15 milhões de hectares. Está bem, mas quem vai pagar essa conta?

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – É, esses 15 milhões de hectares estão em reservas legais ou em APP, a grande maioria delas, porque em áreas urbanas não entra.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – São áreas privadas.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Então, no item 10, nós colocaríamos também o Ministério da Agricultura.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Eu acho que tem de colocar, porque onde está o meio ambiente senão na área rural? Área urbana só polui na verdade. Quem faz alguma coisa em favor do meio ambiente? É o contrário. Os rios são um lixo a céu aberto. Não conseguimos nem resolver o nosso problema do lixo e do esgoto na área urbana. Aí, fica a conta para o setor rural pagar.

Então, eu acho que é importante que se coloque aí que, se tiver de fazer esse reflorestamento, quem vai pagar é o proprietário da área. Onde ele está? Ninguém vai reflorestar o centro de São Paulo ou de Brasília. Nós vamos reflorestar lá fora, e essa conta tem de ser colocada ali no Orçamento, quem vai entrar com esse dinheiro para pagar essa conta, a não ser que o Governo ponha no Orçamento isso aí e diga que vai bancar. Eu duvido muito que ele vá fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Mais algum ponto, Deputado Colatto?

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Por enquanto, é isso, mas, como o Relator não está aí, eu gostaria que a gente voltasse à pauta de discussão desse plano de trabalho, para que a gente pudesse fazer uma discussão mais aprofundada.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Para que a gente possa iniciar os trabalhos da Comissão, é preciso aprovar o plano de trabalho. Então, eu vou sugerir ao Plenário a seguinte proposição: aprovação do plano de trabalho do Senador Jorge Viana, com as alterações aqui sugeridas, tanto pelo Deputado Valdir Colatto quanto pelo Deputado Carlos Gomes.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – Podendo ser acrescidas das proposições que virão por escrito a esta Comissão. Eu proporia isso, porque agora, também, eu não tenho aqui os nomes das pessoas para passar a V. Ex^a, mas a gente faria oficialmente, dizendo o nome do representante e o lugar que representa. A gente faria então a proposição. Pode ser feito assim?





CONGRESSO NACIONAL

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Isso. Os nomes das audiências sugeridas por V. Ex^a, Deputado Valdir Colatto, e pelo Deputado Carlos Gomes e os órgãos a serem convidados, V. Ex^a pode apresentar oportunamente à Mesa desta Comissão, para que possamos agendar essas audiências públicas.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) – E acrescer os nomes nas já agendadas.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Perfeito, tanto que já anotamos aqui o Inpe, o Mapa em algumas delas, a CNA, Embrapa. Só a Embrapa que ficou definido já o Evaristo de Miranda para o item 4. Os demais serão nominados oportunamente.

E, lógico, que esse plano poderá sofrer alterações durante os trabalhos desta Comissão no ano de 2018.

Com as alterações sugeridas pelos colegas Parlamentares, coloco em discussão o plano de trabalho. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado, com as alterações sugeridas.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovada a ata, que será encaminhada à publicação.

Agradeço a presença de todos e convoco reunião para a próxima quarta-feira, às 14h30.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 43 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N^º 9.

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Deputado Sergio Souza, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Parlamentares Flexa Ribeiro, Jorge Viana, Regina Sousa, Vanessa Grazziotin, Thiago Peixoto, Valdir Raupp, José Pimentel, Hugo Leal, Dário Berger, Delegado Edson Moreira, Ana Amélia, Paulo Paim, Rodrigues Palma e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Parlamentares Garibaldis Alves Filho, Fernando Bezerra Coelho, José Agripino, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Alvaro Dias, Fernando Collor, Daniel Vilela, Simão Sessim, Otavio Leite, Eros Biondini, Paulo Feijó, Leonardo Monteiro, Luiz Lauro Filho, Jorge Tadeu Mudalen, Carlos Gomes e Augusto Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa.** **Finalidade:** Debater o tema: "Proposta de implementação da contribuição brasileira: o papel fundamental do Congresso Nacional.". **Participantes:** Alfredo Sirkis, Coordenador-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima; Alexandra Albuquerque Maciel, Diretora Substituta do Departamento de Políticas em Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente; Embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho, Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores; Cláudio Angelo, Coordenador de Comunicação do Observatório do Clima. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Sergio Souza

Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/13>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N^º 7.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia vinte de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Sergio Souza, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Parlamentares Flexa Ribeiro, Jorge Viana, Regina Sousa, Paulo Rocha, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Valdir Raupp, Wilder Morais, Fausto Pinato, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Benjamin Maranhão, Dário Berger, Delegado Edson Moreira, Fátima Bezerra, Ana Amélia, José Medeiros, Paulo Paim e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade**: Debater o tema: Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC): desafios e perspectivas de implementação. **Participantes**: Eduardo Delgado Assad, Pesquisador da Embrapa Informática Agropecuária; Elvison Nunes Ramos, Coordenador de Agropecuária Conservacionista, Florestas Plantadas e Mudanças Climáticas da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo – MAPA; Ângelo Costa Gurgel, Coordenador do Observatório ABC; Nelson Ananias, Coordenador de Sustentabilidade, Recurso Hídricos e Tecnologia da CNA; João Cláudio Da Silva Souza, Coordenador Geral de Crédito Rural da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Thiago Luiz Cabral Peroba, Chefe de Departamento da Área de Operações Indiretas do BNDES. **Resultado**: Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e onze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Sergio Souza

Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/20>





CONGRESSO NACIONAL
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESTINADA À DELIBERAÇÃO SOBRE AS EMENDAS DA COMISSÃO AO PLN N° 2/2018 (PLDO 2019), E À AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2018, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO N° 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Viana, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, José Maranhão, João Alberto Souza, Flexa Ribeiro, Jorge Viana, Regina Sousa, Humberto Costa, Paulo Rocha, Otto Alencar, Vanessa Grazziotin e Fernando Collor; e dos Deputados Sergio Souza, Hildo Rocha, Nilto Tatto, Thiago Peixoto, Carlos Gomes e Augusto Carvalho. Registram presença os seguintes parlamentares não membros da Comissão: José Medeiros, Wellington Fagundes, Rodrigues Palma, Valdir Raupp, Romero Jucá, Delegado Edson Moreira, Paulo Paim, Airton Sandoval, Reditario Cassol, Gladson Cameli, Ronaldo Caiado, e José Pimentel. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à discussão e votação das Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2018 (Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019) e à realização de Audiência Pública. Passa-se à apreciação das propostas de Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2018, apresentadas no âmbito desta Comissão. Autoria do Projeto: Presidência da República. Relator das Emendas na Comissão: Deputado Sergio Souza. A Presidência informa que foi aberto prazo para apresentação das propostas de Emendas entre os dias 19 de junho e 25 de junho de 2018. O Presidente comunica que foram apresentadas 9 (nove) Emendas ao Projeto perante a Comissão, e procede à leitura do



relatório, que conclui pela apresentação de 2 (duas) Emendas. Em votação o Relatório. Resultado: Aprovadas, por unanimidade, 2 (duas) Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2018, (PLDO 2019) a seguir relacionadas: Emenda nº 1 – CMMC – EMENTA: Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais; PROGRAMA: 2050 – Mudança do Clima; AÇÃO: Ação 20V9 – Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE); ACRÉSCIMO DA META: 30. Emenda nº 2 – CMMC – EMENTA: Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima; PROGRAMA: 2050 – Mudança do Clima; AÇÃO: Ação 20G4 – Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima; ACRÉSCIMO DA META: 20. Após a apreciação do relatório, passa-se à realização de Audiência Pública Interativa para debater o seguinte tema: "Combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e no Cerrado: situação atual e propostas para o atingimento da NDC". Participantes: Renê Oliveira – Coordenador Geral de Fiscalização Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Claudio Aparecido de Almeida – Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Ane Auxiliadora Alencar Costa – Diretora de Ciências do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM); André Nahur – Coordenador de Mudanças Climáticas e Energia do WWF-Brasil; Celso Vainer Manzatto – Pesquisador da Embrapa Meio Ambiente; João Carlos de Carli – Assessor Técnico da Comissão Nacional de Meio Ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Resultado: Audiência Pública realizada. A Presidência submete ao Plenário a aprovação das atas das reuniões anteriores e da presente reunião, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Jorge Viana, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



Senador JORGE VIANA
Presidente Eventual

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

https://www.youtube.com/watch?v=pHUA_NuiSc

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Tendo em vista o impedimento do colega Deputado Presidente da Comissão, Sérgio Souza, coube a mim, Relator da Comissão, a responsabilidade de conduzir a reunião, ao mesmo tempo em que sou o seu Relator.

Estamos com um problema de funcionamento da Comissão, tendo em vista que temos uma sessão do Congresso Nacional apreciando vetos neste momento. Peço até desculpas, mas há votação nominal lá. Quero muito agradecer a presença dos nossos convidados para a audiência pública e pedir a compreensão de todos. Nós já temos quórum, e funciona assim e o Congresso também: 15 Parlamentares já vieram até aqui dar a sua presença.

Esta reunião será dividida em duas partes. A primeira delas, deliberação sobre propostas de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, o PLN nº 2, de 2018. E a segunda parte será destinada à realização de audiência pública sobre o tema: "Combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e no Cerrado: situação atual e propostas para o atingimento da NDC." Então, essa é uma proposta que faz parte do



meu plano de trabalho, que foi aprovado pela Comissão. Eu, como Relator, propus, e estamos tentando fazer toda semana este tipo de reunião, com o propósito de cumprir e tornar real o plano de trabalho que eu apresentei e que foi objeto de deliberação na Comissão.

Vamos dar início à primeira parte da reunião: apreciação de propostas de emendas ao Projeto de Lei do Congresso nº 2, de 2018 – Congresso Nacional –, apresentadas no âmbito da Comissão.

Hoje é o último dia para que se delibere sobre elas.

A Presidência comunica que o prazo para apresentação das propostas de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 foi do dia 19 de junho, terça-feira, ao dia 25 de junho, segunda-feira, às 18h. Então, todos que tinham propostas de emendas já fizeram a apresentação delas.

Esgotado o prazo, foram apresentadas nove sugestões, que se encontram disponíveis na página da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, no Portal das Comissões.

Ressalto que a Comissão poderá apresentar tão somente – isto é uma imposição regimental – duas emendas.

Passo à leitura do relatório, apresentado pelo Deputado Sergio Souza.

Da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), sobre as propostas de que resultarão emendas desta Comissão ao Projeto de Lei nº 2, de 2018, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Relatório.

Em obediência ao disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei 01, de 2017-CN, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública federal, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, conforme estabelece a Constituição. De acordo com as normas de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, constantes da citada Resolução nº 01/2006-CN, eu apresento o relatório.

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias...

Eu não vou descrever, porque são apenas regras para que emendas de redação possam ser apresentadas.

O Anexo de Prioridades e Metas poderá ser alterado por meio de emendas de cancelamento ou de acréscimo das respectivas metas – que é outra modalidade de emendas que nós podemos apresentar – ou de inclusão de ação e meta, desde que constante das Leis Orçamentárias para 2016, 2017 e 2018.

A apresentação de emenda para acréscimo de meta ou para inclusão de ação nesse anexo deve observar o limite de duas emendas por comissão mista permanente do Congresso Nacional, deve estar acompanhada da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e devem ser emendas restritas às competências regimentais da Comissão.

Então, nós temos um conjunto de emendas que não tem limite, as de redação, e, para emendas que alteram metas, temos a autorização de apenas duas por Comissão.

Registrarmos que o quadro completo com as sugestões de emendas apresentadas encontra-se anexo a este relatório.

Voto.

Todas as emendas sugeridas cumprem os critérios de aderência às competências desta Comissão e apresentam inequívoco mérito quanto a sua relevância para o tratamento da crítica questão mundial relacionada à mudança climática.



Em face das restrições regimentais, como já disse, somos obrigados a apresentar apenas duas emendas. E nós só podemos acolher propostas de Deputados e Senadores, honrando o caráter misto deste Colegiado.

Como é do conhecimento de todos os membros desta Comissão, o alcance dos objetivos pretendidos pela citada conferência – refiro-me à Conferência das Partes, COP21, das Nações Unidas – está condicionado à implantação efetiva dos compromissos assumidos por cada um dos países signatários.

Entre as metas brasileiras estabelecidas pelo acordo está a redução, em 37%, até 2025, das emissões de gases de efeito estufa e, de forma escalonada, em 43% das emissões, até o ano de 2030, tomando como referência as emissões do ano de 2005. Para isso, o Brasil se compromete a aumentar a participação de bioenergia sustentável na sua matriz energética para aproximadamente 18%, até 2030, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas, bem como alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética em 2030.

Em vista disso, é nosso entendimento que as emendas acolhidas por esta Comissão se reportem, tão diretamente quanto possível, ao cumprimento do Acordo de Paris e fortaleçam as estratégias diretamente voltadas a seus objetivos. Esse é o caso das Sugestões de Emenda 3, 7 e 9, inclusive há emenda de minha autoria, que é guia e que foi acatada pelo Deputado Sergio Souza. Então, consegui aprovar as emendas, no caso a Emenda 7 e a Emenda 8, ambas acolhidas pelo Relator, obviamente junto com outras.

Então, com base nas Emendas 3, 7, de minha autoria, e 9, que contemplam a Ação 20G4 – Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima –, que será objeto da primeira emenda a ser apresentada ao PLDO 2019, com meta de 20 unidades de projeto apoiado, e das Sugestões de Emenda 6 e 8 – de novo, emenda de minha autoria –, referente à Ação 20V9 – Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (Inpe) –, que será objeto da segunda emenda a ser apresentada ao PLDO 2019, com meta de 30 mapas divulgados, restando as demais sugestões rejeitadas, em que pese o seu alto valor.

Acatada a posição desta Relatoria, deve esta Comissão, na sequência, formalizar a decisão em ata e apresentar as emendas aprovadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os anexos trazem o detalhamento das emendas.

Este é o relatório.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Fica, portanto, aprovado o relatório do Senador Sergio Souza, de que eu, como Relator *ad hoc*, fiz a leitura nesta reunião.

As emendas serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a ata da presente reunião.

2ª PARTE

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Vamos, então, dar início, mesmo sem eu ter almoçado, espero que todos tenham almoçado, mas nem dormi ontem, nem almocei hoje. É o fato de morar lá no Acre e vocês morarem tão longe do Acre. Não sou eu que moro longe; Brasília que é longe do meu Estado.

Vamos dar início à segunda parte da reunião, audiência pública para debater o seguinte tema: "Combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e no Cerrado: situação atual e propostas para o atingimento da NDC."

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade da participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários



ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou ligando para o número 0800-612211.

A Presidência, então, adotará um critério de passar, a princípio, dez minutos para cada convidado. Obviamente, depois teremos a participação de questionamentos que possam ser feitos, com a devida interação entre nossos convidados e o tema proposto.

Eu queria, agradecendo mais uma vez, convidar a Srª Ane Auxiliadora Alencar Costa para estar conosco, aqui, fazendo uma referência primeiro às nossas mulheres, companheiras. Gentileza sempre gera gentileza. É nesse propósito.

Seja bem-vinda.

Ela está vindo aqui pelo Ipam, para nos ajudar nesse debate.

Quero também chamar o André, do WWF, para que possa tomar assento à mesa.

O Claudio Aparecido, do Inpe. Que nos dê a honra de sua chegada até a mesa.

O Celso Manzatto, pesquisador da Embrapa.

Quero agradecer também aos que compõem a Embrapa – a presença.

E o João Carlos, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, para que possa se fazer presente.

E ainda falta o Renê Oliveira, do Ibama, que já tinha passado aqui também. Por favor, Renê.

Bem, eu não sei como podemos... Mas eu acho que poderemos vir numa ordem, se não houver problema... Pode ser do Inpe para frente? Está pronto? Então, vamos vir do meu lado esquerdo da Mesa.

Eu passo imediatamente a palavra para o Claudio Aparecido de Almeida, para que faça a sua intervenção.

A princípio – porque teremos uma sessão muito intensa, daqui a pouco –, eu estava pensando em dez minutos, mas quem precisar de um pouquinho mais me solicite, por gentileza.

A nossa intenção é ouvir um relato objetivo sobre o tema que nós estamos apresentando. E volto a repetir o tema que estamos trabalhando aqui na Comissão: "Combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e no Cerrado: situação atual e propostas para o atingimento da NDC."

Então, é algo bastante objetivo e, claro, eu conto com a colaboração de todos. Isso aqui é gravado, vai compor o relatório, eu sou Relator da Comissão... Quero dizer que vou procurar aproveitar da melhor maneira possível aquilo que será exposto.

Então, fica aqui a palavra para o nosso primeiro convidado. E eu volto a palavra para o Claudio, do Inpe, que está aqui à minha esquerda, o Claudio Aparecido de Almeida.

Com a palavra V. Sª.

O SR. CLAUDIO APARECIDO DE ALMEIDA – Boa tarde, Senador, na pessoa de quem eu cumprimento meus colegas de Mesa. Muito obrigado pelo convite. É um prazer estar aqui.

Eu tentarei ser bastante curto, bastante direto.

Eu vou apresentar uma das contribuições que o Inpe vem dando para essa questão de mudanças climáticas, que é o monitoramento das mudanças no uso da terra.

O Inpe já tem um longo histórico de monitoramento com a Amazônia e, agora, estamos também monitorando o Cerrado. Então, irei apresentar um pouco do que nós fazemos e os resultados que tivemos.

O monitoramento se encontra dentro do Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros. Por enquanto é uma portaria do MMA, mas está em discussão agora, na verdade, a criação de um comitê multiministerial, incluindo o Mapa, incluindo o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o próprio MMA, para definir as estratégias desse monitoramento.

O nosso produto mais antigo, de que todo mundo já deve ter ouvido falar – com o próprio Senador Jorge eu já tive oportunidade de discutir os resultados –, é o monitoramento do Prodes, realizado para a Amazônia Legal. É um processo que monitora o corte raso. O Inpe vem fazendo isso desde 1988. Este ano, nós temos a



alegria de estar com 30 anos de programa. Talvez seja um dos programas mais longevos que nós temos dentro dessas questões ambientais. E o que nós monitoramos efetivamente é, realmente, essa questão do corte raso, ou seja, quando você tem áreas onde havia vegetação que sofre ou corte raso ou uma degradação tão intensa que leva à perda completa dessa formação florestal.

Os resultados mostram que, até 2017, o último dado que a gente mostrou, a região da Amazônia Legal já perdeu cerca de 780 mil quilômetros quadrados. Esse gráfico embaixo mostra como é que foi a distribuição disso ao longo do tempo, desde 1988, com grandes picos em 95, depois em 2004. E em 2004, com a adoção do PPCDAm, começa um processo de queda.

A gente percebe que, nos últimos anos, apesar desse incremento, estamos acima do que seria a meta... Houve uma queda do desmatamento, mas ainda assim, nos últimos anos, com o incremento, a gente está acima do que seria uma meta desejada para atingir a meta definida junto à COP 15, em Paris.

Além do Prodes, o Inpe vem fazendo, desde 2004, o monitoramento diário do corte raso e da degradação florestal para toda a Amazônia. No período de 2004 a 2014, nós trabalhamos com imagens modis de 250 metros de resolução e, desde 2014, nós estamos trabalhando com as imagens AWFIs, com 64 metros de resolução. A diferença é que agora você tem uma resolução espacial melhor, que permite captar melhor.

Até 2014, a gente não conseguia separar o que era degradação do que era corte raso. Agora, com esse dado novo, que tem melhor resolução espacial, a gente não só separa o que é corte raso do que é degradação, como separa cicatriz de fogo, separa parte de exploração seletiva de madeira... Então, você tem um conjunto de classes muito mais completo hoje.

Por exemplo, aqui, esse é um *print* da página do Deter-B. Essa página é aberta. Toda comunidade, em qualquer lugar do mundo, não só no Brasil mas em qualquer lugar do mundo, tem acesso a esses dados. Isso está de acordo com as diretrizes do Governo de ter transparência dos seus dados. Então, qualquer pesquisador, qualquer cidadão pode acessar, consultar, fazer o *download* dos dados.

Essa página é uma página bastante dinâmica. Aqui é só um *print*. Nós estamos, por exemplo, fazendo uma comparação entre os dados dos anos Prodes 2015 e 2016, 2016 e 2017, 2017, 2018, pegando dados do Deter para esses períodos.

Então, com esse tipo de comparação, a gente consegue avaliar se, naquele período – você consegue comparar períodos iguais –, o desmatamento está maior ou está menor; como foi, mês a mês, essa comparação.

E ali embaixo, por exemplo, é possível ver, dentro daquele gráfico de *pizza*, em nível de Estado, como está a distribuição disso. Você pode selecionar por classe... Enfim, há várias formas de consulta.

Além do desmatamento, para a Amazônia Legal, o Inpe, juntamente com a Embrapa, uma parceira de longa data nisso, nós vimos fazendo também o monitoramento do uso da terra. Ou seja, aquilo que foi desmatado está sendo usado como? Existe vegetação secundária? Quanto existe? Onde existe? Existe pecuária? Existe agricultura? Para tirar um pouco dos mitos de que, se havia x por cento, ninguém sabia exatamente quanto era de agricultura, se a soja estava tomando a floresta... Então, realmente para ter respostas claras, o Inpe começou a fazer esse mapeamento de uso da terra, para poder dizer: "Olha, tem tanto de agricultura, e a agricultura está localizada em tal lugar."

Nós já temos publicados os dados de 2004, 2008, 2010, 2012 e 2014, e serão lançados agora, até agosto, os dados de 1991 e 2000. Esses são gráficos de *pizza*, simplesmente para mostrar como era a distribuição em 2014. Percebe-se que a maior parte da área antropizada estava com uso de pecuária. Cerca de 47% daquela área antropizada estava dentro de pecuária.

Para o bioma Cerrado, o Inpe havia feito já alguns mapeamentos, que pegam de 2000 até 2015. Esses mapeamentos são projetos como o Frel Cerrado, Cerrado Jalapão e o Programa Cerrado, que tiveram o apoio de várias instituições, como KFW, GIZ,



Defra, Banco Mundial, e parceria com o MMA. Então, ao longo desse período, nós fizemos vários mapeamentos, e esses mapeamentos mostram ao longo do tempo.

Aqui é um encaminhamento, da esquerda para a direita e de cima para baixo, ao longo do tempo.

A gente percebe que o desmatamento que se vê em vermelho, ali, começa a se deslocar mais para a região norte do Cerrado brasileiro. Primeiro, porque é onde existem maiores estoques de Cerrado para ser desmatado. E, hoje, é uma área onde existe uma grande expansão da fronteira.

Para o período de 2016 e 2017, que nós acabamos de lançar os dados, Senadores... Semana passada, numa coletiva de imprensa juntamente com o Ministro Edson, lançando esses dados que são superimportantes para a comunidade brasileira... Esse projeto foi apoiado pelo Banco Mundial, através de um acordo assinado com o MCTIC.

E nós fizemos, então, esse mapeamento para os anos de 2016 e 2017, fizemos a implementação do Deter-B, lançamos o Deter-B para o Cerrado... Então, a partir de agora, o Ibama já está recebendo os dados do desmatamento de maneira diária, para todo o Cerrado brasileiro, e tem previsão de fazer o mapeamento para os anos de 2018 e 2019.

Esses dados são da situação atual. São os últimos dados que a gente lançou.

Também aqui no Cerrado nós estamos abaixo da meta prevista. Perdão: ao contrário da Amazônia, no Cerrado nós estamos abaixo da meta prevista, mas ainda assim são valores bastante expressivos. O volume de desmatamento anual, hoje, já está superior ao volume de desmatamento de toda a Amazônia, apesar de a área de Cerrado ser bem menor que a área da Amazônia.

Da mesma forma, existe uma plataforma, a Terra Brasilis, onde todos os dados do Cerrado estão disponíveis para *download*, para consultas – pode consultar por Estado, por ano, pode fazer o *download* da própria tabela inteira aquele que quiser fazer as suas próprias consultas, suas próprias análises... Não só os dados tabulares, mas também o dado *shaping*, o dado vetorial que permite as consultas, vai estar disponível.

E, como eu disse, nós fizemos o lançamento do Deter-B. O Deter-B trabalha com as mesmas imagens CBERS-4 AWFIs, uma câmera na casa de 60m de resolução, em que fazemos, então, a identificação do desmatamento numa determinada data. Por exemplo, aqui na esquerda, é uma imagem é do dia 25 de maio deste ano. Em preto é a área que já estava desflorestada. Então, essa área é mascada, para que não exista confusão, não exista uma contagem de área em cima de uma porção já desmatada. São identificados novos desmatamentos e, depois, ao analisar ou não a próxima imagem que se vê ali à direita, do dia 11 de junho, é possível perceber os novos polígonos de desmatamentos crescendo. Então, esses polígonos são mapeados, enviados diretamente ao Ibama e também disponibilizados, através do nosso *site*.

Esse resultado é o resultado desse mapeamento do Deter-B para este ano. Nós começamos no mês de maio. Então, havia um grande acumulado aí, de agosto até maio, e já fizemos maio e junho. Hoje, há cerca de 3 mil quilômetros de alerta de desmatamento que já foram enviados ao Ibama, para que ele possa realizar a fiscalização dessas áreas.

Também para o Cerrado, em parceria novamente com a Embrapa, a grande parceira para mapeamento de uso da terra, nesse trabalho que o Inpe vem fazendo, nós fizemos o TerraClass Cerrado, uma única edição, de 2013. E, na semana passada, nós tivemos a alegria de ser notificados...

(Soa a campainha.)

O SR. CLAUDIO APARECIDO DE ALMEIDA – ... pelo Banco Mundial – já estou encerrando – de que um novo projeto foi aprovado para a continuidade do TerraClass Cerrado. Nesse novo projeto nós vamos fazer o mapeamento do uso da terra para todo o Cerrado, para os anos de 2016, 2018 e 2020. Então, esse projeto do uso da terra para o Cerrado vai ter continuidade.



Só chamando a atenção aqui: por exemplo, para 2013, a gente percebe que também a pastagem plantada era o grande uso da terra na porção desflorestada do Cerrado. Da parcela desflorestada do Cerrado, cerca de 68% dele vem sendo usado como pastagem plantada.

E, para finalizar, Senador, além dos biomas Amazônia e Cerrado, que abrangem cerca de três quartos da superfície brasileira, o Inpe acabou de assinar um convênio com o BNDES – há cerca de um mês ou dois –, e nós estamos iniciando o monitoramento do desmatamento para todos os outros biomas também. Então, até o ano que vem, o Inpe vai publicar os dados do desmatamento de todos os biomas brasileiros e vai ter esses dados anualmente divulgados.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Mais eficiente impossível.

Eu queria só fazer um comentário.

Nós também temos um déficit aqui no Congresso. No fundo, nós deveríamos ter a lei dos biomas, porque nós precisamos fazer isso. O pós-Código Florestal tem que vir acompanhado da lei dos biomas, porque há muitas especificidades, em cada um desses biomas, que precisam ser tratadas, senão fica muito difícil. Uma regra só... Imaginem: da Caatinga ao Pampa... É impossível acolher.

E acho que também tem que vir uma cobrança da sociedade nesse sentido, porque a nossa agenda não alcança. É sempre tentando danificar aquilo que nós temos de bom e criando um ambiente muito ruim, no sentido de darmos uma segurança para as políticas públicas, para a gestão pública. Nós temos leis dos biomas e, aí, você entraria também com todo um aparato de uso da biodiversidade.

Eu fui relator da lei de acesso ao conhecimento tradicional e da biodiversidade, mas isso tem que ser detalhado, bioma por bioma, porque são situações completamente distintas e merecem políticas e uma legislação distintas.

Era só para ressaltar, porque é um avanço vocês estarem separando, começando a trabalhar por biomas, porque eu acho que é isso. Se nós quisermos ter a mesma regra... Tanto é, que, para o desmatamento – e não estou aqui defendendo que seja –, é completamente diferente Cerrado, Mata Atlântica e Amazônia.

Então, passo a palavra agora para o Celso Manzatto, pesquisador da Embrapa, agradecendo, mais uma vez, aos colegas técnicos da Embrapa que estão prestigiando esta audiência.

Com a palavra V. S^a.

O SR. CELSO VAINER MANZATTO – Boa tarde a todos.

Eu queria agradecer o convite para estar aqui e cumprimentar o Senador. Acho que essa discussão é extremamente importante para o futuro do nosso País.

Senador, vamos fazer uma abordagem da Embrapa: o que, enquanto missão, nós, da Embrapa, podemos ajudar – e certamente já vimos ajudando – na diminuição do desmatamento, de uma forma geral, e do ilegal, de uma forma específica.

Quero agradecer ao Claudio, que já fez parte da minha apresentação, mostrando assim a interação que nós temos com o Inpe e toda a competência e a importância que o Inpe tem no monitoramento, desmatamento, e no uso de cobertura do nosso solo.

Senador, essa agenda da Embrapa de mudança do clima é bastante antiga, ainda da década de 90. Nós já vínhamos trabalhando preocupados com essa interface das mudanças climáticas e os impactos, tanto do ponto de vista ambiental como da própria agricultura, ou seja, a sustentabilidade da nossa agricultura.

Lá nos idos de 2000, o Dr. Assad já fez essa proposição que nós estamos trabalhando do meio para a frente desse gráfico, já na parte de adaptação. E, por conta dessa orientação estratégica daquela época, já se perguntava: "Como é que nós vamos produzir na Amazônia, quais são os sistemas de produção de menor impacto?"

E aí, Senador, há várias tecnologias: sistemas agroflorestais, aproveitamento do bioma Amazônia, também do Cerrado e do Semiárido... Já antevimos a questão de sistemas de produção integrados; a necessidade de a agropecuária estar atenta e ajudando na redução das emissões de gases de efeito estufa, com aumento da



produtividade; a questão dos fertilizantes, em especial a questão dos nitrogenados; a fixação biológica de nitrogênio. Hoje nós já estamos com a agenda de fixação biológica em gramíneas. E a questão dos estresses ambientais que cada vez mais são recorrentes no nosso País, os extremos.

Aqui são exemplos dos projetos que foram desenvolvidos ao longo dessa década, com destaque do primeiro, que era o Agrogases – isso, na década de 90.

E, mais recentemente, essa agenda está se encerrando agora, 2016/2017, com as principais cadeias, para a gente ter coeficientes para apoiar todo o esforço de monitoramento de quantificação monitoramento de quantificação das emissões de gases de efeito estufa oriundos da agropecuária, inclusive – uma visão de futuro, quem sabe –, na integração com o inventário nacional, possamos ter também a contribuição da agropecuária, em termos de uso da terra, sendo contabilizada no inventário.

Isso é o que nós viemos fazendo ao longo do tempo.

Inicialmente, na área de grãos, a adoção de tecnologia e a intensificação produtiva é uma realidade, desde a década de 90; e na pecuária, mais recentemente. Ou seja, todo o aumento da produção principalmente é oriundo do aumento da produtividade no campo. A gente tem que olhar, além disso, essa questão da produção e da produtividade, que é uma estratégia extremamente importante para a gente reduzir a pressão pelo desmatamento e pela expansão da fronteira agrícola no nosso País.

Também essa é uma realidade. Ou seja, o agro, hoje, é um importante gerador de divisas para o nosso, um setor extremamente importante para a nossa economia, porém, precisamos avançar com outras agendas e políticas de apoio, para dar maior rentabilidade e segurança para o nosso agricultor lá no campo. Ou seja, nós temos que transformar aquele agricultor num aliado na ponta, na preservação das nossas florestas e na implementação de uma agenda positiva.

Então, essa é a questão. Ou seja, nós estamos cada vez mais com uma população urbana, e isso traz impactos sobre a dinâmica do Território num futuro muito próximo, principalmente em relação à mecanização e ao uso de tecnologias no campo. Porém, o que nós vemos hoje é que, de fato, essa questão da intensificação já tem reflexos. Aqueles dados, lá em cima, já mostram, por exemplo, toda essa mudança que tem tendência, em especial a nossa pastagem e a intensificação da pastagem como uma estratégia de liberação de terras para outros usos e para aumento da produção, inclusive para produção de energia renovável.

E um exemplo na questão da pecuária, que é sempre um vilão na questão do desmatamento: precisávamos de quase três hectares, no início do século, para produzir um boi; hoje nós precisamos apenas de menos de um hectare.

Mostrando apenas como tendência – não vou... Acho que os colegas aqui da Mesa têm números mais importantes e recentes com relação a isso –: o que nós observamos é uma tendência de desmatamento, agora estabilizada, mas é uma tendência, pós 2005, em grande medida também na Amazônia e na questão do Cerrado, sobre o qual, inclusive, o Ministério do Meio Ambiente soltou alguns números recentes, dando conta dessa diminuição do desmatamento recente no bioma Cerrado. E, se nós fizermos uma relação – lógico que não é 100% –, o que nós observamos é isto: intensificação produtiva como estratégia e integração estão relacionadas com a questão dessa diminuição do desmatamento. Ou seja, aumento da produção, aumento da oferta de alimentos impactando nos preços e diminuindo a pressão no desmatamento para uso agrícola.

São dados do colega de Viçosa, mostrando que nós temos que, de fato, trabalhar na questão especialmente da pastagem, porque aquelas que já são produtivas cada vez são mais, e aquelas que não são produtivas mostram uma tendência preocupante. Então nós temos que, pensando em NDC, ter agendas complementares para atingir as metas.

Outra questão é a da integração – esse foi um estudo recente que fizemos na Embrapa Meio Ambiente junto com a Rede ILPF – mostrando o que é o sistema integrado hoje, uma tendência que cresce cerca de 20% ao ano, Senador. E, olhando



2010 e 2015, fazendo um recorte já dentro das Namas, nós crescemos cerca de 7 milhões de hectares, o que é um dado muito parecido com os dados que nós temos hoje de financiamento no global, pelo Plano ABC. Então, é uma estratégia de produção.

E a necessidade que nós temos também de políticas complementares: como nós fazemos e qual seria a estratégia que nós poderíamos adotar para que a intensificação produtiva pudesse ter um ganho cada vez maior? Então, nós já pensamos aqui num estudo multicritério, com 20 critérios, para definir quais seriam as áreas mais favoráveis onde, com pouco dinheiro, conseguiremos fazer com que haja adoção e incremento de produção de LPF no Brasil.

Do ponto de vista territorial, temos que dizer que é importante que tenhamos, neste País, em algum momento, uma reflexão e um planejamento sobre a ocupação do nosso território.

Nós olhamos a questão do Cerrado, em especial do Matopiba, como uma das últimas fronteiras agrícolas do País. Nós temos que, de fato, pensar estrategicamente nessa ocupação, e é possível fazê-la. O exemplo está aí, com o Zoneamento Agroecológico da Cana, em que pudemos constatar, por exemplo, que temos 40 milhões de hectares disponíveis, de pastagem, para uso em produção energética. Então, é possível fazer? Sim, é possível, e está aí um instrumento, que é uma política pública já em vigor.

Resumindo, a nossa proposta para esse objetivo é buscar a otimização do uso do solo, com intensificação e integração produtiva; garantir o equilíbrio entre segurança hídrica e segurança alimentar – se forem corretas as projeções, talvez tenhamos 2014 se repetindo, e vamos ter conflito pelo uso da água, como ocorreu em São Paulo e como está ocorrendo no oeste da Bahia –; aumentar a renda dos agricultores que ainda produzem apenas para sua subsistência – essa é uma agenda extremamente importante para olharmos a questão do desmatamento –; o equilíbrio ambiental e um ordenamento territorial mínimo que possamos perseguir para atingirmos essa meta.

Apenas para passar, Senador, vou gastar este tempinho de um minuto que tenho.

Além disso, estamos olhando já com visão de NDC, num trabalho recente... Na última quinta-feira, houve a primeira reunião do Comitê Gestor de Plataforma ABC, que deveria ter sido implementado em 2010 para fazer o monitoramento do Plano ABC, mas não o foi. Agora, nós começamos a operar e temos algumas ofertas, já pensando nas NDCs, em especial nas metodologias que necessitam, inclusive, do uso de modelos reconhecidos internacionalmente.

O primeiro deles, nessa tecnologia, é o SpecSolo, que é um problema que nós tínhamos de quantificação de carbono no solo a baixos custos. Nós tínhamos que usar uma metodologia chamada CHN, que é cara, um equipamento importado... Hoje está aí, na tecnologia da Embrapa Solos, em parceria com a iniciativa privada, que vai otimizar e diminuir sensivelmente o custo de análise de solo, uma ferramenta que estamos disponibilizando para todas as instituições, na montagem de uma rede colaborativa, inclusive em apoio ao Inpe, para que possamos diminuir o custo de campo.

Nós fizemos um módulo para o LPF, para a aquicultura e para a floresta, para apoiar a agenda de recomposição florestal.

Então, há a ideia de um banco de dados, com uma série de funcionalidades...

(Soa a campainha.)

O SR. CELSO VAINER MANZATTO – ... e nós estamos terminando.

O GHG, para fazer balanço de emissões na pecuária, usando coeficientes nacionais e do IPCC; uma metodologia MRV – Carne Carbono Neutro – está aí, já sendo disponibilizada para a nossa agropecuária; e, finalmente, também o WebAmbiente, para apoiar a recomposição das nossas florestas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito bem.

Obrigado ao Celso pela contribuição.



Passo imediatamente para o Renê Oliveira, Coordenador-Geral de Fiscalização do Ibama.

Com a palavra.

O SR. RENÊ OLIVEIRA – Muito obrigado, Senador.

Cumprimento os Srs. Senadores e os demais colegas componentes da Mesa.

Em nome da Presidente do Ibama, Suely Araújo, agradeço o convite e a oportunidade de trazer um pouco das ações do Ibama para combater o desmatamento ilegal na Amazônia e no Cerrado.

Vou tentar ser breve, apesar de ser um tema extremamente complexo, ainda mais na nossa situação, que chama a atenção. A apresentação não é pequena, mas vamos correr...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Fique à vontade. Nós economizamos ali e podemos andar...

O SR. RENÊ OLIVEIRA – Obrigado.

De modo geral, só para explicar de onde parte essa diretriz.

Nós temos o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm) desde 2003. O Cláudio mostrou um pouco, ali, como houve a redução do desmatamento na Amazônia de lá para cá, com esse plano, que envolve diversos ministérios, sendo hoje a responsabilidade de gestão primária do Ministério do Meio Ambiente, em que o Ibama atua dentro de um dos eixos, que é o eixo de monitoramento e controle, também em conjunto com o Inpe.

Nós estamos já na quarta fase do PPCDAm, que tem, rapidamente, como objetivos estratégicos: promover a regularização fundiária; promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas; a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais; efetivar a gestão florestal compartilhada; prevenir e combater a ocorrência de incêndios florestais; aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal; promover o manejo florestal sustentável e a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários; e implementar instrumentos normativos e econômicos para o contorno do desmatamento ilegal.

Todos eles convergem ao foco ideal desse plano, que é justamente reduzir e atacar todas as causas, tudo que influencie o desmatamento, usando todas as ferramentas disponíveis, porque agora, creio eu, nós estamos num momento mais propício para isso, já que a ação de comando de controle tem um limiar e chega até a um ponto, de forma similar, com outros crimes comuns. E nós vemos que, em um momento, a atuação da polícia judiciária e administrativa fica meio estagnada, e há necessidade de se implementarem novas políticas.

Já foi mostrado esse gráfico, mas acho que é interessante aqui...

Nós temos uma previsão para atuação até 2020, dentro da política nacional para redução, e nós estamos um pouco distantes dessa meta ainda. Para 2030, então, zerar o desmatamento ilegal. Essa é uma meta ambiciosa. Precisamos trabalhar de forma organizada para conseguir atingi-la. É possível? É possível.

Para 2020, nós temos uma meta de redução de 80%... Esse número muda um pouquinho de um gráfico para outro, mas é basicamente aquilo, Senador. Nós precisamos atingir 3.925 quilômetros quadrados de desmatamento ilegal na Amazônia nessa meta. Hoje nós estamos com 6.947. Temos ainda um trabalho a ser feito. Até 2030, zerar esse desmatamento ilegal.

Não vou repetir os objetivos estratégicos do PPCerrado, que é o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado, idêntico ao PPCDAm, que está na terceira fase agora e também é de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente. O Ibama, da mesma forma, atua diretamente nas ações de comando e controle, tanto na parte do desmatamento como na parte de combate aos incêndios florestais, pelo Centro Nacional de Prevenção e Controle aos Incêndios Florestais (Prevfogo), do Ibama.

Como o Ibama atua? Todos os anos, em dezembro, nós temos um planejamento estratégico. E esse planejamento (Pnapa) traz toda uma análise mais robusta da



problemática ambiental por que o País passa, e, a partir daquilo, a gente define quais são as ações.

Essas avaliações das infrações que ocorrem nos Estados... Nós temos um diagnóstico de delitos ambientais, que, neste ano, vai ter uma versão pública, inclusive. É uma análise interessante que as superintendências estaduais encaminham para o Ibama sede. Aqui a gente compila essas informações. A partir delas, nós estabelecemos as prioridades e as diretrizes internas e, com isso, vamos às propostas de ação; quais são as operações programadas para o ano seguinte.

Esse diagnóstico, obviamente, abrange diversos temas, essa temática complexa ambiental, mas, sobretudo, flora, fauna, pesca, qualidade ambiental, OGM, biopirataria e licenciamento. Em cada um desses temas, nós temos diversos outros subtemas.

Pela competência legal do Ibama e pelas diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente, somadas à necessidade identificada pelos Estados, nós estabelecemos e compilamos esses dados nesse DDA.

Espera-se com isso, através da capacidade de suporte institucional de recursos humanos e orçamentários, mas sobretudo de recursos humanos – e vou falar disso um pouco mais adiante –, dividir e focar as ações naquelas áreas consideradas mais críticas para que tenham uma maior eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Para demonstrar aqui, na Amazônia Legal, em geral, foram cadastradas, planejadas 1.441 operações no ano passado. Essas são operações planejadas. Há diversas outras que são excepcionais. Na Amazônia Legal, flora da Amazônia Legal, nós temos previsão de 331 operações, boa parte já em andamento. E chamo a atenção aqui para a necessidade de uma nova metodologia que o Ibama tem adotado que são as ações remotas; intensificar as ações remotas, já que nós temos informações hoje disponíveis.

Configurar a autoria e materialidade hoje tornou-se um pouco mais fácil, mais possível do que em anos anteriores, e isso vem exatamente a favor de uma problemática que a gente enfrenta hoje, que é justamente a redução do quadro de servidores.

Há aqui um quadro que demonstra as operações e o esforço da fiscalização nos anos de 2014 a 2018.

Eu gosto de trazer o Mapa de Kernel, porque ele traz uma informação um pouco mais aprofundada da problemática do desmate da Amazônia.

Essa é espacialização do Prodes, que é um projeto do Inpe, responsável pela estatística do desmatamento. Ele se iniciou em agosto de 2016 e foi até julho de 2017, que são justamente os dois períodos secos do ano, em que há uma menor taxa de cobertura de nuvens, o que facilita a identificação desse desmatamento, já que é uma metodologia por imagem ótica.

Nós temos uma concentração... Anos atrás, talvez uns quatro ou cinco anos atrás, falávamos muito que tínhamos seis áreas de combate prioritárias na Amazônia; hoje, falamos em 14 áreas. O que é isso? Houve uma pulverização. Espalhou-se esse ilícito ambiental. Estamos falando de desmatamento ilegal, já que, estatisticamente falando, menos de 1% do desmatamento na Amazônia ocorre de forma legal, quer dizer, com licenciamento. E chamo a atenção para aquelas áreas que estão mais vermelhas nesse mapa, que apresenta, num raio de 100km, a quantidade de polígonos de desmatamento do Prodes e também a sua área. Há uma análise... É um mapa de calor que a gente chama, o Mapa de Kernel, que mostra que, apesar de o Estado do Mato Grosso estar em segundo lugar no índice do desmatamento, notamos que, por não estar tão concentrado, há a necessidade de se ter uma atuação diferente dos órgãos de controle justamente porque você precisa abranger mais o território.

Esse é um problema que, obviamente, dificulta a atuação institucional, dificulta o planejamento operacional, já que não há uma concentração, por exemplo, como a gente vê no Estado de Rondônia, naquele Município de Porto Velho, que é o 01 no desmatamento pelo Deter-B atual do Inpe. De agosto do ano passado até agora, junho, ano a ano, continua Porto Velho batendo 01, e Altamira, geralmente, no Pará, também.



Eles ficam disputando, com São Félix do Xingu, quais são os Municípios mais problemáticos com isso. Obviamente, é preciso haver uma análise mais aprofundada sobre quais são as causas; o que leva àquilo?

Hoje, no Município de Porto Velho é onde se concentra o maior número de autos de infração e termos de embargo do Ibama, mas não reflete diretamente em uma redução. É o que está claro ali. Quer dizer, auto de infração e embargo, muitas vezes, não trazem o que se deseja para combater o desmatamento. Há a necessidade de se implementarem outras políticas.

Isso aqui mostra, de agosto do ano passado para cá, que o Ibama faz uma análise quase que semanal disso para poder direcionar as equipes...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Só um pouquinho...

O lamentável do seu mapa fantástico, com visões completamente diferentes, é que acho que em casa as pessoas não podem vê-lo, não é? Não sei... A imagem não alcança... A televisão não alcança os mapas, porque seria muito interessante, já que estamos numa reunião interativa, que essas pessoas pudessem olhar esses mapas, porque eles...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Isso. É só um pedido. Beleza. Porque um mapa desses fala muito. Só a voz não externa o quanto a tecnologia pode mostrar onde estão os focos, onde pode haver uma ação mais forte de comando e controle e de política pública para dar uma alternativa.

Eu vejo aquele outro mapa, voltando... Esse aí. Aí, por exemplo, é o sul do Amazonas. Ali há o Ramal do Boi, que é logo na divisa do Acre com Rondônia. Há uma mancha ali meio sem terra, sem ninguém, porque é do Município de Porto Velho, mas bem distante de Porto Velho, lá no Madeira, e é, de fato, o foco mais preocupante que nós temos. Os maiores conflitos agrários, a maior área de desmatamento, a maior grilagem de terra está toda naquela região do sul do Amazonas, muito distante de Manaus, muito distante das sedes dos Municípios de Boca do Acre e de Lábrea. Aí você tem um lugar propício que, só com a tecnologia e com a ação, a gente pode interferir rapidamente com políticas públicas, não é?

Pode seguir.

Era só para fazer um apelo para, de vez em quando, mostrar os mapas.

O SR. RENÉ OLIVEIRA – Obrigado, Senador.

Justamente. Essa análise nós fazemos rotineiramente, quase que de forma semanal, para poder orientar e direcionar as equipes de combate ao desmatamento.

Esse aqui é do Deter-B, que também utiliza um sistema um pouco diferente, mas traz uma informação mais em tempo real. Diariamente, a gente recebe informações do Inpe, grande parceiro nesse sentido.

A problemática atual, chamo a atenção novamente, é mais ou menos para as mesmas regiões. E um Estado que até então não tínhamos uma grande representatividade, que era o Estado de Roraima, que está mais ao norte, hoje a gente vê que tem chamado a atenção.

Aquela região da zona da mata de Roraima, Município de Rorainópolis, está concentrando uma grande área desflorestada, muita área desmatada de forma ilegal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENÉ OLIVEIRA – Também vegetação Floresta Amazônica. É uma região de mata alta. Então, há uma grande exploração madeireira, ilegal – obviamente uma grande parte é legal, lícita, mas se aproveitam da oportunidade ali alguns grupos e organizações criminosas que atuam nessa clandestinidade.

Isso aqui é uma situação importante em relação à dominialidade. Quem é responsável por aquilo?

(Soa a campainha.)



O SR. RENÉ OLIVEIRA – A Lei Complementar 140, de 2011, define as competências para a atuação. Do ponto de vista administrativo, ela estabelece que o órgão licenciador é responsável primário por aquela atividade, e outros órgãos, em virtude da competência comum estabelecida pela Constituição, também têm a competência para atuação, mas de forma secundária, de forma supletiva ou subsidiária.

Boa parte, talvez cerca de 70% ou mais, do desmatamento da Amazônia é de competência de atuação primária dos Estados, e a gente não vê essa atuação. Um caso ou outro a gente, sim, observa; em alguns Estados um pouco mais estimulados, aplicando, de forma mais organizada, a metodologia de monitoramento e fiscalização nos últimos anos, mas, mesmo assim, há a necessidade de engajamento maior.

O Ibama atua na Amazônia com quatro frentes ostensivas diretas, todos os meses em campo, junto com ações remotas. Essas ações remotas, através de dados já disponibilizados do desmatamento, monitoramento interno, monitoramento do Inpe, SATVeg da Embrapa, nós conseguimos isso. Com a base do Cadastro Ambiental Rural, a gente consegue atuar diretamente e intensificar as ações de forma remota, que é muito mais efetiva e traz uma produtividade, uma atuação, uma representação maior para a instituição, com menos gasto energético.

Sobre as ações estaduais, nós temos várias operações desencadeadas pelas superintendências, algumas operações que chamam grande atenção, que são aquelas operações estratégicas, justamente no elo da cadeia produtiva, para tentar desestimular a compra desse produto ilegal. Quer dizer: um boi produzido em uma área embargada é ilegal. Então, quem compra aquele boi pratica também uma infração administrativa, pratica também um ilícito ambiental. Da mesma forma, a soja e outros produtos.

Temos o grupo especial de fiscalização, que atua diretamente nas áreas mais críticas. Em parceria com o Ministério Públíco Federal, temos dois dos grandes projetos – o Amazônia Protege e o Cerrado Protege, o Cerrado vai ser lançado em breve –, onde se ingressa com ação civil pública para essas áreas desmatadas de forma ilegal. Também dá forma para desestimular, e, na esfera cível, propiciar a recuperação dessas áreas.

Ações de controle – vou passar bem rapidamente aqui. Basicamente, a gente recebe as informações do Inpe ou de monitoramento interno; são tratadas essas informações do desmatamento, e isso é encaminhado para a equipe ostensiva, que, num segundo momento, vai em campo e lavra os autos de infração, com posterior publicação dessas áreas.

A remota é, mais ou menos, da mesma forma, só não há necessidade de ir a campo, já que consegue, através de sensoriamento remoto e banco de dados, configurar autoria e materialidade de gabinete. Isso é bem interessante. É uma tecnologia muito próxima da realidade para combater os ilícitos ambientais.

Essas ações também na cadeia produtiva trazem, justamente, a lei do mercado, a lei de oferta e procura; se não há quem compra, certamente desestimula quem vai vender. Então, esse engajamento que a gente vê hoje no setor produtivo dos frigoríficos, silos, grandes varejistas, tem que ser destacado como extremamente importante para desestimular o desmatamento tanto na Amazônia quanto no Cerrado.

Uma coisa importante, como foi mostrado pelo Claudio, é a publicidade que se dá aos atos, a publicidade que se dá do desmatamento. Esse constrangimento, que existe através de uma publicação, demonstrando que tal Município é o maior desmatador do País, também traz um reflexo extremamente importante e está dentro das estratégias de dissuasão de qualquer tipo de crime, que é a transparência, que é a publicação disso.

Cumprindo o que está no Código Florestal, que está na Lei de Crimes Ambientais e no decreto, imediatamente após a lavratura, quando há o sincronismo do equipamento, há a publicação dessas informações em lista pública de embargos.

Isso aqui é um dado que talvez não sirva de exemplo, mas, estatisticamente falando, mesmo aumentando o número de autos de infração, ano a ano, recrudescendo as ações, a gente vê que, em algumas localidades, não tem surtido mais o efeito necessário. Há necessidade de política pública que busque, na base, identificar a



problemática ambiental para ter uma solução, principalmente no âmbito socioeconômico, que é o que a gente vem discutindo aqui; alternativas para aquele produtor não ter de avançar em novas áreas de vegetação nativa e, sim, tornar mais produtiva aquela que ele já tem aberta. Isso é possível.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Isso aí é de que período? É de 2017? 2018?

O SR. RENÊ OLIVEIRA – De agosto de 2017...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Um bilhão e trezentos milhões?

O SR. RENÊ OLIVEIRA – Foram R\$1,3 bilhão de multas aplicadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Agora, você tem um número, porque era assustador. Uma vez eu levantei, no Ministério do Meio Ambiente, quando eu estava relatando o Código Florestal, nós chegávamos a ter R\$50 bilhões de aplicação de multa, mas o pagamento era praticamente inexistente.

Você tem algum número vinculado o quanto disso aí, de alguma maneira, pode levar a materializar algum pagamento? Renê, eu não sei se você tem, mas, estatisticamente, como é que está isto – o valor aplicado com a inadimplência, ou não pagamento. Quanto está dando isso? Um para dez?

O SR. RENÊ OLIVEIRA – Mais ou menos – desculpa, engasguei.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – É o que eu calculei, em torno de... Tome uma aguinha aí. É um para dez. Quer dizer...

O SR. RENÊ OLIVEIRA – Eu não engasguei pela pergunta, Senador, engasguei porque... (*Risos*.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Talvez tenha aí dois erros – até engasgou, Renê. É porque é uma coisa complexa. Eu não vejo muito sentido em a gente estar aplicando uma multa... Alguma coisa está errada; ou no padrão de aplicação ou... Enfim, há alguma coisa, porque não dá para fazer. Isso é igual emissão do IPTU. Quando eu assumi a prefeitura, era uma coisa astronômica; emitiam-se milhões de IPTU, e o pessoal pagava R\$200 mil de IPTU por ano. Eu reduzi o número de IPTU, o valor da cobrança, e arrecadei 2 milhões. Troquei. Cobrando, às vezes, menos impostos – eu sempre tive essa lógica – ou menos multa, você pode arrecadar mais, porque a multa só se materializa se a pessoa pagar, senão vira só um contencioso a mais, não é?

Mas era só para ter uma noção se isso ainda segue assim.

O SR. RENÊ OLIVEIRA – O que a gente avalia lá? Mais de 40% das multas pequenas são pagas, e pagas num prazo célere. Nas multas maiores, e sobretudo as multas de desmatamento, que muito altas, muitas vezes eles vão até o final do processo, todas as defesas possíveis, judicializa, e, às vezes, isso demora anos para se conseguir chegar àquilo que o Ibama tem primado hoje, que é transitar em julgado o processo administrativo e, caso não haja o pagamento, vai à execução fiscal. Mas o importante, Senador, e isso é o que a gente sempre acaba debatendo, é que a função da multa é pedagógica, ela não tem a função de arrecadação nesse caso específico. Ela traz uma importância no cenário em que se demonstra que, se descumprir, se praticar um ilícito ambiental, vai ter um auto de infração, vai ter uma multa. Além da multa, há diversas outras sanções. E hoje eu vejo que a apreensão de bens e o embargo de áreas trazem uma importância, talvez, muito grande, maior às vezes do que a própria multa; quando se fala em medidas de sanção administrativa ou medida cautelar, para dissuadir ilícito ambiental.

É extremamente necessária essa avaliação. O Ibama tem feito isso nos últimos anos para melhorar, para aumentar essa efetividade da ação, mas a gente avalia que a efetividade em si do auto de infração não é no pagamento da multa e, sim, o que ele causou àquele infrator e àqueles que o rodeiam, com potencial dissuasório. Então, esse é o grande viés dessa análise.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Por isso que eu sou defensor – peço desculpas, mas é importante – da implementação do novo Código Florestal, pois é fundamental. E quando se tem esse interminável descumprimento da lei, que é ampliar



o prazo – porque eu fui Relator –, e o prazo, sendo cumprido, não impede em nada que um proprietário faça o seu Cadastro Ambiental Rural. Não é proibido ele fazer depois do prazo. Agora, quando se propõe que oficialmente se prolongue o prazo, você, no fundo, está ganhando tempo para depois propor outras mudanças na lei, o que é muito perigoso.

Para mim, nós já deveríamos estar no segundo passo, que era fazer a vinculação – como em 2008, na época do Presidente Lula, se propunha – ao crédito bancário. Só quem tiver o CAR, só quem tiver aderido ao PRA, tiver acertado as contas, porque nós tiramos de uma ação que estava na Justiça, em que havia virado caso de polícia o passivo ambiental, e trouxemos para a política, mas a política que traga resultados.

Então, para mim é muito importante, porque você está vendo: aplicam-se 1,3 bilhão de multas, e pode-se arrecadar, quando muito, um décimo das multas. E, de fato, não é o propósito tirar dinheiro; o propósito é criar um processo educativo, pedagógico, que evite o desmatamento, a ilegalidade. Eu mesmo, como engenheiro florestal, acho um absurdo toda a atividade florestal do Brasil ser criminalizada do jeito que ela é, porque é criminalizada. E não pode, está errado; ela tinha que ser vista como uma grande fonte de recurso, de receita, de geração de emprego, mas vamos seguir assim.

Então, eu tenho defendido – e falo aqui nesta audiência – que uma boa maneira de nós evitarmos o desmatamento no Cerrado – não estou aqui chegando à conclusão – e na Amazônia, em qualquer outro bioma, era a implementação do novo Código, dando o passo seguinte, que é fazer a vinculação de que só vai ter acesso a crédito, a programas de políticas públicas aqueles que tiverem, de fato, aderido, feito o CAR (Cadastro Ambiental Rural) e aderido ao programa de regularização do seu passivo ambiental, que é uma consequência do CAR. É fundamental darmos esse passo tranquilamente, porque nós vamos separar bons produtores, pessoas que querem acertar o seu passivo daqueles que estão tentando encontrar brechas para burlar a lei. E aí essa ação só de comando e controle é importante, mas não é a política que nós queremos, de jeito nenhum. Está aqui a Embrapa falando, está aqui o Inpe se posicionando.

Do mesmo jeito, eu acho que o Inpe teria que ter uma mudança na sua base, porque, para fazer o CAR, a resolução que nós estamos usando, acho, é de metros – seis, cinco metros –, e o Inpe ainda faz análise por cinco ou seis hectares. E o desmatamento, por exemplo, hoje no Acre, em algumas regiões da Amazônia, é de 1,5 hectare em cada propriedade. Quer dizer, tem que esperar cinco anos para poder aquilo aparecer, para aquilo surgir? É um desafio que nós temos. Depois, quero até um comentário na segunda rodada.

Mas eu passo aqui para o Renê para ele concluir também.

O SR. RENÉ OLIVEIRA – Concordo plenamente com o senhor, Senador. A situação em que a gente vive hoje remete a uma necessidade de reavaliação, para buscar todas as alternativas. Se não houver essa avaliação e se sustentar uma política apenas em um dos eixos, vamos dizer do PPCDAm, em um dos quatro eixos, certamente teremos dificuldades para conseguir atingir essas metas.

Passando rapidamente por algumas operações aqui de combate – a Flora, no Cerrado –, este ano tivemos uma operação que chamou muito atenção, justamente no Matopiba, que é aquela região entre os quatro Estados – Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia –, onde identificamos grandes empresas comprando grãos de áreas embargadas de áreas não autorizadas. Isso estimula o desmatamento naquela região.

No Cerrado, o desflorestamento ganha destaque justamente porque é uma área com solos favoráveis, um clima razoável e tem atraído muitos investidores para lá, e, se não houver uma atenção especial, obviamente vai ter um avanço, inclusive para áreas não autorizadas.

Algumas operações na Amazônia de combate à exploração também lá na região da divisa com o Peru, peruanos adentrando o território brasileiro para furtar madeira.

Serrarias no Maranhão, em conjunto com a Polícia Federal; serrarias no Mato Grosso; floresta virtual no Mato Grosso, identificamos diversas áreas de empresas



fantasmas e plano de manejo fantasma, que são utilizados para esquentar madeira oriundas de áreas não autorizadas, sobretudo de áreas protegidas.

Essa Operação Máfia da Tora, também no ano passado, em Rondônia, fantástica operação – com integração de Ibama, PF e Receita Federal –, identificou um grande esquema que furtava madeira de terras indígenas.

Sobre a Operação Controle Remoto – isso aqui é um dado rápido do que se tem feito –, de forma remota, a gente consegue atuar. E essa operação vai se expandir agora para o bioma Cerrado, com essas novas informações que foram divulgadas na semana passada; o Prodes Cerrado, extremamente importante, e veio num momento bom. Apesar das reduções, notam-se o avanço e o interesse por aquele bioma para cultivo.

Operação Contra-Fogo, também da mesma forma. Há algumas regiões de transição entre Cerrado e Floresta Amazônica em que um simples fogo consegue desmatar, consegue desflorestar aquela área totalmente, e há necessidade de ter uma atuação um pouco mais organizada, para evitar que essas áreas, que, de fato, muitas vezes, sem intenção, foram incendiadas, num segundo momento, elas se convertam para de forma ilegal.

Ações também em áreas indígenas, unidades da conservação. Nós temos notado, neste último ano, um incremento grande do desmatamento em áreas protegidas. Tem chamado atenção isso não somente do Ibama, mas há necessidade de uma atenção especial para essas áreas protegidas. Existe muito garimpo ilegal nas unidades de conservação em terras indígenas – e vamos dizer aqui que, quase na totalidade das terras indígenas da Amazônia, há uma pressão enorme hoje em dia para furto de madeira ou garimpo.

E aqui vou chamar a atenção, Senador, muito rapidamente, para a problemática que a gente tem enfrentado. O Ibama teve uma redução significativa no quadro de fiscais nos últimos anos, e isso obviamente já tem sido levado ao MMA, para que, em conjunto com o MPOG, busque uma alternativa para suprir essa demanda. Nós temos, para o ano que vem, cerca de 25% de abono de permanência. Então, o quadro que está ruim tende a piorar, e temos buscado apoio para que consigamos aí ocupar esses cargos vagos em concurso público e buscar alternativas para repor essa mão de obra extremamente necessária para a continuidade das nossas ações.

Era isso que eu precisava falar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado, Renê, pela sua contribuição.

Eu passo agora para a Ane Auxiliadora, pelo Ipam, para que ela possa fazer suas considerações também.

A SR^a ANE AUXILIADORA ALENCAR COSTA – Boa tarde a todos!

Quero agradecer o convite, agradecer ao Senador, à Comissão, aos colegas.

Acho que este tema é um tema muito interessante para o Brasil, principalmente quando a gente fala de emissões. O Brasil tem sido cantado como um País que está contribuindo bastante para a redução das emissões dos gases de efeito estufa, principalmente com a queda que o desmatamento teve na década passada, mas eu acho que é importante a gente realmente pensar no País como um todo, do ponto de vista de suas emissões gerais. O que contribui para as emissões brasileiras? Falando em mudanças climáticas, a gente tem de enfrentar esse debate.

Quando a gente olha, por exemplo, para os dados do SEEG, bem claramente a gente percebe que quase 74% das emissões do Brasil acontecem na área rural brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Setenta.

A SR^a ANE AUXILIADORA ALENCAR COSTA – É, 70, somando ali 51 com vinte... São 73%. Isso quer dizer que 51% são decorrentes diretamente de mudança de uso da terra, que é basicamente conversão florestal de vegetação nativa para outros usos. Então, converteu, desmatou, queimou, foi para atmosfera. E os 22%, que são a



segunda fonte de emissão maior do Brasil, são decorrentes da agropecuária, são emissões relacionadas à agropecuária.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Mais à pecuária do que à agro?

A SR^a ANE AUXILIADORA ALENCAR COSTA – Mais à pecuária. Sim, porque grande parte da área destinada à agropecuária é ocupada pela pecuária.

Então, para a gente enfrentar o quadro de redução de emissões do nosso País, a gente precisa enfrentar isso. É claro que a gente está falando de um setor, como o agronegócio, que é superimportante para o País! E a gente, realmente, quer que esse seja um setor do qual a gente possa se orgulhar. Hoje, a gente não está se orgulhando tanto, a gente não está se orgulhando de fato.

Então, na página do SEEg, vocês podem encontrar todos esses números por Estado. A gente tem uma visão geral, por exemplo, dos Estados do Pará, de Mato Grosso, de Minas e de São Paulo como grandes emissores.

A gente já chegou a este número: metade do desmatamento é decorrente de mudança do uso da terra, e uma grande parte disso vem do desmatamento da Amazônia.

Mesmo que tenha havido uma redução do desmatamento de 2016 para 2017, tenho minhas dúvidas se a gente realmente estabilizou esse desmatamento. Olhando esse mapa que mostra a distribuição das áreas em que houve o desmatamento – e isto bate muito com o mapa que o Renê mostrou dos focos de calor, e aí são os Municípios que mais têm contribuído com o desmatamento –, a gente percebe que a fronteira do desmatamento é uma fronteira ilegal. Então, grande parte do desmatamento que está ocorrendo hoje é ilegal.

Quando a gente olha esse gráfico, a gente vê que ele é bastante revelador e mostra quem é o responsável pelo desmatamento na Amazônia. Esse gráfico tem os dados de 2016. A gente vê que em torno de um terço ocorre dentro dos assentamentos e que em torno de outro terço, mais ou menos, ocorre em áreas de propriedade privada – aí se contam as áreas do CAR e as áreas que já estavam na base do Incra. E, se a gente juntar o que está em cinza ali, que são áreas sem informação, ou seja, áreas que a gente não sabe o que são – pode ser terra pública, pode ser área em processo de cadastramento, pode ser terra privada que não foi cadastrada, ou seja, terra sem governança –, se a gente juntar esses 11% com os 13% de terra pública não destinada, a gente tem aí grande parte do desmatamento da Amazônia, e 24% do desmatamento estão acontecendo sem nenhum tipo de governança.

Então, se a gente quisesse, Senador, reduzir o desmatamento hoje, o desmatamento ilegal, a gente deveria focar essas áreas aí, porque a gente já estaria reduzindo 24% do desmatamento, que é um desmatamento comandado e controlado.

Quando a gente fala que um terço desse desmatamento ocorre em assentamentos – e a gente foi a fundo nesse tema e publicou esse livro sobre isso –, a gente percebe que tudo bem, é um terço do desmatamento, só que 72% da área desmatada estão em grandes polígonos dentro desses assentamentos e que apenas 2% do universo de mais de dois mil assentamentos concentram 50% do desmatamento que acontecem nessa categoria. Então, é uma questão localizada. A gente fala que os assentamentos desmatam, porque 2% representam 50% da área desmatada dentro dessa categoria, e grande parte da área desmatada nesses assentamentos são grandes polígonos. Então, a gente está havendo um processo de concentração fundiária dentro dos assentamentos, o que tem sido um câncer para o desmatamento dentro desse...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Se você pudesse... Há uma coisa aí... Eu acompanho também bem isso e não tenho dúvida de que está havendo... Veja bem, o Brasil, com muito sacrifício desapropriou áreas e assentou famílias. A reconcentração de áreas dentro dos assentamentos, especialmente os que estão – como há o termo – emancipados, é uma coisa gravíssima que nós estamos tendo, por falta de política de apoio para o melhor uso da terra. É óbvio que a lógica é sempre: só áreas grandes conseguem trabalhar a pecuária, mais especificamente, e também a própria agricultura mecanizada, o que é um problema sério.



Vocês não conseguem identificar a diferença entre assentamentos emancipados e assentamentos não emancipados? O programa faz essa diferenciação?

A SR^a ANE AUXILIADORA ALENCAR COSTA – Esse estudo nós fizemos em assentamentos que estavam formalmente na base do Incra. É superdifícil um assentamento se emancipar. Quem estuda a fundo isso sabe que, para um assentamento realmente se emancipar, ele tem de passar por um processo, inclusive, de pagamento de dívidas dos assentados, o que é realmente dificultoso. Mas, nesse universo, são só assentamentos formais que não foram emancipados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Está bem. Então, posso dizer que é mais grave ainda fora?

A SR^a ANE AUXILIADORA ALENCAR COSTA – É mais grave ainda. E eu diria que um grande problema é que, para que a gente tenha uma reversão desse processo, tem de haver uma revisão ocupacional. O Incra não tem pernas para fazer essa revisão ocupacional, principalmente não tem pernas para fazer essa revisão ocupacional sozinho. Imagine se você chega a um assentamento em que um fazendeiro está ocupando ilegalmente aquela área e diz: "Olha, você tem de sair!" Então, tem de haver um processo mesmo de revisão ocupacional dos assentamentos com foco naqueles que estão nessa lista dos principais desmatadores, vamos dizer assim.

Quando a gente vai para o Cerrado...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANE AUXILIADORA ALENCAR COSTA – Aí eu vou pedir um pouquinho mais de minutos...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC. *Fora do microfone.*) – O problema é o horário em que vai começar a sessão.

A SR^a ANE AUXILIADORA ALENCAR COSTA – Ah, sim! Eu vou tentar acelerar.

Quanto ao Cerrado, a gente pensa assim: os números que saíram recentemente são números animadores do ponto de vista do histórico. Se a gente comparar os anos de 2001 e de 2003, nossa, realmente... Mas eu não acho que a gente tem de se animar com esse número, não! Como o Claudio falou, é um número maior que o da Amazônia, cresceu de 2016 para 2017. E o Cerrado é duas vezes menor que a Amazônia e tem em torno de 46%, de 50% da sua vegetação nativa ainda em pé. Então, é preciso quintuplicar o valor desse número aí, para ele, realmente, ter o papel de alertar as autoridades para esse problema do desmatamento no Cerrado.

Eu não vou mostrar detalhadamente quais são aqueles que mais desmatam. Vou passar rapidamente por isso.

Aqui, faço só um comparativo sobre a importância do Matopiba, da região do Matopiba, para o Cerrado. Então, se a gente pega o desmatamento do Cerrado como um todo e pega só o desmatamento desses quatro Estados no Cerrado, a gente vê que mais de 60% do desmatamento acontecem nessa região. Também é a região em que há mais remanescente. Estes são os principais Municípios: Formosa do Rio Preto, São Desidério, entre outros.

O que eu queria deixar aqui claro é que, no Cerrado, em relação ao Código Florestal, o requerimento de reserva legal é bem menor do que o da Amazônia. Você pode dizer: "Ah, então, ainda há muita área para desmatar legalmente!" Entretanto, quando a gente olha para os gráficos em forma de *pizza* dos biomas brasileiros, que foram retirados dos dados do MapBiomas, que é uma iniciativa de mapeamento de uso do solo do Observatório do Clima, a gente vê que há muita área no Cerrado que pode ser realmente melhor aproveitada. Aí um trabalho da Embrapa nesse sentido, para indicar quais são essas áreas etc., a integração entre lavoura e pecuária, como você está falando, é fundamental para a gente reduzir não só as emissões do setor agropecuário – e a gente sabe que há, inclusive, emissões positivas a partir de um pasto bem manejado –, mas também as emissões decorrentes da mudança de uso da terra.

Por fim, a gente mostra o aumento da área agropecuária, o avanço da agropecuária no Cerrado, na Amazônia e em outros biomas, principalmente na



Caatinga. Então, hoje, se as notícias das emissões de uso da terra são ruins sem a gente considerar muito bem o número dos outros biomas, imaginem quando os outros biomas começarem a ser monitorados e a gente tiver esse valor.

Como considerações finais, realmente a questão do CAR é fundamental. Acho que o Senador falou uma coisa muito importante: a gente precisa associar o CAR à questão econômica do produtor. Assim como as multas, por exemplo, que você citou: se você toma várias multas, você pode perder a sua carteira; se você toma várias multas e não paga as suas multas, você tem de ter algum tipo de sanção.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANE AUXILIADORA ALENCAR COSTA – Enfim, incentivos também para a conservação do ativo privado eu acho fundamentais. Então, a gente não tem só que punir, mas tem que incentivar aquele que poderia desmatar legalmente. Mas qual o incentivo que ele tem para não desmatar?

Enfim, vou deixar para o André falar, na realidade, porque meu tempo acabou.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Eu queria muito agradecer à Ane. Acho que ela trouxe uma leitura, uma percepção muito interessante. Talvez só organizações não governamentais consigam ter essa sensibilidade. Não que as públicas não tenham, mas é um outro olhar, uma outra preocupação, que ajuda muito nas políticas públicas.

Por isso, eu lamento que o Brasil hoje tenha quase que criminalizado a atividade do terceiro setor. Hoje, com as tais CPIs que fizeram na Câmara, cooperações, convênios, recursos passaram a ser dificultados. E eu acho isso uma ação criminosa, porque as organizações da sociedade no mundo moderno se multiplicaram, têm um papel extraordinário, e aqui no Brasil também são, de certa forma, quase criminalizadas. E, nessa área que nós estamos falando aqui, elas são muito importantes, ajudaram muito.

Hoje mesmo eu participei de uma reunião de um grupo, trabalhando a organização dos 30 Anos sem Chico Mendes; várias entidades voluntariamente trabalhando isso. Porque os desafios estão muito parecidos com os da época do Chico. Eu trabalhava com ele e pude, como engenheiro, conviver. Tive a sorte de, na minha geração, eu, Marina e outros termos ali trabalhado juntos, o que me deu uma bagagem de vida para seguir em frente. E foram as ações não governamentais, as entidades não governamentais que nos ajudaram lá, no Acre. Depois, claro, a gente foi para o governo, trabalhou, mas a gente veio dos exemplos do terceiro setor, que lamentavelmente, no Brasil, é tratado dessa maneira. Mas eu acho que isso vai se reverter, porque isso é atraso. E nos adiantarmos, colocarmos os dois pés no século XXI vai implicar um tratamento diferente.

Por isso, sempre que faço audiências aqui, eu trago e valorizo muito a presença de entidades não governamentais, que são a expressão da sociedade. Pode haver exagero, pode haver uma cobrança maior ou menor, mas é a voz da sociedade e ajuda muito nas políticas públicas.

Passo a palavra ao André, do WWF, para que ele possa também fazer a sua explanação.

O SR. ANDRÉ NAHUR – Obrigado, Senador.

Primeiro, quero agradecer o convite. É sempre um prazer estar aqui para discutir essa agenda de mudanças climáticas e, principalmente, o desmatamento também. Nas últimas duas reuniões em que eu vim, eu trouxe apresentação, e ninguém fez apresentação. Aí hoje eu falei: "Vou sem apresentação", e todo mundo fez. (Risos.)

Então, vou mudar um pouco. E é até bom; tira a gente da zona de conforto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Claro.

O SR. ANDRÉ NAHUR – Acho que o nosso papel, realmente, como terceiro setor, é tentar tirar a sociedade dessa zona de conforto, porque a gente já está há muito tempo nessa questão do desmatamento. Como o Senador estava falando, os desafios que a



gente tem com o desmatamento estão desde a época da colonização da Amazônia, desde a época de Chico Mendes, e a gente continua vivendo esse mesmo dilema de como lidar com essa questão.

Acho que essa questão também se conecta muito com o ponto de que comando e controle – a gente já discutiu isso em vários outros momentos – não são suficientes, não vão ser suficientes. O trabalho que o Ibama faz, o trabalho que o Inpe faz é fundamental, mas, enquanto não conseguirmos promover uma economia que valorize, realmente, a floresta em pé como um ativo ambiental para a economia nacional e conecte isso tanto com o setor do agronegócio quanto também com o setor de energia, não vamos conseguir mudar isso. Então, a gente vai precisar de muito comando e controle para conseguir segurar isso. A gente sabe que a governança na Amazônia, como a Ane falou, é um contexto bem complicado, e a gente já lida com isso há muito tempo.

Então, para começar, acho que o principal ponto que a gente tem identificado e tem trabalhado também quando se fala da questão das mudanças climáticas é que, neste momento, a gente está chegando a um ponto de inflexão em vários temas nessa questão de mudanças climáticas. A gente tem três, quatro anos consecutivos de picos de temperatura na Terra. E há estudos que saíram este ano, inclusive um do Thomas Lovejoy, trazendo os níveis alarmantes da questão do desmatamento na Amazônia para a questão da degradação que vai haver no bioma. A gente já está chegando a 20% de desmatamento do bioma, e o estudo lá mostra que, se a gente chegar a 20%, a 25%, a gente já entra em taxas de degradação do bioma, o que pode levá-lo a condições florestais como a do Cerrado. Ou seja, há perda florestal.

E aí há várias outras questões também, que são as mudanças silenciosas que as mudanças climáticas estão trazendo também, com a questão de aumento de temperatura, de impacto na fotossíntese, em outras coisas, que geram liberação de carbono e, aí, já geram um problema muito maior. E, apesar de a gente tentar modelar essas questões, a gente ainda não consegue ver isso.

Esses pontos de inflexão, hoje em dia, são fundamentais, porque começam a se conectar com toda a questão de provisão de serviços ambientais básicos para toda a sociedade brasileira. E eu acho que, quando a gente não olha o desmatamento do ponto de vista de um modelo de desenvolvimento para o País, de qual modelo de desenvolvimento a gente quer para o País, em uma análise de paisagem para este País, olhando o setor do agro com a energia, a infraestrutura e conectando a manutenção dos principais ecossistemas brasileiros como um ativo para manter esses setores a longo prazo, a gente começa a perder essa imagem. E isso entra em um cenário muito perigoso, que é essa questão de que no Brasil a gente não tem visão de longo prazo. Então, em todos os planejamentos que a gente tem no País, a gente não olha isso; consegue fazer planejamentos aí de quatro anos que não consideram esses riscos socioambientais. Isso vai se potencializando e tornando a nossa economia cada vez mais frágil a todas essas questões, e começamos a perder grandes oportunidades também.

Depois, vou chegar à questão que a Ane me jogou como desafio: de quais são as reais demandas para a gente tentar puxar isso.

Quando olhamos essa questão do desmatamento também... A gente olha e diz: a gente tem que tentar compensar a questão do custo de oportunidade do uso da terra. Não é fácil a gente olhar isso e também olhar só para o setor do agro, porque há toda a questão da grilagem de terras, junto com o uso daquela área para atividades agropecuárias, há toda a questão também para a infraestrutura e toda a conexão com toda essa cadeia de valor da terra. Torna-se cada vez mais difícil trabalhar com isso se a gente não tem políticas públicas que realmente vão incentivar a valorização daquele ativo como um patrimônio nacional.

Acho que houve várias discussões ao longo dos anos. Antes, quando eu era do Ipam, a gente discutiu muito a questão do REDD. O REDD continua avançando, mas a passos muito lentos ainda. A gente perde a oportunidade de captação de recurso



internacional por causa disso também. Agora, há todo um movimento – os *green bonds* e outras oportunidades de financiamento internacional para essa questão de mudanças climáticas –, e o Brasil ainda não está aproveitando isso de uma maneira certa, porque a gente não está conectado com essa visão de um planejamento para uma transição justa para uma economia de baixo carbono.

Quando a gente ouve o Renê falando que a mineração nas áreas protegidas está aumentando – assim como a retirada de madeira ilegal, etc. – é por isso. A gente não consegue dar alternativa para as pessoas que estão ali. Então, a gente não tem visto essa oportunidade de aproveitar essa economia de baixo carbono para trazer uma alternativa econômica para as pessoas, para agregar o nosso valor, das *commodities* agrícolas brasileiras, no mercado internacional também, por ser uma *commodity* de baixo carbono. E a tendência no futuro é isso acontecer. A gente vê os principais líderes mundiais, por exemplo, o Presidente da França já anunciou: "Não vão entrar mais produtos de desmatamento aqui". Os Estados Unidos estão passando por essa fase agora meio nebulosa do Presidente, mas o Presidente Obama também estava seguindo o mesmo caminho, e essa é a tendência mundial. Então, se não adaptarmos a nossa economia a um padrão de baixo carbono, vamos perder mercado. E, além de a gente perder mercado, a gente vai emitir mais, e as mudanças climáticas vão impactar na quantidade de água para vários setores.

Há estudos que mostram que, só para o setor de energia, a gente pode ter uma perda de 30% a 40% da produção hidrelétrica no Brasil se os cenários climáticos mais otimistas se realizarem. Eu estava em um evento outro dia com o presidente de uma distribuidora, e na hora em que eu apresentei esses dados, ele falou: "De 30 a 40%? Existe lugar em que a gente já está operando com 70 a 80% de redução na vazão para a produção de energia".

Então, se a gente não olha a floresta como um ativo para manutenção, geração de energia, para manutenção de produção de *commodities* agrícolas, a gente vai perdendo economia nacional. E aí? É isso que a gente quer para o futuro? Então, a grande questão é: precisamos conectar isso e começar a trazer várias questões.

Hoje em dia, do que a gente precisa? No WWF a gente vem monitorando, vem trabalhando também com o setor privado, em alguns lugares, com essa questão de compromisso do setor, para não consumir produtos de desmatamento; com melhores práticas na pecuária também, uma pecuária mais sustentável também, ou seja, uma carne produzida em áreas que não estão relacionadas com o desmatamento; isso vai acontecer e já está acontecendo. O setor privado está se articulando nesse sentido.

E a gente precisa dos incentivos corretos para isso acontecer. Quais seriam esses incentivos? Essa questão do CAR, que o Senador trouxe, realmente é fundamental. Nós julgamos que essa questão do adiamento do prazo do CAR pela quarta vez consecutiva é um incentivo para quê? Vamos continuar fazendo a coisa, não aderindo a essa questão. E isso gera mais um problema futuro, porque também não temos essas questões.

Outros arcabouços legais que a gente também precisa para promover essa economia florestal vão desde a questão do pagamento de serviços ambientais, que é uma lei que acho que parou aqui, dentro desta Casa, há muito tempo, e não andou mais essa agenda... É uma agenda também com redução de incentivos para a economia verde. Isso tem se perdido cada vez mais.

E a questão do REDD também eu acho que é outra agenda em que se deveria avançar para tentar regular, até em um mercado nacional de compensação de emissões, porque existe um grande apetite do setor empresarial nesse sentido. Há várias discussões sendo feitas agora na questão de precificação positiva de carbono, ou seja, sobre como a gente especifica esse carbono e gera um recurso para sustentar essa economia verde que a gente tem.

E há várias leis também relacionadas a essa questão dos biomas. Realmente, na Amazônia já temos um arcabouço legal bem construído, mas quando olhamos para o Cerrado, para o Pantanal, para a Caatinga, esses outros ainda são biomas que estão



bem negligenciados. Há uma PEC do Cerrado que está tramitando agora e para a qual nós consideramos também ser fundamental dar uma atenção, para tentar acelerar esse processo, para que ele vá adiante, até porque nessas leis, tanto na PEC do Cerrado e na do Pantanal que já inclui a questão de conservação de cabeceiras, já existe uma previsão de incentivos e de apoio à manutenção desses ativos florestais.

Acho que já está dando um minuto e gostaria de terminar por aqui dizendo que é isto: que o nosso principal desafio é tentar realmente promover essa economia verde, trazendo incentivos e conectando com o comando e o controle, porque o repique do desmatamento estamos vendo que veio de novo; e estamos vendo principalmente que o residual do desmatamento, sem essa economia florestal, não vamos conseguir resolver.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito bem! Eu queria agradecer ao André, da WWF, e passar imediatamente ao João Carlos, da Confederação Nacional da Agricultura.

O SR. JOÃO CARLOS DÉ CARLI – Boa tarde, Senador.

Queria agradecer, em nome da CNA, o convite para participar desta reunião, e parabenizar todos os colegas aqui na Mesa – e a gente, sendo o último, na rabeira da Mesa aqui, fica difícil tentar apresentar dados.

Eu conversei com o André para ele não se preocupar porque eu também não trouxe uma apresentação. Nós falamos de dados aqui que foram apresentados pelo Inpe, que foram analisados pela Embrapa, que foram estudados pelo Ibama é tentar colocar novos dados que não existem – porque são dados deles –, e assim fica algo meio complicado. Então, a gente tenta trabalhar em cima daquilo que foi apresentado em relação a esses dados.

Primeiro, eu queria colocar aqui o que foi dito anteriormente, falar um pouco do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Nós da CNA achamos o CAR uma ferramenta extremamente importante para fazer uma gestão das áreas particulares brasileiras. Está fazendo um raio-X do que é a propriedade rural brasileira hoje o CAR. E, só para tentar colocar um parêntese em relação ao questionamento da prorrogação do CAR, a CNA foi uma das entidades que pediram a prorrogação do CAR, não por conta da prorrogação em si, mas é porque a lei colocava – na última lei que foi apresentada – o seguinte: que o CAR só pode ser prorrogado por um ano, e ele foi prorrogado por cinco meses; ou seja, o decreto que estava apresentado estava contra a lei. Nós falamos: "Olha, vocês estão indo contra o que o Congresso colocou em relação ao prazo que se poderia fazer, do Cadastro Ambiental Rural".

Uma segunda questão do Cadastro Ambiental Rural é que há um erro na lei também porque na lei diz que o CAR acaba agora, sendo que o CAR não acaba agora; não pode acabar agora porque o CAR é um cadastro, como o CPF. o CAR continua existindo. O que vai deixar de existir são os benefícios que a lei colocou. Então, na lei diz que acaba o CAR: isso é uma questão que tem que ser debatido, para que esse instrumento, essa política, esse mapa não deixe de existir, porque é extremamente importante.

Falando um pouco do CAR – do qual eu gostaria de falar um pouco também porque o CAR fala muito de ativos também –, o último boletim informativo que foi apresentado, agora dia 29 de maio, pelo Serviço Florestal Brasileiro mostra uma coisa interessante. Nós conseguimos pegar alguns dados daquilo ali e também fazer alguns cálculos. Dentro dos dados apresentados pelo CAR, se você for observar – não está escrito no boletim, mas se você fizer os cálculos é simples, é conta de matemática, regra de três muito simples –, 33% de toda a vegetação nativa existente estão dentro da propriedade rural. Ou seja, o ativo existente dentro da propriedade rural também é muito grande, e disto as pessoas pouco falam. Então, a gente tem que também começar a fazer uma leitura dos dados de outro jeito também.

E uma coisa interessante é que essa área de vegetação nativa dentro da propriedade rural – que pode ser reserva legal, área de preservação permanente ou



ainda remanescente de vegetação nativa – é superior a todas as áreas indígenas e unidades de conservação existentes no Brasil. Ou seja, nós temos mais áreas protegidas dentro de propriedade rural do que áreas protegidas brasileiras. É outro ativo que a gente tem que começar a demonstrar quando começar a comentar os dados do Cadastro Ambiental Rural.

Outro dado do Cadastro Ambiental Rural importante: dentro da propriedade, que a gente coloca aqui 64%, que a gente coloca lá, que está até colocado no CAR, que são as áreas de preservação permanente, de reserva legal e remanescentes de vegetação nativa, tudo isso é dentro da propriedade rural. É extremamente importante.

E outra coisa que a gente coloca ainda. Existe passivo? Existe, porque existe muito produtor rural que tem desconhecimento da legislação – até hoje existe isso, pois não existe internet ou celular ou TV em todos os locais do Brasil. Agora, o interessante é que, dos produtores rurais que observaram que há um passivo dentro da sua propriedade rural, 60% de todos os produtores que fizeram o cadastro dentro do CAR querem entrar no PRA, que é o Programa de Regularização Ambiental. Ou seja, nós estamos demonstrando que o produtor rural quer, sim, se adequar à lei.

Eu faço uma brincadeira, quando dou minhas palestras – fazia muito quando a gente estava discutindo o Código Florestal –, dizendo que minha família é pernambucana e meu avô tinha uma fazenda lá no interior de Pernambuco, numa região muito pobre, uma região muito seca, e uma coisa que eu observava quando era pequeno é que, quando você entrava na casa de um agricultor familiar, a parede mais bonita era aquela de frente à porta. Isto é engraçado: você entra na casa dele, uma casa humilde, e a primeira parede é a mais bonita, aquela que sempre está mais bem pintada. E ali ele coloca as fotos do pai e da mãe ou dos filhos, aquelas fotos antigas, ainda desenhadas. E o que eu digo é que hoje, com a mudança, com a evolução que nós estamos tendo, eles estão começando a colocar a foto ou o registro de conclusão de curso do filho, ou de faculdade ou de curso técnico. Ou seja, naquela parede mais importante ele está colocando a foto da conclusão do curso do filho. E hoje é tão difícil um produtor rural conseguir legalizar sua propriedade rural em cima de toda a legislação que existe que, daqui a pouco, do lado desse registro, quando ele conseguir o documento dizendo que a propriedade dele é 100% legal, ele vai colocar a foto do pai e da mãe dele, porque é complicado você conseguir fazer a legalização da sua propriedade rural. E isso o CAR está demonstrando muito, porque a gente está tentando fazer de um jeito, mas sempre tem uma problemática do lado.

Uma coisa interessante colocada pelo Dr. Renê... No meu dado, eu tinha um número, e o Renê colocou outro. De repente, eu posso ter entendido errado. Mas ele colocou que, na Amazônia Legal, de todo o desmatamento, 17% são dentro de propriedade rural. Então, a gente tem que começar também... Sempre que se fala de desmatamento ilegal, do lado parece que se coloca entre parêntese "produtor rural". A gente tem que começar a tirar um pouco disso também.

Temos também que começar a fazer uma distinção entre o que é desmatamento ilegal e o que é desmatamento legal. Extremamente importante. O importante, quando a gente fala de desmatamento ilegal e de desmatamento legal, é porque, se eu sou proprietário rural e desejo fazer a abertura de uma nova área, eu vou na secretaria estadual de meio ambiente e faço uma solicitação de abertura de novas áreas. Eu já soube de caso de produtores rurais esperarem cinco anos pela resposta daquela área. Ou seja, ele mostrou que tinha APP preservada, mostrou que tinha reserva legal e ainda fez o pedido: em cinco anos, ainda não havia recebido a autorização para fazer o desmate daquela nova área, para fazer a abertura daquela nova área. Ou seja, ele está querendo ser legal, mas a estrutura pública não lhe permite estar legal.

Então, isso é extremamente importante quando a gente observa. Se a gente quer atingir todas as metas em cima do desmatamento legal, o Estado também tem que trabalhar para isso, o Estado também tem que demonstrar o que é o ilegal e o que é o legal.



O ilegal... Como ela colocou aqui sobre a multa: com os pontos na carteira, se perde a carteira. Se a pessoa está ilegal, está consciente de que está ilegal. Agora, muitos estão querendo ser legais e não conseguem. Isso é uma problemática muito grande.

Uma coisa interessante é que – converso com algumas pessoas, mas elas não acreditam, quando digo – existe uma lei, a Lei 8.629, que é um pouco uma faca na cabeça do produtor rural. Se você não abre aquela área, não está seguindo a função social da sua propriedade, e ela vai ser desapropriada. Por quê? Porque há dois graus: o Grau de Utilização da Terra e o Grau de Eficiência na Exploração da Terra, o GUT e o GEE. Ou seja, se eu tenho a minha propriedade, e não a estou utilizando... Na Lei da Mata Atlântica há um artigo que diz que se você permanece com aquela vegetação intacta, você está, sim, atendendo a esses dois levantamentos feitos pelo Incra; no resto do País, não. Ou seja, eu sou diariamente obrigado a desmatar ou a abrir novas áreas, como a gente coloca... Quando a gente fala em desmatamento, coloca muito que é o ilegal, mas a abertura de novas áreas é aquela para o qual a gente está solicitando autorização. Mas essa lei nos coloca em cima, dizendo que você tem, sim, que abrir. Se não abrir, não cai dentro desses dois graus e você é passível de desapropriação para a reforma agrária.

Outra questão que a gente coloca é o direito de propriedade. Se você tem o direito de propriedade e segue a legislação ambiental, que a gente pode dizer, sem dúvida, que é a legislação mais rígida para o produtor rural no mundo – não podemos dizer que não é –...

(Soa a campainha.)

Se você tem a sua propriedade declarada no CAR, se tem a sua reserva legal apresentada lá, *in shape*... Você não está dizendo "eu tenho" no papel; não, está mostrando no mapinha lá. Se você tem sua área de preservação permanente colocada lá, e está tudo correto, ela está analisada, o que acontece? Eu poderia ter a abertura de novas áreas para custear a minha vida, para custear o desenvolvimento da minha família. E eu não consigo.

Então, é extremamente complicado quando a gente começa a colocar essas questões e se esquece de ver que, do outro lado, há uma faca na cabeça, em cima do produtor rural. As pessoas desconhecem a legislação. Por isso, eu digo: o produtor rural está querendo se regularizar, mas sempre há...

Eu lembro que, uma vez, o Ministro Reinhold Stephanes, quando era Ministro da Agricultura, colocou um dado que até hoje não consegui – nem vou conseguir –... Ele falou... Naquela época, que devia ser em 2004, 2005, ele colocou que existiam 17 mil normas ambientais para serem seguidas. Puxa, 17 mil normas legais?! É muito complicado. Então, como ele vai conseguir fazer a regularização da propriedade rural?

Uma coisa interessante – já para terminar a minha fala, Senador – é que, dentro da propriedade, a tecnologia é o maior aliado da sustentabilidade. Foi colocado aqui, várias vezes, que, se você conseguir melhorar a tecnologia dentro da sua propriedade, vai conseguir intensificar, um pouco mais, o que tem lá dentro, diminuindo, então, a tendência de abertura de novas áreas. Então, é extremamente importante o trabalho da Embrapa, é extremamente importante o trabalho das ATERs em relação a prover tecnologia para o produtor rural. Agora, o problema é que o Brasil é quase um continente, e você conseguir fazer essas tecnologias chegarem para cada bioma específico é uma coisa complicada.

Temos hoje a ILPF, que é uma pesquisa da Embrapa. Nós temos, dentro da CNA, um projeto chamado Projeto Biomas – para o qual nós produtores rurais estamos tentando fazer um estudo –, que é uma forma de melhoria do componente arbóreo dentro da propriedade. Todo mundo fala que é interessante haver mais árvores dentro da propriedade. O.k. Mas como? Se eu tenho um milho e eu coloco uma árvore, meu milho está no entorno ali, vai despencar a produtividade, porque é altamente necessária a quantidade de sol em cima do milho. Como é que eu vou fazer isso interessante em



cima da pecuária? Então, nós estamos fazendo esse estudo junto à Embrapa – o Projeto Biomas é em conjunto com a Embrapa – para que, em que em cada bioma brasileiro, haja uma unidade de pesquisa para fazer esse levantamento dentro da propriedade rural.

E a gente tem aquele pensamento que a grama do vizinho sempre é mais verde. Então, a partir do momento em que nós temos uma propriedade rural que não é área de experimentação de Embrapa, é uma propriedade rural onde o proprietário rural cedeu uma parte da sua área para essa pesquisa, acreditamos que, quando nós tivermos os frutos desse estudo, o vizinho vai olhar: "Se aquilo ali é bom, pode ser bom para mim também". E isso vai começar a fazer desenvolver essa pesquisa.

Em cima da tecnologia, a gente sempre coloca também que pastagem também retém carbono na sua raiz; e não é pouco, é muito. Dependendo da pastagem ali colocada, você tem quase um 1m, 1,2m de raiz. Isso é muita...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Isso tem que ser entendido, porque o pasto degradado, que é a maior parte da área nossa, são pastos degradados, áreas degradadas, ele é um veneno, ele é um problema. Mas quando é um pasto bem tratado, bem cuidado e com o uso de tecnologia, ele passa a ser um aliado. Essa é a diferença da agricultura de baixo carbono para uma de falta de políticas, seja dos proprietários, seja das políticas públicas – para a gente ser bem claro –, de uso do solo. Estamos falando do uso inadequado das áreas já antropizadas.

O SR. JOÃO CARLOS DÉ CARLI – Exatamente.

Então, é este trabalho que a gente coloca: nós precisamos de tecnologia para melhorar a sustentabilidade dentro da propriedade rural. É extremamente importante, como o colega Renê colocou... Eu não sei os dados da Embrapa, mas eu acredito que a quantidade de pesquisadores da Embrapa e a quantidade de recursos que existiam há 20, 30 anos, para a Embrapa, hoje deve ser o mínimo, quase o sustentável, para que ela continue sobrevivendo. E é extremamente importante...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CARLOS DÉ CARLI – ... a tecnologia para melhorar a sustentabilidade dentro da propriedade rural.

Queria agradecer o convite novamente, e agradecer a presença dos colegas aqui; estamos aqui à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Bem, eu queria agradecer as palavras do João Carlos, da Confederação Nacional da Agricultura, e de todos que falarão.

Eu devo dizer que o propósito nosso, na Lei do Código Florestal, era o de que o cadastro pudesse ser feito a qualquer tempo – um processo permanente e aberto. O problema é que nós estabelecemos prazo exatamente pensando que, se nós não estabelecermos prazo, as outras etapas também ficam comprometidas. O que nos interessa é resolver o passivo ambiental, para as propriedades e os proprietários saírem dessa pendência jurídica, inclusive, que eles viviam e a gente pacificar a atividade produtiva no Brasil, fazendo uma aproximação da atividade com a proteção do meio ambiente. Esse é o propósito que está posto. Mas, certamente, nós temos aí...

Eu cheguei a ver no Serviço Florestal Brasileiro, semana passada – dez dias atrás eu estive lá, com o Deusdará –, algo que me impressionou. Veja só: a pessoa vai fazer o CAR, o CAR é uma declaração – tanto é que nós deixamos assim: é uma declaração, ela não tem que ter documentação, nada; claro que se faz uso de imagens de satélite, há os polígonos, tudo o mais, e se estabelece o que é que se tem na sua propriedade –, e nós vimos um caso clássico de como é que a pessoa tem coragem: ela, simplesmente... A propriedade dela é florestada, e, na hora de declarar o CAR, a pessoa declarou que aquilo lá era pasto e área desmatada. Só que não tem como enganar porque a imagem de satélite não mente. Ela já colocou uma previsão de que vai fazer o desmatamento numa área; ou seja, ela vai cometer uma ilegalidade. E, aí, o CAR está



agora apurando, e pode apurar isso, porque é uma declaração falsa. Então, até isso nós estamos vendo e identificando na implementação do CAR. Mas o que é importante é fazer esta separação.

Nós aqui temos como resultado de uma audiência como esta o seguinte: se o Brasil usar melhor as áreas já antropizadas, ele vai multiplicar exponencialmente a sua produção e vai seguir adiante com a produtividade. A produtividade segue crescendo, é verdade, mas acho que agora o grande salto é como melhor usar as áreas já antropizadas, porque tecnologia nós temos. O meu Estado tem boas tecnologias já praticadas, mas acho que falta um grande aliado fazendo a defesa dos proprietários.

O crédito desapareceu, gente, o crédito bom, o crédito de longo prazo. Para mim, seria o grande aliado para reduzir as emissões para a agricultura de baixo carbono uma oferta de crédito, para que você trabalhasse fortemente a aplicação de novas tecnologias para usar melhor o solo, mas com um programa de médio, longo prazo. Isso daria um efeito, um resultado extraordinário.

Mas veja como é que funciona o nosso Plano Safra. O nosso Plano Safra é focado em quem já está nele; todo ano é uma confusão danada. Ele não é focado na expansão da mecanização, do uso de tecnologia, que nós precisávamos fazer no Brasil. Aí, tem que haver uma política ousada de Governo com muito crédito. Hoje, eu falo aqui – não tenho endosso para falar em nome da Confederação Nacional da Agricultura – que, em relação aos pecuaristas, aos agricultores no Brasil, não existe crédito. O Banco da Amazônia fala que está oferecendo crédito: vá tentar tirar o recurso! E, sempre que existe, é para algo que não ajuda a mudar esse cenário de que nós estamos falando aqui. A facilitação é para quando se é para fazer cerca, para fazer um curral, para fazer algo. Eu não estou dizendo que isso não seja importante, mas eu estou falando é de melhor usar as áreas já antropizadas. Então, para mim, essa é uma questão central que nós precisamos fazer.

Da mesma maneira, para reduzir desmatamento, nós temos que ter a implementação do código – que agora está no sexto ano, o Código Florestal –, fazendo com que uma etapa possa seguir, fazendo uma vinculação de que: "Olha, ou eu estou bem e estou legalizado no cumprimento do Novo Código Florestal, ou eu também não vou ter acesso aos programas governamentais e às políticas de crédito". Acho que esse é o grande aliado que o Ibama pode ter, porque senão nós vamos estar aí aumentando a ação de comando e controle – que estava sem recurso, agora, mas tem um pouco mais de recurso, aplicando, aumentando as multas, que não serão pagas. Enfim, é uma situação que é indesejável.

Eu passaria, perguntaria – aqui não há mais nenhum questionamento –, eu só faria um apelo: se, às vezes, ficar uma frase ou um pequeno esclarecimento, se os nossos convidados têm interesse de algum esclarecimento.

Muito rapidamente, eu passaria, então, para o Cláudio Aparecido, que trabalha no Inpe, para que ele possa fazer a sua consideração final e – quem sabe? – mandar um último recadinho. E nós vamos na mesma sequência lógica, do lado esquerdo para o lado direito.

O SR. CLAUDIO APARECIDO DE ALMEIDA – Senador, eu faço um esclarecimento. O senhor tinha falado do tamanho do polígono. O Inpe continua divulgando dado, com limite de 6,25 hectares, em respeito à série histórica, que vem desde 1988. Então, ele tem que manter essa série histórica para poder ter esse padrão de comparação, mas hoje, na verdade, nós já estamos mapeando acima de 1 hectare. Essa informação fica guardada no nosso banco. Ela não é contabilizada, mas ela fica guardada no nosso banco. E, à medida que esse polígono cresce, coalesce com outros e atinge 6,25, ele é contabilizado. Mas eu acho – também concordo com o senhor – que, talvez, seja a hora de a gente discutir e, talvez, refazer uma pequena série histórica que permita essa comparação, e, depois, assumir a partir de 1 hectare, que é o que já está sendo feito para o Cerrado. Por exemplo, no Cerrado, já nasce com 1 hectare. Então, eu acho que, tecnicamente, é viável a gente pensar em, talvez, refazer uma pequena série histórica, de 2010 para cá, que possa fazer essa comparação, e, aí sim, mudar,



dizendo que agora estamos mapeando e divulgando dados de 1 hectare. E também refazer para a questão de recorte por bioma, porque, no Prodes, havia um recorte que era a Amazônia Legal, que tinha um pedaço do bioma, um pedaço de cerrado, um pedaço até do Pantanal. Então, talvez seja a hora de a gente rediscutir isso e mudar para um recorte, realmente, dentro dos biomas.

É isso. Eu acho que é muito importante, como o senhor colocou, a ação da sociedade civil. Eu acho que a sociedade civil tem que estar paralela ao Governo, tem que fazer uma ação que seja, ao mesmo tempo, fiscalizadora daquilo que o Governo faz. Agora, eu acho que é muito importante que o Governo também não perca essa capacidade de ação, Senador. É importante. Não é ter um Estado enorme, não é isso, mas acho que o Estado tem que ser capaz de suprir a sociedade com informação. A boa informação é a base para qualquer política pública. Se não houver uma informação confiável, não é possível planejar uma boa ação, uma boa política pública, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado.

Eu passo agora para o Celso – não sei se quer fazer algum comentário –, que está aqui falando como pesquisador da Embrapa e trabalha com o meio ambiente.

O SR. CELSO VAINER MANZATTO – Bem rapidamente, Senador, gostaria de ressaltar todo o esforço que está sendo feito mais recentemente – nós estamos com dois anos de trabalho.

A colega comentou sobre a questão das emissões da agropecuária, porque, toda vez que saem os números do SEEG, do inventário, ou do comunicado, a agropecuária fica na fita. É necessário que a gente faça um esforço muito grande para desagregar o que é feito no inventário, que não capta todo o esforço que está sendo feito na agropecuária do ponto de vista de sequestro de carbono. E, como foi dito aqui, de carbono no solo, das tecnologias, dos sistemas integrados de produção, que necessitam, então, de quocientes e de muito estudo e pesquisa para que possam ser reconhecidos em nível internacional.

Esse é um lado que nós estamos fazendo, recentemente, junto à Plataforma ABC. A diretoria da Embrapa já nos sinalizou, de forma positiva, que façamos um grande esforço de estruturação tanto da Embrapa quanto dos institutos de pesquisa e dos interessados nisso, um grande esforço para termos, de fato, um modelo e estimativas de carbono no solo confiáveis. Nós precisamos avançar nessa agenda. E aí está a ideia, via plataforma, decidida na semana passada, de a gente fazer um grande esforço e tentar fazer isso de uma forma multi-institucional, inclusive, Senador, contando com o apoio do nosso agricultor e do nosso pecuarista. E passei, rapidamente, aqui algumas estratégias de baixo custo para que ele possa, de fato, começar a entrar, inicialmente, olhando uma questão de mercado. Por exemplo, a nossa carne, a nossa exportação, os mercados diferenciados e – quem sabe? –, no futuro, certificação. Não penso talvez em MDL, mas quem sabe em MDS, se assim evoluir. Mas vamos pensar a questão principal, que é o mercado. Ou seja, nós aqui no Brasil vamos ser cobrados, com certeza, e nós vamos ter que ter dados e informações para mostrar quão sustentável é a nossa agropecuária. Isso é fato, não é? É um ganha-ganha, na minha maneira de ver, em relação a essa questão.

E por último, Senador, a importância de a gente ter minimamente uma concertação em relação ao planejamento territorial. Aqui se falou do Matopiba, e nós na Embrapa, tempos atrás, começamos a fazer um estudo, fazer algumas simulações para começar uma discussão sobre o que nos importa ocupar o Matopiba. Quais são de fato as áreas que são e têm potencial de futuro de produção? – mesmo que estejam ainda sob vegetação nativa. Dar uma integração com os órgãos estaduais, que aqui ninguém comentou, as OEMAs. Como é o processo de liberação para desmatamento e corte raso? Quais são as informações que são levadas a cabo dentro dos Estados para apoiar essa área? "Sim, é importante; e esta, não.

E informações e dados, nós temos disponíveis. Bastaria só... Eu sei que não é fácil. Eu dei o exemplo do zoneamento agroecológico, e a gente tem – quem sabe? –,



Senador, aqui, com a agenda das mudanças climáticas, uma alternativa para congregar em torno dessa discussão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu vou pular o Renê, porque ele é... Eu acho que vou fazer isso, deixar a palavra por último, porque você é o que carrega a cruz da materialidade, de fazer a entrega de tudo aquilo que a gente quer, de um lado, de outro, de fazer essa mediação.

Eu passo novamente para o João Carlos, para que ele possa vir de lá para cá, e o Renê vai encerrar. Se tem alguma palavra, alguma coisa... (*Pausa.*)

Não? Então eu passo agora para o André, depois para a Ane, e o Renê vai encerrar. (*Pausa.*)

O André também não tem nada? A Ane, eu não sei se tem uma palavrinha final?

A SR^a ANE AUXILIADORA ALENCAR COSTA – Eu só gostaria de deixar bem claro que eu acho que a gente tem uma missão, não é? Acho que o setor agropecuário do Brasil tem uma missão que é a missão de se modernizar de fato. E para isso, eu acho que vai ter de haver um momento em que a gente separe o joio do trigo, justamente para a gente acabar com essa coisa de ficar num jogo de acusações. Então acho que é a questão de separar realmente aquele produtor rural que está a fim de levar para frente uma agenda do século XXI e realmente assumir que ele precisa – e pegando um pouco do que o André falou – da floresta para continuar a ter os serviços ambientais que vão garantir a sua produção. Então eu acho que essa visão, essa visão sistêmica, é fundamental e é uma visão moderna, a que o setor do agronegócio brasileiro tem que se agarrar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito bem, Ane! Obrigado.

Eu passo agora para o Renê Oliveira, que é o Coordenador-Geral de Fiscalização do Ibama. Com a palavra.

O SR. RENÉ OLIVEIRA – Obrigado, Senador.

Rapidamente também, quero primeiro parabenizar e agradecer novamente a oportunidade de estar aqui numa Mesa de alto nível de discussão, extremamente importante. Olhando de um aspecto um pouco superior, toda essa problemática que a gente enfrenta e que está aqui – excelentes explanações –, fica claro que... Acho que a última fala sua, Ane, foi fundamental e trouxe a necessidade de uma reflexão. E essa reflexão carece muitas vezes dessas informações científicas, desses dados um pouco mais robustos, porque muitas vezes a avaliação do aspecto "mudança climática" denota algo a médio ou longo prazo, e muitas vezes as pessoas não se sentem afetadas nesse momento. Isso é ruim porque fica justamente nesse modelo de acusação, de quem está certo ou quem está errado.

Na verdade, todos nós temos um problema à frente; é uma nova visão global, não é só do Brasil; o Brasil é um dos proponentes nessa discussão.

Puxando um pouco a brasa para a sardinha da atribuição institucional, obviamente é a que carrega a cruz mesmo, é a que que sofre o maior impacto, a maior pressão em virtude da ação repressiva. Isso traz um aspecto negativo; entretanto, no estrito cumprimento do dever legal. O Ibama não tem absolutamente nenhum direcionamento para prejudicar o setor produtivo, muito pelo contrário. Todos nós aqui fazemos parte disso e temos a visão de que há a necessidade de uma boa interlocução.

Assim que houver uma boa ideia e que tudo isso que nós discutimos aqui hoje transpassar a questão da simples ambição econômica – e pensando obviamente num modelo de sustentabilidade não somente ambiental, mas também econômico –, nós vamos estar justamente a passos largos na direção de atingirmos o que necessitamos.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu é que agradeço.

E quero agradecer também a todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, nesta audiência pública da Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Senado e da Câmara, do Congresso brasileiro.



Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação das atas da presente reunião e das reuniões anteriores.

As Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Reitero: ficam aprovadas por unanimidade as duas emendas ao Projeto de Lei do Congresso nº 2, de 2018 – inclusive as duas têm a colaboração de outros Parlamentares, mas são de minha autoria também – (ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019), a seguir relacionadas:

Emenda nº 1, da Comissão Mista de Mudanças Climáticas.

Ementa: Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais; Programa: 2050 – Mudança do Clima; Ação: Ação 20V9 – Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais; Acréscimo da Meta: 30.

Emenda nº 2, da Comissão Mista de Mudança Climática.

Ementa: Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima; Programa: 2050 – Mudança do Clima; Ação: Ação 20G4 – Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima; Acréscimo da Meta: 20.

Essa é a parte burocrática que temos que ler para constar nos *Anais* e nas notas taquigráficas.

Agradeço a presença de nossos convidados, que foi muito importante. E certamente o que foi apresentado aqui irá fazer parte do relatório que eu estou fazendo, com a consultoria aqui do Comissão do Senado e do meu do meu gabinete.

Neste momento eu queria, não havendo mais nada a tratar, declarar encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 38 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6^ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA 4^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N^º 7.

Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia onze de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Sergio Souza, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Flexa Ribeiro, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Hildo Rocha, Valdir Colatto, Ataídes Oliveira, Leonardo Quintão, Wilder Moraes, Valdir Raupp, José Pimentel, Evandro Gussi, Delegado Edson Moreira, Dário Berger, Ana Amélia, Vicentinho Alves, Wellington Fagundes e Rodrigues Palma. Deixam de comparecer os Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, José Agripino, Regina Sousa, Otto Alencar, Alvaro Dias, Fernando Collor, Daniel Vilela, Simão Sessim, Otavio Leite, Eros Biondini, Paulo Feijó, Leonardo Monteiro, Thiago Peixoto, Luiz Lauro Filho, Jorge Tadeu Mudalen, Carlos Gomes e Augusto Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RMC 2/2018, de autoria do Deputado Valdir Colatto. **Finalidade:** Debater o RenovaBio. **Participantes:** Miguel Ivan Lacerda de Oliveira, Diretor do Departamento de Biocombustíveis da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (representante de: Ministério de Minas e Energia); José Domingos Gonzalez Miguez, Diretor de Políticas em Mudança do Clima da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas (representante de: Ministério do Meio Ambiente); José Mauro Ferreira Coelho, Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (representante de: Empresa de Pesquisa Energética); Marcelo Augusto Boechat Morandi, Chefe-Geral da Embrapa Meio Ambiente (representante de: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa); Luciano Rodrigues, Representante do Departamento de Economia da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA); André Rocha, Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético; Donizete Tokarski, Diretor Superintendente da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Sergio Souza

Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/11>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7^ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA 4^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N^º 7.

Às quinze horas e dezenove minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Sergio Souza, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos com a presença dos Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin, Hildo Rocha, Ângela Portela, Pedro Chaves, Paulo Paim, Rodrigues Palma, Acir Gurgacz, José Medeiros, Wellington Fagundes, Antonio Carlos Mendes Thame, Leonardo Quintão, Valdir Raupp, José Pimentel, Dário Berger e Delegado Edson Moreira. Deixam de comparecer os Parlamentares José Agripino, Jorge Viana, Regina Sousa, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Alvaro Dias, Fernando Collor, Daniel Vilela, Simão Sessim, Otavio Leite, Eros Biondini, Paulo Feijó, Leonardo Monteiro, Thiago Peixoto, Luiz Lauro Filho, Jorge Tadeu Mudalen, Carlos Gomes e Augusto Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade**: Debater o seguinte tema: "Primeira audiência pública preparatória para a COP-24: propostas brasileiras para a regulamentação do Acordo de Paris". **Participantes**: Embaixador Reinaldo José de Almeida Salgado, Diretor do Departamento para Sustentabilidade Ambiental do Ministério das Relações Exteriores; Pedro Correa Neto, Secretário Substituto da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Thiago de Araújo Mendes, Secretário de Mudança do Clima e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; André Nahur, Coordenador do Programa de Mudanças Climáticas e Energia do WWF Brasil (representante de: Observatório do Clima). O Presidente propõe a participação dos ouvintes. Faz uso da palavra: Marina Mattar, Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim). **Resultado**: Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Sergio Souza

Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/08/07>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N^º 7.

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Sergio Souza, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Jorge Viana, Regina Sousa, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Hildo Rocha, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Paulo Paim, José Medeiros, Wellington Fagundes, Leonardo Quintão, Wilder Morais, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Dário Berger e Delegado Edson Moreira. Deixam de comparecer os Parlamentares Garibaldi Alves Filho, José Agripino, Otto Alencar, Alvaro Dias, Fernando Collor, Daniel Vilela, Simão Sessim, Otavio Leite, Eros Biondini, Paulo Feijó, Leonardo Monteiro, Thiago Peixoto, Luiz Lauro Filho, Jorge Tadeu Mudalen, Carlos Gomes e Augusto Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade**: Debater o seguinte tema: "Candidatura do Brasil para sediar a Conferência das Partes em 2019 (COP-25)". **Participantes**: Antonio Carlos Gomes Lima, Assessor do Diretor Geral da ITAIPU; Hugo do Valle Mendes, Diretor Substituto do Departamento de Políticas em Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente; Embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho, Subsecretário-geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores; Alfredo Sirkis, Coordenador-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC). **Resultado**: Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Sergio Souza

Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/08/08>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2018, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia nove de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Parlamentares Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Regina Sousa, Carlos Gomes, Marta Suplicy, Fátima Bezerra, Ana Amélia, Pedro Chaves, Paulo Paim, Wellington Fagundes, Cidinho Santos e Valdir Raupp. Deixam de comparecer os Parlamentares Garibaldi Alves Filho, José Agripino, Jorge Viana, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Alvaro Dias, Fernando Collor, Daniel Vilela, Simão Sessim, Otavio Leite, Eros Biondini, Paulo Feijó, Leonardo Monteiro, Thiago Peixoto, Luiz Lauro Filho, Jorge Tadeu Mudalen e Augusto Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa - Emendas PLOA 2019.** **Finalidade:** Deliberação sobre as emendas da Comissão ao PLN nº 27/2018 (PLOA 2019). **Resultado:** Em 09/10/2018, a Reunião é aberta. A Reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia 10/10/2018. A reabertura da Reunião convocada para o dia 10/10/2018 é cancelada, não sendo realizada a reunião. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Sergio Souza

Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/82294>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. MDB - PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

A presente reunião destina-se à deliberação de emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária, PLN (Projeto de Lei do Congresso) nº 27/2018.

Com o intuito de ampliar o debate acerca das emendas a serem apresentadas pela Comissão, a Presidência comunica que os Parlamentares poderão apresentá-las até as 18h do dia de hoje. As emendas deverão ser enviadas pelo sistema de emenda no endereço <http://cn/emendas>, e a via impressa assinada pelo Parlamentar membro da Comissão entregue na Secretaria da Comissão.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 10 de outubro, amanhã, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é suspensa às 14 horas e 47 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 30 DE OUTUBRO DE 2018 E 31 DE OUTUBRO DE 2018, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Deputado Sergio Souza, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Parlamentares: Senadores Fernando Bezerra Coelho, Raimundo Lira, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Jorge Viana, Humberto Costa, Otto Alencar, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues e Magno Malta; e os Deputados Sergio Souza, Hildo Rocha, Leonardo Monteiro. Registram os seguintes parlamentares não membros da Comissão: Paulo Paim, José Pimentel, Wilder Morais, Leonardo Quintão, Ana Amélia, Dário Berger, Vicentinho Alves, Ataídes Oliveira, José Medeiros, Antonio Anastasia, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Delegado Edson Moreira, Pedro Fernandes, Fátima Bezerra e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. **Finalidade:** Apreciação do Relatório sobre as Emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 – PLN (Projeto de Lei do Congresso) nº 27, de 2018. **Autoria:** Deputado Sergio Souza. A Presidência informa que o prazo para apresentação das propostas de Emenda foi do dia 1º de outubro até o dia 29 de outubro de 2018. Esgotado o prazo, foram apresentadas 12 (doze) sugestões. O Deputado Sergio Souza procede à leitura do Relatório. Às dezesseis horas e quinze minutos a Reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia 31 de outubro de 2018. Às quinze horas e três minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito a Reunião é reaberta. A Presidência passa à discussão e votação do Relatório que conclui pela apresentação de 4 (quatro) Emendas. Em votação o Relatório. **Resultado:** Aprovadas, por unanimidade, as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2018, (PLOA 2019) a seguir relacionadas: Emenda nº 1 - CMMC – Tipo: Apropriação/Acréscimo AÇÃO: “20W6 - Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos”, Nacional, do Ministério do Meio Ambiente, sequencial 2238, no valor de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais); Emenda nº 2 – CMMC - Tipo: Apropriação/Acréscimo AÇÃO: “20VR - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas”, Nacional, do Ministério do Meio Ambiente, sequencial 2240, no valor de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais); Emenda nº 3 – CMMC - Tipo: Apropriação/Acréscimo AÇÃO: “20W1 - Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima”, Nacional, do Ministério do Meio Ambiente, sequencial 2228, no valor de R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais); Emenda nº 4 – CMMC - Tipo: Apropriação/Acréscimo AÇÃO: “2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul”, Nacional, da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), sequencial 2565, no valor de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

reais). A Presidência submete ao Plenário a aprovação das atas das reuniões anteriores e da presente reunião, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e sete minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Sergio Souza

Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/82992>

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/83079>





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Senhoras e senhores, a todos uma boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

A presente reunião destina-se à deliberação de emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019 (PLN 27, de 2018).

A Presidência informa que o prazo para apresentação das propostas de emenda foi do dia 1º de outubro até o dia 29 de outubro de 2018. Esgotado o prazo, foram apresentadas 12 sugestões de emendas, que se encontram disponíveis na página da Comissão sobre Mudanças Climáticas, no Portal das Comissões.

Informo que a Comissão poderá apresentar até oito emendas, sendo quatro de apropriação e quatro de remanejamento, porém não foram apresentadas emendas de remanejamento.

Nós vamos ler o relatório das emendas da Comissão sobre Mudanças Climáticas ao Orçamento de 2019.

Relatório.

Vamos passar direto ao relatório, pulando a fundamentação.

Análise.

Foram apresentadas propostas de emendas de apropriação em número que extrapola o limite de quatro emendas desse tipo reservadas à Comissão de Mudanças Climáticas. Dessa forma, devem ser feitas escolhas para que se observe o limite máximo definido na regulamentação.

As propostas foram analisadas a partir de fundamentos técnicos, colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2016, do Congresso Nacional. Em especial, dois fundamentos nortearam o trabalho de análise feito por esta relatoria. O primeiro foi o de que as emendas exibissem caráter institucional, no sentido de manter relação com as competências temáticas desta Comissão e com os trabalhos por ela desenvolvidos. O outro fundamento foi que as propostas representassem interesse nacional, abrangendo ao menos mais de uma unidade da Federação.

Podemos afirmar que as propostas de emendas exibiram grande mérito e apresentaram, no conjunto, aderência aos temas constantes da pauta de trabalhos desta Comissão ao longo do ano. Na impossibilidade, contudo, de aprovarmos todas as emendas, optamos por recomendar programações de reconhecida urgência e oportunidade e aquelas para as quais convergiu o interesse comum de mais de um Parlamentar. Em nossa decisão, levamos em conta, ainda, o cumprimento das metas de redução de emissão de poluentes previstas no Acordo de Paris sobre o Clima, firmado em 2015, e o acréscimo de recursos para viabilizar o encontro, em 2019, da Conferência das Partes (COP) no Brasil.

Passamos, então, ao voto.

Dante do exposto, vamos no sentido de que esta Comissão delibere para a aprovação dos objetos das Propostas nº 1, 2, 3, 5, 7, 9 e 12, inadmitindo a Emenda nº 6 (alcance somente para o Estado do Paraná) e rejeitando as demais.

A propósito da Emenda nº 12, apesar de a sugestão oferecida em programação atípica, a intenção desta, qual seja, recursos que viabilizem a realização no Brasil da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 25), que seria realizada no Brasil no ano 2019,





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

se alinha com o objeto da Emenda nº 5, abarcado pela ação 20W1: iniciativas para implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Isso posto, será viabilizada apresentação de quatro emendas de apropriação ao Projeto de Lei nº 27, do Congresso Nacional, destinadas às seguintes ações e unidades orçamentárias.

Passamos, então, a deliberar quais emendas esta relatoria sugere:

a) ação 20W6 - Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, do Ministério do Meio Ambiente, sequencial 2238, no valor de R\$10 milhões, atendendo ao objeto da Proposta 7;

b) ação 20VR - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas, do Ministério do Meio Ambiente, sequencial 2240, no valor de R\$50 milhões, atendendo às Propostas 2 e 3;

c) ação 20W1 - Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, do Ministério do Meio Ambiente, sequencial 2228, no valor de R\$15 milhões, atendendo às Propostas 5 e 12;

d) ação 2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul, da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (Secirm), sequencial 2565, no valor de R\$20 milhões, atendendo às Propostas 1 e 9.

A elaboração das emendas a partir das propostas aprovadas deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao Ploa 2019, bem como aqueles acertados nesta deliberação, como de valor. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão que foi tomada. Finalmente, sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Não havendo número regimental para deliberação, nós vamos declarar suspensa a presente reunião e, inclusive, a discussão do relatório para as emendas ficará sobreposta para a reunião que será reaberta amanhã, dia 31 de outubro, às 14h30, neste mesmo Plenário, no Plenário nº 7.

Está suspensa a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 16 horas e 05 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 14 minutos.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. MDB - PR) – Senhoras e senhores, a todos uma boa tarde.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 10ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

A presente reunião destina-se à deliberação das emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, o PLN 27, de 2018. No dia de ontem foi feita a leitura do relatório apresentado. Passamos agora, então, à discussão.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está em discussão o relatório apresentado na data de ontem, em que nós sugerimos fossem acatadas quatro ações, sendo elas a ação 20W6, que é Apoio à Implementação de Instrumentos e Estruturas da Política Nacional de Resíduos Sólidos; também a ação 20VR, que é a Recuperação e Preservação das Bacias Hidrográficas; ação 20W1, Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima; ação 2518, Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul. São essas as quatro ações sugeridas no relatório de emendas ao Orçamento de 2019. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas as emendas ao Orçamento de 2019.

As emendas serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Antes de encerrarmos os trabalhos, nós convocamos, para o dia 07/11, audiência pública desta Comissão sobre Mudanças Climáticas, que será sobre o tema "Financiamentos para uma economia de baixo carbono", para a qual nós convidamos um representante do Ministério da Fazenda, S. Exa. o ex-Deputado Alfredo Sirkis, que é Coordenador Executivo do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC); também convidamos um representante da Embrapa, na pessoa do Sr. Alexandre Berndt; o Sr. Eduardo Viola, professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB); e um representante do Banco Mundial.

Esta audiência pública será em plenário a ser determinado na próxima quarta-feira, às 14h30.

Não havendo mais nada...

Antes de encerrarmos, consulto os colegas se podemos dispensar a leitura das atas da presente reunião. (Pausa.)

Não havendo discordância, consulta os colegas se aprovam a ata da presente reunião. (Pausa.)

Está aprovada a ata da presente reunião.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 05 minutos e suspensa às 16 horas e 14 minutos do dia 30/10/2018, a reunião é reaberta às 15 horas e 03 minutos e encerrada às 15 horas e 07 minutos do dia 31/10/2018.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quinze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Deputada Elcione Barbalho, reúne-se a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher com a presença dos Parlamentares Marta Suplicy, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Antonio Anastasia, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Conceição Sampaio, Raquel Muniz, Keiko Ota, Dâmina Pereira, Rosangela Gomes, Flávia Morais, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Dário Berger, Ana Amélia, Paulo Paim, Cidinho Santos e Sérgio Petecão. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência comunica a subscrição de todos os Requerimentos em pauta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 1 de 2017** que: "Requer a realização do 14º Seminário LGBT" **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 2 de 2017** que: "Requer a realização de audiência pública para discutir os desafios e possibilidades da guarda compartilhada frente à realidade da violência doméstica." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 3 de 2017** que: "Requer a realização de audiência pública para conhecer os resultados da pesquisa "violência doméstica e familiar contra a mulher" e discutir a violência sob a perspectiva estrutural." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 4 de 2017** que: "Requer a realização de audiência pública para discutir a violência obstétrica." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 5 de 2017** que: "Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as denúncias de ameaças de morte sofrida pelas lideranças rurais Silvia Elena, Marilurdes Cunha e Maria Cléia Delgado e solicita medidas protetivas." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 6 de 2017** que: "Requer à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 7 de 2017** que: "Requer ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia informações sobre as investigações do assassinato de Nilce de Souza Magalhães." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 -**





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Nº 8 de 2017 que: "Requer a inclusão da convidada Professora Lola Arnovich no evento Pautas Femininas em parceria com a CMCVM, para discutir sobre o tema: Mulheres, Violências e Mídias Sociais - Como combater crimes de ódio contra a mulher na internet." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins.

Resultado: Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 9 de 2017** que: "Requer Aprovação do Plano de Ações da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher para o ano de 2017." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Nº 10 de 2017 que: "Requer a realização de audiência pública para discutir os índices de violência doméstica, as políticas públicas e as ações de monitoramento de agressores no município de Lages/SC." **Autoria:** Deputada Carmen Zanotto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Nº 12 de 2017 que: "Requer à Secretaria de Segurança Pública do Ceará informações sobre as investigações referente a Dolores Aronovich Aguero - Lola." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins.

Resultado: Aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 13 de 2017** que: "Requer a realização de um Seminário para discutir sobre o tema: Mulheres, Violências e Mídias Sociais - Como combater crimes de ódio contra a mulher na internet." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Nº 14 de 2017 que: "Requer subscrever o requerimento 11/2017 de autoria das Senadoras Gleisi Hoffmann e Vanessa Grazziotin aditando o mesmo com a inclusão de convidados (as) para audiência pública sobre o tema Adoção Compulsória." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 15 de 2017** que: "Requer a realização de audiência pública para discutir a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 - a Lei do Feminicídio."

Autoria: Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 16 de 2017** que: "Requer a realização de Audiência Pública para deliberar sobre mecanismos de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 17 de 2017** que: "Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para discutir a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica." **Autoria:** Deputada Luana Maria da Silva Costa. **Resultado:** Aprovado.

ITEM 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 1 de 2018 que: "Requer a realização de audiência pública para discutir os desafios e possibilidades da guarda compartilhada frente à realidade da violência doméstica."

Autoria: Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Nº 2 de 2018 que: "Requer a realização de audiência pública para avaliar os resultados das políticas públicas do Governo Federal no combate à violência doméstica." **Autoria:** Deputada Flávia Morais. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. É aprovada a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputada Elcione Barbalho

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1^a Reunião da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.

A presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos que estão sobre a mesa, num total de 18 requerimentos, de autoria das Sr^{as}s e dos Srs. Parlamentares.

Todos os requerimentos estão subscritos por mim. Acabei de assinar todos os demais.

Consulto o Plenário se nós podemos dispensar a leitura da ata e dos requerimentos também, já que encontram disponíveis às senhoras e aos senhores, bem como proceder à votação em globo de todos os requerimentos.

A SR^a FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Deputada Elcione, eu só queria confirmar se entre esses requerimentos está um de minha autoria também.

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – Sim, está.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Todos que estavam aqui, Deputada Flávia, a gente pautou, porque só assim a gente vai resolver.

A SR^a FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Então, quero concordar com a dispensa da leitura da ata e com a votação em bloco dos requerimentos.

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – Obrigada.

São os seguintes os requerimentos pautados:

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 1, DE 2017

- Não terminativo -

Requer a realização do 14º Seminário LGBT

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 2, DE 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para discutir os desafios e possibilidades da guarda compartilhada frente à realidade da violência doméstica.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 3, DE 2017

- Não terminativo -





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Requer a realização de audiência pública para conhecer os resultados da pesquisa "Violência doméstica e familiar contra a mulher" e discutir a violência sob a perspectiva estrutural.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER **Nº 4, DE 2017**

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para discutir a violência obstétrica.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER **Nº 5, DE 2017**

- Não terminativo -

Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as denúncias de ameaças de morte sofrida pelas lideranças rurais Silvia Elena, Marilurdes Cunha e Maria Cléia Delgado, e solicita medidas protetivas.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER **Nº 6, DE 2017**

- Não terminativo -

Requer à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 7, DE 2017

- Não terminativo -

Requer ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia informações sobre as investigações do assassinato de Nilce de Souza Magalhães.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 8, DE 2017

- Não terminativo -

Requer a inclusão da convidada Profª Lola Aronovich no evento Pautas Femininas em parceria com a CMCVM, para discutir sobre o tema: Mulheres, Violências e Mídias Sociais – Como combater crimes de ódio contra a mulher na internet.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 9, DE 2017

- Não terminativo -

Requer aprovação do Plano de Ações da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher para o ano de 2017.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 10



**CONGRESSO NACIONAL**

Coordenação de Comissões Mistas

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER
Nº 10, DE 2017****- Não terminativo -**

Requer a realização de audiência pública para discutir os índices de violência doméstica, as políticas públicas e as ações de monitoramento de agressores no Município de Lages/SC.

Autoria: Deputada Carmen Zanotto.**ITEM 11****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER
Nº 12, DE 2017****- Não terminativo -**

Requer à Secretaria de Segurança Pública do Ceará informações sobre as investigações referente a Dolores Aronovich Aguero (Lola).

Autoria: Deputada Luizianne Lins.**ITEM 12****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER
Nº 13, DE 2017****- Não terminativo -**

Requer a realização de um seminário para discutir sobre o tema: Mulheres, Violências e Mídias Sociais – Como combater crimes de ódio contra a mulher na internet.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.**ITEM 13****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER
Nº 14, DE 2017****- Não terminativo -**



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Requer subscrever o requerimento 11/2017 de autoria das Senadoras Gleisi Hoffmann e Vanessa Grazziotin aditando o mesmo com a inclusão de convidados(as) para audiência pública sobre o tema Adoção Compulsória.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 15, DE 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para discutir a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 -- a Lei do Feminicídio.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 16, DE 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública para deliberar sobre mecanismos de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 17, DE 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para discutir a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Autoria: Deputada Luana Maria da Silva Costa.

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 1, DE 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para discutir os desafios e possibilidades da guarda compartilhada frente à realidade da violência doméstica.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

EXTRAPAUTA

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 2, DE 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para avaliar os resultados das políticas públicas do Governo Federal no combate à violência doméstica.

Autoria: Deputada Flávia Morais.

Em discussão os requerimentos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Votação, em globo, dos Requerimentos de nºs 1 a 10, de 2017; de nºs 12 a 17; também de 2017; e os de nºs 1 e 2, de 2018.

As Sras. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Antes de nós encerramos os trabalhos, eu proponho a aprovação da ata desta reunião.

As Sras. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – ... a nossa Senadora também.

Eu vou tomar a iniciativa de mandar um alerta para as Deputadas e para as Senadoras. Mas eu não tenho tido problema no Senado; nós estamos tendo problema na Câmara, até mesmo porque nós somos 513 e, aqui, eles são 81.

Porque vai ficar muito chato, gente! Nós vamos fazer o 8 de março agora, aí faz o Outubro Rosa, faz não sei o quê. Isso, na sua essência, não representa nada, porque aqui nós precisamos aprovar e tomar determinadas atitudes no que diz respeito às violências que estão lá fora permanentemente. E até aqui dentro também.

Então, eu pediria que a gente pudesse conversar sobre esse assunto, porque se isso cair na boca da imprensa, isso vai ficar muito ruim – muito ruim! Vão dizer que a gente está sem fazer nada, que queremos botar só para apresentar; enfim, vão citar milhões de coisas, porque, normalmente, entre esse pessoal que faz a imprensa, o machismo também impera um pouco.

Então, eu vou tomar essa iniciativa, porque isto aqui é sério, é uma Comissão importantíssima, e eu acho que não estão dando o devido valor.

Eu agradeço a todos. Desculpem a gente ficar telefonando insistente, mas eu acho que nós temos que queimar todos os cartuchos que nós tivermos, para que isso não aconteça.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco/PT - PI. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu...

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – Pois não, meu amor.

A SR^a REGINA SOUSA (PT - PI) – Eu sei que já encerrou, mas quero fazer uma consulta a todas as Deputadas e Senadoras se este é o melhor dia, o melhor horário, se a gente talvez pudesse trocar, porque está difícil reunir.

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – É; está muito difícil. E te digo mais: esta não é a primeira vez. Olha hoje que data é e desde que esta Comissão foi instalada. Isso pega muito mal para a gente. Eu sei que há determinadas companheiras que são incansáveis, que estão sempre aqui, sabe, que não vão embora. Tanto é que nós já usamos a prerrogativa de diminuir o quórum, sabe? Isso nós tentamos, através de leis, e conseguimos que nós resumíssemos o quórum, precisamente por não existir um maior número de presenças. Mas estou notando que está sendo em vão. Isso não é legal para nós, sabe? Isso é muito ruim para todas nós que fazemos aqui o Parlamento – estou falando em termos de Congresso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Obrigada a todos vocês. Até a próxima.

Obrigada.

A SR^a FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Espere, Presidente. Eu quero só...

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – Pois não, Deputada, Flávia. Desculpa. É porque a gente já deu por encerrada, mas pode falar.

A SR^a FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Estou olhando aqui porque não está na minha agenda. A reunião não está na minha agenda. Estou perguntando ao Téo por que não está na agenda. Segundo ele, a minha secretaria, a que faz a agenda, recebeu o convite hoje de manhã. Estou colocando aqui. Vou verificar, mas...

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – Ótimo! Não; isso é muito bom.

A SR^a FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – ... se aconteceu, a gente pede também que chegue com um pouco mais de antecedência.

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – E, diga-se de passagem, esta não é a primeira vez. Inclusive, a Dâmina não foi avisada da reunião passada.

A SR^a FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – É, e aí me ligaram. Eu estava em outra audiência...

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – Isso não pode acontecer. Temos que tomar cuidado. Quem é que faz isso?

A SR^a FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – ... e eu vim correndo, não é? Mas...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Que dia chegou ao meu gabinete? Eu queria a cópia então, porque aí eu tenho que corrigir lá.

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – É bom! Faça isso, para tirar qualquer dúvida, inclusive de problemas com vocês, está bom?

A SR^a FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) – Não é? Porque é importante para mim. Porque ela confirma que foi entregue hoje cedo, hoje de manhã. E aí nem está na minha agenda. Se bem que nem poderia estar – não é? –, porque...

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – E, na última reunião...

E V. Ex^{as}s sabem que, na terça e na quarta, para nós, é um sufoco.

(Intervenção fora do microfone.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – Então me faça esse favor, até para a gente não ficar com esse dissenso, me disse e até para que este não seja mais um impasse para a gente ter de enfrentar.

Obrigada.

(Iniciada às 15 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 58 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2^ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER DA 4^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, A LA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências das Parlamentares Elcione Barbalho e Flávia Morais, reúne-se a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher com a presença dos Parlamentares Marta Suplicy, Valdir Raupp, Antonio Anastasia, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Ana Perugini, Conceição Sampaio, Wilder Morais, Fausto Pinato, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Dário Berger, José Medeiros, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Hildo Rocha, Cássio Cunha Lima, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, Pedro Fernandes, Delegado Edson Moreira e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1^ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RVM 15/2017, de autoria da Deputada Luizianne Lins, e RVM 2/2018, de autoria da Deputada Flávia Morais. **Finalidade:** Discutir a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 - Lei do Feminicídio e a avaliação dos resultados das políticas públicas do Governo Federal no combate à violência doméstica. Observações: Transmissão ao vivo e participação popular em <http://senado.leg.br/ecidadania>. **Participantes:** Cheila Marina de Lima, Consultora Técnica de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes do Ministério da Saúde; Jackeline Aparecida Ferreira Romio, Pesquisadora; Roberta Astolfi, Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Aline Yamamoto, Consultora para a área de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da ONU Mulheres; Joseane Santos, Ativista da Frente de Mulheres Negras do DF; Rafael Raeff Rocha, Coordenador de Prevenção Social da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Lia Zanotta Machado, Pesquisadora do Nepem-UnB. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2^ª Parte - Deliberativa.** **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 3 de 2018** que: "Requer a realização de um Seminário para discutir e avaliar a Lei Maria da Penha." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 4 de 2018** que: "Requer aditar o requerimento de 3/2017, incluir convidados pretendendo ampliar a discussão e análise de dados oriundos de pesquisas sobre a violência e resultados de políticas públicas de enfrentamento." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Senadora Elcione Barbalho

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/25>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, A LA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências das Parlamentares Elcione Barbalho e Luizianne Lins, reúne-se a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher com a presença dos Parlamentares Marta Suplicy, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Antonio Anastasia, Regina Sousa, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves, Ana Perugini, Carmen Zanotto, Luana Costa, Keiko Ota, Dâmina Pereira, Norma Ayub, Acir Gurgacz, Sérgio Petecão, Wilder Moraes, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Dário Berger, Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Rodrigues Palma, Ataídes Oliveira, Delegado Edson Moreira e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1^a Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RVM 1/2018, de autoria da Deputada Luizianne Lins. **Finalidade:** Debater sobre Desafios e Possibilidades da Guarda Compartilhada Frente à Violência Doméstica. **Observações:** Transmissão ao vivo e participação popular em <http://senado.leg.br/ecidadania>. **Participantes:** Ana Liési Thurler, Doutora em Sociologia das Relações Sociais de Gênero pela Universidade de Brasília Pesquisadora e Consultora em Direitos Humanos das Mulheres; Flávia Nascimento, Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Rio de Janeiro; Denyse Cotê, Chefe do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas - Université du Québec; Ana Maria Iencarelli, Psicanalista Clínica e Representante das ONG's Vozes de Anjos, Todas Marias, Coletivo MÃes na Luta, Lutai por nós e Coletivo Voz Materna.; Myllena Calasans de Matos, Advogada, ativista feminista e colaboradora do CLADEM-Brasil. Marília Lobão Ribeiro, Psicóloga Jurídica e psicoterapeuta de casais. **Resultado:** Audiência Pública realizada. A Presidência comunica a subscrição dos requerimentos em pauta. **2^a Parte - Deliberativa.** **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 3 de 2018** que: "Requer a realização de um Seminário para discutir e avaliar a Lei Maria da Penha." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 4 de 2018** que: "Requer aditar o requerimento de 3/2017, incluir convidados pretendendo ampliar a discussão e análise de dados oriundos de pesquisas sobre a violência e resultados de políticas públicas de enfrentamento." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 5 de 2018** que: "Requer aditar o requerimento 17/2017 aprovado por esta Comissão, para incluir novos convidados com intuito de ampliar a discussão e Retirar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como como participante para dar uma maior celeridade e colocar a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados como parceira na realização deste evento." **Autoria:** Deputada Luana Maria da





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Silva Costa. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 6 de 2018** que: "Requer a realização do segundo concurso de vídeo por celular, curta metragem relacionado ao tema do feminicídio." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputada Elcione Barbalho

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/09>

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3^a Reunião da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

A presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos e à realização de audiência pública para debater sobre os desafios e possibilidade de guarda compartilhada frente à violência doméstica, em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2018, de autoria da Deputado Luizianne Lins.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tiverem interesse em participar podem enviar comentários pelo senado.leg.br/ecidadania ou pelo 0800-612211.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

De acordo com as normas regimentais, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: a convidada fará a sua exposição, por 20 minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Parlamentares inscritas.

A palavra às Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Eu convido para assento à mesa as seguintes convidadas: Ana Liési Thurler, doutora em Sociologia das Relações Sociais de Gênero pela Universidade de Brasília, pesquisadora e consultora em direitos humanos das mulheres; Flávia Nascimento, coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Rio de Janeiro; e Ana Maria Iencarelli, psicanalista clínica e representante das ONGs Vozes de Anjos, Todas Marias, Coletivo Mães na Luta, Lutai por Nós e Coletivo Voz Materna.

Concedo a palavra à Drª Ana Liési Thurler, doutora em Sociologia das Relações Sociais de Gênero pela Universidade de Brasília, pesquisadora e consultora em direitos humanos das mulheres.

Com a palavra a Srª Ana Liési Thurler.

A SRª ANA LIÉSI THURLER – Boa tarde a todas e a todos.

Eu agradeço à Comissão pelo convite para participar desta audiência pública – eu me sinto muito honrada por isto – e quero destacar a relevância de se pautar essas questões diante da nossa realidade e da pouca atenção que essas questões de alienação parental e guarda compartilhada têm recebido.

Eu quero também afirmar a pertinência que tem esta Comissão, a Comissão de Combate à Violência contra a Mulher, trazer a questão da guarda compartilhada para este espaço. Eu acho que este é um espaço superadequado para se discutir alienação parental e a guarda compartilhada, porque, na verdade, a violência contra a mulher é, na grande maioria das vezes, presenciada pelas crianças e pelos adolescentes. Então, ela acaba sendo também uma violência contra a criança e o adolescente.

E também quero destacar a pertinência – não sei se foi fruto do acaso ou o quê – de nós estarmos trabalhando essa questão às vésperas do Dia das Mães, porque o Dia das Mães é um dia de enaltecimento contraditório relativamente às mães, e, se nós vamos olhar agora essa questão, nós vamos ver que a mãe é uma figura, na realidade brasileira, na realidade patriarcal, pouco valorizada, na verdade.

Então, vamos chamar a atenção para o fato de que, enfim, homenagens às mães, se não forem coerentes, com práticas coerentes, jurídicas e tudo mais, especialmente jurídicas, porque, em princípio, a culpa é sempre da mãe, a palavra da mãe, num contexto misógino, não





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

é pertinente, não é veraz, tem a veracidade questionada geralmente, então acho da maior pertinência nós estarmos fazendo esta audiência pública às vésperas do Dia das Mães.

Bom, então, eu queria fazer uma linha de raciocínio reiterando que, depois de muitas lutas do movimento feminista, nós conseguimos chegar aos espaços governamentais, aos espaços institucionais e realmente ter a aceitação de que a admissão da violência contra a mulher existe, e não existe pontualmente, mas existe com grande expressão.

Eu destacaria, na minha interpretação, a aprovação da Lei Maria da Penha, com as possibilidades de violência que ela apresenta – física, moral, sexual, patrimonial, psicológica –; uma das possibilidades de significação é a admissão da existência da violência contra a mulher. Quer dizer, o Estado só aprovou a Lei Maria da Penha, porque o Estado admitiu que há a violência contra a mulher. Da mesma forma, a lei do feminicídio, que foi aprovada agora, em 2015.

E aqui, no Distrito Federal, dia 4, há cinco dias, portanto, uma brasiliense foi assassinada pelo seu ex-companheiro. Então, quero registrar, Jéssica Lainara Silva, 25 anos. Presente! Nós, as feministas, queríamos que não houvesse nenhuma mulher a menos, mas continua, na capital do País, não é lá, nos confins, no Brasil profundo. E por quê? Porque ela não quis continuar um relacionamento. Então, continua, na verdade, a imposição da vontade masculina, mesmo ceifando a vida das mulheres. Isso aconteceu há cinco dias aqui, em Brasília, no Distrito Federal, em Ceilândia.

Então, pelo menos, a existência da violência contra a mulher não está mais sendo questionada nos âmbitos institucionais e governamentais. Temos que aceitar, porque ela tem tão grande expressão que não há mais como colocar véus em cima disso.

Nós temos o Instituto Patrícia Galvão, em São Paulo, que produz muitos dados confiáveis e ele fez esse cronômetro da violência, que é expressivo. Quer dizer, para confirmar a violência contra a mulher, nós temos uma quantidade enorme de dados. Atualmente, a gente tem uma produção significativa de dados.

Então, nós temos no Brasil um estupro a cada 11 minutos. Isso vocês podem ver lá, no site do Instituto Patrícia Galvão, porque eles produziram um dossiê sobre a violência contra a mulher. Isso aí está lá no dossiê, esse registro que eu estou trazendo aqui. Uma mulher é assassinada a cada duas horas no Brasil, e o dramático é que grande parte desses assassinatos poderiam ser evitados se as instituições cumprissem as suas funções, se o Estado cumprisse também a sua função. São mortes, assassinatos anunciados, feminicídios anunciados.

Enfim, vocês podem encontrar isso tudo muito facilmente e não tem sido questionado. No Distrito Federal, os feminicídios de que eu falei, da Jéssica, há pouco, e me emociona demais,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

porque todo o pecado dela foi simplesmente não querer mais um relacionamento, e paga-se com a vida ainda por ocupar esse lugar que o machismo e o patriarcado ainda acreditam que é o lugar do homem. Ao homem caberia começar um relacionamento e também terminar um relacionamento. E quando os homens terminam um relacionamento sem nem dizer tchau? Saem de cena, simplesmente, muitas vezes quando a mulher anuncia uma gravidez.

Enfim, a gente vê, tornam-se visíveis os feminicídios, porque, aí, há uma publicidade e vai-se ver a causa por que houve aquela morte e vai-se ver que a moça não queria mais continuar com o relacionamento.

Então, eu trago aqui, dado da Secretaria de Segurança Pública do DF, para podermos comparar. Veja que isso aqui também é grave e é preocupante.

No primeiro trimestre de 2017, nós tivemos sete feminicídios e, deste ano, 11, em que não entrou a Jéssica, porque foi só de janeiro a março. E tentativas de feminicídios, gente, feminicídios que não se consumaram por uma razão ou outra, 11 no primeiro trimestre de 2017 e 18 no primeiro semestre deste ano. Quer dizer, houve um aumento de mais de 50%.

Então, acho que nem vou falar isso, não vou falar mais esse ponto, porque ela disse que temos só 20 minutos, mas o Rio de Janeiro...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a ANA LIÉSI THURLER – Está certo, Deputada.

Eu até registrei, porque esse dossiê da mulher, que a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro produziu, foi lançado agora, dia 4 também. Enfim, mas eu nem vou falar sobre isso. Serve para demonstrar que têm sido produzidos dados, felizmente dados têm sido produzidos, que reiteram essa característica da nossa realidade, de que é duro ser mulher no Brasil. É difícil, se sofre muita violência e, muitas vezes, nossas filhas, nossas sobrinhas, nossas amigas e, quem sabe, nós mesmas, até pagamos com a vida simplesmente por sermos mulheres. Então, eu não vou falar.

Bom, houve esse processo de reconhecimento da violência contra a mulher, que não tem resultado num controle dessa situação, mas eu quero dar o crédito para as mobilizações feministas nessa questão da violência. As feministas, os grupos feministas têm, há décadas, trabalhado muito com a questão de "quebre o silêncio", "fale" e temos trabalhado com empoderar as mulheres para que usem a sua voz, façam-se ouvir. E o impacto grande nesse sentido para a formação de grupos, e fortalecimento de grupos, foi o assassinato de Ângela Diniz, em 1976, em Búzios.

Em torno dessa morte, que teve repercussão nacional muito forte, enfim, que teve muita visibilidade, houve muita organização de grupos. E, depois, nós tivemos aí, já no começo do





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

século XXI, a criação do Disque 100, que foi ligada à Secretaria dos Direitos Humanos, que era para denunciar violências e abusos contra crianças e adolescentes; e a criação do 180, em 2005, ligada à Secretaria dos Direitos da Mulher da Presidência da República.

Esses dois, além de contribuírem para o encorajamento das mulheres para denunciarem as violências, também contribuíram muito para se mapear a violência no Brasil contra as crianças e adolescentes e contra as mulheres. Quer dizer, foi um manancial de informações, de dados também muito grande.

Então, com essa mobilização toda, conseguir aprovar a Lei Maria da Penha, conseguir aprovar a Lei do Feminicídio, o que é que aconteceu? Resultou numa reação conservadora fortíssima, que é o que Susan Faludi, uma pesquisadora norte-americana, chamou de Backlash, que é tipo contragolpe. Nós estamos vivendo aí o contragolpe. Quer dizer, a questão dos direitos reprodutivos, do direito à interrupção, a autodeterminação da mulher à autonomia para interromper uma gravidez está voltando a 1940. Outras considerações de 1940 perdem para o que estão pretendendo fazer conosco.

Então, nós temos agora o que eu considero forma de esvaziar a palavra da mulher, a Lei da Alienação Parental e, mais grave ainda, um projeto de lei que a gente teria que ver como, minhas caras Parlamentares, como nós podemos evitar que esse projeto de lei, afinal de contas, vire lei, porque seria o silenciamento das mulheres, criminalizar as mulheres que vão acusar de violência, de abuso sexual, porque, em princípio, nós somos regidos, a nossa sociedade patriarcal, pela misoginia.

As mulheres, em princípio, mentem. As mulheres mentem quando indicam a paternidade de uma criança. E eu posso dizer isso, porque o meu doutoramento foi em torno da questão da paternidade, o não reconhecimento da paternidade no Brasil, que é uma coisa também alarmante. Quer dizer, o homem só reconhece a paternidade quando ele quer.

Há até um juiz, fantástico, aqui, no sul de Minas Gerais, que diz que, se é para a busca de um reconhecimento da paternidade demorar mais de dez anos, então, é melhor retirar da nossa legislação, porque a pessoa tem que se arrastar, se humilhar – se humilhar, se humilhar – para ter o reconhecimento, porque a palavra da mãe não vale nada. A palavra da mulher para dizer que o João é o pai do Pedrinho não vale nada. Nem com exame de DNA, agora, ela tem que ainda provar ter tido uma história com aquele homem.

Então, em que isso resulta? Isso aqui já é um parêntese, meu Deus do céu, que só mulheres têm filhos de relações eventuais. O homem tem relações eventuais, mas ele está abolido de ter um filho em uma relação eventual, mesmo que ele não tome nenhuma medida contraceptiva, de cuidado contraceptivo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, esse PL 4.488 é o máximo do conservadorismo, é o máximo do contraponto a toda luta de décadas das mulheres para incentivar as mulheres a falarem, a denunciarem, porque isso aí dá um golpe fatal, tipo põe uma mordaça na boca das mulheres.

Eu tenho que ir adiante.

Eu queria dizer para vocês que a Lei da Alienação Parental, que está umbilicalmente ligada à questão da guarda compartilhada, faz vítimas e ela fez uma vítima mesmo antes de ser aprovada. Ela foi aprovada em 26 de agosto de 2010 e, em 13 de agosto de 2010, ela fez a primeira vítima, que é a Joanna Marcenal Marins, a menina Joanna.

Em maio de 2010, o pai acusou a mãe de alienação parental, não existia a lei ainda, e o juiz determinou que a menina fosse afastada durante 90 dias da mãe, que a mãe – esse caso me emociona também demais –, que a mãe não podia nem ver a menina, uma menina de cinco anos.

Os vizinhos dizem que essa menina ficou ao léu, ficava no pátio, suja, no meio de urina, de fezes, que não cuidavam dela. A mãe só foi reencontrar a menina já com morte cerebral, hospitalizada. E a menina morreu 13 dias antes de a lei ser aprovada.

Então, a lei nem estava aprovada, mas, como o pai tinha ligações no Judiciário, conseguiu que tirassem a menina da mãe, que a interditassem e que a mãe não pudesse mais ver essa menina. A Lei da Alienação Parental faz, sacrifica mortes no altar do patriarcado.

Nós temos casos que mobilizaram o País, como o caso da Isabella Nardoni, que também foi sacrificada em São Paulo, e a Joanna Marcenal Marins, que foi no Rio, e tem o caso do menino Bernardo também, que foi no Rio Grande do Sul, que foi, enfim, sacrificado pela madrasta, mas foi com a cumplicidade do pai também.

Bom, o caso é que há um bordão entre os masculinistas, naturalmente que a gente não está falando de todos os homens, a gente está falando na masculinidade hegemônica, e esse bordão já está orientando os homens, tipo "não pague a pensão alimentícia" – a questão passa também pela pensão alimentícia, pela grana –, "acuse de alienação parental, que essa mãe não é uma boa mãe", e é lastimável, porque uma amiga minha, que tem uma filha da última geração, a menina tem 30 anos incompletos, aquelas meninas todas casaram, estão com um filhinho e estão, quase todas, a maioria, estão sós, com os seus filhinhos, casadas. E, aí, ela disse que, estava levantando as mãos para o céu, porque o genro dela era maravilhoso, porque apesar de ter dito, depois de dois anos, que aquela não era a *trip* dele, ele ainda pegava o menino no fim de semana, acompanhava, tinha um certo acompanhamento, mas que a amiga dela, o pai, simplesmente, de um menino de menos de dois anos, que não quer mais pagar pensão, acusou-a de ser uma má mãe.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, ela está sendo acusada de alienação parental. E esse, então, é o mote que eles estão usando. Eu estou dando esse exemplo para dizer que não são homens de outras gerações. Não, jovens homens dessa geração também estão pegando essa herança maldita.

Então, para se livrarem da pensão alimentícia, têm que dizer "ela é uma má mãe". Aí, pegam essa criança, dão para a avó paterna, nem consultam se a avó está podendo e está querendo, ou para uma irmã, e não pagam pensão para ninguém. Quer dizer, o jogo é muito machista, muito patriarcal e muito terrível, muito sujo.

Então, não adianta trazer alienação parental, como alguns pretendem, para um campo neutro, de neutralidade, porque alienação parental é um conceito engendrado, sexuado, masculinista, porque, eu vou destacar aí, existe uma hierarquia entre a palavra da mulher e a palavra do homem. As palavras feminina e masculina não têm o mesmo valor e o mesmo poder. A palavra de um homem vale não sei quantas vezes mais do que a palavra de uma mulher.

E também, bom, sobre esse eu nem vou me alongar aqui. Esse conceito de alienação parental, e foi tratado como uma síndrome, foi proposto por um americano que foi um militar também, Richard Gardner, que foi recusado em seu próprio país e que, na verdade, o NOW, que é o movimento, organização nacional de mulheres dos Estados Unidos, poderoso, uma organização das mais poderosas, que orientou que todo o profissional cujo trabalho envolva a proteção dos direitos das mulheres e das crianças deve denunciar a SAP (Síndrome da Alienação Parental) como contrária à ética.

A Síndrome, na verdade, não existe. Passa, então, por uma desqualificação completa da palavra da mulher, porque ela é acusada de implantar falsas memórias na cabeça da criança, que ela seria uma ressentida e uma rancorosa.

E eu traria para vocês, gente, dados do IBGE também muito importantes.

Aqui nós temos uma desinstitucionalização do casamento, dados do IBGE, em 30 anos, de 1984, 1994, 2004 e 2014. Temos que considerar o aumento da nossa população e que nós passamos pelo divórcio, que foi aprovado em 1977. Em 1984, os divórcios significavam 3,3% dos casamentos; em 2014, eles representaram 31% dos casamentos. Isto é, um aumento de quase dez vezes, quase 1.000% de aumento. O que importa aqui é quem pede o divórcio. Em cada quatro pedidos de divórcio, três são das mulheres. Então, quem é ressentido, quem é magoado e rancoroso? Pensem nisso.

Bom, além de tudo, eu acredito que para falarmos em guarda compartilhada temos que falar e trazer à tona o exercício do cuidado, temos que trazer à tona a história daquele homem que está pretensamente compartilhando. Isso porque na verdade o que ele está querendo não é o compartilhamento. Ele pede num primeiro momento o compartilhamento da guarda para no





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

momento seguinte pedir a reversão da guarda, para ele realmente se eximir de qualquer pensão alimentícia. Então, na verdade, isso passa por outro problema que o conservadorismo está puxando para trás, passa por uma educação não sexista. E está correndo aqui no Congresso Nacional a proposta horrível, terrível, masculinista da escola sem partido, que na verdade é uma escola sem gênero, é uma escola sem respeito às identidades sexuais e de gênero, é uma escola heteronormativa, é uma escola machista, é uma escola em que a palavra gênero é interditada, é proibido ser usada. Então, só se propõe a masculinidade hegemônica. Não se propõe nessa escola dita sem partido, mas que na verdade é sem tudo, homens cuidadores, educar para que tenhamos pessoas cuidadoras, homens e mulheres cuidadores.

A gente tem dados também de durante a vigência do casamento quanto se dedicam homens e mulheres aos cuidados das crianças e às atividades domésticas. Então, os homens se dedicam 11,7 horas semanais aos afazeres domésticos e cuidados com as crianças; e as mulheres dedicam três vezes mais horas. Então, os homens não são formados para o cuidado, não têm uma história de ser cuidadores. A história normal da nossa cultura é o homem ajudar, é o homem participar quando ele pode, quando ele quer, quando ele está disposto. E a mulher faz o que é necessário ser feito.

Na verdade, a mãe assume as atividades do *care* – o cuidado é uma palavra universal – em 90% dos casos. Acredito que deve haver a guarda compartilhada quando Judiciário nenhum se mete, quando aquela família já tem um histórico de cuidados compartilhados, de responsabilidades compartilhadas. Então, ninguém precisa interferir. As próprias pessoas querem isso. Qual é a mãe que não vai querer contribuição, participação? Eu tenho duas filhas, e um filho e uma filha, dois filhos realmente demandam muito, muito cuidado, muita energia, muito tempo.

Se há um homem maravilhoso ali também cuidador, por que ela vai dizer não – isso não tem cabimento –, se ele tem um histórico no cotidiano de convivência, de participação?

Bom, então eu não vou falar aqui das construções de leis brasileiras nesse campo.

Nós temos que destacar a Lei da Paternidade, de 1992, que já fez 20 anos, em 2012, e que também não tem grande efetividade, porque na verdade quando um homem não quer reconhecer a paternidade ele não reconhece. Então, no âmbito formal, até que temos uma coisa ou outra, mas no âmbito real as coisas são muito mais difíceis.

A coordenadora do DNA Forense, do Distrito Federal, me falou, porque eu a entrevistei, o seguinte: "Quando eu tenho possibilidade de fazer 150 exames em DNA, e é a Justiça chamando, a Justiça, eu chamo 300 homens indicados como pais, porque a metade deles não atende ao chamado da Justiça. Eles são tão prepotentes e arrogantes que nem sequer à Justiça eles dão ouvidos."





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, eu destacaria a Lei Menino Bernardo, que é de 2014, que foi proposta pela Deputada Erika Kokay, que tenta colocar uma barreira para castigos físicos para com as crianças. E da Deputada Maria do Rosário, a Lei da Escuta Protegida. Isso porque com essa questão da lei da alienação parental o que acontece é que fica lá o adolescente, a criança, indo dar depoimento duas vezes, três vezes, quatro vezes. Isso tudo é uma "revitimização" da criança.

Eu só queria destacar um ponto final que é uma das minhas propostas. O que nós constatamos é que há uma ausência de diálogo entre os juizados que tratam da violência contra as mulheres e as varas de família. Por exemplo, aqui no Distrito Federal, o Fórum e o Núcleo da Mulher, no TJDF, fizeram um mapeamento de cinco anos, de 2013 a 2017, porque esse núcleo foi criado em 2012. Eles apontam quase 70 mil medidas protetivas de urgência. A vara de família não tomou nenhum conhecimento da existência dessas medidas protetivas. É imprescindível que sejam notificadas as varas de família, seja para evitar feminicídio, seja para evitar violência contra a criança, abusos que trazem danos profundos para a criança, abusos sexuais, que, como diz o Prof. Vicente Faleiros, que trabalha há 30 anos com a questão de abusos contra crianças e adolescente, até hoje ele nunca viu um abusador admitir que ele abusou mesmo, até quando a menina aparece grávida. Aí o que acontece quando uma menina de 11, 12 anos aparece grávida, como aquela menina do Nordeste e que foi até a Arquidiocese participar daquele debate? Aí disseram que a mãe foi negligente, que a mãe não falou. Enfim, acaba que a culpa é da mãe. Se ela falasse, ela estaria mentindo, pois imaginem ela dizer que o pai abusava da menina. Então, eu acho que é imprescindível haver uma ponte forte entre os juizados de violência contra a mulher e as varas de família. Sem isso nós não podemos prevenir nenhum desses males.

Eu trago um argumento final de autoridade, porque essa mulher é realmente maravilhosa: Maria Clara Sottomayor. Ela é ministra de uma corte como o nosso STF, ministra de um tribunal constitucional... Há outra palavra dela... (Pausa.)

Maria Clara Sottomayor diz: "Não aceitamos, sequer como possibilidade, entregar a guarda de uma criança a um indivíduo que poderá abusar dela. Mesmo que a gente não tenha certeza de que isso aconteceu".

Mesmo, na dúvida, aqui, pró-criança, e não pró-réu.

Obrigada, gente. (Palmas.)

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. PMDB - PA) – Obrigada, Dr^a Ana.

Como segunda palestrante, chamo aqui a Dr^a Flávia Nascimento, coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu pediria à Deputada Luizianne, quem solicitou esta audiência pública, que tome assento aqui e presida esta reunião.

Muito obrigada. (*Pausa.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Bom, gente, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer à nossa Presidente, Deputada Elcione Barbalho, que iniciou esta reunião. Acho que é uma reunião de muito interesse para todas nós mulheres.

Quero agradecer também a presença das nossas palestrantes, porque é importante dizer que é sempre bom esta Casa estar em sintonia com o que está acontecendo na sociedade, até porque imagino que muitas leis que foram conquistadas pela nossa luta, a luta histórica das mulheres, precisam em algum momento ser reavaliadas para sabermos os reajustamentos necessários que precisam ser feitos.

A Deputada Ana Perugini é Presidente da Comissão da Mulher da nossa Câmara Federal e, vira e mexe, estamos discutindo sobre por exemplo aperfeiçoar a Lei Maria da Penha. De 2006 para cá, já temos mais de 10 anos da aplicação da lei, o que nós podemos rever? O que pode ser?

Então, primeiro, quero agradecê-las profundamente por terem aceito o convite, por terem se deslocado até aqui.

Quero parabenizar também a Ana Liési, que fez uma brilhante exposição, que nos faz pensar em coisas para as quais muitas vezes não estamos atentos no dia a dia, em relação à questão da guarda compartilhada.

E agora, como colocou a Deputada Elcione, eu gostaria de passar a palavra para a Dr^a Flávia Nascimento, que é coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

A SR^a FLÁVIA NASCIMENTO – Obrigada, Deputada. Eu queria agradecer o convite, a oportunidade de compartilhar a experiência que nós temos na Defensoria Pública do Rio de Janeiro, no atendimento às mulheres em situação de violência.

Vou cumprimentar aqui as minhas colegas de Mesa, na pessoa da Prof^a Ana Liési, que foi minha professora no Curso de Gênero e Direito, na Pós-Graduação de Gênero e Direito da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro.

Professora, eu gostaria de dizer que o Direito é uma construção de conhecimento sexista e predominantemente masculina. E os operadores do Direito ainda não conseguem se dissociar desses conceitos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Acho que daí em parte conseguimos entender um pouco os problemas com os quais lidamos quando atuamos em defesa da mulher. Só fazendo uma complementação, aproveitando o que a senhora falou.

Eu sou uma grande entusiasta da Lei Maria da Penha. Acho muito importante o seu aspecto protetivo, e é uma lei de 2006. Posteriormente, em 2014, tivemos a Lei da Guarda Compartilhada e depois...Eu não sei a ordem, só sei que ambas vieram depois da Lei Maria da Penha, de 2006.

Eu trouxe aqui uma pesquisa que a Defensoria fez acerca das medidas protetivas, aplicadas nos juizados de violência doméstica contra mulher no Rio de Janeiro, e queria ressaltar essa necessidade de fazer uma intersecção na análise das vulnerabilidades, do melhor interesse da criança e da mulher em situação de violência... (Pausa.)

A Lei Maria da Penha atribuiu uma competência híbrida aos juizados de violência doméstica. O que que significa isso?

Além de uma competência para as ações de natureza criminal, há uma competência para as ações de natureza cível. Infelizmente, ela ficou muito famosa pela sua competência criminal, que foi muito mais reconhecida em detrimento a sua competência cível. A possibilidade de proteção à mulher vem através dessa competência cível.

E quando a gente fala dessa competência híbrida, dessa competência cível, falamos da possibilidade de apreciação de institutos que são do Direito de Família no próprio juizado de violência doméstica, fazendo com que a mulher, ao acessar os seus direitos, não tenha que percorrer um longo caminho.

O objetivo da Lei Maria da Penha é concentrar, é diminuir a fala da mulher, a reprodução daquela situação de violência vivenciada para reduzir a revitimização que essa mulher sofre a cada vez que ela tem que contar história.

Então, quando obrigamos a mulher a contar na Delegacia de Polícia; a contar a história no centro de referência que a atende; a contar na Defensoria Pública que atende no juizado de violência doméstica e depois ainda a obriga a contar na Defensoria Pública ou para o seu advogado que vai propor uma ação de Direito de Família, estamos fazendo com que essa mulher perpetue essa situação de violência à qual ela é submetida.

O art. 22 da Lei Maria da Penha, que traz as medidas protetivas, ele elenca um rol de medidas protetivas e esse rol não é exaustivo.

Dentre essas medidas, eu gostaria de destacar:

IV – restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

V - a prestação de alimentos provisionais ou provisórios;
§1º As medidas anteriores [previstas nos incisos] não impedem a aplicação de outras previstas [em todo ordenamento jurídico].

Então, a gente pode se socorrer de medidas que existem no Estatuto da Criança e do Adolescente e em outras legislações de caráter familiar.

E a Defensoria realizou, acho que no ano de 2015, eu trouxe aqui essa revista da Defensoria Pública e a atuação na defesa da mulher. Ela foi lançada no ano passado. Aqui, temos esse *folder* que disponibiliza o *link* para acessar essa revista, e nessa revista há essa pesquisa da Defensoria na sua integralidade. Aqui, eu fiz um recorte por causa do tempo.

Essa pesquisa foi desenvolvida da seguinte forma: Na primeira etapa, a nossa pesquisadora, que é a Carolina Haber, reuniu, selecionou os processos de competência da violência doméstica; reduziu, retirou 294 desses processos de todas as comarcas do Rio de Janeiro do período de janeiro a agosto de 2015.

Aqui, ela analisou a quantidade de medias protetivas deferidas e indeferidas, os processos que foram extintos.

O que aconteceu? O que ela encontrou a partir da análise desses processos? O que ela concluiu? Que os casos de indeferimento e de deferimento parcial praticamente se equiparam às decisões de deferimento. E os juízes, em geral, concedem apenas as medidas previstas nos incisos II e III do art. 22.

Eu vou voltar um pouquinho para a gente poder ver quais são essas medidas, que são: o afastamento do lar, que também não é deferido amplamente, mas a gente ainda consegue o deferimento dessas medidas, e a proibição de determinadas condutas. Essas, de praxe, são deferidas.

A letra A, que é a aproximação da ofendida; a letra B, proibição de contato e a letra C, frequentaçāo de determinados lugares.

Quanto às demais medidas, ela notou que houve um indeferimento. E diante da dificuldade em se identificar qual foi o pedido nessas medidas protetivas, ela partiu para uma segunda etapa nessa pesquisa.

Ela concluiu, ainda nessa primeira etapa:

Não há, por exemplo, registro de concessão de medidas como prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

A ausência de concessão de outras medidas que não as mencionadas acima [que são as de proibição de contato], acaba obrigando as mulheres vítimas de violência doméstica a ingressar com outras ações nas varas de família [é aquilo que eu falei,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ela tem que buscar um novo serviço, um novo atendimento e mais uma vez contar a sua história], para alcançar a prestação jurisdicional desejada.

Então, no bojo da medida protetiva, a gente pode fazer um pedido de guarda provisória; a gente pode pedir alimentos provisórios para essa mulher que é obrigada muitas vezes e deixar o seu lar; que depende economicamente daquele sujeito que a agrediu, e a gente não tem a concessão dessas medidas. Então, de fato, é muito difícil para essas mulheres abandonar o ciclo de violência ao qual elas estão submetidas.

Aqui, a gente vai partir para a segunda etapa.

Elá analisou as ações que são propostas pelo Nudem, que é o Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher em situação de violência de gênero da Defensoria.

Em todas as ações propostas pelo Nudem, a mulher, necessariamente, está em situação de violência. A intenção foi analisar quais são as medidas protetivas de urgência concedidas com mais frequência pelo Judiciário.

Então, como não era possível saber o teor dos pedidos realizados pela Defensoria nas medidas protetivas naquelas ações propostas perante o juizado de violência doméstica, ela conseguia apenas analisar a decisão do juiz, ela partiu para essa segunda etapa.

Aqui a gente tem a quantidade de pedidos realizados. Ações de alimentos; alimentos gravídicos; divórcio; divórcio com partilha de bens... Aqui, eu vou ressaltar mais a guarda e a guarda com regulamentação de visitas, que é o tema da nossa audiência.

Foram propostas 147 ações de guarda e 14 ações de guarda com regulamentação de visitas.

Na antecipação de tutela, a decisão do juiz. Em 79 daqueles casos, houve 83,15% de deferimentos de antecipação de tutela.

Se ele deferiu a antecipação de tutela, por que a dificuldade em analisar isso lá na medida protetiva num pedido de guarda provisória, facilitando o percurso dessa mulher, diminuindo o caminho dessa mulher para acessar esse direito que ela tem?

E das conclusões dessa pesquisa, a gente destacou esses seguintes pontos:

Foi possível demonstrar que há um grande prejuízo para as partes que precisam recorrer à vara de família para ter seu pleito atendido, pois os processos, com raras exceções, não são resolvidos antes de quatro meses [...].

Então, a gente tem que pensar que ela já passou pela situação de violência, registrou ocorrência, teve medida protetiva deferida, teve negado o pedido de guarda provisória no





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

juizado da violência doméstica e teve que se socorrer de uma ação na vara de família que levou quatro meses para obter uma decisão.

[...] ainda mais considerando que no âmbito dos juizados de violência doméstica [...] poderiam ter sido resolvidos em 48 horas após o recebimento do expediente pelo juiz. Cabe ainda ressaltar que os quatro meses mencionados referem-se às decisões e sentenças e não ao tempo de sua efetiva implementação. O que significa maior prejuízo às mulheres, que, no entanto, por ora, não foi matéria de pesquisa.

E aqui, em Considerações Finais – eu fiz a apresentação um pouco corrida porque me disseram que seriam 10 minutos –, o que a gente conclui, e isso não é uma conclusão da pesquisa, é uma conclusão da nossa prática, atuando em favor das mulheres, é que a Lei Maria da Penha mexe com aquela organização judiciária tradicional quando prevê uma competência híbrida para os juizados de violência doméstica contra a mulher, e há muita resistência entre os operadores do Direito em implementarem essa com essa competência híbrida.

Aqui eu não posso nem atribuir isso só aos magistrados, mas a todos os operadores do Direito, inclusive aos Defensores Públicos, ao Ministério Público. A gente encontra muita resistência nos pedidos e nas manifestações em favor desses pedidos que são de matéria familiar, de competência familiar.

É dada mais importância à competência criminal da Lei Maria da Penha em detrimento às medidas de natureza cível, principalmente nas que dizem respeito ao Direito de Família.

Aqui são as fontes.

Eu não consegui incluir na apresentação, mas antes de vir para cá, eu consegui imprimir algumas decisões de juizados de violência doméstica para mostrar para vocês qual é o padrão em que elas vêm sendo adotadas. E isso que mostra bem a dificuldade de implementação desse caráter híbrido. Aqui eu peguei decisões de mais um juizado.

Então, o juiz defere aquelas medidas de proibição de contato e aproximação. E aí ele decide assim: "Em havendo filhos em comum, ficam ressalvados os direitos do autor do fato quanto à visitação, o que poderá ser feito através de terceira pessoa. Ressalte-se que eventuais questões relativas à guarda, visitação e pensão alimentícia do filho ou filha dos envolvidos, inclusive quanto aos alimentos provisórios, deverão ser regularizados junto ao Juízo de Família."

Então, ele não adentra essa questão que seria fundamental para o rompimento do ciclo de violência.

Aqui, um outro juizado também defere aquelas proibições de contato, aproximação e frequentações de determinados locais, e prossegue: "Destacando-se que a presente decisão não





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

se estende aos eventuais filhos dos envolvidos, cuja questão deverá ser dirimida no juízo de família."

Aqui, um terceiro juizado. Ele deferiu e no mesmo padrão: "Destacando-se que a presente decisão não se estende aos eventuais filhos dos envolvidos, cuja questão deverá ser dirimida no juízo de família".

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a FLÁVIA NASCIMENTO – E aqui eu trouxe um caso em que o Nudem atuou de uma moça que viveu uma situação de violência muito grave.

Em uma noite, ela, não aguentando mais a situação de violência que ela vivenciava diariamente – ela foi agredida na cama, dormindo com o seu bebê acho que de um ano –, ela saiu de casa, deixou os filhos para trás, foi à delegacia, registrou a ocorrência e teve que ser abrigada. Ela não pôde voltar para casa, ela teve de sair e deixar os seus filhos com o seu agressor. Acredito que ela tenha sido atendida no Nudem, intermediada pelo centro de referência que promoveu o acolhimento, que a levou para o atendimento.

Aqui foram postuladas as medidas protetivas, foi requerida busca e apreensão das crianças, e o juiz do juizado de violência doméstica deferiu tudo, deferiu a busca e a apreensão das crianças.

Houve uma dificuldade em conseguir cumprir essa decisão de busca e apreensão, mas por fim ela conseguiu. E, diante dessa dificuldade de regularizar a guarda no juizado de violência doméstica, foi proposta a ação de guarda na vara de família também.

Isso tudo aconteceu em novembro de 2017. E qual foi a nossa surpresa, pesquisando ontem para saber qual foi o término dessa situação, como isso terminou na vara de família, tivemos a seguinte decisão: houve uma audiência de conciliação em abril. A mulher ficou abrigada por três meses, houve uma audiência de conciliação em abril, o que é totalmente contraindicado em casos de violência contra a mulher.

As varas de família têm que compreender que não podem designar uma audiência de conciliação. Não há conciliação onde há uma desigualdade entre as partes, e a mulher que está em situação de vulnerabilidade não tem condições de manifestar a sua vontade sem influência daquele medo que ela sente do seu agressor.

Elá vai estar de frente para o seu agressor em uma audiência de conciliação. Não há diálogo onde há uma situação desigual. E aí, a gente se deparou com a seguinte decisão:

Proposta a conciliação, esta foi aceita nos seguintes termos:

A guarda é compartilhada entre a autora e réu, fixada a residência dos menores com a mãe e ficando a convivência livremente estabelecida, considerando que já tem sido





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

assim nos últimos meses, não havendo necessidade de regulamentar detalhadamente o regime de visitas.

E, na prática, a gente sabe que os autores do fato usam a visitação para se aproximar dessas mulheres. A visitação tem sido um grande ponto de vulnerabilidade das mulheres em situação de violência.

A gente se pergunta: o interesse é realmente a criança? Ou o interesse é manter o vínculo com a mulher?

O casal vai ter aquele vínculo eterno, que é o filho, mas uma forma encontrada pelo agressor de manter a convivência com aquela mulher é a visitação dos seus filhos.

E esses são os casos que eu trouxe.

E aí eu pergunto, tenho aqui algumas provocações.

O STJ vem entendendo que as situações de conflito não impedem o compartilhamento da guarda quando analisa a situação de violência doméstica. A gente pode considerar que a violência contra a mulher é uma situação de conflito? Um conflito a gente entende que são partes que se opõem, quando a gente sabe que a mulher que está em situação de violência está sendo oprimida naquele relacionamento. Então, se a gente tratar isso como um conflito, a gente está minimizando a situação de violência, que é uma violação contra os direitos humanos da mulher.

E a Lei Maria da Penha veio justamente para valorizar essa situação, para dar transparência a essa situação, e a tratou com a devida importância.

A guarda compartilhada gera uma insegurança jurídica. Quando a gente tem uma medida protetiva que determina que aquele sujeito não pode se aproximar daquela mulher, não pode manter contato com ela, a guarda compartilhada exige que eles mantenham contato constante para tratar das questões dos seus filhos.

Como eles vão dialogar diante de uma medida protetiva?

(Soa a campainha.)

A SR^a FLÁVIA NASCIMENTO – Como você dá eficácia ao sentido da guarda compartilhada como ela é prevista?

Aí, como a Prof^a Ana falou, a gente vai corrigir uma situação em que o homem nunca se entendeu como cuidador, através de uma legislação e através de uma decisão judicial? A gente vai transformar esse comportamento tipicamente atribuído ao gênero masculino e ao gênero feminino, a gente vai transformar através de uma legislação? Ou, antes de uma legislação como





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

essa da guarda compartilhada, a gente deveria ter um trabalho que desconstruísse esses padrões de gênero que nos foram impostos ao longo da história?

Fica aqui esse meu ponto de vista para a gente pensar. E pensar: será que a guarda compartilhada tem de ser a regra? Por que a violência doméstica não está prevista na lei de guarda compartilhada como uma das exceções?

Enquanto a gente não tiver uma previsão expressa na lei, excepcionando os casos de violência doméstica, ela vai continuar sendo aplicada e vai ser uma forma de impedir que a mulher rompa com o ciclo de violência ao qual ela é submetida. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Eu gostaria de agradecer imensamente a exposição da Dr^a Flávia Nascimento, que é coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

Acho que foi extremamente esclarecedora. Até porque traz também a questão do dia a dia, do que está acontecendo hoje no Brasil, a partir de um Estado muito significativo para o Brasil inteiro. Daí a gente tem uma mostra do que está acontecendo no resto do nosso País. Enfim, quiçá no mundo.

Primeiro, eu queria, rapidamente, citar aqui duas pessoas. Esse requerimento foi aprovado recentemente, mas foi apresentado já há algum tempo. Tem algumas pessoas que, naquele momento, não estavam presentes como convidadas, como estas que estão aqui. Queria citar e depois, queria também dar a palavra para se expressarem.

Primeiro a Dr^a Myllena Calasans, que é advogada, militante feminista e colaboradora do Cladem (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) e a Dr^a Marília Lobão, que é graduada em Psicologia pela UnB, mestre pelo Programa de Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília e que pesquisa exatamente o tema "Guarda Compartilhada: significado para as mulheres." Por isso, depois a gente vai passar a palavra.

Agora, tenho a alegria de ter, também, aqui como nossa colaboradora, em nosso debate, a Sr^a Denyse Cotê, que é chefe do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade de Quebec, no Canadá. Estamos tentando a videoconferência. Não sei se vai ser possível a imagem. A gente não está conseguindo conectar a imagem, mas ela está nos ouvindo e nos vendo também. Só que nós não a estamos vendo. Portanto, ela vai falar. A gente vai ter o áudio e, logo em seguida, a gente passa para a próxima convidada que é, exatamente, a Dr^a Ana Maria Iencarelli.

Então, vamos passar a palavra a Dr^a Denyse que nos ouve e nos vê. Estamos aqui atentos à sua fala. Muito obrigada pela participação.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a DENYSE COTÊ – Yo entiendo. Me escuchan?

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Sim, sim.

A SR^a DENYSE COTÊ – O.k. Perfecto.

(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)

(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.) (Palmas.)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Essa foi a Prof^a Denyse Coté, que é Chefe do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade de Quebec.

Muito obrigada pelas suas palavras, pelas suas reflexões, inclusive acadêmicas.

Nós temos aqui também à Mesa uma professora doutora em sociologia das relações sociais de gênero pela Universidade de Brasília, a Prof^a Ana Liési Thurler. Temos também aqui a Dr^a Flávia Nascimento, que é Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher, da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Temos também aqui a nossa companheira Ana Maria lencarelli, que é psicanalista clínica e representante das ONGs Vozes de Anjos, Todas Marias, Coletivo Mães na Luta, Lutai por Nós. Coletivo Voz Materna. Temos também Marília Lobão, que é também mestre em psicologia clínica e cultura do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, que pesquisa exatamente o tema guarda compartilhada. E temos também a Myllena Calasans de Matos, advogada, militante feminista e colaboradora do Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher.

Quero dizer, professora, que você está aqui justamente participando de uma audiência pública de uma comissão mista, que envolve a Câmara Federal e o Senado Federal da República Federativa do Brasil, e contamos aqui com a presença de dois Senadores da República, na verdade, uma Senadora da República, que vai dar uma palavrinha antes da nossa próxima convidada, ainda porque, daqui a pouco, vai começar a Ordem do Dia da sessão do Senado. Refiro-me à Senadora Marta Suplicy, de cujo trabalho acredito que a senhora já





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

deve ter ouvido falar, ela que já foi prefeita da cidade de São Paulo, a maior cidade do Brasil. E temos também o nosso Senador Jorge Viana, que também foi governador do Estado Acre, um dos entes da Federação brasileira.

Portanto, agora, eu vou passar a palavra aos dois Senadores antes de prosseguir, ainda porque, daqui a pouco, eles também estarão em votação no Senado. Federal.

Inicialmente concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy,

Mas, por fim, quero dizer que todas estamos muito felizes com a sua participação e que queremos a sua presença aqui outras vezes. Agradecemos, mais uma vez, a sua disponibilidade, e, mesmo a gente não conseguindo ter a imagem, nós a ouvimos aqui perfeitamente. O seu espanhol é muito bom, de modo que conseguimos, inclusive, compreendê-la perfeitamente – pelo menos eu entendi a maioria das suas colocações.

Portanto, fica aqui a nossa gratidão. E vamos outras vezes provocá-la, no bom sentido brasileiro, para que você traga luzes sobre as nossas reflexões aqui no nosso País.

Muito obrigada.

Agora, com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SR^a MARTA SUPILCY (PMDB - SP) – Obrigada, Deputada Luizianne Lins.

Parabenizo esta Comissão por esta iniciativa de debater sobre a guarda compartilhada, que, embora pareça ser um assunto resolvido, nós vemos que se trata de um assunto extremamente complexo. É uma ideia fantástica, uma ideia para o bem, aparentemente, mas que está suscitando tantos problemas que nós não tínhamos ideia.

Acredito que a participação... Eu, infelizmente, não pude acompanhar as intervenções daqueles que se pronunciaram anteriormente – fui posta a par pela assessora que assistiu, mas muito rapidamente –, então não sei exatamente os detalhes. A intervenção que acompanhei por mais tempo foi a da Sr^a Denyse Cotê, e fiquei impressionada com algumas coisas sobre as quais eu ainda não havia pensado.

Tenho sido procurada por algumas ONGs para conversar sobre alienação parental e também sobre essa outra questão. A alienação é um tipo de problema também em que ou o pai ou a mãe são impedidos de ter contato com a criança, e daí decorre uma série de dificuldades, inclusive os lugares onde têm de se encontrar com a criança, que são lugares horrorosos, que traumatizam aquele momento único que a pessoa está aguardando. Ocorre muitas vezes que, chegando lá, o lugar é tão feio, tão esquisito que a criança se inibe e o pai ou a mãe ficam completamente sem graça. Isso não adianta nada e acaba sendo o contrário do que deveria ser.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A guarda compartilhada é um problema, a meu ver, até mais complexo, porque, quando foi feita, eu acho que a maioria das pessoas ficou até muito animada, porque é o que nós desejariam para a criança, ou seja, poder ter o pai e a mãe por perto e poder usufruir do bom de cada um. Só que não está sendo bem dessa forma.

O que a professora canadense colocou é algo que eu não havia pensado e que é muito sério, ou seja, que não há uma simetria na questão de gênero. É evidente que não! Então, o pai, provavelmente, quando pega a criança é para... Naquelas horas em que ele não está no escritório, ele pega a criança e mais para momentos de lazer. Mas e as responsabilidades de levar ao médico, de levar às diferentes atividades que uma criança tem? Eu não sei se são compartilhadas como deveriam ser.

Eu não sei se dá para colocar isso na lei. É outra questão que eu estava pensando: o que a gente pode fazer? A gente está discutindo aqui para alguma finalidade. O que pode ser transformado em algo concreto, que ajude? Mas, ao mesmo tempo, são coisas que você não consegue mudar por lei. São muito difíceis... É muito difícil!

Eu lembrei agora, para ilustrar o que estou falando, que logo que Cuba teve a transformação, fizeram uma lei pela qual os homens eram obrigados a também fazer os trabalhos domésticos. Não adiantava. Eles fechavam as janelas e não conseguiam fazer nada nem mostrar nada, e era uma... É a cabeça que tem de mudar, não é a lei. A lei não muda, mas ela ajuda. Então, nós temos de pensar em alguma forma de essas questões, principalmente essas de gênero, poderem ser abordadas nesses processos.

A outra questão – e isso eu não ouvi muito – que me interessou bastante é o fato de que, quando entra em discussão a guarda é compartilhada – a professora canadense colocou isso –, a mulher geralmente é que não quer, mas essa situação acaba lhe sendo imposta. Aí é uma pergunta interessante que a gente tem que fazer: por que ela não quer? Deve haver "n" motivos, e nós temos de descobrir quais são esses motivos pelos quais as mulheres não querem esse tempo, diria, mais livre. Claro que pode ser ciúme, raiva, inveja, ódio; enfim, há mil coisas aí, mas podem ser outras coisas também. E, aí, eu acho que entramos na questão da violência.

Por exemplo, quando há uma situação de separação, geralmente, é o homem que fica proibido de ir ao lar, porque bateu na mulher etc. Mas e na guarda compartilhada? Como é que isso atua ou não atua? Quer dizer, talvez as palestrantes tenham alguma resposta ou saibam como é na lei. Porque, tudo bem, ele não pode se aproximar da mulher, então, ele não se aproxima, mas tem a guarda compartilhada. Ele vai lá e pega a criança. E se essa mulher se separou dele numa briga porque ele estava se portando mal com a criança de alguma forma, ou porque não tinha paciência, ou porque abusava sexualmente, ou, sei lá, por "n" motivos? Ele vai compartilhar a guarda daquela criança?





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, até onde... Essa não é minha especialidade, mas, até onde eu sei, muitas vezes, essas coisas não têm... Aí temos de ter de uma lei, mas a lei, pelo que eu saiba, não existe. Como fazer com o desespero dessas mães para conseguir com que esses pais não tenham a guarda compartilhada das suas crianças?

Então, eu gostaria de ouvir um pouco a Mesa sobre se tem alguma reflexão sobre isso e se há algum tipo de encaminhamento, em forma de proposição legislativa, que a gente possa pensar para ajudar.

Eu acho que nós vamos ter de ter muitas outras audiências para entender um pouco mais essa problemática, inclusive com pessoas que talvez estejam nas varas de família, que ponham a mão na massa e que possam contar-nos os problemas reais do que está acontecendo. Nós ouvimos aqui muito da teoria e dos conceitos, que são bastante importantes, mas quem está lá vai trazer tantos problemas que nós não temos sequer ideia e talvez até a solução em que tenham pensado.

Era isso.

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Muito obrigada, Senadora Marta Suplicy. Foi importante aqui a sua colocação. Eu até me associo a V. Ex^a.

Quando a Prof^a Ana Liési estava fazendo a sua apresentação, ela citou o histórico da evolução da legislação em torno, mais ou menos, dessas questões. E eu achei interessante quando foi colocada aqui pela Dr^a Flavia, que é Defensora lá na Defensoria Pública do Rio de Janeiro nas questões relativas às mulheres, a prática do dia a dia, as decisões que estão sendo tomadas. Foi muito rico! E eu fiquei imaginando – já dei um toque na assessoria – que a gente já poderia ver – e, aí, eu me associo a V. Ex^a – como é que nesta lei da guarda compartilhada se poderia prever – porque não há a previsão, pelo que foi dito aqui – a questão da separação por violência doméstica ou da separação, no caso que V. Ex^a tratou agora, do abuso sexual.

Como a legislação sequer prevê, talvez fosse o caso de se propor uma emenda à própria lei em que a gente pudesse trabalhar já essas situações como situações especiais que precisam ter um outro olhar, não necessariamente o olhar da lei de uma forma geral, mas um olhar exigindo exatamente os cuidados necessários. Isso porque, ainda que ele seja um violador em relação à sua companheira – no caso da violência doméstica, enfim –, por outro lado, mesmo que ele não agrida o filho, estamos diante de alguém que está passando uma cultura extremamente machista para a formação das crianças – e, aí, é uma outra questão que se coloca.

Então, associo-me a V. Ex^a. Nós podemos até reunir as ideias, pela sua vivência como prefeita, Senadora, legisladora, Deputada Federal, e, talvez, nós possamos dar uma mexida





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

para melhorar e, assim, prever esses casos, o que, de fato, é o objetivo dessas audiências públicas.

Agora, nós vamos passar a palavra ao nosso Senador Jorge Viana, que é Senador da República Federativa do Brasil e que também foi governador do Estado do Acre.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Obrigado, Deputada Luizianne Lins.

Senadora Marta, Senadora Regina, todos os convidados e convidadas, eu fiz questão de passar aqui porque, primeiramente, nós estamos às véspera do Dia das Mães, estamos perto do dia 18 de maio, que é um dia também importante, quando nós, certamente, vamos refletir, discutir e debater as violências que nós estamos tendo em decorrência desse embrutecimento da sociedade – eu prefiro ver assim – ou de uma falta de civilidade na nossa sociedade, o que exige mudanças na legislação e exige uma mudança no comportamento cultural nas relações. Não é possível que a gente não avance nesse sentido!

Eu sou autor de uma proposta de emenda à Constituição que torna o crime de estupro imprescritível. Ela foi votada aqui no Senado e está esperando votação na Câmara. Como agora está sob intervenção federal o Estado do Rio de Janeiro, estamos parados. Seria o terceiro crime que nós colocaríamos na Constituição como imprescritível, por conta das características dele.

Eu tenho duas filhas e uma neta. A minha filha mais velha fez curso de Direito, mas não gostou; então, fez psicologia e, hoje, trabalha no Núcleo de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência do Ministério Público do Estado do Acre. Ela, que lida diariamente com o tema, vê como é muito complicado até chegar perto das famílias que estão vivendo esse drama da violência. Se os profissionais correm riscos, se precisam ir com escolta, vocês imaginem as mulheres que são parte nesse processo.

Estou colocando isso porque é a pura verdade. Os profissionais que vão em socorro da família correm riscos. Estou dando um exemplo de casa. E é um trabalho muito bonito o que o Ministério Público do Acre faz.

Fruto das minhas andanças por lá, eu também apresentei uma outra proposta, que tem a ver com o que estamos debatendo aqui, Senadora Marta – e a senhora que trabalha há tanto tempo com essas questões e é uma referência também no Brasil nesse tema, juntamente com outras colegas da Casa –, e essa proposta, que ainda está tramitando aqui no Senado, buscando fazer com que saímos – e é uma consequência desse medo, dessas violências todas – da subnotificação, para todos esses tipos de violência contra a mulher, que são subnotificados.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A minha proposta é objetiva: as autoridades de saúde, quando identificarem a chegada de uma criança, de uma mulher, de alguém que entenderem que foi vítima de violência, ou que aparentem ser resultado de alguma violência, são obrigadas a comunicar à autoridade policial, sem necessariamente esperarem que a vítima comunique, para a gente fugir um pouco disso e talvez salvar vidas, porque com medo não denuncia. A mulher não denuncia por causa dos filhos, por causa do medo, por causa de uma série de coisas. Na segunda vez não mata, mas na terceira mata!

Esse projeto também está andando e eu espero que seja aprovado. Foi fruto de um diálogo, de uma sugestão do próprio Ministério Público do Acre, desse núcleo que trabalha.

Aí, mais especificamente sobre o tema que está sendo debatido aqui, eu também queria dar a minha colaboração. Veja, se a causa é violência, você compartilhar a guarda é muito complexo, é muito difícil! Porque o ideal, quando há violência, é afastar o agressor da vítima. Mas o mecanismo da guarda compartilhada aproxima o agressor da vítima de maneira sistemática, programada inclusive.

Ora, eu vi, com minha filha também... Ela fez um trabalho de conclusão do curso nessa área e eu, debatendo e conversando com ela, a Marian... Ela fez um trabalho sobre revitimização, no caso das crianças. Para uma criança vítima de violência é muito complicado o processo de busca de saber como se deu aquela violência, como aconteceu. Você faz a criança vítima novamente, porque você trará algo muito dolorido, porque a gente nem tem a dimensão do que passou aquele ser que ainda está se formando. A criança sofre a revitimização e tem uma série de estudos procurando evitar isso, buscando mecanismos de fazer o levantamento sem revitimizar.

Agora eu quero fazer um paralelo com o caso da mulher vítima de violência que vai compartilhar uma guarda. Isso pode ser mais do que revitimizar a mulher. Isso é quase uma tortura, porque você vai impor que a pessoa que está morrendo de medo, ou que está traumatizada tenha que estabelecer uma relação com o seu agressor, e de maneira sistemática, por causa dos filhos. Então é muito grave. Acho que isso, por mais que possa ser bom para as crianças, pode levar a mãe à desestabilização completa, a ponto de ela passar a ser um prejuízo para os filhos, para a criação dos filhos.

Então, talvez esse caminho que a Senadora Marta apontou... Eu peço licença por não ter ouvido, mas enquanto tiver essa situação de dúvida, sinceramente é melhor que se tenha uma guarda só, porque senão você pode agravar mais a situação da vítima. Eu estou preocupado mais, nesse caso, com a vítima que é a mãe, que é quem tem a guarda.

Para mim esse debate é fundamental, muito importante. Não é um tema fácil, mas tem horas que é preciso fazer escolha. E nesse caso, para mim a escolha deve ser a favor da





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

vítima, a favor da mulher, a favor da mãe, para o bem inclusive das crianças, que depois vão obter alguma explicação. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Muito boa essa declaração, inclusive vindo de um homem que tem duas filhas e uma neta. Acho que...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT - AC. *Fora do microfone.*) – La eu sou minoria. (*Risos.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Pois é. É um processo de aprendizado sistemático.

Bom, gente, essa nossa reunião, dado o quórum, eu queria solicitar, para votarmos em bloco, em função que daqui a pouco teremos... Convidados, vocês não se impressionem muito não, porque aqui é tudo ao mesmo tempo agora. Imaginem quando junta Câmara e Senado! Então, a gente está aqui e acolá; e precisa estar em uma reunião... A Deputada Carmen Zanotto pediu para eu avisar que ela não ficou presente porque é palestrante na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Também tivemos aqui a grata participação – para quem eu já passo a palavra – da nossa Senadora Regina, que é Senadora pelo Estado do Piauí, que está presente e faz parte desta Comissão.

Eu só gostaria, Senadora, rapidinho, de fazer uma votação em bloco, de requerimentos, enquanto não começa as Ordens do Dia e nós temos quórum.

Então, vamos lá.

Há requerimentos sobre a mesa.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 3, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de um Seminário para discutir e avaliar a Lei Maria da Penha.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 2





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 4, de 2018

- Não terminativo -

Requer aditar o requerimento de 3/2017, incluir convidados pretendendo ampliar a discussão e análise de dados oriundos de pesquisas sobre a violência e resultados de políticas públicas de enfrentamento.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 5, de 2018

- Não terminativo -

Requer aditar o requerimento 17/2017, aprovado por esta Comissão, para incluir novos convidados com intuito de ampliar a discussão e retirar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como participante para dar uma maior celeridade e colocar a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados como parceira na realização deste evento.

Autoria: Deputada Luana Maria da Silva Costa e outros.

EXTRAPAUTA

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 6, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização do segundo concurso de vídeo por celular, curta metragem relacionado ao tema do feminicídio.

Autoria: Deputada Luizianne Lins.

O concurso foi extremamente exitoso no ano retrasado e nós queremos reeditá-lo.

Em discussão os requerimentos, em bloco. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

As Sras e os Srs. Parlamentares da Câmara Federal e do Senado Federal que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

Por fim, no que diz respeito à nossa Mesa, passamos imediatamente a palavra à Drª Ana Maria Iencarelli, Psicanalista Clínica e representante de diversas ONGs, das quais ela pode falar, mas, resumindo, são todas ONGs ligadas diretamente à luta em defesa das mulheres de uma forma geral e dos direitos das mulheres.

Drª Iencarelli, muito obrigada pela presença.

A SRª ANA MARIA IENCARELLI – Obrigada a vocês. Super obrigada por estar aqui.

Eu tenho um caminho, uma estrada bem longa. Há mais de 40 anos eu trabalho com proteção à criança e ao adolescente, e hoje isso se estendeu à maternidade, porque a maternidade tem sido bastante atacada. Eu diria mesmo atacada, a maternidade para a mulher.

A lei da guarda compartilhada... Vocês vão me desculpar, eu não sabia que podia trazer Data Show, senão eu tinha trazido, porque é sempre mais animado. Então, será só falado.

Sobre a lei da guarda compartilhada, dentro do tema de hoje, como conciliá-la com a violência doméstica? Parece-me que isso é inconciliável. Uma criança não pode se sentir bem, não pode ter estabilidade emocional dentro do ambiente do agressor da mãe. Não se pode pensar que a criança não está vendo o olho roxo da mãe, ouvindo o choro da mãe, os gritos da mãe. Estou falando só de violência física. Mas é impossível essa conciliação que a Recomendação nº 25 de 2016 trouxe, ou seja, a obrigatoriedade da guarda compartilhada em situações de litígio, por mais severo que ele seja. Deixou-se apenas a possibilidade de um dos genitores se autodeclarar impossibilitado ou não interessado na guarda compartilhada.

Não é possível pensarmos que um casal que está em litígio severo, que seja por um copo de cristal, que seja por conta do olho roxo ou por conta do abuso sexual que o pai pratica com aquele filho, com os filhos ou com a filha... Você não pode pensar, romanticamente, que vai ser possível administrar isso. É como o Senador acabou de falar.

Como uma mãe que tem medida protetiva vai entregar o filho para o seu agressor? Ela tem medida protetiva; ele deve ficar a 200 metros, 300 metros dela, enfim. E ela deve entregar e pegar a criança, deve recebê-la, precisa conversar com essa pessoa, tem que falar, porque está entendido que a criança será dividida ao meio. Ou seja, guarda compartilhada fugiu da definição que a Drª Clara Souto Maior, que a Ana trouxe, deu: é a regulamentação das responsabilidades parentais. Isso é uma coisa que deve ser compartilhada. Outra coisa é você





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

dividir o tempo da criança em dois tempos. Isto – falo como psicanalista de crianças e adolescentes – é adoecedor.

Uma criança precisa de uma contenção, de um mesmo ambiente, ela não pode ter duas casas. Não sei de onde tiraram uma ideia que anda sendo veiculada de que duas casas é melhor que uma. Não. É enlouquecedor! Porque nenhum de nós adultos, com todos os recursos que a gente já tem, aguentaria morar em duas casas: passar uma semana numa casa e outra semana na outra. Como você faz isso?

Os Parlamentares que vêm para cá e voltam para suas casas, para suas bases, sabem o quanto difícil isso é.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Não está nem em uma, nem em outra.

A SR^a ANA MARIA IENCARELLI – Nem em uma, nem em outra. Não tem casa nenhuma.

A criança, para o seu desenvolvimento, precisa ter uma estabilidade, precisa ter uma mesmice de ambiente, de cheiro, gente! A criança estranha o cheiro; a roupa que é lavada com outro sabão em pó. Pode parecer muito doido isso, mas a roupa com outro cheiro, a roupa de cama com outro cheiro.

A gente recomenda, para as mães de criança pequena que precisam sair do ambiente de casa, que levem os paninhos dela, levem o cheirinho, os lençóis, o travesseiro dela, porque isso a acalma. A criança precisa ter o mesmo ambiente.

Não vamos esquecer que vínculo afetivo de pai é construído. É importante? É importantíssimo. Vínculo afetivo de mãe é vínculo visceral, é de outra ordem. Não é nem mais nem menos, nem melhor nem pior, mas é visceral. A criança necessita dessa proximidade com a mãe. Ela se sente muito solta, muito perdida, muito desamparada quando é separada dessa mãe.

Se temos a violência doméstica como um ingrediente, já se encontram alguns juristas escrevendo que quando não há diálogo, não há efetividade de guarda compartilhada. Já está escrito. Então, precisamos perceber isso. Se entramos para outra dificuldade, para outro tipo de violência que é a psicológica, também danosa, a violência psicológica praticada contra a mulher de alguma maneira ficará naquela permanência, será uma cultura que a criança viverá, porque se uma semana é com o pai e outra semana é com a mãe, quando está na semana do pai, ele estará chamando aquela mãe de burra, de idiota, que não sabe nem mexer no caixa eletrônico, que é vagabunda. Enfim, há vários adjetivos. E não tem como a lei entrar portas adentro. Janela fechada, porta fechada. Você não sabe o que se passa.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

É completamente ilusório a justiça pensar que baixando uma lei, aquilo será obedecido. É completamente ilusório achar que a guarda compartilhada vai aproximar esses cônjuges que estão em litígio. Isso é igual a acreditar em Branca de Neve e os sete anões. Não é possível achar que aquilo será obedecido, que quando sair dali, da frente do juiz, todo mundo ficará muito educado, muito gentil e se tratará muito bem. Que eles vão parar de se xingar, de falar coisas que denigrem o outro, que desvalorizem o outro. Não é possível acharmos que uma lei, uma ordem como essa da obrigatoriedade vai consertar um conflito.

As emoções e os sentimentos não são governados por leis. A gente deve conter com ordenamento jurídico sim, porque senão todo mundo saía matando todo mundo quando tivesse com raiva um do outro. Mas você precisa saber que aquilo tem um limite e que você não entra na casa do outro, não entra na casa daquele casal – nas casas –, não entra.

Então, eu queria voltar para a questão que me interessa mais, as questões psicológicas que são implicadas nessa obrigatoriedade.

Quanto ao desenvolvimento afetivo da criança, a gente tem alguns autores que se dedicaram a isso. A gente tem o Bowlby, a gente tem o Spitz. A privação materna é danosa. O Bowlby afirma que a privação materna está ligada à saúde mental no adulto. Então, quando você estabelece que é uma semana com um, uma semana com o outro; dois dias com um, dois dias com o outro, aquela criança mochileira, que vai para lá vem para cá, vai para lá e vem para cá... Isso estou falando sem ter implicação de violência contra a criança, está bem? E quando não há implicação de violência contra a mãe, porque se há violência contra mãe, já é desaconselhada a guarda compartilhada.

Agora, também me espanta muito essa Recomendação 25, de 2016, porque ela é contrária à recomendação da OEA. A gente está pensando em fazer lei, a OEA já recomendou, na Convenção de Belém do Pará, está lá escrito: quando houver violência doméstica ou abuso sexual – suspeita, não é condenação, é suspeita, é indício, está lá escrito – não pode haver conciliação, não pode haver mediação, não pode haver nada dessas coisas. Guarda compartilhada é uma superdivisão. Então, se você tem violência doméstica e indício de abuso sexual, não pode – não pode! A criança precisa ser protegida.

A gente tem no desenvolvimento cognitivo que a criança chega, por exemplo – falando da questão do abuso sexual, não, é Marta? –, que a criança chega e relata para a mãe o que o papai está fazendo quando ela passa os dias lá. Aí, a gente encontra os laudos psicossociais que desqualificam a mãe que foi fazer a queixa e descredenciam completamente a criança, a palavra da criança não tem o menor valor: criança agora mente, criança fantasia, mãe é louca, histérica, tudo isso está no Gardner, está lá no livro do Gardner que a Ana Líési trouxe, que foi quem cunhou o conceito de alienação parental, quem cunhou foi o Gardner. E ele cunhou para quê? Para defender pais abusadores/ofensores, ele se especializou nisso, ele passou a vida





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

fazendo carreira e dinheiro com isso. Ele era médico, não era psiquiatra, mas se intitulava; ele era médico e pedófilo. Então, ele tinha interesse em fazer esse gatilho entre a acusação, a suspeita, a denúncia de abuso sexual, de violência doméstica também e alienação parental. Porque aí, você inverte, você tira o foco.

O que a gente tem hoje é que as mães que denunciam violência doméstica e abuso sexual perdem a guarda dos seus filhos. Nós temos mais de 4 mil mães que pediram ajuda porque perderam a guarda ao denunciarem. Isto é um fato no Brasil: denunciou abuso sexual, perdeu o seu filho e perde de tudo quanto é maneira, perde com guarda compartilhada – é obrigada a levar, saber e não pode mais, fica proibido pelo promotor... Aliás, é muito interessante isto: os promotores proíbem as mães de falarem mais alguma vez do abuso sexual. Não pode falar, fica proibido, a repressão é gravíssima. A terapia da ameaça – que também está lá escrita no Gardner, ele recomendava a terapia da ameaça – é praticada nas nossas varas de família, é amplamente praticada. "Mãe, cala a boca. Se não calar, mando prender." E prende! "Se não parar de falar, vai perder a guarda. Se não fizer esse acordo infame aqui, dizendo que era tudo mentira, perde a guarda. Agora, assina, senão perde a guarda." É assim que têm sido feitas as audiências e têm sido feitas as sentenças, em cima laudos fraudulentos. Você tem laudos psicossociais que são feitos a distância, ou seja, a psicóloga nunca viu a mãe e escreve que a mãe é doente mental. Nunca viu, e a juíza, ou o juiz, acredita nela. Aquilo é um laudo sentencial, passou a ser um laudo sentencial. Isso é uma situação muito grave, mas muito grave!

E a guarda compartilhada dá cobertura exatamente para isso. Há muitos pais que, não por questão de abuso sexual, mas por questão que também já foi trazida, como a história da pensão alimentícia... Há um caso emblemático. O pai, quando a moça disse que estava grávida, foi embora, sumiu, foi para outro Estado, não deu notícia. Quando a menina estava com nove anos de idade, ele voltou a morar na cidade da mãe porque foi transferido por conta de trabalho. Entrou na Justiça com pedido de guarda da menina de nove anos de idade, alegando o quê? Alienação parental. Ele nunca pagou a pensão porque a mãe não deixava, era alienação que ela fazia – nove anos. Ele foi perdoado, não foi problema ele não ter pagado nove anos e a mãe ter criado aquela menina até os nove anos sozinha. Ele recebeu a guarda e a mãe passou a pagar pensão alimentícia para ele, porque quando um pai ganha a guarda, a mãe é obrigada a pagar pensão alimentícia. Ele nunca pagou, mas ela passou a ter que pagar. E nessas inversões de guarda, as mães são obrigadas a pagar laudos caríssimos. Estão extorquindo dinheiro dessas mães. Porque também está lá no Gardner que a mulher tem que ser atacada patrimonialmente. Nós temos mães que empobreceram, que estão praticamente na miséria porque o gasto que elas têm é muito grande.

Então, essa é uma situação real hoje. Hoje a gente tem isso. Se vocês quiserem, eu tenho as provas de tudo que eu estou falando aqui.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Além disso, há também os pais negligentes, os pais que nunca cuidaram, que chamam a mãe de maluca e que acabam recebendo a guarda. Há hoje uma menina que foi entregue para o pai, que tem uma doença grave de pulmão, que corre risco de morrer, e o pai não dá remédio, o pai não cuida. Mas está lá, o juiz passou a guarda da menina para ele.

A gente tem mães que, no desespero de quando vão perder completamente seus filhos, se tornaram foragidas. A gente tem algumas mães que estão fugidas, escondidas, vivendo como criminosas com seus filhos, mudando de um lado para o outro para se esconderem, para não serem pegas. Porque passa a guarda para o pai e o juiz ainda emite uma ordem de prisão para a mãe, porque a mãe não está cumprindo. Mãe que tem ordem de prisão e que está foragida há meses.

Nós temos mães que fizeram uma denúncia de abuso sexual e que perderam a guarda e estão há dois anos sem ver o filho – dois anos sem ver –, sem saber onde ele mora, sem saber onde ele estuda. Porque isso a Justiça permite, que o pai que ganha a guarda porque a mãe é alienadora... Gente, esse conceito ganhou uma um peso! Porque mesmo aquela mãe que injustificadamente obstrui o convívio do pai com o filho...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA MARIA IENCARELLI – ... é preciso que ela seja acompanhada, que ela seja ajudada, mas não que ela seja punida. E quando uma mãe sabe que ela é obrigada – e ela tem obrigação visceral de proteger o seu filho – e luta contra entregar ou luta na Justiça o tempo inteiro pedindo revisão, pedindo outra avaliação, pedindo isso, pedindo aquilo, na verdade, essa mãe por que vai ser punida? Se a gente passou a acreditar que o pai é indispensável para criança sobreviver – não sei onde está isso também, mas vamos admitir que o pai seja muito importante para criança sobreviver –, por que a mãe pode ser sumariamente cortada da vida de uma criança? Em que se baseia isso? Essas crianças estão sendo arrancadas da mãe pela polícia à noite, quando estão dormindo, saem de pijama, ou senão no meio da rua agarram e levam a criança gritando, chorando, pedindo socorro. A gente tem vários registros de crianças que são levadas nessas condições. É desumano! A gente está vivendo uma reedição da tortura à mulher, a violência à mulher pela tortura da privação da maternidade.

Nos campos de concentração, a tortura específica, a tortura especial feminina era arrancar o filho do colo da mãe e separar. Levavam a criança para aqueles laboratórios de um monte de coisas que eram feitas, experiências, e quando a criança estava para morrer, ela era devolvida à mãe para que a mãe assistisse à morte dela. É isso que nós estamos vivendo, nós estamos vivendo um holocausto a céu aberto. E nós todos somos responsáveis por todas as nossas crianças.

O que está acontecendo com a guarda compartilhada? Quando um pai desses é contrariado... Existe uma cadeia alimentar aí, é preciso não sermos ingênuos, que vai desde o





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

BO até lá em cima; cadeia alimentar que funciona todo tempo. Então, quando a gente tem um pai que é contrariado no seu desejo de guarda unilateral ou de guarda compartilhada, e o juiz não contempla o desejo dele, ele mata. A gente tem um aumento enorme de infanticídios.

A Joanna Marcenal foi a primeira vítima da Lei de Alienação Parental. Ela é vítima da Lei de Alienação Parental, porque a Lei de Alienação Parental é letal para a criança. Separar criança de mãe é letal para a mente da criança, e nós temos um aumento enorme de infanticídios, nós temos um aumento enorme de feminicídios e infanticídios seguidos de suicídios. São situações que são anunciadas, são situações em que você depois vê que aquela mãe já tinha feito várias tentativas e ninguém ouve. Não se ouve a mãe, não se ouve a criança.

A Lei da Escuta Protegida, Lei nº 13.431/17, foi votada em 4 de abril de 2017, entrou em vigor em 4 de abril de 2018. Não prepararam os operadores para essa lei, não deram competência para essas pessoas. Então, o que nós temos é que novamente é uma lei que nasce morta. Essa lei está nascendo morta porque não houve nenhuma preparação e a gente vê aqui e ali que estão fazendo cursos *on-line*, pegando dinheiro, e aí a pessoa vai fazer parte de uma lista de peritos na escuta protegida. Como assim?

A gente tem lei! Na letra da lei nós temos tudo, é tudo bonito, é tudo certo, é tudo perfeito, mas existe uma paralela da perversão que não segue. E nós estamos criando toda uma geração que não vai ser capaz de ter cidadania, que não vai ser capaz de seguir uma regra que seja de um jogo esportivo. Porque essas crianças criadas na transgressão não vão obedecer lei nenhuma. Como assim? Como vai integrar uma lei? Não é possível.

Eu teria um monte de outras coisas, mas acho que já está super tarde, estou vendo que me empolgo, mas eu queria só lembrar que nós temos a guarda compartilhada. Nós temos 74% dos pais de crianças portadoras de microcefalia que abandonaram as crianças e as mães. Temos mães que criam sozinhas aquelas crianças que precisam de cuidado especial. Aí você tem pais que ficam dizendo: "Não, eu sou um pai bonzinho, eu quero a guarda compartilhada, eu quero dividir na metade", quando você tem essa cultura do abandono dos filhos. É uma cultura no Brasil, a gente tem muito filho sem pai.

É preciso a gente entender que não é forçando... Eu sou psicanalista. Aí chega uma pessoa – vou terminar aqui – com fobia de barata e eu digo: "Olha, chama alguém da família, junta centenas de baratas num quarto e prende ela lá dentro; vai passar." É isso que a guarda compartilhada está fazendo. É igual a pegar uma criança que está com medo da água, que tem dificuldade de entrar na água e você jogar a criança: "Se vira, vai sair daí boazinha, vai perder o medo."

Porque você colocar uma mãe que é vítima de violência, em qualquer de suas formas, por parte de um cara e ter que se aproximar e ficar ali junto com o seu agressor, obrigatoriamente e permanentemente, fazer isso virar um sistema, uma rotina, dessa maneira, você está





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

massacrando, você está oprimindo, você está aniquilando essa mulher. Isso é mais do que uma violência, é aniquilação. É muito sério. A gente está achando que faz assim: enche de barata, tranca e deixa lá, por quinze minutos, e vai ficar bonzinho.

Eu vou continuar a lutar. Sou muito combatida, mas sou muito combativa. Essa situação vai ter que mudar. A gente está encontrando finalmente, aqui no Congresso, um eco, uma escuta, a escuta que as crianças não têm tido.

Nós desses movimentos – ainda havia mais uma ONG chamada Arte e Vida – temos escutado as pessoas se movimentarem no sentido da proteção à criança e à maternidade. E eu me proponho a sempre que vocês quiserem, sempre que eu puder ajudar – eu tenho livro, tenho muitos artigos, tenho participação em livros, uns sete ou oito –, eu sou dedicada. Eu leio. O pessoal da Justiça tem preguiça de ler, né? Vamos combinar.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a ANA MARIA IENCARELLI – Você não, né? *(Risos.)*

Mas, olha, tem um monte que tem preguiça! O livro do Gardner ninguém leu. Porque eu duvido que alguém tenha lido e siga as instruções dele. Eu duvido, porque eu acredito na Justiça, eu acredito nos operadores de Justiça. Ninguém leu o que está fundamentando, o que está atrás, o que está dentro, o que foi o veículo desse cavalo de Troia. Ninguém leu.

Recomendo a leitura.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Quero agradecer aqui a brilhante fala da nossa companheira Ana Maria lencarelli.

A Prof^a Ana me soprou aqui que a Dr^a Ana Maria é inclusive chamada, já foi chamada na OEA para poder prestar os seus depoimentos e os seus conhecimentos como consultora e fazer as denúncias, até porque ela clínica. Ela, inclusive, é uma pessoa que hoje, mundialmente, digamos assim, é considerada nas suas pesquisas, nos seus estudos.

Muito obrigada, é um privilégio ter você aqui conosco. *(Palmas.)*

Há uma plateia minha aqui que está vibrando, está alegrando a discussão.

Gabriel, muito obrigada pela sua presença aqui.

Para finalizar nossa audiência, passamos a palavra para a Dr^a Myllena Calasans, que é advogada, militante feminista e colaboradora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Antes da Myllena, eu gostaria de dizer duas coisas que considero extremamente importantes.

A primeira é: esta audiência pública foi pensada por quê? E por que as do Rio de Janeiro também foram procuradas, no caso, vocês que trabalham com isso? Porque nós fomos procurados – a Comissão, o grupo de assessoras e Deputadas que conversam sobre isso, um grupo que ampara muitas discussões de mulheres – por muitas mães, em especial do Rio de Janeiro, o que nos chamou a atenção, solicitando esse debate. Elas procuravam denunciar, porque foram mães que perderam a guarda dos seus filhos após terem sofrido violência doméstica e também quando, por exemplo, denunciaram que os pais estavam abusando das crianças. E nos chamou a atenção porque foram muitas, especialmente do Rio de Janeiro. Isso não quer dizer que seja só lá, mas quero dizer que elas tiveram esse movimento proativo de busca. Então a gente achou que era muito pertinente essa discussão, daí também a presença tanto da Drª Flávia quanto da Drª Ana Maria.

A segunda coisa que eu queria dizer, que me chocou – eu não estava na Câmara ainda, esse é o meu primeiro mandato de Deputada Federal, eu já fui prefeita de Fortaleza e, nessa época, eu estava como prefeita –, quando eu cheguei à Câmara, foi quando tomei conhecimento, logo no primeiro ano, em 2015, quando comecei meu mandato, de uma mulher de Goiás que sofria violência doméstica sistematicamente. Ela apanhou do marido em várias circunstâncias e, na última circunstância, quando ela estava buscando a separação, ele furou os olhos dela. E o que é mais grave – quando eu cheguei aqui me contaram essa história; as Deputadas fizeram uma força-tarefa, porque estava prescrevendo o caso – e nos chamou muita atenção é que, após ela ter ficado cega, por ter seus olhos vazados, furados nessa última agressão, quando ela exigia a separação, ele ganhou na Justiça o direito de ficar totalmente com o filho, alegando que, pelo fato de ela ser cega, ela não tinha condições de criar a criança.

Então, quando estava perto da prescrição, uma das Deputadas – não sei exatamente quem, eu não estava aqui – relatou que, quando ela viu que o prazo estava prescrevendo, era uma Deputada de Goiás, fez uma força-tarefa com as Deputadas para que elas fossem imediatamente à Justiça, juntas, para que isso não passasse impune, e o agressor finalmente perdeu a guarda. Foi quando se colocou um holofote grande do Congresso Nacional, da Câmara Federal, quando se conseguiu que fosse reparada pelo menos a questão da guarda. Não sei exatamente se ele foi preso ou não, mas eu sei que a questão foi muito grave.

Eu até vou retomar para isso servir até...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Exatamente.

Por isso eu acho que a gente precisa trazer essas discussões para cá.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Por fim, vamos ouvir a Drª Myllena Calasans, a quem concedo a palavra.

Muito obrigada pela presença.

Em seguida, a gente finaliza com a fala da Drª Marília Lobão.

A SRª MYLLENA CALASANS DE MATOS – Muito obrigada, Deputada Luizianne Lins.

Em seu nome, agradeço o convite e a oportunidade de estar aqui colaborando com algumas palavras, que não serão muitas porque eu acho que a Mesa, com as competentíssimas contribuições, trouxe bastantes elementos para discussão, também para podermos tratar dessa questão que considero complexa, que é a guarda compartilhada no contexto de violência doméstica contra as mulheres e também quando se adentra a discussão da alienação parental, que vem agravar mais ainda o quadro, tornando uma questão complexa.

Além de estar aqui representando o Cladem, eu abro espaço para poder falar também em nome do consórcio de ONGs feministas que trabalhou na elaboração da Lei Maria da Penha e vem acompanhando a implementação dessa lei até hoje e debatendo há dois anos o tema da guarda compartilhada e da alienação parental, justamente porque muitas denúncias começaram a chegar para as organizações que fazem parte desse grupo, que proporcionou a elaboração da Lei Maria da Penha.

Por a Lei Maria da Penha conter um mecanismo que foi pensado como um processo de acesso à Justiça para mulheres que não vem sendo implementado, o que foi tocado pela Ana Liési e pela Defensora Pública Flávia, é que há a necessidade premente de se colocar em prática o juízo híbrido, ou seja, o juizado de violência doméstica e familiar contra as mulheres, com competência cível e penal. Dessa forma, nós já teríamos uma diminuição nessa via-crúcis das mulheres que denunciam os casos de violência que vêm sofrendo e depois passam a ser réis em um processo.

Então, seria premente essa necessidade de estar apontando para o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) voltar a essa discussão. Porque nós ainda não tivemos essa experiência de realmente um juizado funcionar plenamente com essa competência híbrida. Isso facilitaria e muito essas questões que não são conhecidas. O juizado não conhece das questões de família, encaminha para as varas de família, e, por sua vez, as varas de família não conhecem a complexidade ainda das questões da violência contra as mulheres, das questões de gênero.

Uma colega me pediu para pontuar – a Rubia Abs, que tem acompanhado essa discussão – que, na Lei de Alienação Parental, por exemplo, se prevê a presença, passar um conflito em que seja alegada a alienação parental pelo laudo de um perito em alienação parental. Mas como em muitos casos as mulheres são acusadas de alienação parental quando denunciam o abuso sexual por parte do genitor, por parte de quem compartilha a guarda ou a responsabilidade com a criança, você não tem esse perito especializado nos juizados de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

família. Você vai ter isso nas varas da criança e do adolescente, em alguns casos, ou mesmo nos juizados de violência, mas nas varas de família você não tem. Então, não há uma comunhão, um olhar geral para se tratar essa questão em sua totalidade. Essa é uma necessidade da própria comissão que foi criada como sugestão da CPMI da Violência contra a Mulher, de fazer esse monitoramento, de estar apontando essa necessidade de tratar o problema complexo, que tem implicações diretas com a implementação da Lei Maria da Penha.

Outro aspecto é que eu já tinha me assustado com uma leitura que tinha sido feita em relação à questão das novas alterações da Lei Maria da Penha, que ela poderia possibilitar, num descumprimento da medida protetiva de urgência, leitura que foi feita por algumas juristas, que a alienação parental já fosse considerada crime e poderia ter como forma de contenção a medida de prisão. E a avaliação era de que isso seria inconstitucional, porque para uma conduta ser crime ela tem de ter uma tipicidade, estar na lei, pelo princípio da legalidade, mas é pior, porque a Ana Maria já traz notícias de que isso está sendo utilizado sem mesmo vir ainda com essas mudanças da Lei Maria da Penha. Então, é preocupante.

Eu me bati, na leitura do Projeto 4.488, de 2016, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que é muito preocupante; é totalmente o que a Ana Líesi trouxe, o que é um *backlash* para as conquistas dos direitos das mulheres. Se nós conquistamos a Lei Maria da Penha, o feminicídio, mais de não sei quantas legislações em termos de proteção ao enfrentamento à violência contra as mulheres, no campo dos direitos civis, todo o rol de conquistas que foi obtido na Constituinte de 1987, com mais de 90% dos pleitos das mulheres incluídos, agora o que se tem é um desmantelamento no âmbito formal – não vou nem tratar do âmbito material porque aí a questão é de chorar. Mas até no âmbito formal está havendo um desmantelamento com esse viés de *backlash* mesmo, de uma coisa destrutiva, de destruição do que é colocado como sagrado, como a maternidade, mas, na hora do exercício, penalizam-se as mulheres e retira-se esse exercício para quem quer ser mãe, quer fazer uso do exercício da maternidade.

Então, a proposta do Deputado é:

Constitui crime contra a criança e o adolescente, quem, por ação ou omissão, cometa atos com o intuito de proibir, dificultar ou modificar a convivência com ascendente, descendente ou colaterais, bem como àqueles que a vítima mantenha vínculos de parentalidade de qualquer natureza.

Pena – detenção de 03 (três) meses a 03 (três) anos.

É a mesma pena que está prevista na Lei Maria da Penha para o homem que comete agressão contra as mulheres.

§2º. O crime é agravado em 1/3 da pena:





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

I – se praticado por motivo torpe, por manejo irregular da Lei [Maria da Penha] 11.340/2006, por falsa denúncia de qualquer ordem, inclusive de abuso sexual aos filhos;

.....

Ou seja, é para as mulheres não buscarem a Justiça e para que não possam fazer qualquer denúncia, porque a Ana Maria trouxe relatos de que, ao denunciar, elas acabam sendo objeto de processo criminal ou mesmo no âmbito civil, com teor criminal. Então, é muito preocupante essa situação.

Parabenizo a Comissão por trazer esta discussão aqui. Acho que há necessidade de haver outras discussões para aprofundarmos. Talvez uma sugestão de criar um grupo de trabalho dentro da Comissão, ou uma subcomissão, na linha do que a Senadora Marta Suplicy sugeriu, não só para ver a questão da guarda compartilhada ou da alienação parental, mas de toda essa legislação que regula essa temática, principalmente levantando o número e o perfil dos projetos de lei que tramitam tanto na Câmara quanto no Senado que tratam desse assunto, porque têm surgido vários projetos de lei com perspectivas diferentes, e é preciso ter um olhar mais amplo para tratar desses projetos. Uma sugestão é a criação de um grupo.

As organizações se colocam à disposição para compor o grupo e colaborar com conhecimentos práticos e teóricos em relação ao tema. Uma sugestão de legislação internacional a ter como parâmetro nesse âmbito do trabalho é a própria Recomendação 33, que trata do acesso à Justiça para as mulheres. Então, isso pode ser também uma forma de fundamentar o porquê da necessidade de um outro olhar para a questão da guarda compartilhada, quando envolve contexto de violência contra as mulheres e a discussão sobre a alienação parental.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Obrigada, Dr^a Myllena Calasans. Foi muito importante a sua contribuição.

Eu quero até já me comprometer, como Relatora da Comissão, entrar em entendimento com a Presidente da Comissão, a Deputada Elcione Barbalho, e com a nossa Vice-Presidente, que é a Senadora Rose, para que possamos constituir um grupo para aprofundar e acompanhar – fizemos isso com outras temáticas – um pouco esse debate, a legislação e algumas propostas que vocês puderem trazer, cada uma com a sua experiência prática, teórica. Enfim, eu acho que isto será muito rico para as mulheres brasileiras, que essas coisas sejam incorporadas na legislação, embora, como disse a Dr^a Ana Maria: "As leis não bastam – já dizia Drummond –. Os lírios não nascem da lei. Meu nome é tumulto, e escreve-se na pedra." Então, as leis precisam ser mais do que leis; precisam ser incorporadas.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Quero rapidamente dizer que a Drª Flávia... Eu queria que a senhora se despedisse e já sugerisse rapidamente... Ela tem um voo agora. Portanto, vamos passar a palavra a ela só para que ela faça uma proposta. Eu disse a ela que, quando fosse encerrar, ela poderia fazer essa proposta, porque ela vai sair para uma audiência. Nós estamos com o tempo...

Vamos passar, por fim, à Drª Marília, mas já nos avisaram que esta sala, daqui a pouco, vai ter de ser ocupada. Não podemos mais ficar, embora o debate esteja maravilhoso.

Pediram para eu avisar que os Senadores tiveram... Essa campanha que vocês estavam ouvindo é votação nominal na Ordem do Dia do Senado, e na Câmara também está havendo votação. Portanto, assim que terminarmos, terei de sair correndo para votar.

Então, eu gostaria de agradecer, passando à Drª Flávia imediatamente. Depois, você pode ser retirar. Fique à vontade. Está esclarecida a...

A SRª FLÁVIA NASCIMENTO – Eu quero agradecer. Saio com pesar porque eu queria muito ouvir a Drª Marília. Já tive acesso à tese dela. Ainda não tive oportunidade de lê-la por inteiro, mas, de vez em quando, vou lá folheá-la.

Eu percebi um pouco de confusão aqui com relação ao instituto da guarda, uma confusão com relação à visitação, guarda compartilhada e guarda alternada. Seria bacana se... Eu queria fazer uma sugestão de algum evento que esclarecesse o instituto da guarda e que tivesse esse viés de analisar a guarda, as intersecções da situação da criança, do melhor interesse da criança, que é o que fundamenta sempre o assunto nessa legislação, e o direito da mulher a uma vida livre de violência. São dois direitos, duas garantias fundamentais que devem ser analisadas de uma forma interseccional. A gente não pode analisar isso de forma dissociada, quando se trata de guarda de criança e relação de parentalidade.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Obrigada, Drª Flávia. Infelizmente, não posso acompanhá-la.

Há uma advogada também... Eu vou ler com muito carinho, e vamos entrar em contato com ela. Um jornal do Código de Processo Civil...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Está bom.

Eu gostaria só de citar um artigo que, de certa forma, vamos analisar na Comissão, e eu vou entrar em contato posteriormente para vermos a oportunidade. É este: "Mulher advogada amplia luta contra alienação parental." Fica aqui o registro.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E agradecemos a presença também.

Para finalizar, vamos passar a palavra à Drª Marília Lobão, que também é Mestra da UnB e pesquisa o tema "guarda compartilhada". Além de tudo, ela também é psicóloga judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios há 30 anos. Implantou e foi secretária da Secretaria Psicossocial Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, desde a sua criação em abril de 2007 até abril de 2016, com experiências sobre os temas guarda compartilhada, disputa de guardas, conflitos severos do divórcio e da separação, alienação parental, mediação, justiça restaurativa, violência contra a mulher, violência intrafamiliar, abuso sexual de crianças e adolescentes, entrevistas forenses de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual ou testemunhas de crime. É gestalterapeuta e terapeuta de casais com foco nas questões de gênero.

Drª Marília Lobão, com a palavra.

A SRª MARÍLIA LOBÃO RIBEIRO – Boa tarde a todas e a todos.

Muito obrigada pela oportunidade de colaborar, porque, como a Deputada colocou, eu trabalhei por 30 anos, dos quais 25 com violência contra a mulher e guarda compartilhada. E, nessas situações, claro que a gente trabalhava com abuso sexual de crianças. O TJDFT foi o segundo tribunal que fez escuta especial de crianças com a criança separada numa sala. Eu sou uma das formadoras, inclusive pelo CNJ, de outros profissionais do Brasil. Tive oportunidade de ir ao Rio de Janeiro e dar formação para a equipe de lá. Fiz, justamente por conta desses 30 anos de experiência, a minha pesquisa do mestrado, e agora estou entrando no doutorado na UnB com a Prof. Valeska Zanello, para trabalhar justamente essa questão da guarda compartilhada.

Eu vou ser muito breve por conta do horário, mas a minha dissertação de mestrado passa por uma revisão de literatura. Como disse a Denyse Coté, que é uma das minhas autoras – tenho cinco artigos dela na minha dissertação e tive o prazer de conhecê-la em junho no Fazendo Gênero, em Santa Catarina –, existe apenas a pesquisa dela e a pesquisa de uma brasileira chamada Fabiane Simioni, que é uma advogada, trabalhando a questão do impacto da violência contra a mulher para mulheres que viveram situações de violência e guarda compartilhada. É um fato.

Nos meus 25 anos assessorando juízes em varas de família e chefiando uma equipe de 26 psicólogos e assistentes sociais, que só assessoravam os magistrados em casos de disputa de guarda – havia outra equipe de violência contra a mulher –, a realidade é que o homem é violento não porque ele tenha uma relação violenta com aquela mulher, mas ele construiu uma masculinidade adoecida. As nossas masculinidades estão adoecidas. Essa é a realidade. Esse homem, quando é violento com a mulher, subjetivou, construiu sua identidade através de uma comunicação violenta contra as mulheres. Então, não é porque se separou que ele vai deixar de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ser violento, porque ele não sabe se relacionar de outra forma. Quando determinadas situações estão presentes, ele não vai deixar de ser violento.

Às vezes, dizem: "Ah! Mas ele se casou de novo e, com essa nova mulher, ele não é violento", sim, alguém estudou qual é a forma de essa mulher viver a feminilidade dela para saber se a forma como ela foi subjetivada não é uma forma tão subordinada às necessidades dele e não surja aquela situação de ele demonstrar essa violência? Isso não quer dizer que a situação de violência, a forma de ele estar no mundo e de se relacionar com mulheres que se comportam de determinadas formas não é violenta. Ele não vai deixar de ser violento porque houve um divórcio. Ele se utiliza... E aí o que a gente ouvia: "Não, mas ele pode pedir para uma terceira pessoa entregar a criança." Se a guarda é compartilhada, assuntos terão de ser conversados. E nem que seja por *e-mail*, a violência vai continuar através dos *e-mails*: a ironia, o atraso em buscar as crianças...

Na minha dissertação, eu fiz pesquisas com mulheres, as minhas participantes eram mulheres que não concordavam com a guarda compartilhada. E a minha pergunta era a que a Senadora Marta Suplicy fez. Enquanto eu trabalhei, por 30 anos, no TJ, vi tantas mulheres não querendo a guarda compartilhada que tive a curiosidade de saber o que fazia com que essas mulheres não quisessem a guarda compartilhada, e a gente imagina que elas poderiam aproveitar aquele espaço para crescerem pessoalmente, para se cuidarem, essa foi a pergunta que eu fiz. Qual foi a resposta que obtive, que é o que a gente precisa aprofundar na discussão e que eu coloco na dissertação? Na verdade, a guarda compartilhada, se a gente não discutir a simetria de gênero e o patriarcado na nossa sociedade, a gente vai ficar patinando nesse assunto. Por quê? No meu segundo capítulo, eu vou mostrando como a gente começa numa sociedade em que o homem era o dono da mulher e da sua prole e que leis foram dando cada vez mais o lugar de sujeito para a mulher. E começou depois que ele não podia mais matar a mulher e não podia mais matar a sua prole.

Depois, nós tivemos uma Constituição – eu não consegui entrar na internet para pegar a minha dissertação – que dizia que, primeiro, no caso do divórcio, quem ficaria com a guarda com o divórcio seria quem não deu razão ao divórcio. Se os dois tivessem dado causa, ou nenhum, as crianças ficariam com a mãe até os seis anos de idade; depois de seis anos de idade, os meninos iriam para o pai e as meninas ficariam com a mãe.

Depois, foi o Código Civil, que disse que a criança ficaria com a mãe quando não houvesse acordo. Ou seja, as mulheres foram caminhando, foi-se fazendo um caminho onde as mulheres foram enfrentando esse patriarcado, esse poder do pai. E aí veio a lei da guarda compartilhada. Que coisa incrível!

Depois da Constituição de 1988, quando você dá, de fato, um lugar de igualdade para as mulheres, vem a lei da guarda compartilhada e diz que, independentemente do que o cara





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

esteja fazendo... Porque ninguém pode esquecer que violência contra a mulher é violência contra a criança. Não existe violência contra a mulher sem este homem ser nomeado violento contra a criança. Uma criança que percebe o medo... Ele pode nunca ter batido na mãe na frente da criança. Primeiro, é como disse a doutora: a criança ouve as coisas que acontecem na casa. E, se ele tem requinte de crueldade, ele vai ser violento com a mulher quando a criança não está dentro de casa. Ela vê o medo dessa mãe dentro de casa. Isso é violência contra a criança. Então, este homem não é só violento contra a mulher. Você está dando a guarda para um homem que é violento contra o seu filho. E é isto que a gente tem de discutir: as masculinidades, as construções das feminilidades, porque, por outro lado, nós, mulheres, somos subjetivadas em dois dispositivos.

Há um livro fantástico da Profª Valeska Zanello – hoje eu estava, de manhã, na universidade, fazendo matéria com ela – em que ela fala do dispositivo amoroso e materno. Nós somos subjetivadas nesse dispositivo para cuidar do outro, para nos sacrificarmos pelo outro. E colocaram, enfiaram na nossa cabeça, a partir do século XVII, que nós éramos as responsáveis, única e exclusivamente, pelas crianças – pelos bebês, depois pelas crianças e depois pelos adultos –, esquecendo que há um conjunto enorme de sociedades em que a mulher dá à luz, mas outras pessoas cuidam das crianças. Colocaram esse lugar para a gente. E quem lê Elisabeth Badinter, *Um Amor Conquistado – O Mito do Amor Materno*, vai ver que isso foi um interesse do Estado para que aumentasse a quantidade súditos para a Coroa e, depois, de soldados para Napoleão.

Começou por aí, para convencer as mulheres a amamentar seus filhos, porque as mulheres tinham outros interesses na vida. As pobres tinham de trabalhar, e nem tinham outros interesses, não tinham opção. Então, elas amarravam os seus bebês, botavam num prego para poderem trabalhar; era desse jeito que acontecia na Idade Média. As mulheres ricas os entregavam para amas, que sumiam com essas crianças por três anos e, se elas sobrevivessem, voltavam. Porque as mulheres estavam interessadas em outras coisas, seja ler, seja dançar, o que for. E essas crianças começaram a morrer, a natalidade começou a baixar. Então, foi uma política de Estado colocar a mulher para amamentar suas crianças e a ser a única responsável, abrindo mão da sua vida, do seu tempo, dos seus interesses, para cuidar da criança. E é isso que a gente tem que discutir, porque o acordo poderia ter sido outro. O acordo poderia ter sido que toda família vai dividir, que um dia vai ser o pai e no outro dia vai ser a mãe. Mas o opressor sempre vai dar um jeito de se organizar para ficar bem para ele. Os homens se organizaram para nos colocar a serviço deles.

Nós temos nossos corpos ocupados por essa maternidade que hoje não tem mais fim, porque agora, aos 24 anos, ainda se é adolescente. Então, você tem que dar conta do seu filho por 24 anos, há esse aspecto. A gente cuida da casa, dá toda a estrutura para esse homem, e se subjetiva nesse lugar. Aí, depois, um dia, chegam para a mulher e dizem assim: "Olha,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

minha filha, tudo isso que a gente contou era mentirinha. A partir de agora, você vai ter que dividir metade desse tempo com o pai da criança, e sua criança vai ter que ficar com esse homem que nunca foi treinado e preparado para cuidar de criança."

Então, como o tempo é curto – bom, isso foi uma dissertação de mestrado e agora estou na tese de doutorado – e eu teria condições de falar aqui realmente pela noite afora, o que eu sugeri na minha dissertação? Primeiro, que nós temos que montar grupos, lugares, espaços de discussão sobre as nossas feminilidades, a construção das nossas feminilidades e das nossas masculinidades. Enquanto a gente não fizer isso vai continuar patinando. E, para isso, o caminho seria o serviço público oferecer...

Eu me aposentei do TJDFT em abril de 2016 para fazer um curso na Suíça. Eu tive a oportunidade também, lembro a fala da Drª Marta Suplicy, de fazer um estágio no que eles chamam de *point de rencontre*, ponto de encontro, que o lugar onde as crianças são colocadas para conviver com pais que foram acusados de abuso sexual para que elas não percam o contato, mas estejam seguras. O lugar era maravilhoso, coordenado por psicólogos e assistentes sociais. Da mesma forma, lá eles têm escolas de pais. Quando os magistrados percebem que falta nos pais o cuidado, por exemplo, homem ou mulher, mas principalmente nos homens, porque o cuidado não é desenvolvido nesses homens, eles são obrigados, para que tenham direito à visita, para que a visita seja estendida, a participar de um trabalho em que se discutem com eles novas formas de paternidade.

Aqui no Brasil a gente precisa de um trabalho também dessa maternidade para a gente desconstruir esse lugar, que a gente é responsável pela felicidade dos nossos filhos, que só a gente pode cuidar, que a gente não tem que sair de perto dos nossos filhos e que outras pessoas não têm o dever de participar para que a gente também possa ter uma vida. Essa é uma segunda questão, que é superimportante.

Outra questão é que, neste momento imediato, eu acho que, se não há uma equipe psicossocial para fazer um estudo aprofundado... Aqui no Distrito Federal, nós temos uma equipe extremamente capacitada. A equipe estuda muito, o Tribunal investiu muito na gente, muito dinheiro público para nos treinar, e a equipe é realmente muito boa. Deputada, se quiser qualquer assessoramento, a equipe do TJDFT é realmente excelente. Mas existem tribunais em que não há essa equipe. Há tribunais em que as equipes são muito mal treinadas, rezam na cartilha do Gardner, e a pesquisa do Gardner não é científica. A alienação parental não é reconhecida pela Psicologia como um fenômeno psicológico para ser estudo. E depois a lei nos obriga, a nós psicólogos, a dizer se há alienação parental ou não. E aí a nossa equipe do TJ sempre colocava: "Isso não é um termo reconhecido pela Psicologia, se existem ou não maus-tratos emocionais, se essa mãe tem condições de proteger ou não essa criança."





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, qual é a sugestão que eu dou imediatamente? É que a lei realmente deixe claro que, se houve história de violência contra a mulher, a guarda não pode ser compartilhada enquanto não houver um trabalho de crescimento desse casal, para que esse homem possa exercer sua masculinidade de uma forma saudável, porque isso é doentio.

A segunda questão é que o magistrado deveria, quando ele não tem assessoramento... Porque eu tenho aqui listas e listas de pesquisadores que mostram que o que adoece a criança não é se é cuidada pela mãe ou pelo pai depois do divórcio; é que ela troque de cuidador. Existem pesquisas estrangeiras – aqui no Brasil a nossa produção científica ainda tem muitas limitações inclusive de verba – em que os pesquisadores apontam que, se a criança foi, desde pequenininha, cuidada pelo pai e pela mãe, precisa manter esse padrão.

O que acontece é que a guarda compartilhada no Brasil, em 90% dos casos, rompe o padrão anterior, nos casos litigiosos, porque, se o pai e a mãe tinham uma boa parceria na parentalidade, eles fazem um acordo e não vão parar na Justiça, porque já chegam lá organizadinhos. Quem vai parar na Justiça são justamente aqueles que tinham uma parentalidade já disfuncional. Em 90% dos casos, o pai fazia bilu-bilu quando chegava, às 8h da noite, e ia jogar um futebolzinho com ela no domingo. Depois, é claro que essa criança vai se desorganizar se ela passou a vida inteira sendo criada por outro adulto que, às vezes, era até a avó, não era nem a mãe, porque a mãe trabalhava o dia inteiro. Ela ficava com a avó, e, de repente, decide-se que agora metade do tempo dela não é mais com o adulto de referência. Esses profissionais... Inclusive uma colega da Denyse Coté, que eu estudei, a Francine Cyr, fala do adulto de referência. A criança, depois da guarda compartilhada, tem que ficar com o adulto de referência, que é a figura materna de Freud, que não precisa ser mulher, não precisa ser a mãe; figura materna é quem materna, e pode ser o avô, pode ser o tio, pode ser o irmão mais velho. A criança não pode ser separada da figura materna.

Então, hoje, com a falta de recursos que, às vezes, a gente tem, é só o magistrado perguntar: "Senhores, como era a rotina da vida da sua criança? Quem é que passava o dia com a criança? Quem é que colocava a criança para dormir? Quem é que fazia a criança comer? É com esta pessoa que a criança tem que ficar.

Se dizem: "Olha, doutora, era dividido, era meio a meio. Eu trabalhava segundas, quartas e sextas" – como hoje muitos jovens, graças a Deus, já estão fazendo, novas parentalidades –, "e minha esposa terças, quintas e sábados. Então, cada um ficava com a criança nesses dias, e domingo ficávamos juntos." Guarda compartilhada para esse casal. Agora: "Ah, doutora, eu sou advogado...", como uma das mulheres da minha pesquisa, que eu, juro, quando a ouvi, fiquei com lágrimas nos olhos e, quando eu apresentei a minha dissertação, oito meses depois, fiquei com lágrimas nos olhos, porque ela era uma mulher do Estado de Goiás. Eu falo isso porque o pai dos meus filhos é goiano, então, conheço muito a cultura goiana. É uma educação tradicional. Ela foi educada para ser dona de casa e ser uma excelente mãe. E essa foi a





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

escolha que ela fez da vida. E, como feminista, eu batalho para que a mulher faça o que ela quiser, inclusive cuidar dos seus filhos, cozinhar, lavar e passar, porque esta é a luta do feminismo: a mulher ficar no lugar a que ela pertence, no lugar em que ela se sente bem. E essa mulher escolheu isso e era muito feliz. E ela se divorciou. Outra coisa que a doutora colocou: o ex-marido dela era advogado de um grande escritório de advocacia. Cada vez que ela faz alguma coisa que ele não gosta, ele entra com um processo contra ela, pedindo a guarda da criança. Ele é advogado, aquilo não custa nada para ele. O sogro dela já estava pagando advogado para defendê-la, porque o marido atual, médico, tem família para sustentar. Ela tem dois filhos com esse advogado e um filho com o novo marido. Resumo da ópera: o que ela deu conta, o que conseguiu... Porque chegou uma hora em que ela disse assim: "Eu vou acabar perdendo esse meu marido de tanta despesa financeira que estou dando por conta de advogado para defender os meus filhos." Ficou uma guarda compartilhada dia sim, dia não, para as crianças. E aí o que acontece? Ele é advogado, sai de casa às 7h da manhã para o escritório, e as crianças ficam com a madrasta. Ela não trabalha fora, porque foi sua escolha de vida, que tem toda a lógica com a educação que recebeu. E ela me falou assim: "Marília, eu não tenho nada para fazer de manhã, porque eu escolhi ser mãe. Meus filhos estão com a madrasta e eu estou aqui lendo revista. Se eles estivessem com o pai, eu não me importaria, mas minha filha faz dever de casa com a madrasta e deixa de ir para o balé, porque a madrasta agora está com um bebê e não tem tempo de levá-la para o balé. Então, quando ela está com o pai, ela não vai para o balé, e eu estou aqui em casa sem fazer nada."

Então, esta mulher tinha uma dor, um sofrimento, porque aí entra a questão da discussão das nossas masculinidades e feminilidades. Ela foi subjetivada no que a gente chama de dispositivo materno, que é ser mãe. Ela estava confortável nesse lugar, e aí, por conta de um divórcio que, como conta, não foi escolha dela, a partir daí, ela é proibida de exercer a maternidade por essa subjetivação que a sociedade deu para ela.

Então, é uma discussão que precisa haver. A gente tem que pensar na nossa sociedade, em como a gente permite que o patriarcado tome conta do nosso tempo, dos nossos corpos, da nossa subjetividade e depois coloque nossas crianças nessa situação.

Então a minha sugestão, quanto ao que é possível fazer agora, como pesquisadora do tema, é que haja uma lei que diga: 1 – se houve violência contra a mulher, não pode haver guarda compartilhada; 2 - defina que a guarda compartilhada não pode ser para todos os casos. O magistrado tem que fazer um levantamento em audiência de como era a rotina da criança. Se os dois cuidavam, guarda compartilhada; se um cuidava, a mãe era médica, passava o dia inteiro, de manhã à noite, trabalhando, não tinha tempo de ir a casa, era o pai que ficava, guarda unilateral para o pai. A mãe ficava em casa ou a mãe trabalhava meio período e se desdobrava para dar conta da vida da criança, guarda unilateral para a mãe. É isso que os pesquisadores apontam que trará saúde emocional para a criança, porque o





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

resumo do que eu estou dizendo é: a lei precisa apontar que criança permanecerá com quem é o adulto de referência dela, e o adulto de referência dela pode, sim... O ideal é que haja um estudo aprofundado, mas nem todos os nossos tribunais têm isso. O magistrado pode, sim, na audiência, fazer um levantamento de quem era o adulto de referência. É essa pessoa que tem que ficar com a guarda da criança. Eram os dois? Guarda compartilhada.

Muito obrigada, Deputada. (*Palmas.*)

Desculpe a empolgação, mas o assunto me empolga. Perdão. (*Risos.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Eu quero dizer que estou realmente muito encantada com a qualidade do debate que nós tivemos aqui hoje. Não é à toa – acabei de ser informada aqui pela assessora da nossa Comissão, a Dr^a Gigliola, que também é advogada –, que nós tivemos audiência recorde, porque está tudo sendo transmitido ao vivo através do *link* do Senado. Nós tivemos, primeiro, audiência recorde do ponto de vista da visualização das pessoas que estão acompanhando. E outra coisa que ela me informou aqui é que também foi recorde quanto ao número de questionamentos, mais de 80 perguntas foram formuladas. Como era muita coisa chegando, a gente avaliou que a maioria das questões foi respondida, em função da qualidade técnica da Mesa. De qualquer maneira, a gente vai fazer uma triagem, trazer e eu me comprometo a, num momento posterior, ver se ficou alguma lacuna para perguntar, para entrar em comunicação com as nossas expositoras e ver se a gente consegue dirimir essas dúvidas que porventura chegaram.

Agradeço a presença de vocês, agradeço a presença das Deputadas que estiveram aqui, das Senadoras que ajudaram no quórum, das nossas assessoras da Comissão Mista. Eu acho que você só faz um negócio com tanta riqueza no debate quando tem pessoas comprometidas, como é o caso da nossa assessoria da Comissão Mista. Então, agradeço a vocês.

Enfim, como eu tenho que sair correndo para a Câmara senão vou ficar com falta, nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos.

Até a próxima reunião!

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 15 horas, a reunião é encerrada às 17 horas e 56 minutos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4^ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER DA 4^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, A LA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quinze horas e quatro minutos do dia seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências das Parlamentares Elcione Barbalho, Luana Costa e Flávia Moraes, reúne-se a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher com a presença dos Parlamentares Marta Suplicy, Valdir Raupp, Antonio Anastasia, Ângela Portela, Vanessa Grazziotin, Luizianne Lins, Carmen Zanotto, Dâmina Pereira, Dário Berger, Pedro Fernandes, Delegado Edson Moreira, Ana Amélia, Paulo Paim, Rodrigues Palma, José Medeiros, Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Danilo Forte, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1^ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RVM 5/2018, de autoria da Deputada Luana Maria da Silva Costa. **Finalidade:** Debater a aplicação da Convenção de Haia sobre os aspectos civis do Sequestro Internacional de Crianças. **EVENTO REALIZADO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.** Observações: Transmissão ao vivo e participação popular em <http://senado.leg.br/ecidadania>. **Participantes:** Natália Camba Martins, Coordenadora-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (representante de: Torquato Jardim, Ministro de Estado da Justiça); André Veras Guimarães, Chefe da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do Itamaraty (representante de: Aloysio Nunes Ferreira, Ministro de Estado das Relações Exteriores); Fernanda Menezes Pereira, Adjunta da Advogada-Geral da União (representante de: Grace Mendonça, Advogada-Geral da União); Claudia Grabois, Advogada. Valéria Ghisi, Mãe de criança com processo de repatriação. **Resultado:** Audiência pública realizada. **2^ª Parte - Deliberativa.** **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 7 de 2018** que: "Requer a realização de diligência no estado do Rio Grande do Sul para discutir sobre os impactos das leis da guarda compartilhada e alienação parental enquanto mecanismos de violência de gênero e institucional." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 8 de 2018** que: "Requer a realização de audiência pública para discutir a aplicabilidade da Lei 13.642/2018 - Lei do Lola." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputada Elcione Barbalho

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/06>

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. MDB - PA) – Boa tarde!

Havendo número regimental, declaro aberta a 4^a Reunião da Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.

A presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos e à realização de audiência pública, realizada em parceria com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, para debater a aplicação da Convenção de Haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças, em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2018, de autoria da Deputada Luana Costa.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse de participar devem enviar comentários pelo www.senado.leg.br/ecidadania ou pelo 0800-612211.

De acordo com as normas regimentais, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: a convidada ou convidado fará a sua exposição por 10 minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Sr^as ou pelos Srs. Parlamentares inscritos.

A palavra às Sr^as e aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido para assento à Mesa as seguintes pessoas, convidados e convidadas: Drª Fernanda Menezes Pereira, adjunta da Advocacia-Geral da União.

Dr. André Veras Guimarães, Chefe da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do Itamaraty. Prazer em revê-lo.

Natália Camba Martins, Coordenadora-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça.

Drª Claudia Grabois, advogada; Drª Valéria Ghisi, mãe de criança com processo de repatriação. (*Palmas.*)

Quero dizer a todos que sejam bem-vindos. É uma honra, um prazer para todos nós, para a gente, poder discutir esse assunto de uma forma muito ampla. Eu acho que interessa a todos nós brasileiros e, quisera, ao mundo como um todo.

Eu concedo a palavra à Srª Parlamentar Deputada Luana, a quem eu passo a Presidência neste momento.

A SRª PRESIDENTE (Luana Costa. PSC - MA) – Nós queremos agradecer a participação da nossa nobre colega Elcione Barbalho e agradecer a todos os presentes, para discutirmos e sabermos mais.

Eu sou Vice-Procuradora das mulheres na Câmara dos Deputados. É um tema em que, vamos dizer assim, se peca muito por falta de conhecimento. Então, nós estamos aqui para dirimir dúvidas e, principalmente, para sabermos, diante da importância do tema, mais sobre esse assunto. Nada mais correto neste instante do que chamarmos pessoas que tenham conhecimento e que possam esclarecer nossas dúvidas.

Para isso, queremos aqui chamar a Drª Fernanda Menezes Pereira, que é adjunta da Advocacia-Geral da União, para falar um pouco sobre o tema.

A SRª FERNANDA MENEZES PEREIRA – Boa tarde a todas e a todos. Queria primeiramente agradecer, em nome da Advocacia-Geral da União, por este convite.

Sem mais delongas, vamos à apresentação, que busca trazer os conceitos mais importantes dessa Convenção, que nós vamos debater hoje, e um pouco, claro, da atuação da AGU.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Começando pelo objetivo da Convenção, que é o retorno imediato das crianças ilicitamente transferidas para qualquer Estado contratante ou nele retidas indevidamente, a gente tem aqui o art. 1º, que começa com o objetivo e trata do direito de visitas também.

O primeiro ponto a ser destacado é que o retorno ao país de residência é considerado pela Convenção o melhor interesse da criança. Então, é uma Convenção que buscou proteger os direitos das crianças nesse sentido.

Aqui é uma breve introdução. Houve participação dos Poderes da República nessa Convenção, que foi celebrada pelo Executivo, mas aprovada pelo Congresso, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e o Judiciário é chamado a aplicá-la.

Os pressupostos de aplicação da Convenção são três. São simples: é a criança ter menos de 16 anos; a violação ao exercício efetivo do direito de guarda; e a residência habitual em um Estado contratante.

E há as exceções, que também são tão importantes quanto os pressupostos, quando é que não se aplica a regra chave, que é o retorno imediato ao país de residência habitual.

A primeira exceção é a adaptação ao Estado de refúgio, que ocorre quando há um período de um ano – um período superior a um ano – entre a data da transferência e o início do processo, perante a autoridade administrativa ou judicial. Além disso, a criança já se encontra integrada ao novo meio. São requisitos cumulativos. A segunda exceção é quando não havia o exercício efetivo do direito de guarda – nesse sentido, ela é semelhante ao pressuposto de aplicação – ou quando há o consentimento ou concordância posterior à transferência ou retenção. A terceira exceção é muito debatida e é um risco grave de a criança ficar sujeita a perigos, sejam perigos de ordem física ou psíquica, ou, de qualquer modo, ficar sujeita a uma situação intolerável. E por fim, a quarta exceção diz respeito à oposição da criança, quando a criança já atingiu tanto a idade como a maturidade suficientes para isso.

Após essa breve introdução das regras chaves dessa Convenção, passamos às fases de aplicação, no Brasil, da Convenção: nós temos a fase administrativa e a judicial. Nós temos a Autoridade Central, aqui representada pela Dra. Natália. A Autoridade Central tem servidores qualificados nas mais diversas áreas – Psicologia, Direito –, e é especializada na aplicação da Convenção. Hoje em dia, há a tramitação eletrônica, com o objetivo de fornecer celeridade a esses casos.

Na fase judicial, nós já começamos a falar um pouco da atuação da Advocacia-Geral da União, porque a Advocacia-Geral da União ingressa em juízo em nome próprio. Isso decorre do fato de a Autoridade Central integrar o Ministério da Justiça e, portanto, ser desprovida de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

personalidade jurídica. Como a Advocacia-Geral da União, por mandamento constitucional, representa a União judicialmente, ela, por decorrência lógica, representa os ministérios e os órgãos integrantes desses ministérios. Então, esse é o motivo de a AGU atuar ingressando em juízo em nome da União.

A adoção da concentração da jurisdição é um aspecto muito importante, porque a especialização dos juízes permite uma maior eficiência, uma maior celeridade e também decisões de qualidade superior. Então, esse é um aspecto também relevante a ser destacado na fase judicial.

E, por fim, um aspecto que é chave atualmente para a Advocacia-Geral da União, que é a promoção de soluções consensuais. Nós temos alguns dados que mostram a quantidade de acordos que já foram celebrados, e são muitos. Recentemente nós temos presenciado uma ampliação desse *animus* de cooperação e que, no fundo, reflete a percepção dos pais e também das instituições envolvidas de que o que se busca é o melhor interesse da criança. E o que é melhor para uma criança do que uma solução consensual entre os pais, não é?

Nós tivemos um caso recente muito interessante em que se acordou que a criança ficaria até uma certa idade no Brasil, mas que haveria o comprometimento do outro pai de inseri-lo na cultura do outro país. Ele passaria férias nesse outro país e, depois de uma certa idade, ele passaria a estudar no outro país, a partir dos 12 anos. Então, isso é possível e isso atende certamente ao melhor interesse da criança. E tem sido uma postura da AGU não só incentivar, mas viabilizar, através de uma assistência jurídica ativa, esses acordos, essas soluções consensuais.

Aqui é uma previsão mais formal de atuação da AGU: nós temos um Núcleo que integra a Procuradoria-Geral da União, que é o órgão de contencioso da AGU. Esse núcleo propõe as ações judiciais em conjunto com as Procuradorias Regionais e também a primeira instância da nossa Advocacia-Geral e atua junto da Acaf no sentido de receber os pedidos da Acaf e de se comunicar permanentemente com a Acaf.

Nós temos aqui uma portaria que estabelece a competência do Departamento Internacional, onde se encontra o nosso Núcleo de Controvérsias de Direito Internacional nas Cortes internas, em âmbito interno, e nós temos o Gatai. O Gatai é um grupo de atuação em todo o Brasil e é importante para uniformizar a tese a respeito da matéria. Então, nós percebemos que era importante que a Procuradoria-Geral da União, que é um órgão de orientação, é um órgão central, fizesse a orientação de todos os advogados no Brasil, para que houvesse uma atuação uniforme da AGU nesse tema. Esse é o Gatai.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui é o trâmite, um resumo de tudo o que foi dito: nós temos a Autoridade Central Estrangeira enviando um pedido de cooperação; a Acaf faz a primeira análise dos requisitos e pode pedir informações complementares à Autoridade Estrangeira se verificar que os requisitos não estão atendidos; se a Acaf verifica que os requisitos foram atendidos, então ela envia para a AGU, depois – só depois – de tentar um acordo. Então, a própria Acaf tenta buscar viabilizar essa solução consensual, que é uma prioridade não só da Advocacia-Geral da União no âmbito da fase judicial, mas, mesmo antes de existir qualquer ação judicial, é uma tentativa que é feita também pela Autoridade Central. Se não é possível essa solução amigável, então, sim, há o envio ao Departamento de Assuntos Internacionais – mudou o nome – da PGU, que é quem vai fazer um novo juízo de admissibilidade, podendo pedir, para isso, informações complementares à Acaf.

Nós temos uma cartilha com mais detalhes. O tempo é curto, então eu não queria me estender muito, mas, antes de encerrar, eu queria falar um pouco também, pelo próprio tema que é discutido nesta Comissão, do compromisso da Advocacia-Geral da União com a proteção à mulher e com o combate à violência à mulher.

(Soa a campainha.)

A SR^a FERNANDA MENEZES PEREIRA – Tenho mais um minuto?

Então, de forma bastante concreta, nós celebramos recentemente acordo com o CNMP, enviamos ofício ao CNJ, temos celebrado diversas parcerias, com o objetivo, por exemplo, de evitar o pagamento de pensão a pessoas que cometem assassinatos; também o ressarcimento do INSS, nos casos em que ocorre feminicídio. Além disso, nós atuamos no caso Maria da Penha. Apesar de haver, por enquanto, uma fase de recomendações da comissão, a AGU recentemente proferiu um parecer recomendando o cumprimento, pela importância; é um caso emblemático, não só no Brasil, mas na América, que mudou a visão do tema...

(Soa a campainha.)

A SR^a FERNANDA MENEZES PEREIRA – Então, eu queria só ratificar e dizer que nós entendemos que a Convenção busca o melhor interesse da criança e que é nesse sentido a atuação da Advocacia-Geral da União.

A SR^a PRESIDENTE (Luana Costa. PSC - MA) – Obrigada, Dr^a Fernanda.

Nós gostaríamos de passar logo a palavra ao Dr. André Veras Guimarães, Chefe da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do Itamaraty.

O SR. ANDRÉ VERAS GUIMARÃES – Boa tarde a todos e a todas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

À Deputada Luana Costa eu agradeço o convite de participar dessa audiência pública.

É uma satisfação poder estar novamente no Congresso Nacional, que é a caixa de ressonância da nossa sociedade. Eu sempre converso com todos os meus interlocutores, colegas de outros órgãos, que os debates devem ser feitos e devem ser impulsionados justamente para que o Brasil possa chegar àquela situação que é o desejo da maioria da sua população, e por isso eu parabenizo a Comissão pela iniciativa. Em seu nome, eu cumprimento também a todas Deputadas, Senadoras, mulheres e ao público em geral desta audiência.

O tema da Convenção sobre sequestro é um tema que, pela natureza e pelo envolvimento, sobretudo das crianças, acarreta paixões, e são paixões legítimas, porque sempre trará um lado que se sentirá vencedor e o outro que se sentirá perdedor. O objetivo da Convenção é buscar, como a Drª Fernanda disse, o que seria o melhor interesse da criança. Eu não vou entrar na discussão da Convenção em si, porque a Drª Fernanda já explicou e a Drª Natália vai entrar em maiores detalhes. Eu só queria trazer para a discussão um pouco do entendimento do que é a Conferência da Haia e o que são as Convenções da Conferência da Haia.

A Conferência da Haia nada mais é do que um organismo internacional. O nome conferência engana muito, e todo mundo pensa que é uma reunião de pessoas que vão debater; não, é um organismo internacional. A conferência melhor seria se fosse chamada de organização internacional do direito internacional privado, porque é ali que se discutem as formas de conciliar vários ordenamentos jurídicos.

Eu sempre digo aos meus interlocutores e à minha chefia que eu penso que, em termos gerais, a Conferência da Haia hoje é, talvez, um dos organismos mais importantes para o cidadão comum, porque ali, naquele organismo, que se decidem questões que vão tocar diretamente a vida das pessoas; e são questões que decorrem daquilo que a gente vê no dia a dia, que é a globalização. E ali que se vê com maior concretude o que acontece quando as pessoas têm a facilidade de sair de um país para o outro, de ligar para um país, se relacionar via internet, comprar via internet, fazer turismo. Na Conferência da Haia discutem-se as formas como dirimir os conflitos, como chegar a soluções daqueles conflitos que surgem da globalização.

Então, nós estamos agora, por exemplo, discutindo na Conferência – da qual participam 85 países como membros e mais um número expressivo de países que não são membros, mas podem aderir às convenções que lá são acordadas – o que fazer com as sentenças judiciais. Para o Brasil, a coisa parece ser muito simples, porque, aqui, o nosso sistema judiciário aceita qualquer decisão judicial se ela não ultrapassar aqueles pressupostos que nós colocamos de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não ofensa à ordem pública, citação válida, autoridade competente, mas os outros países não. Então, uma sentença dada por um juiz brasileiro para ser aplicada, por exemplo, na Argentina ou no Paraguai não necessariamente será cumprida. Esse tema é um tema de discussão hoje na Conferência da Haia, que resultará numa convenção proximamente.

Há outras convenções como acesso à justiça e a alimentos, por exemplo. Como se cobra alimentos de um pai que foi para o Japão? Ou como se cobra alimentos de um pai brasileiro que teve um filho na Itália? Ou seja, a Conferência discute esses temas.

Discute, por exemplo, um tema muito prosaico, a Apostila, que é essa legalização, essa chancela cartorial para que um documento emitido no Brasil possa ser utilizado em qualquer país do mundo. Eu posso levantar outros temas, como questões de adoção. E são todos temas, se vocês perceberem, que tocam diretamente a vida das pessoas.

Eu tenho certeza de que, se nós paramos aqui, cada um de nós vai conseguir facilmente indicar três, quatro, cinco pessoas do seu relacionamento que estão no exterior, que foram para morar, para trabalhar, casados, solteiros. Enfim, nós vemos essa globalização permanentemente, e a Conferência da Haia procura resolver esses conflitos que surgirão das várias legislações existentes: como ultrapassar as barreiras nacionais para que se consiga harmonização e dirimir os conflitos?

A convenção do sequestro é uma das Convenções da Haia. É uma convenção que foi discutida nos anos 80, e o seu objetivo, como já foi explicado pela Drª Fernanda, é buscar o melhor interesse da criança, no sentido de que a criança não pode ser retirada do seu local de residência habitual e ser levada, sem autorização do outro pai, para um outro país, valendo-se a pessoa da proteção que ela poderia ter da sua própria jurisdição. O objetivo fundamental é este: preservar a criança.

Os países chegaram à conclusão de que esta convenção é importante. Ela prevê a exceção, a violência, seja contra crianças, seja contra a mãe. Como toda convenção, como todo organismo internacional, a Conferência da Haia está permanentemente estudando, reavaliando a própria convenção, porque a sociedade evolui e os temas também evoluem. Num primeiro momento, o sequestro de crianças estava voltado para a figura do pai, era o pai que levava a criança. Então, não havia previsão da violência contra a mulher; havia contra a criança. Mas como, desde 1980, o tema evoluiu, houve um entendimento, através das discussões, através do Guia de Boas Práticas, de que era necessário também prever a violência contra a mulher.

Eu acho que a Convenção é, como eu disse, um organismo que precisa ser a todo momento melhorado, discutido e debatido. O Brasil tem representação na Conferência, participa dos trabalhos, participa dos grupos, e o Executivo, sobretudo o Itamaraty – aí entraria a minha





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

função – procura trabalhar como uma caixa de ressonância da sociedade. Ou seja, aquilo que é consensual da sociedade e que chega ao Executivo será levado à Conferência.

Eu posso assegurar que a nossa atuação tem sido sempre na direção de buscar os interesses nacionais, refletir aquilo que pensa a sociedade brasileira. A nossa atuação, em casos específicos, é muito limitada. Nós prestamos, sim, ajuda, acabamos de ajudar a Acaf a emitir um documento no exterior. Quer dizer, nós temos uma atuação limitada, mas bastante responsável, sobretudo quanto à importância do tema, que, como eu disse, é um tema que realmente vai causar muitas fortes emoções porque envolve crianças. Todos que temos filhos sabemos como é tocante qualquer tema envolvendo criança, tendo ou não razão uma das partes.

Eu fico por aqui, eu queria só trazer essas explicações iniciais, mas estou aberto e à disposição para qualquer pergunta.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Luana Costa. PSC - MA) – Nós queremos agradecer pelas exposição ao Dr. André e à Dr^a Fernanda. E, ao mesmo tempo, já passar para a Dr^a Natália Camba Martins, Coordenadora-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça. (Palmas.)

A SR^a NATÁLIA CAMBA MARTINS – Boa tarde, quero, em primeiro lugar, agradecer à Deputada Elcione e à Deputada Luana o convite. Realmente, lendo o seu requerimento, Deputada, a gente percebe a precisão da identificação do problema. A gente está tratando de falta de informação. A gente precisa discutir mais, a gente precisa conversar mais sobre essa convenção. Então, eu lhe agradeço por nos tirar, todos, de nossos afazeres rotineiros para virmos tratar de um problema tão importante que é a aplicação da Convenção da Haia no Brasil.

Eu vou passar bastante rapidamente estes eslaides, mas não se preocupem, porque eles ficarão disponíveis na página desta audiência. A ideia, então, é conversarmos um pouco sobre como está sendo a realidade da aplicação da Convenção tanto no Brasil quanto no exterior.

Como já ficou bastante claro, a Convenção da Haia vai servir como um instrumento de uniformização das relações e vai servir tanto para identificar situações de sequestro de crianças que são trazidas para o Brasil quanto crianças que são retiradas do Brasil – na maioria das vezes brasileiros que são retirados no Brasil e levados para outros países.

Algumas questões importantes que aqui eu gostaria de pontuar neste primeiro momento: a Convenção da Haia, apesar de ser uma Convenção que foi finalizada em 1980, foi discutida





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em conjunto com a Convenção da ONU sobre os Direitos das Crianças. A própria Convenção da ONU vai dizer para os países ... A Convenção da ONU é concluída depois, uma convenção muito mais robusta, muito maior, com um escopo muito maior, mas elas só começam a ser discutidas todas juntas.

Então, a gente tem muito ou tudo da Convenção da Haia conversando com a Convenção da ONU e vice-versa. A gente termina... A própria Convenção da ONU vai dizer que os países devem combater a subtração de crianças e garantir, então, o retorno dessas crianças ao país de residência habitual. A gente vai ver daqui a pouco – e isso já foi adiantado – que o próprio texto da Convenção sempre vai dizer que esse retorno não é a qualquer custo, que esse retorno não é de qualquer forma. Existem circunstâncias lícitas que podem permitir com que a criança fique no país de refúgio, porque a gente precisa reconhecer que existem circunstâncias lícitas que fazem com que a criança possa ficar: a adaptação da criança no novo ambiente é um deles; a oposição da criança, a Fernanda adiantou isso também; e o que acho que mais interessa aqui à nossa Comissão é a exceção de grave risco. Só que a questão é que todas essas exceções, todas essas circunstâncias previstas no texto do tratado são de competência exclusiva das autoridades judiciais.

Quando a Fernanda muito bem falou que a Autoridade Central Brasileira recebe o pedido de cooperação e analisa os requisitos, a gente tem de tomar muito cuidado com isso. Para a Convenção, requisito é um termo muito específico. Requisito é a documentação que está prevista no art. 8º e que foi ou não foi juntada, porque, a gente vai ver mais para frente que as Autoridades Centrais... Então, em 1980 você termina de preparar o tratado e, a cada cinco anos, você tem encontros dos países – hoje a gente conta com 98 países que são parte desta Convenção – que vão rediscutir essa Convenção. Eles olham para trás, para o que aconteceu nos últimos cinco anos para projetar para a frente, o que a gente pode fazer para melhorar a aplicação. A gente tem uma Convenção que, apesar de ser de 1980, é uma Convenção que continua sendo revisitada. Ela é revisitada por todos os países a cada, pelo menos, cinco anos.

A gente também tem compatibilidade desta Convenção com os instrumentos de proteção de regionais e multilaterais de direitos humanos. A gente tem comentários do Comitê de Direitos da Criança da ONU, que diz, reitera que os países devem ser concitados ou sugeridos a aderir à Convenção da Haia. Então, o Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas reconhece a Convenção da Haia como um tratado de direitos humanos e um tratado adequado. A gente já tem mais de 80 decisões da Corte Europeia de Direitos Humanos discutindo a aplicação dessa Convenção nos países, e nenhuma dessas decisões disse que a Convenção da Haia seria incompatível com a Convenção Europeia dos Direitos Humanos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No âmbito regional, a gente tem um número muito reduzido de casos, mas, também, em nenhum deles a gente teve qualquer dúvida sobre a compatibilidade da Convenção da Haia.

Então, a Convenção da Haia é um instrumento que vem sendo revisitado, vem se submetendo também ao princípio de direitos humanos de interpretação progressiva, porque os países vêm conversando sobre ele desde a sua criação.

Objetivos, a gente já conversou.

Outra dúvida também que às vezes surge, Deputada Luana, é: mas, então, nós vamos devolver crianças para qualquer país? Nós vamos devolver crianças para países que estão em guerra? Nós vamos devolver crianças para países que estão passando por turbulências políticas, turbulências sociais?

São 98 países-membros hoje. Eles estão em azul ou em azul claro. A gente vê que os árabes, principalmente, e muitos dos africanos ainda não são parte da Convenção. Isso pode, em um primeiro momento, nos dar um alívio. Nós nunca vamos devolver uma criança para um país como este, mas, ao contrário, a gente tem de pensar isso com alguma responsabilidade. Se uma das nossas crianças for para esse país, a gente também não vai conseguir trazê-la de volta.

A gente tem um caso muito famoso, infelizmente, de uma brasileira que há anos luta pelo retorno da filha do Líbano. Infelizmente, o Estado brasileiro, a Autoridade Central Brasileira pouco pode ajudá-la, porque Autoridades Centrais só conversam quando existe um tratado.

É importante que o Brasil, que as instâncias públicas, a sociedade privada, a academia discuta a difusão da Convenção da Haia para todos os países, pelo menos para a gente ter o máximo de previsibilidade, especialmente quando a gente tiver crianças que foram retiradas do Brasil e porque a gente precisa trazê-las de volta.

Eu queria falar sobre as estatísticas e conversar – o eslaide ficou um pouquinho errado ali no final – sobre o que a gente vem notando desde 2016. Desde, pelo menos, 2016, quando a gente tomou a frente da Autoridade Central, a gente percebeu um maior número de casos ativos do que casos passivos. Casos ativos são... Isso quer dizer, em breves linhas, que hoje a gente tem mais crianças brasileiras no exterior, cuja restituição a gente está pedindo, do que o inverso. A diferença ainda é pequena, mas a gente tem mais crianças que estão por lá.

Eu vou passar um pouco mais rápido, mas uma outra crítica que a gente... Crítica... Na verdade, é talvez outra falta de informação é que o Estado brasileiro se utiliza da Advocacia-Geral da União para fazer a representação desses casos ou apresentação ao Judiciário, enquanto nos outros países isso não acontece. Nos cinco maiores países para os quais a gente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem enviado esses casos, 60% dos nossos casos, a representação no exterior também é feita por um órgão público. Então, também é a advocacia pública da Argentina, da Itália e da Espanha que leva esses casos ao Judiciário; e, em Portugal, é o Ministério Público. A gente tem um exemplo importante que é os Estados Unidos com advogados privados, e, cada vez mais, está sendo possível conseguir advogados *pro bono*.

O que é importante a gente conversar... Ficou bem bagunçado, mas, enfim, desculpem. O que é importante, então, a gente reiterar? Os poderes de todas as Autoridades Centrais são absolutamente delimitados pelo tratado e documentos posteriores, naquela linha da interpretação progressiva. As Autoridades Centrais todas podem olhar a documentação que é recebida e se ela está de acordo ou não com os documentos que são obrigatórios e os documentos que podem ser juntados. É vedada às Autoridades Centrais, desde pelo menos 2003, qualquer análise sobre risco de perigo, qualquer uma daquelas exceções. Então, em 2003, o guia de boas práticas começa vedando isso.

Conclusões e recomendações são essas reuniões a cada cinco anos. Desde pelo menos 2001, a gente tem a recomendação de que é vedada às Autoridades Centrais a análise de qualquer uma das circunstâncias. Por quê? Porque isso é competência exclusiva da autoridade judicial. A autoridade judicial é que vai poder produzir prova, que vai poder usar contraditório e ampla defesa.

Uma grande fonte de desinformação – e, de novo, Deputada Luana, obrigada pela oportunidade de poder esclarecer que nenhuma das 98 autoridades centrais de que a gente tenha notícia, e principalmente com as quais a gente trabalha com mais frequência, encerra casos com base em algumas das exceções. Isso é competência exclusiva da autoridade judicial.

É importante que todas as alegações de violência contra a criança, de violência contra outros membros da família e a grave questão da violência contra a mulher sejam levadas ao conhecimento do Poder Judiciário.

Nessa linha da interpretação progressiva ainda, desde 2012, há um grupo de trabalho no âmbito da Conferência da Haia para estabelecer um guia de boas práticas. Essa é a nossa grande aposta. O Brasil está participando dessas discussões desde 2012.

(Soa a campainha.)

A SR^a NATÁLIA CAMBA MARTINS – Essa é a nossa grande aposta de um documento consensuado, que vai ser aprovado pelos países e que vai poder ajudar as autoridades a melhor interpretarem esses casos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fico por aqui por enquanto.

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Luana Costa. PSC - MA) – Ainda bem que essa campanha é bem discreta, não é?

Então, nós gostaríamos de agradecer à Dr^a Natália e passar a palavra para a Dr^a Claudia Grabois.

A SR^a CLAUDIA GRABOIS – O que acontece, na verdade, no meu entendimento, em relação à Convenção? Existe, de fato, uma grande falta de informação e de material, na verdade, porque o Brasil ainda não tem elaborado, no meu entendimento, o Estado brasileiro ainda não elaborou um material adequado e na linguagem que a população possa entender.

Toda mulher deve saber e todo homem deve saber sobre seus direitos e deveres, e, quando falamos em convenção, nós estamos falando em relações familiares, estamos falando em afetos, em arranjos familiares também e em culturas distintas. É muito importante a gente considerar nesse âmbito, porque a própria Conferência é multicultural. Na verdade, as relações humanas são multiculturais também, porque, mesmo dentro de uma própria cultura, você tem interpretações diversas, que podem ser diferentes.

O que nós temos de considerar, nesse âmbito, é como seria a implementação adequada da convenção? De que recursos o Estado brasileiro poderia fazer uso, na verdade, até para diminuir a animosidade que existe, muitas vezes, entre as partes quando um Estado-parte vem à Acaf brasileira e quando, na verdade, muitas mulheres reclamam de falta de receptividade, de que não são ouvidas? Isso é algo importante de pontuar, porque, no meu entendimento, é algo possível de sanear. Nós temos possibilidades aqui de poder sanear várias questões relacionadas à Convenção. Por exemplo, se a Acaf não vai arquivar os processos e vai mandá-los ao Judiciário, e se nós temos uma advocacia muito forte, que é a AGU, uma advocacia de altíssimo nível, que eu parabenizo, nós também temos de saber que nem todos os países oferecem isso para as mulheres, e muitas mulheres, na verdade, ficam em desamparo em determinados países.

Então, a reciprocidade deveria se dar de todas as formas e não só na repatriação, no ato da repatriação. Visa-se, sim, conforme está no site do STF, ao melhor interesse da criança. Busca-se, a todas as luzes, atender ao melhor interesse da criança. Dificilmente se atende ao melhor interesse da criança escalonando litígios. Nós devemos trabalhar no sentido de diminuir esses litígios e de encontrar caminhos. A mediação é um grande instituto, muito utilizado na Europa já há muito tempo, com grandes mediadores, com ótimas soluções. O Brasil também





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vem utilizando esse instituto. O que eu acho que nos falta, na verdade, é uma escuta para as mulheres vítimas de violência fora do Brasil.

Esse acolhimento é algo importante. Para uma mulher que sofre violência, nós temos, por exemplo, na Cartilha do MRE – deixem-me ver se consigo colocar aqui; eu não vou conseguir colocar –, as orientações para a mulher vítima de violência doméstica que vai sair do país; ou seja, já existe esse apontamento, o que ela deve fazer, que documentos ela deve trazer ao Brasil para que possa enfrentar um processo. Isso está na Cartilha.

Mas também nós não podemos deixar de colocar que a Convenção é fundamental e, muito embora eu possa fazer críticas à forma como ela é implementada eventualmente, muito embora eu faça críticas por conta de haver atuado em processos e haver deparado com casos, por exemplo, um parecer da AGU que atropela um parecer da Acaf, acompanhando um parecer da Acaf. São coisas, na verdade, que podem ser saneadas, mas elas devem ser saneadas. Como uma mulher vai se sentir segura num país da Maria da Penha em que, na verdade, a SPM não está atuando de forma intensa nos processos de Convenção de Haia? E essa atuação deveria ser de fato intensa. Muito embora esteja colocado na orientação que ela deva se dirigir à Ouvidoria, o parecer da SPM, antes de qualquer parecer final da Acaf, é fundamental. Se o parecer da Acaf não evita o processo judicial, ele pode apontar o que essa mulher relatou. Ele não tem de, necessariamente, ser um parecer contra a pessoa vítima de violência doméstica. Não tem de ser assim.

Eu falo em relação às queixas que recebemos. Como advogada, o que nós recebemos, na verdade, são as queixas. É lógico que existe um lado de implementação que eu considero muito valoroso e que realmente é de altíssimo nível. Eu trabalho, na verdade, com outro nicho de pessoas que se sentem realmente desvalorizadas pelo Estado brasileiro, porque não foram consideradas no âmbito da Convenção; ou seja, para elas, os artigos de exceção não existem.

Nós temos o caso... Eu quero também citar um exemplo que nós tivemos, quer dizer, não vou mencionar aqui do que se trata, mas nós ficamos durante três anos pleiteando que fosse feita uma perícia em juízo. Quando essa perícia pôde ser feita, foi feito um acordo entre as partes. Se essa perícia não fosse feita, nós não sabemos se sequer teria terminado e como poderia acontecer. E eu não vejo justificativa, inclusive, para a AGU negar que perícias sejam feitas em processos judiciais, porque isso é um facilitador de término de um conflito.

Por exemplo, também acho que uma das soluções seria a mediação poder acontecer em qualquer tempo. Nós já tivemos casos no Brasil de crianças que foram repatriadas 40 dias depois sem que os documentos do país da residência habitual fossem sequer traduzidos, que é o caso de Eliana März e de sua filha, que se encontra na Alemanha. É uma vítima da falta de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assistência e da falta de informação, porque, até que ela chegasse à DPU, a criança já havia saído do Brasil.

Outra coisa.. E eu falo agora de algo mais preventivo que os Estados deveriam trabalhar. Por exemplo, no meu entendimento, se no País da residência habitual tivessem feito uma advocacia preventiva, se essa mãe tivesse sido ouvida e considerados os seus argumentos, até para que numa perícia se constatasse sim ou não e ela pudesse também exercer o contraditório através de um perito assistente técnico, talvez isso jamais tivesse acontecido, mas a gente não trabalha com "se"; a gente trabalha com o que aconteceu.

Então, eu acho, sim, que nós temos um grande caminho de colaboração. Preciso citar mais um exemplo, porque essa mãe entrou em contato comigo ontem, é uma mãe que ficou desassistida no Estado da Flórida. De fato, a Acaf enviou uma relação de advogados, e nenhum pôde atendê-la. É uma mãe que trabalha como faxineira. Os Estados Unidos se manifestaram pelo retorno da criança, e ela não pôde fazer nada por falta de advogado.

Acho que o Brasil também tem de se empenhar neste sentido: como o Brasil vai atender as mulheres que estão fora, que são vítimas de violência e estão desassistidas? Como o Brasil pode aumentar esse apoio a essas mulheres para que elas não saiam do País? Como o Brasil, o Estado brasileiro pode colaborar para que essa mulher se sinta segura naquele país? Porque, sim, existem os tratados, existem convenções, e tudo pode ser feito nesses tratados. No Brasil, nós só temos um tratado, que é norma constitucional, que é a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Não por acaso, nós conseguimos fazer a perícia e a oitiva de uma criança em novembro, colocando a Constituição Federal como a Lei Maior, a nossa Carta Magna, num processo judicial em que a criança não havia sido ouvida, em que a perícia não havia acontecido.

E, daí, não importa o resultado, porque, quando você tem um processo saneado, mesmo que você afaste uma Súmula – e tiveram de afastar a Súmula 7, o que foi excepcionalíssimo na Primeira Seção do STJ –, você possibilita que as partes, na verdade, possam até acordar.

Eu defendo que a conciliação possa acontecer a qualquer tempo, que a Acaf trabalhe neste sentido de mediação ao longo de todo o processo, que ela possa, sim, fazer esse papel...

(Soa a campainha.)

A SR^a CLAUDIA GRABOIS – ... de uma forma mais profunda, efetiva, mesmo que seja necessário mais pessoal, que seja destinado mais pessoal, porque, muitas vezes, a falta de pessoal faz com que as coisas sejam muito apressadas, e, muitas vezes, o processo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

administrativo demorando um pouco mais pode, na realidade, já ser conclusivo no sentido de chegar ao Judiciário.

Por fim – eu teria mais coisas para falar, mas tocou a campainha –, que os acordos possam ser homologados no país da residência habitual, que é onde eles serão reconhecidos; que as salvaguardas, todas, realmente sejam válidas; que não sejam apresentados documentos que não sejam conferidos pelas Autoridades Centrais de que são documentos que tenham validade e que, no retorno, vai ser feito o que está naquele documento.

Nós temos a grande questão em relação à prisão em determinados países. É algo que também precisa ser aprofundado. Como isso vai ser resolvido? Eu vi que na Holanda existe uma experiência, não é tão recente também, de se tentar um retorno imediato. Lógico que esse retorno imediato amenizaria as punições, porque, se você tenta um retorno imediato, se você consegue fazer uma mediação rápida e garante a essa mãe que ela vai estar protegida naquele país, na verdade, a vida, de certa forma, vai voltando ao normal. A gente não pode desconsiderar as relações de afeto.

Nós temos também de trabalhar com mais segurança em relação aos acordos espelhados, porque a criança pode viajar, mas há uma ordem, dentro, já constando a data de retorno. Isso, na verdade, é uma garantia para a pessoa que assina aquela autorização de viagem. Vai coibir totalmente? Não acho que vá coibir totalmente, mas diminui a retenção ilícita.

Fato é que nós temos que usar de mecanismos, isso já é usado, claro, o que eu estou falando já existe, faz-se o acordo, homologa-se no país para onde a criança vai, ou, então, a autoridade estatal também pode fazer esse reconhecimento. A Austrália também tem uma boa experiência nesse sentido. Ela firmou um pacto com mais ou menos oito Estados contratantes. Posso estar enganada em relação ao número, mas vale a pena ver a experiência da Austrália.

Então, o que eu quero dizer é que é uma área que, embora não seja direito de família, trata de relações familiares, afetos e vínculos. O mais importante, na verdade, é que a criança tenha os seus melhores interesses assegurados no Brasil, em conformidade com a Constituição Federal, que não bate de frente com a Convenção – e é importante que a gente tenha essa visão –, mas, para isso, é preciso que o processo judicial seja um processo que aconteça da forma que deve ser, numa linguagem que as pessoas entendam, em que tudo aconteça; que haja instrução probatória; que a mulher seja ouvida; que a perícia, na verdade, aconteça; que conte com assistentes técnicos, até se chegar ao final.

Existe também uma demanda muito grande – eu vou terminar, porque eu sei que o meu tempo acabou – para que nenhuma criança saia do Brasil antes da decisão do STJ. Por quê? Porque, se sai, retornar é realmente algo hercúleo. Como fazer com que essa criança retorne?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, muitas vezes, o pai já tem a guarda. A mãe chega e pode ser punida. Nós temos casos de mulheres que aceitaram retornar e ficaram presas. Uma delas ficou presa por dois anos. São casos dramáticos, e a vida humana não é para ser assim.

Nós, que somos advogados, temos de falar mais em relação à Convenção; nós temos de orientar mais para acordos; e nós temos também de informar mais em relação aos artigos de exceção. Não falamos aqui em banalização, mas nós falamos em cumprir a convenção da forma que deve ser, em conformidade com a Constituição Federal, com a Convenção sobre os Direitos da Criança, que deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

E é preciso que o País, a Maria da Penha proteja as suas mulheres. Então, nós precisamos de fato aprofundar esses assuntos, falar mais sobre esses temas e encontrar mecanismos de proteção adequada no Brasil e também fora. O Brasil é um Estado forte, o Brasil pode fazer isso; pode, sim, proteger as suas mulheres vítimas de violência. Eu tenho uma certa certeza – poderia dizer isso – de que, se as mulheres não se sentissem tão vulneráveis, as retenções também diminuiriam muito, porque muito acontece pela vulnerabilidade.

Agora, finalizando, de fato, toda informação é relevante. Eu defendi dois anos atrás que as informações chegassem às universidades, porque é muito normal que as pessoas estudem juntas e se casem, então que as cartilhas chegassem. E que toda cartilha tenha, sim, uma linguagem acessível, porque a população, que é leiga – e ninguém é obrigado a entender termos jurídicos –, possa entender. Porque, daí sim, a gente pode falar: você foi advertida, você sabia que não podia sair do Brasil, porque, se acontecesse alguma coisa, você não poderia retornar. Ninguém se casa para ser vítima de violência, mas acontece.

É importante reconhecer a validade, a importância dessa Convenção, que tem valor fundamental, e, ao mesmo tempo, proteger a mulher, fazer com que os artigos de exceção não sejam banalizados no sentido oposto, de que na verdade eles sejam desconsiderados e que as crianças possam ser ouvidas.

Desculpe pelo alongar do tempo, Deputada.

Eu agradeço a todos e todas. Obrigada pelo convite.

A SR^a PRESIDENTE (Luana Costa. PSC - MA) – Quero agradecer a fala Dr^a Claudia Grabois e registrar a presença da Deputada Flávia Morais, que está aqui conosco.

Vou passar a palavra para a mãe de uma criança com processo de repatriação, a Deputada Valéria Ghisi.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SR^a VALÉRIA GHISI – Obrigada pela oportunidade de estar aqui fazendo um contraponto a tudo isso que está sendo dito. Realmente, a teoria é muito bonita e a Convenção de Haia é extremamente importante, mas a forma como a Convenção de Haia vem sendo aplicada no Brasil é bastante questionável. A minha fala...

(Interrupção do som.)

A SR^a VALÉRIA GHISI – ...e eu falo do meu caso e do caso de inúmeras outras mães, o grupo Mães de Haia. Nós somos dezenas de mães que passam por situações semelhantes às que eu vou relatar aqui.

Em primeiro lugar, eu gostaria de deixar clara a absoluta necessidade da Convenção de Haia. As minhas críticas não se dirigem à Convenção em si, mas à forma pela qual a Convenção vem sendo aplicada, principalmente no que se refere ao combate à violência contra a mulher, que aliás é tema de outras convenções internacionais. Ou seja, a Convenção de Haia não é a única convenção internacional que existe e da qual o Brasil é signatário.

Minha principal crítica, então: a Convenção de Haia no Brasil não toma como prioridade o principal interesse da criança e muito menos protege mulheres vítimas de violência doméstica; ao contrário, os operadores de Justiça, representantes do Estado brasileiro, agem em apoio aos agressores, fazendo com que a violência sofrida por mulheres e crianças adquira consequências ainda mais graves. A ameaça que todas nós ouvimos dos nossos agressores – se você tentar alguma coisa, você vai acabar na rua, sem o seu filho – é levada a cabo pela atuação brasileira da Convenção de Haia.

Pela brevidade do tempo, eu vou apenas demonstrar, a partir do meu caso, o quanto a prática dos operadores de Justiça envolvidos nessa questão, principalmente a Acaf e a AGU, se distancia dos preceitos apresentados pelo Conselho da Justiça Federal, que estabeleceu toda uma normativa sobre a aplicação da Convenção de Haia no Brasil; pelo próprio Itamaraty, que tem uma cartilha que fala exclusivamente sobre a violência doméstica; e pela própria Convenção de Haia.

Ora, a situação é tão grave que, após uma série de erros, que serão aqui demonstrados de forma bastante resumida, a AGU foi condenada pela Justiça Federal por litigância de má-fé com base nos arts. 77, 80 e 81 do Código de Processo Civil. Por quê? Ela foi condenada por não expor os fatos em juízo conforme a verdade e não cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais de natureza provisória ou final, criando embaraços à sua efetivação.

Mais grave ainda, a AGU foi condenada por alterar a verdade dos fatos e proceder de modo temerário em incidente ou ato do processo. E, finalizando, a AGU e o genitor, no meu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caso, foram condenados solidariamente, porque se reconheceu que ambos se coligaram para lesar a parte contrária.

Convidado, então, a todos os presentes a me acompanharem na sequência de fatos que deu origem a essa condenação. Os problemas se iniciam ainda na fase administrativa, quando a Acaf, por e-mail, informa do recebimento de um pedido da Autoridade Central estrangeira. Nesse momento, inicia-se toda a parcialidade que irá caracterizar toda a sequência do processo de Haia no Brasil.

Existe, em tese, uma parceria com a SPM, que não acontece. O meu caso é um caso característico de violência doméstica, em que a SPM não foi sequer informada da existência da violência doméstica. A Acaf, quando questionada posteriormente, disse que não teve acesso aos documentos sobre a violência.

Entretanto, eu me permito ler um trecho da inicial da AGU, que é informada pela Acaf. A AGU entra com o processo a partir das informações que recebe da Acaf. Cito a AGU:

Quanto às exceções da aplicação da Convenção, a genitora alegou, conforme informado anteriormente [ou seja, desapareceram todas essas informações da minha parte], que fora vítima de violência doméstica, supostamente praticada pelo *left behind parent*. Há disposição literal da Convenção de Haia, de 1980, no sentido de que o Estado requerido poderia negar o encaminhamento da criança ao país requerente na hipótese de o caso se enquadrar em uma das exceções previstas, conforme o art. 13 da Convenção de Haia. Contudo, há nos autos do processo administrativo somente indícios da citada violência. O genitor varão foi inocentado das acusações de violência em processo que tramitou perante a Justiça francesa em virtude de ausência de provas.

E aí, eu lanço a minha primeira questão: onde está esse documento que diz que o processo foi extinto em virtude da ausência de provas? Ele nunca foi anexado pela AGU ao processo. E não foi anexado por um único fato: ele não existe. Essa suposta violência, que não foi provada, é demonstrada no processo por nada menos que três boletins de ocorrência, uma prisão em flagrante, cinquenta páginas de inquérito policial feito pela França, uma condenação por violência contra a companheira, três relatos de diferentes instituições de saúde pública francesa informando a situação.

Ora, a AGU insiste nessa tese de que não há violência doméstica, não há violência doméstica. Nas suas alegações finais, ela inclusive apresenta a alegação de violência doméstica. Cito novamente a AGU: "Mostram-se, em geral, como uma tentativa desesperada da sequestradora [vejam que eu já fui condenada], buscando desmoralizar o genitor





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

abandonado e obter uma chancela legitimadora de seu comportamento pelo Poder Judiciário brasileiro".

Bom, encerro o capítulo violência doméstica, mas há coisa pior. A Justiça Federal do Paraná decide pelo repatriamento, mas impõe salvaguardas, que são previstas inclusive pela Convenção de Haia, como condicionantes ao retorno; ou seja, se as salvaguardas não forem cumpridas, o retorno não pode acontecer. E, mais uma vez, a gente encontra a atuação da AGU em conluio com a parte estrangeira.

Caso a AGU agisse de forma idônea, ela deveria zelar pela correta aplicação da Convenção de Haia, das normativas nacionais e da decisão federal que determinou o retorno de forma segura, ou seja, está sendo aplicada a Convenção de Haia. Surpreendentemente ou não, porque nós acompanhamos vários casos, os casos das Mães de Haia, em que a gente vê esse padrão se repetindo infinitas vezes, a AGU se coloca contrária às salvaguardas. E com uma série de manobras altamente questionáveis, utilizando-se de juízes substitutos que não possuíam conhecimento da causa, ignora um dos princípios básicos do Direito Internacional: a necessidade de homologação de sentença. A AGU ignora e deliberadamente omite os mecanismos previstos pela própria Convenção de Haia, como a rede de juízes de Haia, de cuja existência eu só fui saber muito mais tarde. Insiste que a palavra do genitor agressor é suficiente para que as salvaguardas sejam atendidas. Então, é apresentado em juízo um documento do genitor agressor dizendo que se comprometeria com as salvaguardas e é feito o repatriamento.

E como é feito esse repatriamento? São expedidos mandados de busca e apreensão e condução coercitiva às 8 horas da noite, em véspera de feriado. Acusa a genitora, eu, de tentativa de obstrução da Justiça e sonegação de incapaz. É aberto um processo sigiloso, no qual são determinadas a quebra de sigilo bancário e a quebra de escuta telefônica; a invasão com o uso de força policial da residência de três familiares da mãe. Mãe e criança são, então, embarcados com o uso ostensivo e constrangedor de força policial.

O Ministério Público Federal, ao analisar o caso, imediatamente arquiva o processo, pois as acusações feitas pela AGU se mostram novamente mentirosas. Só que o mal está feito. A ação persecutória precipitada e irregular da AGU em me caracterizar como uma criminosa em fuga teve desdobramentos catastróficos na França, que, informada em tempo real do que acontece no Brasil, me aguardava no desembarque do avião com um mandado de prisão.

Então, eu fui supostamente para decidir a questão da guarda. A França, sendo o fórum competente, com uma série de salvaguardas que garantiriam o retorno seguro. O repatriamento foi feito rapidamente, e o que aconteceu de fato? Extradução de nacional. Eu só não fui presa, porque eu carrego toda essa documentação comigo na bolsa e sozinha, de improviso, em um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outro país, em uma outra língua, faço a minha própria defesa e convenço a juíza de que não é um sequestro. Entretanto, eu não posso mais ficar junto da minha filha. Minha filha é afastada bruscamente de mim. Eu tenho dois minutos para me despedir dela e entregar a minha filha para o pai.

Obviamente, o genitor agressor descumpriu todas as salvaguardas. E, até agora, mais de dois anos, não existe qualquer decisão definitiva acerca de guarda e de visita. O que aconteceu, então, a partir da aplicação da Convenção de Haia? Aquela ameaça que nós ouvimos: "Se você tentar alguma coisa, você vai acabar na rua sem sua filha." Pois bem, é isso que acontece.

Quando eu informo, então, via advogado, ao juízo tudo isso que aconteceu na França, qual é a resposta da AGU? "A União não possui interesse jurídico processual no presente incidente, uma vez que já exaurido seu objetivo." E, nesse contexto, ressalto, de uma execução provisória em primeira instância, não houve até agora julgamento do recurso de apelação pelo TRF.

Vou encurtar mais um pouquinho. Há muita coisa, e eu posso inclusive disponibilizar todo um documento que foi entregue à OAB, para a Anac, a partir da minha denúncia e da denúncia de outras mães, constituir uma comissão para analisar a Convenção de Haia, da qual fazem parte advogados especialistas em direito da criança, Direito Internacional e o núcleo de estudo de violência de gênero.

Em vários momentos, a AGU e o TRF afirmam que, caso as salvaguardas não sejam atendidas, é fácil pedir o retorno da criança ao Brasil. Isso quando eu pedi o efeito suspensivo e quando eu dizia que a palavra do meu agressor não era suficiente para que fosse considerada atendida a exigência das salvaguardas. Pois bem, não se cumpriu a decisão. A violência doméstica é mais do que comprovada. E espera-se o que para pedir o repatriamento da minha filha? Por que a minha filha não está comigo agora se é tão fácil pedir o repatriamento?

Ainda existem outras questões, por exemplo, de traduções fraudulentas feitas pela Acaf, em que são omitidas partes do documento francês, curiosamente todas as partes nas quais a genitora brasileira é citada, ou seja, eu sou excluída desse documento, só se fala do pai. E a conclusão é traduzida também de uma forma errada. Eu falo, obviamente, não de uma tradução feita por mim, mas de uma tradução feita por tradutora juramentada, que, apresentada nos autos do processo, a Acaf ignora.

Infelizmente, meu caso não é o único. Muitos outros existem, muitas mães já foram separadas dos seus filhos, muitas mães passam agora por tudo aquilo que eu já passei, e eu falo por mim e por todas elas. Falo por elas, porque elas não podem estar aqui, porque uma





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das coisas que acontecem é que, antes de qualquer decisão por medida cautelar, nós somos impedidas de sair das nossas cidades. Então, nenhuma delas está aqui presente, em Brasília, porque elas estão presas nas cidades delas.

Falo também por aquelas que têm medo das retaliações dos operadores de Justiça. A "postura belicosa da ré", porque eu sou uma ré que fala, que abre a boca, que denuncia, que abre processos. Falo por aquelas que esperam ser ouvidas, mas que não tiveram a oportunidade que eu estou tendo neste momento. Falo por mães que tentam proteger a si e a seus filhos.

E são justamente as crianças, que deveriam ser protegidas, os instrumentos encontrados para que seus agressores, os agressores dessas mulheres mantenham seu domínio e controle sobre elas. E agora é possível fazer isso com o apoio irrestrito do Estado brasileiro.

Quem fala desse uso da Convenção de Haia inclusive não sou eu, mas é a própria... Existe um grupo de estudos permanente, de estudos da Convenção da Haia, que é responsável pela verificação e aplicação da Convenção em todo o mundo. Curiosamente, o documento que eu vou citar agora não é divulgado, e estrategicamente ele não tem sequer tradução para o português.

Eu me permito, então, fazer minha própria tradução do documento original, em francês, que está disponível para consulta na internet, na página oficial da Organização Mundial para Cooperação Internacional em Matéria de Direito Civil e Comercial. Cito o relatório da própria Convenção de Haia.

Estudiosos do Direito notaram igualmente que os parceiros violentos podem utilizar procedimentos jurídicos como outro meio de ameaça, buscando a dominação e a fragilização do companheiro, iniciando e dando continuidade, por exemplo, a procedimentos que objetivam a retirada da guarda, procedimentos acerca do direito de visita e outros, principalmente eventuais pedidos de retorno baseados na Convenção de Haia.

Essa dinâmica, que poderíamos chamar de processos intimidatórios, pode ser particularmente nefasta para o parceiro, e também, direta ou indiretamente, para a criança, se existe uma diferença importante entre as duas partes no que se refere aos recursos jurídicos e financeiros, ou se a parte ré não pode contar com o apoio familiar e social.

Ora, é exatamente essa a situação das mães de Haia, principalmente quando elas são repatriadas junto de seus filhos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Naturalmente, o interesse do agressor é deixar aquele que ousou sair da relação abusiva na pior situação possível, e nada é mais desesperador para uma mãe do que o distanciamento de seus filhos pequenos. É importante ressaltar que a maior parte dos casos de Convenção de Haia ocorre com crianças com menos de cinco anos. Tal agressão extrema, associada à perda de todos os recursos financeiros, afetivos e sociais, é levada a cabo pela atuação da Justiça brasileira em processos baseados na Convenção de Haia.

Para encerrar, deixo às senhoras e senhores quatro perguntas. O que mais é necessário acontecer para que providências quanto à aplicação da Convenção de Haia no Brasil sejam tomadas? Quantas crianças mais deverão ser afastadas de suas mães e entregues aos agressores dessas? O que as senhoras e senhores pretendem fazer para evitar que isso se repita? E o que as senhoras e os senhores pretendem fazer para trazer a minha filha de volta e reparar esses erros?

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luana Costa. PSC - MA) – Nós gostaríamos aqui de dizer que a Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados tem de ouvir esse tipo de depoimento, Valéria. E nós acreditamos que é a partir daí que nós funcionamos como mediadores da sociedade e das angústias que acontecem por parte das mulheres junto às instituições que podem dar resultados. O que ouvimos aqui não é uma briga por um carro, por uma casa, por um bem material, e, sim, pela coisa mais nobre que existe no mundo, que é o amor de uma mãe pelo seu filho.

Então, eu acredito que esta audiência tem, a partir do seu depoimento, uma outra configuração, que deixa de ser apenas um momento para nós ouvirmos e falarmos sobre a mediação de conflitos internacionais sobre a questão de sequestro de crianças, mas, a partir do seu depoimento, percebemos que existem muito mais questões que devem ser resolvidas e dirimidas.

Por conta disso, nós vamos ouvir depois a Dr^a Claudia, a Dr^a Natália, aliás, a Dr^a Fernanda, para que cada um possa se manifestar, mas antes eu gostaria de ler aqui, porque nós temos aqui, no Senado, um portal que é chamado de Portal da Cidadania, e existem algumas pessoas que estão se manifestando. Por isso, nós vamos ler as diversas manifestações, e depois nós gostaríamos de ouvir a representante da Acaf, da AGU, do Itamaraty e a nossa advogada, que também não podem se estender muito nas respostas, porque estamos tendo sessão agora.

Isto aqui é de Flavia Torres, daqui, do Distrito Federal: "O Brasil devolve 25% menos [crianças do] que [...] outros países integrantes da [Convenção de Haia], onde se leva em





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consideração a passagem de tempo quando o menor já está habituado no país. Por que o [Brasil] vai em uma direção contrária à dos outros países?"

Eu gostaria de que, a partir do momento em que houvesse questionamentos, vocês se manifestassem. Quem poderia responder?

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Luana Costa. PSC - MA) – Então, eu vou lhe dar.

Viviane Leite, de Minas Gerais: "Passei por um processo muito doloroso, [pois] tive meus dois filhos sequestrados, foram 2 anos de sofrimento, não só pra mim, mas principalmente [para meus] filhos, tanto pelo sequestro, quanto pela alienação parental [praticada pela] família do pai! O processo em si já é muito complicado e difícil [para nós que somos vítimas]. Sofri violência doméstica por muito tempo, e depois veio o sequestro dos meus filhos! Esse processo é essencial para nós que estamos fora do País, pois sem isso eu nunca teria conseguido meus filhos [de volta], mesmo provando que tudo o que [aconteceu] era verdade. Qual a finalidade [de complicar ainda mais esse processo, para que nós, vítimas, tenhamos nossos filhos de volta?]"

Fabiano Rabaneda, de Mato Grosso: "Qual o motivo de a Acaf desprezar os pareceres da SPM nos processos administrativos que [lhe] são submetidos? A ACAF reconhece que [os] estados membros da [Convenção de] Haia não conseguem oferecer a proteção necessária às mulheres vítimas de violência doméstica?"

Marina de Menezes, do Rio de Janeiro: "[É um] absurdo que uma mãe, sofrendo violência doméstica, seja tida como sequestradora por salvar sua vida e do(a) seu filho(a) escapando de onde é massacrada. O interesse superior das crianças é mais importante que o direito de visita de um pai violento."

Bianca Cristina, de São Paulo: "Por que estrangeiros possuem auxílio gratuito de órgãos como a Advocacia-Geral da União, enquanto no exterior [os brasileiros não possuem suporte gratuito algum em casos de sequestro internacional?]"

Flavia Serpa, de São Paulo: "Caso o menor saia por vias ilegais do brasil [pela] Convenção de Haia [com um ano no exterior, o menor] já é considerado adaptado ao novo país, como fortalecer nossas fronteiras para evitar sequestro internacional principalmente nos casos em que o menor possui dupla nacionalidade? Alguns países permitem obtenção de novo passaporte apenas com a presença de um dos genitores, inclusive nas embaixadas. Como proteger o menor com dupla nacionalidade nesses casos?"





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rosa Maria, do Rio de Janeiro: "A Acaf, em seus pareceres, apenas leva em consideração o que os genitores [do exterior] escrevem, ignorando totalmente [as provas que] as mães colocam no processo" Foi você que escreveu isso aqui, não é, Valéria? "[A AGU tem atitude semelhante. Por que esses órgãos agem dessa forma]?"

Marcelli Silva, de Minas Gerais: "Não entendo alguns comentários, pois, se a análise do mérito de questões relacionadas à esse tema cabe ao [Poder] Judiciário, por que os questionamentos quanto à boa ou má aplicação da Convenção recaem [única e exclusivamente] aos órgãos do Executivo, no caso a Acaf e a AGU?"

Lucas Carvalho, do Ceará: "Muito importante esse tema! Minha irmã está sofrendo violência doméstica do marido nos [Estados Unidos] e tem medo de vir para o Brasil com o filho sem autorização e estar violando as leis de lá. Como ela deve proceder para chegar com o filho no Brasil em segurança, inclusive jurídica?"

"Há um [ano] recorro à ACAF e fui orientada com [muita] competência e generosidade. Sem esse serviço fundamental estariamos completamente perdidos nesta luta tão difícil que, às vezes, não consegue vencer o mal. Mas [eles] tentam."

Então, nós iniciariamos pela AGU?

A SR^a FERNANDA MENEZES PEREIRA – Começando com essas perguntas pontuais.

Quanto a essa afirmação de que a Acaf leva em consideração apenas as provas da pessoa, do genitor que está no exterior e que a AGU teria uma atitude semelhante: "Por que esses órgãos agem dessa forma?" Não é verdade, a AGU não leva em consideração apenas as provas dos genitores no exterior. Na verdade, quem leva em consideração as provas não é nem a AGU, é o Judiciário, e a AGU é sempre favorável à produção probatória, o mais amplamente possível.

A segunda pergunta: "Não entendo alguns comentários, pois, se a análise do mérito de questões relacionadas a esse tema cabe ao Poder Judiciário, por que os questionamentos quanto à boa ou má aplicação da convenção recaem unicamente aos órgãos executivos, a Acaf e a AGU?" Realmente essa eu não posso explicar, porque eu também não entendo. Na verdade, é o que está escrito ali: a aplicação, a decisão cabe ao Judiciário.

E já nessa linha eu queria me permitir também fazer alguns comentários às questões que foram colocadas em relação à atuação da AGU. A primeira coisa é que existem, sim, exceções – a Claudia colocou esse ponto –, e elas geram a não interposição de recurso. Então, a grande questão em que talvez haja uma incompreensão das pessoas – isso é muito importante reiterar e reafirmar – é que quem reconhece a existência das exceções da convenção é o Poder





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Judiciário brasileiro, mas, se o Poder Judiciário brasileiro reconhecer essas exceções, nós deixamos de recorrer. São vários e vários e vários e vários casos de não interposição de recurso. Esses casos não aparecem, até porque é feita uma nota interna, mas são muitos. O interesse da AGU, eu queria deixar isso muito claro, é o cumprimento da convenção, do acordo como um todo, e, como na apresentação foi colocado, há pressupostos e exceções.

Foi dito também que a AGU não permite que perícia seja realizada; ao contrário, a AGU solicita perícia, porque isso é que dá segurança ao processo. Então, quando é realizada uma perícia, e, a partir da produção probatória o juiz reconhece uma das exceções, nós temos a tranquilidade de ter uma decisão baseada em provas, que, muitas vezes, são necessárias, porque se trata de criança e de alegações muito sérias, como de violência doméstica.

A cartilha em linguagem leiga. Temos uma cartilha que buscou ter uma linguagem acessível, mas, se houver qualquer sugestão de alteração de linguagem, estamos à disposição, inclusive para distribuir também, da forma mais ampla possível, inclusive nas embaixadas brasileiras em todo o mundo. A nossa intenção é de que o acesso à informação seja amplo, porque acreditamos que o melhor interesse da criança também é atendido com a prevenção, porque inegavelmente esses casos não são casos de famílias, mas semelhantemente a casos de família eles têm uma conotação emocional naturalmente muito forte, inclusive para crianças. Então, a prevenção é algo importante, na nossa perspectiva.

Foi dito também que as instituições apoiam o agressor. A AGU jamais apoia o agressor, ao contrário. A AGU age, sempre que pode, para combater qualquer atitude agressiva, em todas as perspectivas possíveis, isso no âmbito nacional, internacional.

Sim, a violência doméstica não foi considerada provada, no caso. Queria até pedir licença aqui, porque a gente não costuma comentar de casos em andamento no Judiciário, porque existe uma proteção, o sigilo judicial. Mas, tendo em vista que foi colocado aqui que, na verdade, alguns fatos, que teoricamente teriam acontecido nesse caso, me sinto obrigada a relatar minimamente o que realmente ocorreu. O Judiciário, o Desembargador – vou evitar dizer o nome – do TRF da 4ª Região entendeu que havia autorização paterna para que a menor permanecesse no Brasil, não restou configurada violação aos direitos humanos, nem qualquer exceção ao retorno, não restou configurado risco à integridade da criança, mesmo diante da alegação de violência doméstica, e houve o devido cumprimento das salvaguardas, determinado na sentença.

Além disso, no que diz respeito à assistência jurídica e também aos elementos provisórios, foram pagos até a decisão do juízo francês. Então, na verdade, temos uma decisão de um tribunal que não acatou os argumentos que foram colocados lá e aqui. Diante disso, temos que dizer que, no Brasil, há instituições independentes. Quanto ao Judiciário, na AGU,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não temos nenhuma ascendência sobre o Judiciário; ao contrário, temos total, na verdade, autonomia, somos instituições diferentes e independentes, e quem decide é o Judiciário. Isso tem que ficar muito claro.

Inclusive, sobre a rede de juízes, que foi colocado aqui, não é a AGU que se vale da rede de juízes. A rede de juízes deve ser acionada pelo próprio Judiciário, é uma rede de juízes. Temos também uma rede da Advocacia Pública. Foi celebrada – queria só terminar de fazer as considerações sobre os pontos que foram colocados – uma associação latino-americana de Advocacias Públicas, temos total interesse em debater esse tema, como qualquer outro tema, com a Advocacia Pública de qualquer país, para fortalecer a atuação deles, passar nossa experiência no tema.

E um ponto que já foi colocado, mas é muito importante, é que, no seu pedido, a AGU pede a aplicação da convenção. Quem determina a produção de provas que solicitamos e quem decide é o Judiciário, inclusive se os pressupostos estão presentes ou as exceções foram configuradas.

Então, para responder de forma bastante objetiva, foi perguntado aqui: por que a criança não voltou em um determinado caso concreto? A criança não voltou, porque o Judiciário brasileiro não acabou as alegações, que eram no sentido do retorno – é simples assim. E quem pode trazer a criança de volta é o Judiciário.

Então, é simples no sentido de quem decide. É complexo, e muito difícil, na perspectiva global. Não deixamos de reconhecer a sensibilidade que todos esses casos envolvem, por envolver o interesse de uma criança, por si só. Quando há uma alegação de violência doméstica, então, aí a coisa fica realmente muito sensível, porque é uma das alegações de crimes mais graves, pois são situações que envolvem vulneráveis, vamos dizer assim.

Mas queria deixar bem clara também a nossa posição muito firme de proteção à mulher, em qualquer instância e em qualquer momento. Temos uma Advogada-Geral que é mulher, temos um momento, na verdade, histórico no país no País em que as chefes das instituições jurídicas são mulheres. Temos a Ministra Cármem Lúcia, como Presidente do Supremo; temos a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, chefiando o Ministério Público. Ficamos muito, muito felizes de ver isso, é uma mudança histórica no País.

E isso não é só no Brasil que está acontecendo; na Inglaterra temos uma situação semelhante, que é a Rainha, a Rainha naturalmente, mas também a Primeira-Ministra, a Presidente do Supremo. E isso é uma mudança que está acontecendo em todo o mundo e em relação à qual somos mais do que favoráveis, fazemos o que podemos para apoiar o empoderamento feminino, o combate à violência contra a mulher. Uma prova disso... E isso não





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é só discurso vazio, faço questão de deixar isso bem claro, porque a gente pode provar com atuações práticas. Então, a gente tem, como falei, o caso Maria da Penha, em que não há uma condenação da Corte; o que existem são recomendações da comissão. E, ainda assim, pelo caráter emblemático e pela necessidade de proteção à mulher e direitos humanos, a posição da AGU é firme no sentido de cumprimento dessas recomendações e enviou a todos os Ministérios, isso é público e notório.

Então, peço até desculpas por me estender, mas é porque a forma que foi colocada não reflete, de verdade, a posição da AGU. Então, acho que há uma falta de entendimento dos papéis das instituições. Talvez isso seja emblemático pela ausência de um representante do Judiciário aqui; não temos um representante do Poder Judiciário nesta Mesa, e talvez ele pudesse corroborar o que estou dizendo. A AGU pede a aplicação da convenção, a AGU pede produção probatória e a AGU deixa de recorrer, se as exceções forem configuradas. E quem pode decidir sobre isso é o Judiciário.

A SR^a VALÉRIA GHISI – Dr^a Fernanda,...

A SR^a PRESIDENTE (Luana Costa. PSC - MA) – Valéria, só gostaria de fazer uma colocação. É porque vou ter que me retirar, porque tenho marcada uma reunião às 16h30, lá no meu Partido, então, é algo de 20 minutos. Mas o que acho? Acho que a gente teria que concluir essas falas.

Então, a Deputada Flávia vai ocupar aqui, só queria que tivéssemos a clareza de que, neste momento, estamos aqui, todos nós, unidos, com exceção do Judiciário – foi muito bem colocado –, mas o nosso objetivo principal é que possamos estar dando uma luz para as mães, como a Valéria, na angústia de ter sofrido, vamos dizer, violência doméstica e que a gente sabe que é uma realidade no País e em todo o mundo, e, de repente, a gente tem uma mãe desesperada que quer ter a sua filha. E o que temos que fazer? Enquanto, no Brasil, independentemente da forma como a Valéria colocou, onde, numa hora, ela disse, acata-se, na outra hora, como ela disse, a AGU... Mas qual é o desespero dela? É que ela quer uma luz, por parte dos órgãos que teoricamente devem proteger a família brasileira, de como ela pode conseguir o repatriamento da sua filha e se isso é possível.

Então, a gente queria que as falas, muito mais do que justificar o papel de cada órgão – porque sabemos que cada órgão tem feito seu papel e tem tentado resolver as questões internacionais e da família –, pudesse nos levar a resolver questões como essa, discutindo-se qual seria a forma com que poderíamos, por meio desse exemplo, reparar os erros e os problemas que aparecem dentro da execução da Convenção da Haia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, vou sair. A Deputada Flávia vai assumir e depois a gente vai ver o que vamos fazer.

Obrigada.

Que Deus nos abençoe! (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Flávia Morais. PDT - GO) – Boa tarde a todos e a todas!

Estamos aqui acompanhando esta importante audiência pública, uma audiência que traz consigo um tema que mexe com as emoções de qualquer mãe, pois pensar e imaginar a possibilidade de ter seu filho afastado é realmente muito doloroso para qualquer mãe. E aqui é um encontro muito oportuno dos órgãos responsáveis, que podem estar, nessa discussão, abrindo uma reflexão sobre a atual execução, aplicação da Convenção da Haia, aqui no Brasil, em relação a outros países, e, com certeza, trazendo uma resposta a essa angústia que hoje nos move, mediante o depoimento da Valéria e, pela participação que observamos numa democracia, de outras mães que também têm esse sentimento.

Passo a palavra, então, agora, à Dr^a Claudia Grabois, Advogada, que já fez a sua exposição e agora vai responder algumas perguntas do e-Democracia.

A SR^a CLAUDIA GRABOIS – Então, aqui temos: "A Acaf, em seus pareceres, apenas leva em consideração o que os genitores do exterior escrevem [isso já havia sido lido antes], e a AGU tem atitude semelhante. Por que esses órgãos agem dessa forma?" Bom, a atribuição da Acaf está no âmbito da convenção. Então, uma coisa que é preciso entender, primeiro – vou tentar ser rápida, porque a Natália vai falar – é que o objetivo-fim é que essa criança volte ao país de origem, à residência habitual.

Então, existe, na verdade, essa ideia, mas também existe, sim, uma desconsideração, em boa parte das vezes, das alegações das mulheres. Existe, na verdade, uma desconsideração da violência que a mulher sofre, e nós, como disse, estamos num país da Lei Maria da Penha. A AGU também não é um órgão acusador. *In dubio pro reo, in dubio pro criança*, porque, muitas vezes, num processo longo, quem se torna réu é a própria criança, porque o pai e a mãe são pessoas adultas e vão se recuperar.

Então, é muito importante, na verdade eu já havia falado isso, que se buscassem mecanismos para acabar com esse conflito de achar que, na verdade, a Acaf não considera as mulheres, que a Acaf não faz um processo administrativo que seja correto. E as pessoas podem, na verdade, inclusive sugerir à Acaf como acham que deveria ser. Por que, na medida do possível, isso pode mudar. Agora, há alguns limites. É preciso, sim, que a AGU e a Acaf reconheçam a violência que a mulher sofre.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos que considerar as diferenças culturais. Por exemplo, um país estrangeiro lida com a violência contra a mulher diferentemente da forma com que o Brasil lida. Aqui, é ação penal incondicionada e, em outro país, você pode fazer uma transação financeira e acabar com isso. E acaba o processo e pronto, a pessoa já não responde mais.

Então, quando a mulher busca essa escuta no Brasil e ela chega aqui, ela busca essa proteção, porque ela está chegando no País da Lei Maria da Penha. E ela não atende como a AGU pode ser tão empenhada em executar a Lei Maria da Penha – e a AGU tem feito muitas coisas nesse sentido –, e em processos judiciais não levar em consideração as provas acostadas.

Por fim, em relação a isso, quero dizer que a interação dos advogados com a Acaf e com a AGU é muito importante, as coisas devem estar num processo no tempo certo, de preferência, existe um momento processual. E é importante, até nessa busca de mediação, que o advogado, que tem um caso, que ele busque a Acaf, que ele não desconsidere esse órgão, achando que não vai resolver e ajudar em nada, até porque subsídios ele vai ter, de uma forma ou de outra.

E, em relação à AGU, também, você pode colocar dentro de um processo judicial os erros que a AGU está cometendo. E é preciso, na verdade, que o advogado esteja despachando com juízes, desembargadores, com ministros, quando tem que fazê-lo, porque é papel do advogado. Então, o advogado tem que cumprir com sua missão constitucional de justiça, o advogado deve cumprir com a missão constitucional de justiça, fazer justiça.

Agora, quero dizer, sim, que, em alguns processos desconsideram. Eu acho inadmissível que se aja dessa forma, e que, muitas vezes, sim, a perícia judicial seja negada; muitas vezes, é negada em primeira instância, é negada em segunda instância, e essa escuta só vai acontecer em RESP (Recurso Especial), porque o exemplo que dei antes, na verdade, já foi um exemplo de uma exceção, mas essa criança vai ser ouvida em RESP pelo Ministro. Eu falei de um precedente anteriormente. Então, é importante que a AGU, sim, concorde com que as perícias sejam realizadas; as perícias devem ser feitas.

Sobre a outra pergunta, aqui gente tem um caso que eu acho bem importante, porque tem a ver com uma brasileira que mora no Estados Unidos, onde está sofrendo violência. Lógico que eu acho que ela tem que buscar apoio do Governo brasileiro. Agora, nós temos também... Eu acho que o Estado brasileiro é forte a ponto de cobrar dos Estados Unidos a proteção à mulher brasileira. Agora, nós temos também que pensar em nossas escolhas. Que escolhas nós fazemos para nossa vida?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando nos mudamos para um país, temos que estar cientes de que nós estamos aceitando uma outra cultura, que pode ser diferente da nossa em vários aspectos. Eu não posso deixar de lembrar aqui que eu ouvi uma fala em uma conferência, no ano passado, quando uma das juízas de Haia disse que, mesmo em casos de violência doméstica, a mulher deve retornar. Essa é uma das orientações: que a criança retorne. Desculpem, que em casos de violência contra a mulher, a criança retorne e ela vai ser protegida – isso, na verdade, mais de uma, duas, três ou quatro vezes –, que ela vai ser protegida no país de origem, porque é o Estado contratante e não vai deixar de seguir essas regras.

A única questão é que isso não acontece dessa forma. Então, acho que é preciso um efetivo maior, mais pessoas trabalhando nesse sentido, um contingente maior de funcionários públicos que possam atuar fora do Brasil e também no Brasil. A própria Acaf, na verdade, trabalhando com poucos funcionários... A gente pode questionar, inclusive, como são feitos esses pareceres, porque a pessoa vai trabalhar 24 horas por dia para dar conta de fazer um parecer, quando na verdade ela deveria contar com uma equipe muito grande, que pudesse, inclusive, estar vendendo o material que chega, juntando o material que chega até para poder orientar. Eu tenho certeza de que os Estados Unidos não trabalham com poucas pessoas dessa forma; de que há um contingente, pessoas se empenhando. A mesma coisa em relação aos consulados. Quando a mulher busca o Consulado, muitas vezes, vem a resposta de que o Brasil não pode ajudá-la, porque não tem pessoal, porque está sem pessoal, que não há quem forneça essa ajuda.

Então, nós temos que saber que é uma questão grave. Nesse caso, no meu entendimento de Advogada, os Estados Unidos têm leis que protegem a mulher. Lógico que nada impede que o Brasil atue nesse sentido num caso em que uma mulher brasileira é vítima de violência. É a mesma coisa, por exemplo, de uma mulher vítima de violência aqui, uma mulher estrangeira casada com um brasileiro, que, na verdade, por ela não se considerar protegida – e a gente sabe que a Lei Maria da Penha ainda tem muito a avançar, ainda tem muito a melhorar e muito até que seja efetivada –, ela possa sair do Brasil, porque, na verdade, não se sente protegida.

Então, vai ser um leque muito maior, a gente vai ter que abranger um leque muito maior de pessoas e de casos nesse sentido. Quando a mulher está no estrangeiro, ela tem que contar com as leis locais. Se as leis locais não são suficientes, se ela busca assim o Consulado, busca a Embaixada, daí, sim, ela pode exigir o seu país. Agora, conseguir sair do país, apenas com autorização judicial ou autorização do pai, porque, senão, na verdade, essa mulher pode estar com grandes problemas. De fato, eu quero repetir: a orientação que eu ouvi foi de que, mesmo quando a mulher é vítima de violência doméstica, a criança deve ser retornada, porque a mulher será protegida no país.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu concordo com isso? Não concordo, porque a mulher não é protegida naquele país. Se a mulher, de fato, fosse protegida, a minha visão seria diferente. A questão é o Estado brasileiro se esforçar nesse sentido, empreender esforços para que as mulheres sejam protegidas, de fato, em todos os Estados contratantes da Convenção da Haia, porque a gente vai diminuir esses conflitos, e se trata aqui de diminuir conflitos.

Então, quanto mais, na verdade, Drª Natália – desculpe falar isso –, a carta for receptiva; quanto mais mecanismos, na verdade, de soluções de conflito tivermos com uso, inclusive, de novas soluções... Hoje, nós temos, na verdade, em mediação várias técnicas distintas, não há só uma. Às vezes, uma não é adequada para certa a família, mas é adequada para outra família.

Eu acho que nós temos que trabalhar no sentido de proteção da mulher; divulgar a Convenção da Haia; deixar claro, na verdade, que o Brasil como Estado contratante tem os seus deveres, tem as suas obrigações, tem que cumprir também – o Brasil não pode se eximir desse cumprimento...

A SRª PRESIDENTE (Flávia Morais. PDT - GO) – Para concluir, Claudia.

A SRª CLAUDIA GRABOIS – O Brasil vem sendo um Estado proativo, mas o mais relevante é que as Deputadas e Deputados se empenhem na proteção da mulher vítima de violência fora do Brasil e que se empenhem também junto à autoridade central, ao Judiciário, para que considerem a violência contra a mulher algo de gravidade tamanha, como é na Lei Maria da Penha, onde é uma ação penal incondicionada.

Muito obrigada.

Desculpe.

A SRª PRESIDENTE (Flávia Morais. PDT - GO) – Obrigada, Claudia. Nada a desculpar, eu é que peço perdão pela minha obrigação difícil de conter o tempo. Nós temos alguns expositores que vão ter que viajar, já estão com voo com horário marcado e por isso, como vamos ter que ouvir os outros, a gente precisa ter um pouco mais de pressa na fala.

Então, eu passo agora para a Natália, que deve fazer as considerações sobre as perguntas que ficaram com ela.

Eu queria registrar presença da nossa Deputada Dâmina, nossa querida colega que já foi Coordenadora da Bancada Feminina e que hoje nos prestigia também com a sua presença.

A SRª NATÁLIA CAMBA MARTINS – Obrigada, Deputada Flávia; obrigada, Deputada Dâmina pela deferência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, aproveitando o gancho do que a Dr. Glaucia falou e na linha do Fabiano Rabaneda, que também tem alguma dúvida sobre a interação entre o que a Acaf faz com as informações que recebe e pareceres da Secretaria de Políticas para Mulheres, de fato, desde 2009, existe um termo de cooperação entre a Advocacia-Geral, a autoridade central e a Secretaria de Políticas para Mulheres no sentido de manutenção de todos esses órgãos informados do que acontece nesses casos. Então, entre 2016 a 2018, quando a Acaf recebeu, durante o período em que o pedido estava em tramitação na Acaf... Quer dizer, a Acaf recebe a documentação do exterior, utiliza-se do modelo que tem no guia de boas práticas para informar a pessoa que está no Brasil de que estamos à disposição para tentar uma solução mediada, a pessoa responde que sim ou que não. Se sim, a gente entra em contato com outro genitor, sempre por intermédio de autoridades centrais.

Então, a Coordenadora do Núcleo de Subtração, Drª Lalisa, é uma mediadora de família transnacional formada por um instituto alemão, que concentra um cadastro de mediadores de família transnacionais. Ainda tem sido muito pouca a adesão que a gente tem a essa mediação.

E eu agradeço à Claudia de sugestão de incentivo à mediação, exatamente porque a gente precisa tentar ampliar. Só que as autoridades centrais, como eu disse, têm atribuições limitadas. A gente tem que conversar com a outra autoridade central, e não mandar um e-mail diretamente para a pessoa que mandou o pedido. Então, para nós é muito difícil conseguir a mediação, exatamente porque estamos dentro dessa estrutura que nos impedia de conversar diretamente. Quando nesse período a pessoa disse que quer tentar uma mediação ou que não quer tentar uma mediação e apresenta a documentação, nesse momento, enquanto o caso ainda não foi encaminhado para a análise jurídica da AGU, a gente recebe essa informação, encaminhamos isso para conhecimento da Secretaria de Políticas para Mulheres. Isso continua sendo feito.

Eu não posso responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres, a única coisa que a gente tem notícia é de que, em um mandado de segurança no Distrito Federal, a Secretaria de Políticas para Mulheres foi intimada para retirar a manifestação que ela costumava fazer dos autos de um processo, sob o argumento de que não estaria entre o rol de competências da Secretaria de Políticas para Mulheres fazer relatos unilaterais, sem intimação judicial. Então, se o juiz fizer uma intimação judicial, ela poderia se manifestar; sem intimação judicial, ela não poderia.

Eu não sei qual é o desfecho desse mandado de segurança, a autoridade central não participa desse mandado de segurança...

(Intervenção fora do microfone.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SR^a NATÁLIA CAMBA MARTINS – Foi o único caso.

Eu não sei... Mas, a partir disso, a Secretaria de Políticas para Mulheres nunca mais nos encaminhou nenhum parecer.

*(Intervenção fora do microfone.)***A SR^a NATÁLIA CAMBA MARTINS** – Eu tenho o registro de seis pedidos entre 2006... Seis ofícios comunicando denúncia de violência doméstica em casos de subtração que aconteceram.

O que aconteceu no caso da Valéria, se não me engano, é que as informações de violência doméstica chegaram à autoridade central quando o caso não estava mais na autoridade central. Ele já tinha sido remetido para a AGU, já estava judicializado. Foi de outubro de 2015, se não me engano, embora o início do procedimento tenha sido em junho de 2015. Então, por isso é que a gente não...

E isso tem acontecido com alguma frequência, por isso a informação é essencial. A pessoa que sabe, que quer manifestar ou apresentar essa informação, ela precisa apresentar no tempo correto, senão a gente não consegue fazer chegar essa informação na SPM.

Eu tenho um caso recente, agora, por exemplo, com um outro país em que, só quando o caso foi judiciado, é que se noticiou a existência de violência doméstica, e aí está fora do escopo do termo de cooperação. Então, aí a pessoa pode diretamente... Vai rediscutir isso diretamente com o Judiciário.

Então, primeiro, a Acaf desprezar os pareceres da SPM... Então, desde 2016, salvo engano... Certamente, em 2017, a gente não recebeu nenhum parecer mais da SPM na Acaf sobre isso.

Talvez eles estejam acontecendo e tenham sido entregue diretamente para as mães...

*(Intervenção fora do microfone.)***A SR^a NATÁLIA CAMBA MARTINS** – Sim, a Acaf mandou seis pedidos.

Quando a informação ou a notícia de violência acontece enquanto o pedido está tramitando na autoridade central, enquanto está tramitando na autoridade central, sim. Esse é o contido no termo de cooperação. Se ele já está em outro órgão, já está fora do escopo do termo de cooperação. Então, isso tem acontecido.

O que é esse parecer da Acaf? E aí é uma coisa que chama atenção na fala da Dr^a Claudia. A Acaf considerar ou desconsiderar violência doméstica. Como ficou... Espero que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tenha ficado bastante claro, não é possível a autoridade central nenhuma dos 98 países fazer avaliação sobre a ocorrência ou não de violência doméstica.

O Brasil já tem uma posição pioneira, porque a maioria das autoridades centrais sequer recebe essas informações. O Brasil já recebe essas informações. Quando elas são apresentadas, dentro do período de tramitação... Então, de novo, de 2016, que é quando eu posso responder pela autoridade central – de junho de 2016 até agora –, dos seis pedidos que já foram encaminhados de informação para a SPM. Então, a gente tem esse tipo.

Bom, eu agradeço à D. Glaucia, que escreveu aqui para gente. A D. Glaucia é uma avó que mora no Brasil. A neta dela está morando na Suíça e ela estava tendo dificuldades, porque a mãe da criança não estava permitindo que a avó visitasse essa criança.

A Convenção da Haia... A gente tem falado muito de subtração e violência doméstica, que é o termo específico, mas eu aproveito, então, o alto grau informativo dessa oportunidade para dizer que a Convenção da Haia, de 1980, também é um instrumento para garantia de visitas transnacionais. São casos em que a gente não está discutindo a ocorrência de sequestro, mas um dos genitores, ou um avô, ou uma avó quer visitar o neto, quer visitar o filho, e está tendo alguma dificuldade.

Então, eu agradeço o carinho da D. Glaucia, em lembrar que sem a Convenção da Haia... E a neta dela, como eu disse está na Suíça, e a gente está tentando uma solução mediada, por intermédio de um mediador da rede de mediadores transnacional, para encontrar a possibilidade dessa avó voltar a visitar essa neta com regularidade.

Vamos, lá. Flavia: "O Brasil devolve 25% menos crianças que os outros países integrantes da convenção, em que se leva em consideração a passagem de tempo quando o menor já está habituado no País. Por que o Judiciário [no Brasil] vai em uma direção contraria a dos outros países?" Bom, se eu entendi bem, então, a Flavia identificou um padrão de um número de decisões de retorno brasileiros menor do que o número de decisões de retorno de outros países. De fato, a consideração é correta, e não nos cabe fazer juízo de valor como autoridade central, mas o fato é que as decisões judiciais brasileiras ocorrem em um menor número de casos do que as decisões judiciais estrangeiras. A média global de retorno de crianças... Todos os países somados, uma média global que foi estabelecida no ano de 2015, fala em 45% de retornos, entre ordens judiciais e acordos.

No período que eu acho que a Fernanda apresentou no eslaide dela, 2003 a 2012, salvo engano, eu fiz a conta rapidamente, o Brasil restituiu crianças em 10% dos casos. Então, a média global é de 45%, incluindo acordos. Nos casos brasileiros, então, nesse período de 2003





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a 2012, 90% das crianças que estavam envolvidas nesse processo foram mantidas no Brasil. Só 10% dessas crianças teriam sido restituídas para outro país por ordem judicial.

Realmente, é um número diferente do número dos outros países. Os outros países têm uma taxa de restituição maior do que a nossa. Mas, como eu já disse, o Judiciário brasileiro é soberano para tomar essa decisão, para decidir pelo retorno ou para decidir pela manutenção da criança. Mas, sim, a Flavia identificou bem que o Judiciário brasileiro tem ordenado o retorno em muito menos casos do que as autoridades judiciais dos outros países da convenção.

Por fim, eu queria, por favor, pedir para colocar aquela foto.

A Viviane, junto com a Cintia e a Fabiane. É bem rápido, na verdade. Essas são mães de Haia também, mães que tiveram os filhos ao Brasil. A Cintia teve o filho subtraído pelo marido e esse filho foi levado para os Estados Unidos. Às vezes, a gente também leu em alguns desses comentários publicados que o Brasil não pede aos Estados Unidos a devolução de crianças, mas a gente viu pelos números que hoje o maior país para o qual a gente requer o retorno das nossas crianças são os Estados Unidos. Entre 2016 e 2018, a gente enviou 34 pedidos para os Estados Unidos. O caso da Cintia e do JJ é um caso desses. Então, a Cintia hoje patrocina ou dirige uma ONG de defesa da restituição das crianças ao seu país de residência habitual.

Essa moça que vocês estão vendo com dois meninos e outra moça é a Viviane, que mandou esse recado aqui. Ela sofreu violência doméstica nos Estados Unidos, era uma imigrante em processo de regularização migratória, o marido foi detido pelas autoridades dos Estados Unidos, assim que ela fez a denúncia, foi acompanhado junto com um policial oficial para buscar a documentação dele e ser detido diretamente. Quando ele fez isso, pegou os passaportes dos meninos. Ela só percebeu algum tempo depois. Ele pediu a ela para visitar as crianças num final de semana, ela desconfiou, discutiu com ele sobre os passaportes, disse que ele estava com os documentos, ele disse: "Não estou!" Assim, ela deixou o ex-marido visitar as crianças. No mesmo final de semana, ele trouxe as crianças para o Brasil. Aqui chegando, ele voltou para os Estados Unidos, deixou as crianças com a avó paterna, a mãe lá não podia sair, porque estava em processo de regularização migratória. Ele voltou para os Estados Unidos. Quando voltou para os Estados Unidos, foi preso por sequestro de crianças. E as crianças ficaram aqui com a avó materna.

Então, quando a Viviane conta: "Passei por um processo muito doloroso, pois tive meus dois filhos sequestrados. Foram dois anos de sofrimento não só para mim, mas principalmente para os meus filhos, tanto pelo sequestro como pela alienação parental praticada pela família do pai. O processo em si já é muito complicado e difícil para nós que somos vítimas. Sofri violência doméstica por muito tempo e depois veio o sequestro dos meus filhos. Esse processo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é essencial para nós que estamos fora do País, pois sem isso eu nunca teria conseguido os meus filhos de volta, mesmo provando que tudo que aconteceu era verdade. Qual a finalidade de complicar ainda mais esse processo para que nós vítimas tenhamos os nossos filhos de volta?" A Viviane é essa moça que vocês estão vendo aqui. Felizmente, a compreensão do juiz brasileiro no caso dela fez com que as crianças retornassem ao convívio dela.

A Fabiane, então, a nossa última mãe de Haia, também é uma mãe brasileira que teve um filho no Brasil. A família toda viajou a Portugal por um período específico. Lá chegando, ela relata – todas essas informações estão em entrevistas feitas para um programa que está no YouTube.

No eslaide anterior, se não me engano... No anterior, desculpa. Há os endereços, a entrevista. Então, na página da Acaf, a gente tem essas três cartilhas publicadas, na linha de divulgar o máximo de informação possível para que as pessoas, antes de tomar qualquer decisão, passando por um momento de aflição e dificuldade, possam ser instruídas. Se você colocar "subtração de criança", "Brasil", é possível chegar à página da autoridade central, na qual a gente tem as três cartilhas publicadas: a cartilha da Advocacia-Geral da União, a cartilha do Itamaraty e a cartilha do Conselho da Justiça Federal também, que é um manual sobre a aplicação da convenção.

O segundo vídeo conta um pouco da história da Viviane e esse último da Fabiane.

A Fabiane, então, viajou com a família. Eles estavam fazendo um passeio náutico, um veleiro, eles passavam muitos meses num veleiro. Ela diz: "Eu estava sofrendo um relacionamento abusivo, eu precisava ir embora e eu sabia que não podia sair sem a documentação. Eu não tinha autorização para sair, eu não tinha documentação do meu filho, mas eu vim para o Brasil, porque eu tinha certeza de que o Estado brasileiro, que a Convenção, que eu conseguia ter o meu filho de volta. Demorou um pouco, porque o marido dela ainda ficou pulando de ilha em ilha no Caribe. Só que ele parou em Portugal. Quando ele parou em Portugal, por intermédio da Interpol, que nos ajuda, que é a Polícia Federal, a gente conseguiu identificar que a criança estava em Portugal. Aí a gente mandou um pedido de cooperação jurídica em nome da Fabiane para Portugal, esse pedido foi encaminhado para o Ministério Público português.

Então, alguma outra pergunta que falava sobre ausência de tratamento equânime para os casos no exterior, eu expliquei, em algum momento da apresentação, que aqui quem atua ingressando com os processos judiciais é a Advocacia-Geral da União. Então, quando nós temos as nossas crianças brasileiras que a gente precisa trazer de volta com os nossos cinco maiores países, a gente também tem Advocacias Públicas fazendo essa solicitação e o Ministério Público. Este momento é importante também para informar isso, a ideia de que aqui é





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Advocacia-Geral da União, lá fora ninguém tem proteção. A gente tem tido uma experiência muito positiva com os países com os quais a gente coopera, a gente tem tido também experiências de Advocacia Pública ou de Ministério Público nesse sentido.

Enfim, a gente conseguiu mandar isso para a autoridade central portuguesa, que encaminhou para o Ministério Público, e o Otto também votou ao Brasil num processo judicial que durou seis meses. Para a gente refletir que vários países consideram que, quanto mais rápida a restituição, melhor. Isso é inclusive uma recomendação da própria Conferência da Haia. Não é uma recomendação da conferência em si, mas uma recomendação da reunião dos países da Comissão Especial. De cinco em cinco anos eles se reúnem e soltam uma série de recomendações. Uma dessas recomendações – não vou recordar o ano agora, mas isso não é difícil de encontrar – é que esses processos judiciais sejam resolvidos da forma mais rápida possível.

Então, a Viviane também é uma mãe da Haia, também uma mãe que foi protegida pela Convenção da Haia, junto com a Fabiane e a Cintia.

Acho que consegui responder todas as perguntas.

A SR^a PRESIDENTE (Flávia Morais. PDT - GO) – Obrigada, Dr^a Natália.

Vou passar a palavra agora para o Itamaraty. O Dr. André tem uma pergunta.

Depois eu já passo para a Valéria, que tem um voo, para a gente concluir.

Dr. André Veras Guimarães.

O SR. ANDRÉ VERAS GUIMARÃES – Obrigada, Deputada. Eu vou tentar ser o mais breve possível.

A pergunta é de uma senhora chamada Flavia Serpa, de São Paulo. Ela fala basicamente sobre o prazo para que se possa açãoar as autoridades centrais. Existe de fato um prazo estabelecido. Se a pessoa não se manifesta, acho que em um ano, não é, Natália?

A SR^a NATÁLIA CAMBA MARTINS – Na verdade, não é um prazo peremptório. Eu não vou usar a linguagem jurídica. Não existe um impedimento para ingressar com a ação, o que existe é que, após um ano, a análise da adaptação passa a ser possível pela autoridade judicial.

O SR. ANDRÉ VERAS GUIMARÃES – Obrigado, Natália.

E ela entra na questão das proteções das fronteiras para que se evite o sequestro. Esse é um tema importante, porque é um tema de atuação do Itamaraty, que é a discussão da própria Conferência da Haia. Na última Comissão Especial, que é essa comissão que a Dr^a explicou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que se reúne a cada cinco anos, um dos temas centrais da nossa defesa foi justamente a questão da prevenção. Nós achamos que lutar pela prevenção é tão importante quanto lutar pela devolução de crianças. Nós tivemos uma atuação bastante forte, porque temos países que têm resistência em fazer o controle que nós fazemos, por exemplo, como o controle de passaportes.

A Flavia também fala sobre a questão de países que emitem passaporte independentemente da autorização dos pais. O Brasil é talvez um dos poucos países que fortemente controla não só as fronteiras, os aeroportos, como também a emissão de documento. Nenhum documento é dado... E falo isso com bastante certeza, porque fui cônsul em Nova York durante quatro anos, que talvez seja o consulado mais movimentado que possa existir, e nós não concedemos passaporte para qualquer menor que não tenha autorização de ambos os pais. Mesmo quando há uma autorização de juiz de custódia que seja estrangeiro, nós não damos o documento de viagem; nós temos que nos certificar que há uma guarda única ou uma autorização expressa de um juiz para que essa criança possa ter um passaporte.

A nossa atuação nos consulados tem muita preocupação na correta aplicação da convenção. Evidentemente, a convenção traz a violência como exceção, mas em nenhuma situação um consulado vai incentivar que haja sequestro. Muito pelo contrário, nós temos muito cuidado em qualquer tratamento de casos envolvendo crianças, envolvendo acusações de violência, para que a gente possa corretamente instruir essa mãe.

E eu tenho certeza de uma coisa: os consulados são bastante ocupados e bastante cheios, mas essa parte de assistência, sobretudo nos casos envolvendo mães, envolvendo violência, é sempre tratada com prioridade. Nós nunca teremos um consulado que receba instruções de Brasília que digam: "Alegue trabalho demasiado!" Ou: "Não dê atenção!" É o contrário. Essa é uma área prioritária, porque nós sabemos que é importante não só atender, dar assistência a uma brasileira, como também evitar um caso de sequestro, porque nós sabemos da consequência.

Só para terminar, quero dizer uma coisa que, na minha percepção de Chefe da Área de Cooperação Jurídica, a convenção tem muito o que avançar. Nós precisamos debater, nós precisamos conhecer todas as facetas da convenção e, ser for o caso, trabalhar para a sua melhoria. Mas, sem a convenção, é pior.

Sempre mando para a Natália, para conhecimento, os casos que acontecem com países onde não há convenção. É muito mais complicado. A demora, a luta de um pai ou de uma mãe que tem de recuperar um filho que foi para um país não parte da convenção é muito mais difícil do que quando há convenção.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenho certeza de que a convenção precisa ser debatida, de que a sociedade brasileira precisa mobilizar-se em torno do tema para que a gente possa melhorar não só a nossa compreensão... A convenção tem várias condições e vários artigos que precisam ser corretamente entendidos para que ela seja mais bem aplicada, mas, sem a convenção, realmente, é pior.

Com isso, termino a minha fala. Coloco-me à disposição para quem quiser, posteriormente, fazer algum questionamento.

Obrigado, Deputada.

A SR^a PRESIDENTE (Flávia Morais. PDT - GO) – Obrigada, André.

Eu queria, então, passar mais uma vez a palavra à Valéria. Quero pedir que seja bem breve, Valéria, para que a gente possa concluir os trabalhos.

A SR^a VALÉRIA GHISI – Claro.

Então, vou já, na linha do Dr. André. Concordo absolutamente com o senhor e com toda a Mesa sobre a necessidade da Convenção da Haia. É absolutamente necessário que exista a Convenção da Haia, que ela seja célere e que as decisões possam ser rápidas. Entretanto, isso não quer dizer que possa ser feito qualquer coisa.

Em sua fala, a Dr^a Fernanda mencionou o não recurso da AGU, que a AGU apoia a perícia. Às vezes, o que eu observo – e tenho vários exemplos nesse sentido – é que isso não acontece. Então, talvez seja necessário que nós possamos unir esforços para que a aplicação da Convenção da Haia possa ser feita da melhor maneira possível para todos e, principalmente, para as crianças.

Passei um bilhetinho, assim, por baixo da mesa, convidando, pedindo, para que a Dr^a Fernanda, então, acolha, com mais tempo para a gente discutir, esses exemplos que a gente tem em que a AGU nega perícia, em que a AGU recorre, mesmo já tendo sido decidido pela permanência. Acredito que esses casos, apesar de serem vários, pelo que a senhora mesmo expôs, não estão de acordo com as orientações da própria AGU. Então, é necessário que seja feita alguma coisa nesse sentido. Acho que essas discussões, essas exposições, são úteis, muito úteis, por isso. A Convenção da Haia é boa. Funciona? A gente tem três exemplos de como ela funcionou e há vários outros de como ela não funcionou e que não vêm à tona pelo próprio sigilo de justiça. Então, vamos trabalhar juntos?

A SR^a PRESIDENTE (Flávia Morais. PDT - GO) – Nós queremos agradecer muito a presença de todos os expositores.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acredito muito – e sempre falo isso – que essas audiências públicas que nós realizamos não devem ficar só na fala, sem nenhum encaminhamento efetivo, prático. Acho que essa discussão que se faz aqui hoje é extremamente importante, e nós temos, aqui, claramente uma divergência de afirmações, principalmente entre a mãe e a AGU, uma colocando de uma forma, outra colocando de outra, por isso nós precisamos acompanhar de perto. Eu acho que a Câmara Federal, o Congresso Nacional tem obrigação de estar acompanhando de perto a aplicação da Convenção de Haia aqui, no Brasil.

Eu queria, então, pedir à Secretaria da Mesa, que está acompanhando, para que pudéssemos receber da Valéria esses casos que ela menciona aqui, que não tiveram encaminhamento, como ela falou, e que nós pudéssemos, junto à AGU, acompanhar de perto este caso específico da Valéria, para que possamos identificar qual a dificuldade que ela tem; talvez seja a informação; talvez ela não tenha ido no tempo certo; talvez ela não esteja buscando no órgão certo, mas talvez possa, sim, haver alguma dificuldade da AGU, por algum profissional que não esteja cumprindo as diretrizes da AGU e, de alguma forma, não conseguiu dar uma resposta ao que ela necessita.

O fato é que nós temos aqui alguns casos concluídos com êxito, nós temos alguns casos no meio do caminho, e é preciso que identifiquemos, com muito desprendimento, sem vaidades, onde estão os gargalos; se é falta de funcionários; se é falta de recursos; se é falta de representação nos outros países signatários.

Eu fui Relatora da CPI do Tráfico de Pessoas, e uma das modalidades é justamente a adoção clandestina. Nós sabemos da dificuldade da adidância em algumas embaixadas; da dificuldade, às vezes, de haver uma cooperação mais efetiva; às vezes, de haver o pessoal especializado na área de assistência para atender; às vezes, temos outros servidores no consulado, mas não temos ali o pessoal preparado para atuar em determinadas áreas, por dificuldades financeiras mesmo do nosso País de manter essa estrutura de todos os países parceiros, signatários.

Enfim, eu acredito que nós precisamos fazer uma reflexão séria, totalmente desprendida de querer dizer que nós estamos fazendo a nossa parte, então está tudo certo. Não. Devemos reconhecer que nós precisamos avançar, que nós temos alguns gargalos e que o Congresso está para ajudar. Nós, Parlamentares, queremos estar justamente intermediando e cobrando de onde for preciso para que tenhamos mais recursos, para que tenhamos uma estrutura que realmente funcione e atenda a essas demandas.

Sabemos que, para além da legislação, das normas, da aplicação efetiva, nós temos aí sentimentos envolvidos, circunstâncias emocionais que são variáveis, e daí sabemos que nós podemos ter desdobramentos diferentes de cada caso, mas nós precisamos ter um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

procedimento padrão que seja divulgado, que seja de conhecimento da vítima; se a vítima está denunciando na hora errada ou se está apresentando a documentação, ou falando da violência, não fala no momento de procurar a CAD, depois que ela vai se manifestar dessa presença, do acontecimento da violência, ou se ela está se reportando à AGU quando devia estar se reportando ao Judiciário...

Então, de alguma forma, existe uma falha de comunicação, de divulgação sobre o que pode ser feito nesses casos. É uma área muito específica e, por isso, precisa de ter uma divulgação maior. Por isso, queremos nos colocar à disposição e pedir à Mesa que possamos acompanhar o desdobramento desta audiência que acontece aqui, hoje.

Quero agradecer a todos os presentes. A presença de cada um de vocês, com certeza, enriquece o debate e nos dá condições de nós avançarmos nesta questão,

Muito obrigada.

Nada havendo mais a tratar, eu encerro a presente reunião. (Palmas.)

(Iniciada às 15 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 18 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5^ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER DA 4^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, A LA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quinze horas e dezoito minutos do dia vinte de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Deputada Luizianne Lins, reúne-se a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher com a presença dos Parlamentares Marta Suplicy, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Regina Sousa, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves, Carmen Zanotto, Norma Ayub, Wellington Fagundes, Benjamin Maranhão, Delegado Edson Moreira, Paulo Paim, Wilder Morais, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Fausto Pinato, Jorge Viana, Dário Berger, Ana Amélia, Paulo Rocha, Sergio Souza e José Medeiros. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1^ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RVM 4/2017, de autoria da Deputada Luizianne Lins. **Finalidade:** Discutir a violência obstétrica. **Participantes:** Thais Fonseca Veloso De Oliveira, Assessora Técnica da Coordenação Geral de Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde; Etelvino de Souza Trindade, Integrante da Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia do Conselho Federal de Medicina; Daphne Ratner, Presidente da Rede pela Humanização do Parto e Nascimento - REHUNA; Hellen Cristhyan, Representante da Casa Frida e integrante do Fórum de Mulheres do DF e Entorno; Sílvia Badim Marques, Doutora em Saúde Pública; Marilda Castro, Representante da Associação das Doulas do DF; Renata Reis, Médica Ginecologista e Obstetra. Ilka Teodoro, Diretora Jurídica da Associação Artemis. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2^ª Parte - Deliberativa.** **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 7 de 2018** que: "Requer a realização de diligência no estado do Rio Grande do Sul para discutir sobre os impactos das leis da guarda compartilhada e alienação parental enquanto mecanismos de violência de gênero e institucional." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 8 de 2018** que: "Requer a realização de audiência pública para discutir a aplicabilidade da Lei 13.642/2018 - Lei do Lola." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 9 de 2018** que: "Aditar o Requerimento 4/2017, para incluir convidadas na audiência pública para discutir a violência obstétrica." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 10 de 2018** que: "Requer a realização de um Seminário Internacional para discutir os desafios, possibilidades e efeitos da guarda compartilhada." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a reunião às dezessete horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputada Luizianne Lins

Presidente Eventual da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/20>

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Boa tarde a todas, boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5^a Reunião da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

A presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos e à realização de audiência pública, para debater a violência obstétrica, em atendimento ao Requerimento nº 4, de 2017, de minha autoria.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular.

As pessoas que têm interesse em participar podem enviar comentários pelo senado.leg.br/ecidadania ou pelo 0800-612211.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com as normas regimentais, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: a convidada – ou o convidado – fará sua exposição por sete minutos, sendo prorrogáveis até dez minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Sras e Srs. Parlamentares inscritos. A palavra às Sras e aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem da inscrição.

Bem, primeiro eu queria pedir desculpa a vocês. Houve uma mudança da ordem de discussão no plenário da Câmara dos Deputados, e uma boa parte das Deputadas estão com dificuldade de vir, porque está havendo votação sistemática. Tanto é, que há apenas a minha presença e a da Deputada Carmen Zanotto, que é desta Comissão. Mas nós achamos que é importante tanto a realização do debate como também acolher as pessoas que vieram, a partir do nosso convite, para discutir um tema de tanta importância.

Então, nós gostaríamos de pedir a compreensão de todos e de todas.

São oito convidadas. Então, nós vamos fazer primeiro uma mesa de quatro, posteriormente outra mesa de quatro, antes de abrir o debate para quem quiser falar.

Vou pedir para fazermos por ordem de chegada: as quatro primeiras e as quatro seguintes.

Então, eu gostaria de chamar, para compor a Mesa, já agradecendo a presença de vocês, dizendo que esta reunião está sendo transmitida, como eu falei, pela internet, ao vivo... E nós esperamos, como tem acontecido, sair daqui com um belo debate, um debate que possa apontar exatamente as competências a que esta Comissão se propõe, que é levantar a discussão e propor soluções concretas no combate à violência contra a mulher no Brasil.

Então, esta Comissão vem se organizando em torno dessa questão, e nós estamos discutindo as várias dimensões das violências sofridas pelas mulheres. E acho que mais um tema, agora, neste momento, nós abordamos, até porque é um tema que não é muito discutido publicamente, é uma coisa que fica muitas vezes numa esfera mais privada da própria classe médica e, ao mesmo tempo, das mulheres que sofrem esse tipo de violência. Então, acho que é importante que tragamos a público, levantemos esse debate, e que possa fazê-lo da melhor forma possível.

Portanto, eu convido para a Mesa a Srª Thais Fonseca Veloso de Oliveira, que é Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

Muito obrigada pela presença, Thais. (*Palmas.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido também o Sr. Etelvino de Souza Trindade, que é integrante da Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia do Conselho Federal de Medicina.

Muito obrigada pela presença do senhor. (*Palmas.*)

Eu gostaria também de convidar a Srª Daphne Rattner, Presidente da Rede pela Humanização do Parto e Nascimento (ReHuNa). (*Palmas.*)

Eu gostaria também de chamar a Srª Hellen Cristhyan, representante da Casa Frida e integrante do Fórum de Mulheres do Distrito Federal e Entorno. (*Palmas.*)

Srª Hellen, obrigada pela presença.

Portanto, gente, vamos pela ordem de chamada. Vou chamar aqui, naquela perspectiva: vamos dar sete minutos e mais três, se precisar, antes de abrir o debate, já que somos muitas debatedoras. E acho que tem tudo para ser muito rico este debate.

Então, convidamos a todos que estão assistindo pela internet, ao vivo, para participar, entrando naquele endereço que eu dei – eu vou repetir aqui. Podem fazer perguntas ou posicionamentos. Depois vamos ver aqui a possibilidade de fazer essas colocações que vão chegar até nós.

Então, vou repetir aqui: podem enviar comentários pelo endereço senado.leg.br/ecidadania ou pelo 0800-612211.

Portanto, passo a palavra agora à Srª Thais Fonseca Veloso de Oliveira, que é Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres.

Vou abreviar, porque é um nome grande, Thais.

A SRª THAIS FONSECA VELOSO DE OLIVEIRA – Boa tarde.

Eu queria agradecer o convite em nome da Coordenação, em nome do Ministério da Saúde.

Vou tentar ser breve, porque a gente colocou bastantes eslaides aqui.

Mas a ideia da gente foi poder apresentar um pouco o que é que o Ministério da Saúde tem feito em relação às políticas para as mulheres no combate à violência obstétrica e pela humanização do parto.

A saúde da mulher, então, no Ministério, se pauta pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. É uma política de 2004 e é uma política muito inovadora, porque





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

traz a questão da vulnerabilidade das mulheres a certas doenças e a causas de morte que estão mais relacionadas à discriminação do que a fatores biológicos.

Então, é uma política que considera muitas questões de gênero, sociais e econômicas como determinantes para a saúde das mulheres.

Hoje, como um diagnóstico da atenção obstétrica, por meio da pesquisa Nascer no Brasil, que foi realizada em 2014, a gente vê que a nossa razão de morte materna tem mais de 90% das mortes que poderiam ser evitadas. E a gente tem de 15 a 20 casos de *near miss* materno, que são aquelas mulheres que foram salvas de uma situação de quase morte.

Há um excesso de episiotomia, de litotomia ou oxicocina no trabalho de parto, de manobra de Kristeller, que já são contra-indicações na atenção ao parto, uma baixa inclusão de acompanhante no parto... Das mulheres entrevistadas, somente 18,8% tiveram acompanhante, e a Lei do Acompanhante é uma lei de 2005. Então, a gente ainda tem que avançar muito nessa questão.

Nós tivemos, em 2016, 56,5% de cesarianas, 44,49% de parto normal, e, nessa pesquisa Nascer no Brasil, o que se identificou foi que as mulheres tinham uma preferência inicial pela cesariana (27,6%), variando de 15% (primíparas, que são aquelas mulheres com primeiro parto) a 73,2% (multíparas, que são aquelas pessoas que já tiveram mais um parto). E o principal motivo para a escolha do parto normal foi a melhor recuperação, mas para a escolha da cesariana foi o medo da dor do parto, e a gente sabe que essa dor está muito relacionada à atenção.

As mulheres do setor privado, então, apresentaram 87,5% de cesarianas, e esse aumento da decisão pelo parto cesáreo é lá no final da gestação. Então, muitas mulheres iniciam a gestação querendo fazer um parto normal e, ao longo do pré-natal, elas vão sendo convencidas, ou se convencendo, a quererem o parto cesáreo.

A inadequada atenção à gestação e ao parto é responsável por 68% da mortalidade infantil. Nós tivemos, em 2016, 11% de prematuros e 8% de bebês com baixo peso. Foram observados nessa pesquisa também: uso inadequado e desnecessário de aspiração de vias aéreas dos bebês e aspiração gástrica; oxigênio inalatório; não viabilização do contato pele a pele – que é uma política do Ministério: as boas práticas do parto e nascimento. Então, o contato pele a pele do bebê, logo depois que nasce, a amamentação na primeira hora de vida e o clamping tardio do cordão umbilical.

A gente tem tentado trazer quais são os riscos da cirurgia cesariana.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A cesariana é uma cirurgia muito importante, porque ela salva vidas, mas quando ela é indicada. Existem vários riscos, como em qualquer cirurgia: hemorragia, rotura uterina, endometrite, depressão, embolia...

Então, a cesariana é boa quando ela é indicada, mas quando a gente tem um número maior do que o indicado, a gente observa que também há muitos riscos, e esses riscos geralmente não são falados.

Então, o parto normal é essencial para a saúde da mulher e do bebê. É um fenômeno neuroendócrino. Ele ativa a imunidade do bebê, fortalece o organismo do bebê. O bebê tem menor risco de internação em UTI, de prematuridade, baixo peso. Os hormônios do parto aumentam a confiança da mulher. Aliviam a dor também. Há um menor risco de infecção, hemorragia e acidentes anestésicos, porque, no parto normal, a mulher só é anestesiada se ela quiser. E uma recuperação mais rápida também, maior facilidade na amamentação e redução do risco, também, de, em uma futura gestação, ela ter que fazer uma cesariana.

A OMS apresentou essa declaração em 2014, que é para prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde, considerando que esse tratamento...

(Soa a campainha.)

A SR^a THAIS FONSECA VELOSO DE OLIVEIRA – ... viola os direitos das mulheres e o cuidado respeitoso.

Então, a gente entende a violência obstétrica como a violência vivida no momento da gestação, parto, nascimento e pós-parto, evidenciada, entre outras coisas, pela violência física, psicológica, verbal, simbólica, sexual, assim como a negligência na assistência e discriminação.

Esses são os nossos marcos legais nessa questão da humanização do parto.

O Marco Legal da Primeira Infância, que foi aprovado em 2016, também reforça a questão da importância e da atenção ao parto e ao nascimento humanizado.

E nós temos como desafio, então, essa promoção do parto e do nascimento saudáveis, com uma implantação de um modelo novo de atenção, que considere essas dimensões afetivas, culturais, o potencial desse evento para a promoção da vida da mulher, um cuidado centrado na mulher e na família e redução das morbimortalidades materna e neonatal.

Em 2011 foi lançada a Rede Cegonha, para poder fomentar esse novo modelo de atenção à saúde, organizando a rede de atenção à saúde também, com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e a infantil, e foram lançadas, em 2015 e em 2016, as diretrizes do parto





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

normal e as diretrizes da cesariana. São protocolos que foram criados a partir de vários estudos do mundo inteiro. A gente reuniu um grupo de especialistas, que fizeram os protocolos, mostrando quais são as reais indicações de cesariana e o que é que as evidências mostram também a respeito do parto normal.

Essa nossa política, então, tem como objetivo valorizar o protagonismo da mulher, e eu trouxe algumas dessas boas práticas que o Ministério da Saúde tem incentivado: as mulheres serem informadas sobre os locais de parto e serem informadas sobre a vinculação ao local de parto, que é conhecer a maternidade onde ela vai ganhar o bebê antes.

Um parto de baixo risco realizado pela enfermeira obstetra e obstetriz. São profissionais muito importantes quando a gente fala na questão da humanização do parto. O médico obstetra fica na retaguarda e ele atende aqueles casos de partos de alto risco que têm que ser atendidos pelo médico.

E, no Brasil, a gente tem um déficit, ainda, de enfermeiras obstetras e obstetrizes, e o Ministério tem investido, então, na formação dessas profissionais, por meio de residência, especialização, aprimoramento... A gente já formou 4.700 enfermeiras, mas a gente precisaria... Para ter uma taxa de partos normais de 65% assistidos por enfermeiras, a gente precisaria...

(Soa a campainha.)

A SR^a THAIS FONSECA VELOSO DE OLIVEIRA – ... de 10 mil profissionais.

Eu posso passar mais rápido e depois eu disponibilizo.

Disso aqui a gente já falou, a questão do acompanhante, a questão da deambulação e de a mulher pode ingerir líquidos e não ficar em jejum... Poder ficar em outras posições e não apenas deitada na hora do parto...

Esse foi um cartaz que a Rede Cegonha distribuiu para todas as maternidades do País, com as posições de parto.

O contato pele a pele, de que a gente já havia falado, e restrição àquelas intervenções que a gente já viu, por evidências científicas, que não são indicadas.

Então, a Rede Cegonha investiu na reforma de maternidades, construção de Casas de Gestante, habilitação de maternidades de alto risco, construção de centros de parto normal – que é onde as enfermeiras obstetras atuam –, e também fornecimento de equipamentos para as maternidades.

Esses são alguns centros de parto normal que nós temos no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, agora, a nossa grande estratégia é o ApiceON, que é o Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia.

Então, é uma qualificação de 96 hospitais de ensino universitário, para a gente poder mudar a formação dos profissionais a respeito do modelo obstétrico.

É isso. (Palmas.)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Eu acho que, de qualquer jeito, Thais, você conseguiu dar o seu recado no tempo previsto.

Muito obrigada, pois são dados extremamente importantes. A gente está recebendo esses dados para fazer, inclusive, o relatório desta Comissão.

A gente, agora, vai passar a palavra para o nosso convidado. E eu brinco sempre, quando bendito sois entre nós.

Eu vou chamar o Sr. Etelvino de Souza Trindade, que é integrante da Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia do Conselho Federal de Medicina.

Muito obrigada pela presença.

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – Boa tarde a todas – todas, aqui, são três – e à Mesa, que eu cumprimento no nome do Deputado José Anis.

A gente, como médico, tem umas normativas de apresentações públicas. Então, há umas coisas de comum interesse, não vêm bem ao caso...

Isso aqui nem precisaria, porque o que interessa aqui é lembrar que esse estudo da Fundação Perseu Abramo, de 2010, mostra que 25% das mulheres receberam agressão no pré-natal ou no parto. Esse ainda é um dado válido, porque não há estudos posteriores que venham confirmar ou modificar esse dado.

Aqui também se mostra uma série de coisas que acontecem. Basicamente, numa súmula de queixas, o que aparece mais são: procedimentos cirúrgicos, abuso sexual, violência verbal, discriminação. E isso tudo vai cair num contexto mais ampliado, que são os *reporters* que foram feitos nesse questionamento de pacientes. Então, ele vai se ater à violência física, à violência sociológica, que são esses todos que constam do trabalho, e violência psicológica.

Logicamente, aqui eu represento médicos, e nós não gostamos muito dessa expressão "violência obstétrica", porque, no Brasil, em sendo o parto uma ação centrada no médico, o que a paciente vê é o médico. Nós entendemos que a violência ... E até tentamos mudar esse nome, mas o que se impõe pela sociedade nós temos que aceitar. E acatamos isso como violência





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obstétrica sim, só que nós tentamos fazer uma discussão ampliada – e eu acho que este fórum, este debate aqui vai caminhar para isso, justamente –, dentro das circunstâncias todas que estão envolvidas na violência obstétrica. É muito mais do que o assistente ao parto.

E também há o viés de formação nossa de médico, pois nós nos entendemos protagonistas dessas coisas, porque somos formados para intervir em benefício da saúde, para resgatar a saúde.

Então, dentro do parto, que não é um processo nem emergencial nem urgente – embora se fale como tal, mas é um processo fisiológico –, o médico, quando entra nessa centralidade do parto, ele é intervencionista. Essa é uma questão da nossa formação. É preciso mudar, e é lógico que os médicos estão trabalhando nesse sentido da mudança. As pressões sociais foram bem-vindas, porque, através delas, nós conseguimos refletir. Senão, ficamos na mesmice. E é isso que está acontecendo.

Então, nós entendemos que existe um viés claro ou velado de que o obstetra é violento, mas isso muda, porque, nesses casos aqui, muitos grupos já entendem que são profissionais de saúde e muito mais: que é a terceira circunstância, aceita como um *statement* multicausal, em que o médico também tem as suas responsabilidades.

O que se comprova é o seguinte: o médico não é tão ruim. Tanto é, que médicos fazem clientelas.

Também a violência é explícita, principalmente nos hospitais. Todos os dias em que você abre os jornais, você vê pacientes amontoados em corredores, em colchões, essas coisas, e existe a violência obstétrica também.

O Governo não cumpre normas e decretos que ele mesmo faz. Então, pede, por exemplo, o acompanhamento. Muitas vezes, a mulher não tem acompanhamento porque não tem ambiência, porque, se você tiver, há hospitais que nem biombo têm. Então, você bota uma enfermaria com três pacientes; não tem nenhum biombo. Como um homem vai ficar lá, acompanhando o trabalho de parto de outras? Então, são coisas que ainda precisam ser restruturadas e pensadas no País. Não há acomodações suficientes. PPP é pré-parto, parto e pós-parto. E faltam insumos básicos e leitos de UTI.

Esse relatório do Cedaw mostra que houve esse problema da mortalidade materna aqui. Parece-me que isso já está sendo revertido, por causa dos trabalhos do Ministério da Saúde – esses atuais. Isso nos interessa muito, e nos parece muito interessante o ApiceOn, porque para nós é a primeira vez que aparece um trabalho em que não há uma pontualidade de ações governamentais, em que existe um programa. Digo isso porque nós temos que partir para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ações programáticas, que tenham começo e objetivos a serem atendidos e que, dentro do processo da execução, haja auditoria, para haver as intervenções necessárias ao bem-estar do produto final, que é a paciente.

O CFM é isto: nós não gostamos da violência obstétrica também. Isso não quer dizer que os médicos não a façam, mas nós entendemos que os médicos que a fazem são minoria.

Existe um outro problema: nós estamos em discussões sociais importantes que eu acho que têm que ser colocadas, porque, às vezes, é um princípio físico. Quase todo mundo aqui fez segundo grau. A primeira coisa que você estuda em Física é o estudo dos erros. O erro pode ser sistemático ou fortuito. O erro fortuito você audita e conserta, o erro sistemático você acha que está fazendo certo, mas está fazendo errado. Então, isso tem que ter um auditor externo.

E, dentro desses aspectos que se discutem neste plenário aqui, as pessoas estão atrás do quê? De que esses erros, que podem ser sistemáticos, sejam refletidos e apareçam melhores práticas.

As bases são as mesmas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde...

(Soa a campainha.)

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – Há o esclarecimento...

Agora eu tenho três. É isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – Eu vou usar o mesmo critério do Ministério da Saúde, para não haver também uma questão de vulnerabilidade dos homens aqui numa plateia feminina. (Risos.)

O Conselho tenta antecipar problemas, faz divulgação de conclusões, houve esse fórum recentemente lá, nós discutimos muito mais assuntos, mas, vejam, eu destaquei violência obstétrica... Mas tudo, lá... Aplicação de planos de partos nós aceitamos... Só foi discutido conosco, porque a paciente tem que ser esclarecida de que ela não pode radicalizar. Há certas intervenções que não são recomendadas nem usuais – e que vinham num processo de continuidade, tipo o caso de episiotomia – que já mudaram. Tanto mudou na rede pública – e o ApiceOn já tem resultados disso, já tem o primeiro resultado aferido –, como mudou também no parto adequado, que é um trabalho realizado através de nossos grupos especializados em obstetrícia, junto com o Albert Einstein, que capitaneia isso com 102 hospitais inseridos, para Medicina privada e suplementar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós não aceitamos que a desdita da saúde como um todo e da obstetrícia seja um problema só de médicos e nem só dos profissionais de saúde. Há muita coisa. Nós entendemos que a construção está sendo realizada. Nós acreditamos no ApiceOn.

O Ministério da Saúde conseguiu fazer um acordo com a Febrasgo, da qual fui presidente. Conseguiu fazer, e foi resolvido que a Febrasgo vai fazer conteúdos normativos. Vão sair, este ano ainda, 120 para os médicos, ambientação dos médicos, dentro do sistema ApiceOn.

Então, eu acho que você ajudou nisso – porque ela está trabalhando com a Febrasgo também.

Ele entende que a chamada humanização está dentro de um contexto muito mais amplo e é preciso se pensar em horizontes maiores, sem dúvida nenhuma.

Ele denuncia o problema de falta de leitos, falta de funcionários, de médicos, de enfermeiros, de insumos... Tem-se posicionado nos fóruns e grupos sociais... Hoje nós temos, quase sistematicamente, nos fóruns grandes da Febrasgo, o apoio da... A Daphne está sendo convidada. Não está?

A SR^a DAPHNE RATTNER (*Fora do microfone.*) – Não.

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – Em Belém você não foi?

A SR^a DAPHNE RATTNER (*Fora do microfone.*) – Eu fui convidada para um congresso.

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – É. Congresso. Exatamente.

Então, a gente acha que a designação é meio tendenciosa – eu falei no início. A gente pensa que deveria ser no contexto geral.

Eu acho importante isso aqui, porque o último item ali, "os *players* envolvidos..." Eu usei o termo em inglês porque, se você falar em português, parece que não puxa bem. A ideia é a de que está havendo *players*. Nós estamos em confronto. *Player* é jogador. Um jogador confronta com o outro. Ele quer ganhar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – E o *partner* é o que nós temos que procurar. O *partner* é o colaborador, é quando nós trabalhamos em conjunto. Então, nós temos que caminhar num sistema da mudança do sistema para essa ideia de termos *partners*.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o que é que vai acontecer? Como é que nós vamos abrir essa caixa preta e como mudar essa realidade? Eu trouxe aqui esta frase do Miguel de Cervantes: "Mudar o mundo, meu amigo Sancho, não é loucura, não é utopia, é justiça." Eu achei interessante trazer o Miguel de Cervantes porque, quando ele escreveu esse livro, no século XVII, a Espanha estava passando por um processo similar ao que o Brasil passa hoje, um processo em que a nação não se acreditava como nação possível. E o Brasil está na mesma situação. Nós temos que criar esperanças, nós temos que ser agentes disso quando temos oportunidade para tal; e fazer um arcabouço de proteção, associado a um problema que eu acho complicado no Brasil, porque a nossa Constituição tem muitos direitos e poucos deveres. Nós devemos também caminhar para os deveres. E, nos deveres, nós nos incluímos como médicos, porque o médico tem o dever também de, quando não está utilizando boas práticas, mudar, como as pessoas que apontam os nossos erros também podem se transformar, de *players* em *partners*.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Muito bom, muito bom!

Também conseguiu dar o recado em pouco tempo.

Eu quero agradecer, inclusive porque a gente sabe que, normalmente, a tendência de alguns setores de classe é uma coisa meio alguns setores de classe, muitas vezes, é uma coisa meio de não ver as coisas, para não ter que agir sobre elas. Então, eu fico muito feliz de o senhor ter essa abordagem sobre essa questão, que...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Exatamente, do debate, da discussão, e também, ao mesmo tempo, de avaliar e de receber, quando chega uma observação dessa natureza, o Conselho poder também investigar e se posicionar. Isso é muito importante para nós.

Bom, vou passar aqui a palavra para a Deputada Carmen Zanotto. Eu pedi à Carmen – nós vamos fazer isso – para ela dar presença... Ela vai, então, depois que ela falar, sair para dar presença. E aí a gente continua. E, quando ela retornar, ela fica, enquanto eu darei a minha presença, está certo? Senão a gente fica com falta, está bom?

Então, Deputada Carmen Zanotto.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Obrigada, nobre Presidente, querida Deputada Luizianne.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou enfermeira e não poderia me furtar de falar num tema tão importante, proposto pela nossa Presidente da Comissão Mista da Violência Contra a Mulher. Além da presença, Deputada, eu preciso só votar as propostas das emendas nossas na Comissão do Idoso. E eu retorno para cá, para te ajudar nessa condução importante.

Mas eu queria dizer que nós, lamentavelmente, vivemos de modismo na saúde. Digo isso porque eu sou enfermeira já de 30 anos e acompanho todo o histórico da evolução nesses 30 anos do Sistema Único de Saúde. Nós avançamos muito, mas eu senti falta, por exemplo, de uma política que nós tínhamos alguns anos atrás, que era a questão dos hospitais amigos da criança, em que nós tínhamos os dez passos tão bem definidos, e nós tivemos um rito e uma dificuldade para implantar aquilo dentro das nossas unidades. E eu chego à minha maternidade – digo assim porque sou servidora pública dela – e não acho mais nem a placa que nós recebemos, o título de hospital amigo da criança. Quer dizer, o contato mãe e filho pós-parto, o colocar no peito... Tudo isso está previsto nos dez passos. Então, nós só avançamos se implementarmos as coisas e não zerarmos para recomeçar, zerarmos para recomeçar. Então, isso me assusta muito.

A Rede Cegonha, eu acho, é um caminho que nós temos. Agora, inclusive, com as casas de parto, na minha cidade também há – em frente à minha maternidade, em Lages, no Tereza Ramos, agora – uma casa que acolhe as gestantes, até que elas entrem efetivamente no trabalho de parto, porque é uma maternidade de referência para uma macrorregião.

Uma outra questão que nós já superamos agora é o local de nascimento, porque nós tínhamos bebês nascendo – porque tinham que nascer naquela cidade – sem um enfermeiro – nem digo um enfermeiro obstetra –, sem médico, sem anestesista e sem pediatra. Havia um profissional da Medicina, clínico geral, que fazia tudo. Fazia anestesia, quando precisava ir para cesária, retirava o bebê, cuidava do bebê e suturava a mãe. Quer dizer, nós não estávamos mais em tempos como esse. Então, agora também nós temos que repensar as unidades hospitalares pequenas, que existiam para dizer que os bebês nasciam lá. Agora, a legislação permite que seja assistido no seu pré-natal na sua comunidade, na sua cidade, tenha o parto na cidade de referência e retorne. Então, não deixa mais aquilo que nós ouvíamos muito de senhores prefeitos e prefeitas: "Não temos mais bebês."

Mas como eu vou voltar, e eu só tenho medo de perder o Dr. Etelvino, eu gostaria de fazer um pedido: que nós discutíssemos – e isso vale para os profissionais da Medicina, para toda a equipe de saúde, inclusive para os enfermeiros obstetras e para os demais profissionais da área da saúde – o racismo institucional na obstetrícia. Esse tema nós não podemos deixar de fora. Nós dedicamos menos tempo de cuidado – e aí é meramente discriminatório – a uma mulher negra do que a uma mulher branca. Com isso, as nossas mulheres negras morrem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais no trabalho de parto. E eu aprendi isso aqui nesta Casa, ali na Câmara, quando nós participamos de uma comissão, Subcomissão da Seguridade Social e Família, tratando a questão da saúde das mulheres negras. E, aí, nós vimos trabalhos científicos mostrando que nós... E eu, como aluna, nunca aprendi; como professora, nunca ensinei; e, como gestora, nunca pratiquei a fala de que não podemos cometer racismo institucional.

E eu, daquela Comissão para cá, nunca mais deixei de falar, em todos os momentos em que tenho a oportunidade, que nós precisamos despertar, dentro da política, inclusive do ministério, destacar um capítulo para que nós combatemos. Porque isso muitas vezes é sem intenção, mas nós praticamos. Nós praticamos, e precisamos ser alertados de que temos de dedicar para uma mulher negra o mesmo tempo de assistência e a mesma assistência, por toda a equipe de saúde, dentro das nossas unidades públicas ou filantrópicas prestadoras de serviços.

Então, queria fazer esse apelo. Quando o senhor tratar da violência, que o senhor possa trazer isso para nós.

E queria também...

Ah, a senhora trouxe? Ótimo!

E queria também que o senhor falasse para nós um pouquinho, porque eu tenho uma preocupação: nós não reduzimos taxas de cesariana por portaria ou decreto, minha gente. Nós nunca vamos conseguir fazer isso. Sabe por que, nobre Deputada, a senhora que não é tão da nossa área, mas é tão preocupada com essa causa? Porque, chega um determinado momento, as AIHs, que são as autorizações de internamentos hospitalares, são faturadas em cima do total que é permitido. Aí, depois, fica aquela pilha de contas. Agora mudou um pouquinho, mas nós sabemos que ainda existe, porque estouraram os índices. Então, muitas vezes, talvez os índices do SUS passem muito de 50%, se nós formos olhar aqueles prontuários que ficaram sem ser processados porque estouraram.

E o que é pior: mulheres que precisam, por indicação médica, fazer a cesariana, porque ela precisa realmente, o bebê está correndo risco de vida – e a mãe –, e, aí, já estouramos demais a cota... Então, tem que ficar lá, no parto normal, sob todos os riscos, inclusive sequelas.

E eu digo isso com muita propriedade, porque eu sei, eu sou irmã... Nós somos em oito irmãos. Eu sou nascida de parto domiciliar, e o último foi para a maternidade. E a minha mãe, na simplicidade dela, sem estudo, ela dizia: "Está passando da hora." Resultado: o meu irmão mais novo, o Cirim, teve lesão por falta de oxigênio no cérebro, e é um homem, é um adulto,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas com idade de uma criança, que não sabe... Ele não consegue ler, ele copia as letras, e ele criou uma formação intelectual do desenho das letras. Ele até toma ônibus, porque ele sabe as letras para se deslocar de um bairro ao outro da cidade, mas é porque a vida ensinou que nós temos que sobreviver.

Então, que nenhuma criança mais nasça em nenhuma maternidade deste País porque nós temos que fazer o parto normal, porque não podemos estourar os índices de cesariana. Então, nós só vamos reduzir esses índices de cesarianas no País quando todos nós, da equipe de saúde e a família, compreendermos a importância do pré-natal e do acompanhamento da família no trabalho de parto, porque não é raro recebermos ligações de familiares pedindo, pelo amor de Deus, para se fazer uma cesariana, porque não querem esperar o parto normal, por causa da lógica aqui apresentada, das contrações uterinas durante o trabalho do parto, porque nós não preparamos aquela mulher para aquelas contrações, ou não se usa analgesia, que era uma outra questão que eu gostaria de perguntar: como é que estão as nossas maternidades, com a analgesia, para o parto normal? Deve-se utilizar ainda ou não se deve? Temos novas técnicas? Como estamos? Eu já retorno aqui.

Peço desculpas, mas a nossa assessoria está aqui, e eu vou poder acompanhar as outras duas falas, para depois poder ouvir as respostas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Quero agradecer a brilhante fala e acho que trouxe elementos muito importantes para nós.

O Dr. Etelvino estava perguntando se, em outro momento, vai poder falar. Eu disse que, quando você retornar, ele vai poder fazer uma colocação em cima da fala.

Parabéns, Carmen.

Vamos agora passar a palavra então...

Vou só fazer um comentário aqui, que eu acho que é importante, porque eu tive essa experiência.

Eu fui prefeita de Fortaleza por oito anos, e a gente criou um programa do parto humanizado, para o qual, na verdade, houve toda uma formação dos profissionais da área de saúde – estava lembrando disso –, para que a gente pudesse trabalhar culturalmente, trabalhar profissionalmente esse estímulo. E foi extremamente importante.

Quando eu fui prefeita, logo do primeiro para o segundo ano de governo, e principalmente a partir do segundo até o último ano, Fortaleza reduziu em 50% a mortalidade





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

materna, e reduzimos em 60% a mortalidade infantil, por esse programa da humanização do parto, mas também – inclusive, já como vereadora, trabalhamos esse projeto de lei – uma outra coisa que foi fundamental foi a ampliação do Programa Saúde da Família. Antes, a cobertura, quando nós chegamos, era de 14,5%. Nós praticamente chegamos a 100% de cobertura do Programa Saúde da Família, exatamente para prevenção e para acompanhamento no caso da gestante, e isso foi fundamental. Quer dizer, os dados de 50% de diminuição da mortalidade materna foram acima, no mesmo período, da média nacional. Então, foi a cidade brasileira que mais diminuiu a mortalidade materna naquele período. Portanto, são coisas simples do ponto de vista – digamos – da Medicina, mas que têm um impacto gigantesco.

Eu, particularmente, não tive a oportunidade de ter um parto normal. Eu me preparei – inclusive conversando com o médico – toda a gestação para ter um parto normal. Queria muito. A partir do momento em que rompeu a bolsa, eu esperei ainda duas horas, porque eu queria, pedia para o médico esperar, segurei até duas horas, até que ele alertou sobre essa possibilidade que foi colocada aqui pela Deputada Carmen Zanotto, que é quando você não tem mais o que fazer. Você tem que se render ao argumento de autoridade do médico, acreditar e confiar, mas isso também acontece.

Então, nós vamos passar a palavra, para continuarmos o debate. Temos muita coisa ainda para ouvir, para juntarmos aqui as peças. A audiência pública funciona muito assim: cada um traz a partir de que perspectiva está, no processo do debate. Por exemplo: nós ouvimos o médico, nós ouvimos aqui a Drª Thais... É técnica do Ministério, não é?

A SRª THAIS FONSECA VELOSO DE OLIVEIRA – Eu sou analista de políticas sociais.

A SRª PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Analista de políticas sociais do Ministério. Eu tenho alguns amigos também que são analistas de políticas. Ela tem um olhar.

E agora a gente vai ouvir a Drª Daphne Rattner, que é Presidente da Rede pela Humanização do Parto e Nascimento (ReHuNa).

Com a palavra a Drª Daphne.

A SRª DAPHNE RATTNER – Eu queria dar boa-tarde e agradecer o convite, muito honrada. Espero trazer uma boa contribuição.

Eu gostaria de dizer que a ReHuNa é um movimento social e eu tenho a certeza da importância desse e de outros movimentos sociais no País, que fizeram com que se abrisse essa janela de diálogo com a corporação médica, porque, hoje em dia, existe essa possibilidade de nós estarmos conversando sobre o tema violência na atenção obstétrica. Então, eu acho que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a iniciativa foi nossa, dos movimentos sociais, e nós percebemos esse avanço e essa oportunidade de estarmos conversando sobre o tema.

E aí, como eu sou Presidente da Rede pela Humanização, eu trago a pergunta: por que é que a atenção ao parto deve ser humanizada?

Eu vou partir de alguns pressupostos. O primeiro deles é que o trabalho de parto é um trabalho nobre: a mulher está trabalhando sério para trazer um bebezinho. O segundo é que o parto, além de um evento biológico para reproduzir, para termos mais gente, é um evento social e familiar – a família inteira fica envolvida e, além da família, os vizinhos, a comadre, etc; é um evento cultural – em cada cultura ele tem uma representação diferente; ele é espiritual, ele é emocional, é de uma riqueza, na vida da pessoa, muito grande. Pergunte a cada mulher que engravidou e pariu.

Parto também é uma expressão da sexualidade. Nós temos um filme, *Parto Orgásrico*, que foi feito pela Debra Pascali-Bonaro, que mostra muitos partos orgânicos. Esta mulher está parindo na banheira e olhem a expressão dela: ela está entregue.

Levando tudo isso em conta, o cuidado deve levar em conta os fatores familiares, psicológicos, sociais, etnológicos, espirituais, valorizar o estado emocional da mulher... Por exemplo, uma gestão resultante de estupro é diferente de uma gestação planejada. Então, como é que ela está no momento do parto, quando ela tem que lidar com essa situação? As crenças e, principalmente, o sentimento de dignidade e autonomia durante o parto. É isso que se espera do cuidado.

Esse agora é um parecer meu, pessoal. Eu considero que não há nada mais sublime do que trazer uma vida nova para o Planeta. Há gente até que acha sagrado. Esta mulher, no momento em que acabou de parir, olha para o céu e agradece. E o corolário de todos esses pressupostos é que esse processo nobre e sublime deveria ser cercado de muita amorosidade, muito respeito e muito apoio, e o cuidado deveria estar centrado no bem-estar da mulher, do bebê e da família. E, infelizmente, a cultura institucional faz com que o cuidado esteja centrado na conveniência do profissional e da instituição.

Então, com tudo isso que nós dissemos, o que acontece é que nós temos violências. A Thais já trouxe, e o Etelvino também, a pesquisa da Perseu Abramo, em que 25% das mulheres disseram ter sofrido alguma violência, de diferentes maneiras – toque doloroso, negou alívio da dor, gritou, violência física... Eu vou falar um pouco mais sobre isso depois, mas o que eu queria comentar é que essa mesma pesquisa identificou que 27% das mulheres que foram atendidas na rede pública disseram que tinham sofrido, e 17% no privado. Então, não é uma questão do SUS. É uma questão da cultura da nossa sociedade, que é uma cultura que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legitima feminicídio; que legitima, quando uma menina de 16 anos é estuprada por 33, que postam na internet e dizem: "Mas ela estava com uma roupa, ela chamou, ela pediu". Como é que é isso?

Então, essa mesma cultura está fora dos hospitais, mas está dentro dos hospitais. E é a cultura que legitima que uma mulher, quando vai parir, possa ser vítima de alguma forma de violência. Então, eu trouxe alguns eslaides. Como o meu tempo foi muito reduzido – eu tinha preparado para 30 minutos –, eu vou ter que rodar agora. Essa é uma violência interpessoal, de procedimentos desnecessários.

É o seguinte: a Carla Raiter pegou vítimas de violência, fotografou essas mulheres, pegou depoimento delas, digitou e colou em um plastiquinho na pele delas. E você tem o depoimento, então, de procedimentos desnecessários, negligência... Essa mulher diz assim: "Eu chamava, chamava, e ninguém prestava atenção." Outras violências: violência psicológica no pré-natal, violência psicológica no parto – "Não se faça de vítima, levanta, sai andando". Abandono. Essa mulher disse assim: "O dia em que a minha filha nasceu foi o dia em que eu me senti mais sozinha no mundo." E já existia direito a acompanhante, desde 2005, como foi bem lembrado aqui.

Essa foi violência verbal, em que eu não vou entrar, maus-tratos...

Na violência verbal – e isso é da pesquisa da Perseu Abramo –, as falas que muitas mulheres ouvem... E é assim: nós saímos fazendo palestra no Brasil inteiro, e a mulher diz assim: "Olha, eu fui a um hospital universitário, e ela vira e diz: 'Ah, no ano que vem você está aqui de novo'." Então, essa coisa acontece e é aprendida nas instituições de ensino, esse tipo de atitude que desrespeita a dignidade da mulher.

(Soa a campainha.)

A SR^a DAPHNE RATTNER – Agora eu vou correr. V. Ex^a me dá mais três minutos?

Violência física.

Essa é uma episiotomia que olha até onde foi: abuso total! E a mulher dizendo: "Eu deitei e pedi para não ter episiotomia. Colocou os pés nos apoios, ele cortou, e o marido disse: 'Não cortou demais, doutor?'" E ele disse que não, com a cabeça.

Violência física de amarrar a mulher, violência física do Kristeller... E eu gostaria de dizer que não é uma manobra inócuia. Essa é uma notícia de 2016, em que o bebê faleceu.

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – O que é Kristeller?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SR^a DAPHNE RATTNER – É uma manobra em que se empurra o bebê. Chama-se também pressão fúndica – no fundo, aqui, para sair. Eu costumo brincar que ela...

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – É brutal.

A SR^a DAPHNE RATTNER – É brutal.

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – Às vezes vem o enfermeiro... O médico geralmente pede para um enfermeiro fazer. Às vezes, o próprio anestesista faz, quando ele passa a mão por cima e segura na maca, para poder dar uma alavanca de força. Então, se ele tiver força de, digamos, 100 dinamômetros, vira 200.

A SR^a DAPHNE RATTNER – É o meu tempo que você está... (*Risos.*)

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – Desculpe. A intervenção é dela.

A SR^a DAPHNE RATTNER – Não... Deixa eu explicar. Eu costumo dizer...

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Normalmente eu interajo assim, porque, cada vez mais junto, cada vez mais que todo mundo compreenda junto... Assim... Eu não sabia, de fato, a manobra de Kristeller. Não sei se todos sabiam essa designação. Talvez muitas mulheres até passem por isso e nunca vão saber o nome disso. Agora a gente já está sabendo, até para combater, não é? E eu estou entendendo que é grave.

A SR^a DAPHNE RATTNER – É muito grave. Eu costumo brincar e dizer assim: é assumir que a mulher é um tubo de pasta de dente, em que você empurra por aqui e o bebê sai por lá. É assim, é essa visão mecânica de como a gente faz um bebê nascer. É por isso que a gente fala em humanização, para tirar a mecanização do parto.

Aqui... Travou, e agora? (*Pausa.*)

A gente falou de violência interpessoal, violência dos serviços de saúde, desrespeito aos direitos, de ter acompanhante. Pai não é visita. Ele é parte do nascimento, de fazer e de nascer o bebê.

O que está acontecendo? Para onde eu tenho que mirar?

Violência: não ter protocolo. Você tem muito serviço que não define o que é para se fazer. Usar práticas sem evidências científicas. Kristeller é uma delas. Uma gestão permissiva de violências interpessoais. O pessoal vai lá, reclama e ninguém faz nada, deixa continuar. Falta de acolhimento a queixas e inexistência de ouvidoria. São formas de violência dentro da instituição do serviço de saúde.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Próximo.

Você tem violência do sistema de saúde. A mãe e o filho, nesse caso, peregrinaram. Falta de vagas. Ela falou que, hoje em dia, a mulher, no momento em que engravidou – é uma lei, proposta pela Luiza Erundina, que foi aprovada em 2007, a Lei nº 11.634 –, quando ela começa o pré-natal, tem direito de saber onde ela vai parir. Ainda não se respeita esse tipo de direito. Aqui no caso morreram mãe e bebê: ali com dois atestados de óbito e dois caixões.

Próximo. Aquilo que eu ia dizer: a coisa fica pior se ela for de raça, cor preta ou parda – ela recebe mais violência –, se ela for adolescente, se ela for pobre ou se ela estiver abortando.

(Soa a campainha.)

A SR^a DAPHNE RATTNER – Aí está a fala de um estudo, em que se recolheram casos de aborto, e a mulher dizia: "Me senti um lixo, me senti um pacote de lixo. Me jogavam para um, me jogavam para outro dentro do serviço, e ninguém queria atender".

Vamos para o próximo.

E aí, como deveria ser o atendimento no nível interpessoal?

Vamos em frente.

O que se espera de uma pessoa cuidadora?

Em frente.

As qualidades. Como faz isso? Ela tem que ser comunicativa. Isso foi uma pesquisa feita no Japão. Tem que ser simpática e carinhosa, companheira. Só como quarto item aparece tecnicamente capacitada; e, no quinto, autoconfiante. Essa foi uma pesquisa feita com mulheres no Japão. A gente acha que japonesa é meio fria, mas não; elas querem pessoas comunicativas interagindo com elas. Acho que isso é uma aprendizagem para profissionais de saúde, de como é que a gente tem que estar na cena do parto.

Em frente.

No nível do serviço. Eu não vou ler, mas está no site da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo o que o serviço deve oferecer em termos de humanização.

Vamos em frente.

No nível do serviço, adotar protocolos com evidências científicas. Esse é um cartaz que a gente distribui pela ReHuNa, parecido com o do Ministério, mas o nosso tem mais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Oferecer suporte por doulas. O John Kennel dizia que, se doula fosse um medicamento, seria antiético não prescrever. E antes que você me pergunte o que é doula, a ADDF vai falar, a Associação de Doulas do DF.

Então, eu vou chegar ao finalzinho do meu tempo. Vamos lá.

E mais alguns motivos para humanizar a atenção ao parto.

Vai lá.

Dá licença: vocês acham que parto tem que ser sofrimento? Não precisa, não é?

Olhem como está bonito... Olhem aquela mulher: está saindo uma cabeça lá embaixo. Deu para notar? Ela não está sofrendo.

Então, só mais uma.

Esta é uma frase do Frédéric Leboyer, no livro *Se Me Contassem O Parto*: "É preciso devolver à mulher a dignidade e a felicidade que lhe são devidas".

Muito obrigada. (*Palmas*.)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Obrigada também a Daphne Rattner. Quero parabenizá-la também pelo trabalho.

Eu sempre tive uma relação muito importante com as instituições que trabalham essa questão no Ceará. Eu estou licenciada, mas sou professora da Universidade Federal do Ceará. E quando, à época, era Vereadora de Fortaleza, nós visitamos uma casa de parto que tinha recebido, à época, uma verba do Governo Federal, mas apenas para se instalar, e quem nos apresentou esse problema foi a direção do departamento de Enfermagem, porque a casa de parto ficaria sob a responsabilidade, digamos assim, da diretoria da Enfermagem, com toda a relação com a faculdade de Medicina, onde se calculava, inclusive, o tempo. Se houvesse qualquer tipo de complicaçāo, etc. e tal, havia uma ambulância de pronto atendimento para que ela pudesse chegar a tempo na maternidade universitária, que ficava a tantos minutos e tal. Tudo era muito...

A SR^a DAPHNE RATTNER – Ficava a dez minutos do hospital. Eu visitei essa casa de parto.

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Ah, você visitou? Pronto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E estava fechada exatamente porque havia uma briga, digamos assim, uma discussão de que não poderia ficar sob a custódia do departamento de Enfermagem esse problema. E a casa era muito bonita.

Inclusive, quando eu fiz, como Prefeita, o Hospital da Mulher de Fortaleza –é um espaço gigantesco que tem 80 mil metros quadrados de área, 27 mil metros quadrados de área construída... Eu acho que tenho até um eslaide; vou mostrar, no final, para vocês –, nós fizemos assim: uma UTI neonatal de Primeiro Mundo. Temos uma sala onde você tem uma piscina enorme, uma piscina aquecida, onde as mulheres fazem todo o trabalho para o parto humanizado, com a presença de multiprofissionais, multidisciplinar... É, assim, muito interessante.

Mas eu lembro demais que nós visitamos a casa, e a casa estava com tudo para funcionar, estava equipada, muito bonita, mas estava impedida de funcionar em função de que o departamento de Medicina e o departamento de Enfermagem – as diretorias, enfim, dos departamentos – não chegaram a um acordo. Até nem sei como é que está, neste momento, isso aí.

A SR^a DAPHNE RATTNER – Eles ficaram só para atender a prevenção de câncer e planejamento reprodutivo. Mais nada.

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Nunca efetivou o parto.

Bom... Então, vamos para frente.

Muito obrigada. Muito bom. Um olhar muito interessante, aí, de quem trabalha e milita pela humanização do parto.

Então, agora nós vamos ouvir a Hellen Cristhyan, que é representante da Casa Frida e integra o Fórum de Mulheres do Distrito Federal e Entorno.

Muito obrigada pela presença.

A SR^a HELLEN CRISTHYAN – Obrigada.

Boa tarde a todas.

É um prazer estar aqui. Agradeço, Deputada, o convite.

Eu sou Hellen Cristhyan. Sou doula, conselheira de saúde de São Sebastião e componho o Fórum de Mulheres do DF e Entorno. Sou fundadora da Casa Frida, que é uma casa de cultura e acolhimento a mulheres em situação de violência. Carrega este nome Frida como homenagem a Frida Kahlo, artista latino-americana, e também como uma sigla, que é





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Feminismo, Revolução, Igualdade, Diversidade e Amor – são as palavras norteadoras do nosso fazer e vou falar a partir desse ponto de vista também.

Quando recebemos o convite para estar nesta audiência, entendemos que era um convite para falar do ponto de vista das mulheres que estão, no dia a dia, passando por esses processos do período gravídico-puerperal. Seja na rede pública, seja na rede privada, entendemos que a violência obstétrica começa não na cena do parto, mas começa desde os direitos sexuais e reprodutivos, desde o planejamento familiar, em que é negada, entre várias coisas, informação sobre outras composições de família, em que não há as orientações adequadas para as mulheres lésbicas que querem ter bebê, seja por inseminação, seja por adoção por várias formas – o que é possível. A partir do momento em que não respeitamos a diversidade de composição familiar, começa a violência obstétrica no nosso País.

Seguida dessa primeira violência, vem a violência que é a falta de informação ou a informação criminosa, que é feita sem evidência científica: colocam-se as mulheres num local – e falo por ter passado por isso e por ter recebido várias mulheres em São Sebastião e em várias cidades do Distrito Federal – onde são aconselhadas a fazer todo o seu planejamento de parto para um parto cesáreo, porque a Medicina evoluiu para que as mulheres não passassem pela dor. Aí, as mulheres são aconselhadas, desde o início do pré-natal, a fazer o parto cesáreo, sendo que o parto normal e o parto natural vão acarretar muitos benefícios para ela e muito menos risco.

Então, acreditamos que a violência obstétrica começa nesses dois pontos de partida, e o que acontece, que comprova, inclusive, isso... Quero pedir até licença ao médico representante do conselho na Mesa: a violência obstétrica não é uma acusação direta a médicos obstetras, porque existem médicos e médicas obstetras que entendem o parto como o protagonismo da mulher e auxiliam para que essa mulher tenha o protagonismo, mas, quando a Medicina, a partir das pessoas que são formadas para isso, que estão ali na cena do pré-natal, faz esse tipo de informação, isso é um tipo de forma de pensarmos onde está a questão de a mulher ser protagonista. Então, há aí um sexism colocado.

A mulher sempre pariu desde que existe a humanidade. Nem existia homem na cena do parto. A cena do parto era protagonizada pelas mulheres. Achei muito bacana a imagem colocada ali da indígena, ela fazendo o próprio parto – porque não é uma terceira pessoa que faz o parto, é a mulher que faz o parto; a equipe de saúde está ali para auxiliar aquela mulher e para dar o suporte, os subsídios de que ela necessitar para que ela possa fazer o seu próprio parto.

Então, consideramos que a palavra é, sim, violência obstétrica, o que é a partir do momento em que medicalizamos a cena do parto compulsoriamente. Todavia, logicamente,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

existe a cesárea que é indicada. Existem casos em que é preciso ter a cesárea, mas a maioria, na real, não é, e temos como uma prática comum a indicação do parto cesariano.

As mulheres chegam ao posto de saúde da família e recebem essa orientação; então, elas acreditam na autoridade da médica, do médico...

(Soa a campainha.)

A SR^a HELLEN CRISTHYAN – ... do enfermeiro, de quem estiver ali orientando, porque teve um curso profissionalizante para isso.

Então, a gente tem de ter o maior cuidado com os termos que são utilizados, com as orientações que são dadas. É preciso haver um protocolo da humanização do parto para que essas mulheres tenham todas as informações necessárias.

E aí, falando do Distrito Federal, que deveria ser um laboratório de experiências de sucesso pensando numa construção de sociedade do bem viver, isso não ocorre. Ao contrário, reproduz essas práticas inadequadas e criminosas, como a manobra que foi citada aqui, a episiotomia e várias outras situações que são recorrentes – acho que a segunda Mesa vai tratar mais disso. Há, inclusive, pesquisas recentes aqui, no Distrito Federal, apontando isso, mas a gente reconhecer essa violência é o primeiro passo. E, para reconhecer essa violência, é preciso que, como profissionais, a gente também reconheça que existe uma violência institucional sendo colocada para as mulheres, sobretudo as mulheres negras. As mulheres assumirem essa violência que sofreram é um local de muita dor. Por isso a gente não tem um número muito grande de denúncias sobre a violência obstétrica, apesar de ela acontecer cotidianamente.

As mulheres são colocadas em um espaço onde, primeiro, a Justiça está totalmente descredibilizada, lenta para processar esses casos; as mulheres não conseguem testemunhar no local da cena do parto, porque a equipe de enfermagem, a equipe de doula ficam coagidas a não se posicionarem porque ficam com medo do conselho de médicos, seja ele distrital ou nacional. Então, há uma série de coisas que são cometidas para as mulheres não fazerem a denúncia, inclusive a questão do racismo, porque, quando elas pedem uma anestesia, a elas é negada; quando elas pedem um atendimento, quando elas pedem um acompanhamento, é negado. Então, a mulher não pode ter o marido ou a companheira ali, na cena do parto; a mulher não pode ter o acompanhamento de uma doula, porque ainda, no Distrito Federal, é negado o acesso das doulas. E ela não pode ter também a equipe médica que deveria dar um suporte para ela, porque: "Ah, ela é mulher negra. Ela é forte o suficiente para estar ali na cena do parto." Ou ainda: "Ela quis parir, então ela que aguente". O mesmo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

País que diz que a mulher que quis parir, então ela aguente o parto – e ela não pode gritar e não pode fazer uma série de coisas –, é o mesmo País que nega a possibilidade do aborto,...

(Soa a campainha.)

A SR^a HELLEN CRISTHYAN – ... sendo que a mulher precisa ter escolhas, já que a gente está em um país que não tem a humanização do parto garantida e uma série de outras coisas.

Vou pedir mais dois minutos aqui para falar que desencorajar a mulher ao parto natural é uma violência não só obstétrica, como é um crime de humanidade. A gente nega àquela mulher a possibilidade de ter o prazer que é o parto.

Na hora em que foram mostradas as últimas fotos no eslaide, eu me emocionei. Eu estou aqui com minha filha, Ana Frida, que nasceu, inclusive, no dia 6 de julho, no dia de aniversário da Frida Kahlo. Ela nasceu de parto natural, na Casa de Parto de São Sebastião. E a Casa de Parto, que é uma referência do parto natural e humanizado, hoje atende cerca de 34 mulheres por mês. É um número muito baixo, que é utilizado para, inclusive, fechar a Casa de Parto, sendo que isso está acontecendo na região leste porque os postos de saúde da família não estão indicando as mulheres para a Casa de Parto.

Então, essa contraindicação é também uma violência obstétrica e precisa acabar, porque a gente não está falando de um conflito de interesses de fato. A gente está falando que as equipes de saúde – e aí no seu conjunto de profissionais, médicos, enfermeiras, técnicas, assistentes sociais, doulas – precisam atuar de forma a garantir àquela mulher uma possibilidade de parto sem sofrimento. A gente já tem aí um sofrimento materno muito grande causado pela ausência da paternidade, pela desresponsabilização da paternidade, e a gente causa, mais uma vez, uma violência à mulher na cena do parto quando a gente nega a ela essa série de direitos.

Havia uma série de outras coisas aqui para falar, mas eu vou aguardar as perguntas e, quando eu retornar aqui, concluir.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Obrigada pela participação e pelas palavras. A gente quer aqui saudar a Ana Frida. Obrigada pela presença também, testemunha viva do parto humanizado. (*Palmas.*)

Seja bem-vinda aqui a esta Casa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente vai pedir o seguinte: a gente vai trocar a Mesa, está certo? Vocês irão para lá, essas plaquinhas vão também junto com vocês, e a gente vai recompor aqui, com a segunda rodada de debatedoras, e aí eu vou chamando aqui, também já agradecendo o convite, agradecendo a atenção, agradecendo também a colaboração que vocês estão dando.

Nós vamos convidar a Srª Ilka Teodoro, que é Diretora Jurídica da Associação Artemis. Seja bem-vinda e muito obrigada pela presença. (*Palmas.*)

Gostaria de chamar também a Srª Silvia Badim Marques, que é Doutora em Saúde Pública. Muito obrigada. (*Palmas.*)

Vamos chamar também a Srª Marilda Castro, que representa a Associação das Doulas do Distrito Federal. (*Palmas.*)

E, por fim, a Srª Renata Reis, que é médica ginecologista e obstetra. (*Palmas.*)

Bom, composta esta nova Mesa, nós vamos iniciar convidando para usar a palavra a Drª Silvia Badim Marques, que é Doutora em Saúde Pública.

E tivemos aí, de volta... Estamos iniciando esta Mesa, se você quiser ficar... Esta Mesa agora, esta aqui, porque acabou de sair aquela Mesa primeira – são duas Mesas. Se você puder ficar aqui para eu dar a minha presença, está certo?

Então, eu convido aqui, para presidir esta reunião, com total pertinência no assunto e falando de causa, a nossa Deputada Carmen Zanotto, que é enfermeira e vive a saúde pública.

Eu volto daqui a pouco, está certo? Eu vou lá dar a minha presença.

Pena que eu não vou ouvir vocês do começo.

A SRª PRESIDENTE (Carmen Zanotto. PPS - SC) – Mais uma vez, boa tarde a todos os nossos convidados e autoridades da primeira e da segunda Mesas.

De imediato, então, passo para a Doutora em Saúde Pública, Drª Silvia Marques.

A SRª SILVIA BADIM MARQUES – Está funcionando? Está, agora está.

Obrigada. Muito obrigada pelo convite. É um prazer estar aqui.

Eu gostaria de dizer que eu sou também professora da Universidade de Brasília e vou buscar contribuir para o debate, não querendo repetir muito o que já foi dito. Então, eu só trouxe uma apresentação para trazer alguns dados de pesquisas que eu fiz aqui no Distrito Federal. E vou passar aí alguns conceitos, mas eu deixo disponível para vocês uma pesquisa de projetos de lei etc., porque eu não vou me estender.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É interessante a gente ter em mente que a violência obstétrica é um conceito em construção. Isso não está dado ainda. Como o Dr. Etelvino problematizou o termo, a gente também problematiza o que está envolvido no âmbito da violência obstétrica.

Como a própria Hellen colocou, a gente tem que entender a violência obstétrica como uma série de atos praticados. Como se diz ali no dossiê: "Parirás com dor no exercício de sua saúde sexual e reprodutiva", isso dá uma definição do que pode ser cometido por profissionais de saúde, mas que também acontece de forma institucionalizada.

Uma definição que eu gosto muito está também num projeto de lei que tramita em apenso hoje na Câmara dos Deputados e que traz uma definição muito interessante também, porque traz a violência obstétrica como uma apropriação do corpo e dos processos reprodutivos das mulheres, e amplia um pouco, pois traz uma série de questões que envolvem, portanto, o que pode acometer uma mulher nesse escopo da violência obstétrica.

E, ao final, eu gostaria de lembrar, um pouquinho mais adiante, que a violência obstétrica é uma violência de gênero – acho que isso é uma coisa importante de a gente comentar –, que nos acomete a nós mulheres, que somos vítimas de machismo e de diversas violências de gênero no âmbito da sociedade. É muito importante que ela seja tratada como uma violência de gênero, que ela esteja envolta no âmbito de todas as violências que envolvem as mulheres na sociedade. Ela não é um fato isolado.

Será que, se os homens parissem, esse tanto de violência os acometeria? Por que é que as mulheres... Não só em relação à violência obstétrica no momento do parto e do puerpério, mas também em toda... A gente tem que começar a falar também em violência ginecológica. A gente tem que falar também nas negligências que cometem mulheres no âmbito hospitalar, muitas vezes voltadas à sua sexualidade, ao exercício da sua sexualidade: às vezes piadas, ofensas morais que as mulheres recebem dentro de hospitais e clínicas privadas por serem mulheres.

Então, hoje, ser mulher não é seguro nem dentro de um estabelecimento de saúde, de uma clínica ou de um hospital. A gente tem uma série de violências perpetradas.

E gostaria também de ampliar um pouquinho. A gente fala muito que a violência obstétrica é cometida contra mulheres, mas a gente também tem de dizer que ela pode ser cometida também hoje contra homens transsexuais, que também são capazes de engravidar. Então, a gente tem que questionar essa mulher que a gente vem usando, porque, na hora em que chega um homem transsexual, de que forma ele é tratado? Isso também envolve violências específicas e reconhecimento de suas dignidades no âmbito do atendimento de saúde. Então, é importante.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, como lembrou a Hellen – eu estava vendo quando a Daphne estava trazendo a presença do acompanhante –, é muito importante a gente também dissociá-la da presença do pai, porque nem sempre é o pai o acompanhante. A gente tem que lembrar que dados de 2014 do Conselho Nacional de Justiça nos mostram que 5,5 milhões de crianças não têm sequer o nome do pai no registro de nascimento. E, muitas vezes, o próprio homem estar presente na cena do parto pode significar uma violência a essa mulher, porque, muitas vezes, ela é vítima de violência por parte desse pai dessa criança. Então, não é sempre o homem; muitas vezes é a mãe, a avó, que vai estar presente; ou a própria companheira, por que não? Mulheres lésbicas também têm filhos e merecem todo reconhecimento, dignidade e acompanhamento.

Então, antes de a gente começar, eu queria só ressaltar de novo a Fundação Perseu Abramo, porque uma em cada quatro mulheres sofre algum tipo de violência durante o parto. É um número bastante assustador.

Eu mesma me deparei – comecei a me deparar – com a violência obstétrica no meu próprio processo de parto, há 11 anos, quando fui vítima de violência obstétrica. Não conhecia o conceito e me aterrorizou o fato de a médica virar para mim – eu perguntava o que ela estava fazendo – e dizer que estava me costurando. E eu perguntei: "Por quê?". Ela: "Uai, porque eu a cortei para fazer uma episiotomia".

E aí eu fiquei pensando em tudo que eu tinha estudado, no âmbito jurídico, do princípio do consentimento e da autonomia dos corpos. A mulher não merece ser ouvida acerca do consentimento sobre o que é praticado no seu corpo? Será que a mulher não é considerada uma pessoa capaz de consentir para que, no momento em que vá ser feito um corte na sua vagina, ela seja consultada sobre esse procedimento? Isso fere sobremaneira a autonomia e o princípio do consentimento das mulheres. Então, é interessante que não somos vistas, do ponto de vista jurídico, sequer como pessoas capazes de consentir no momento de parto e puerpério.

E lembrando também, obviamente – como a Hellen lembrou e a Daphne também –, as situações de abortamento, que também têm que ser abrigadas por esse contexto, em que há uma série de ofensas, inclusive uma criminalização às mulheres num ambiente onde elas não devem ser criminalizadas.

Então, eu só vou passar rapidamente para dizer que, mesmo que esse termo juridicamente...

(Soa a campainha.)

A SR^a SILVIA BADIM MARQUES – ... ainda não tenha sido calcado, definido legalmente, a gente encontra isso numa breve pesquisa que eu fiz junto com uma aluna chamada Desirée Marques. A gente olhou processos no TJDFT sob a ótica da violência





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obstétrica, mas eles, na verdade, se referiam a erros médicos e negligências médicas no processo de parto e puerpério. Então, numa breve pesquisa, nós ficamos bastante impressionadas, porque nós analisamos 80 processos. Desses, quatro foram ações penais, os outros todos correram na esfera cível, sob o grande âmbito que hoje nós denominamos responsabilidade civil – tanto objetiva, dos hospitais; quanto subjetiva, dos profissionais de saúde. Só que a gente vem tratando de uma forma ampla dentro desse instituto, sem dar a devida característica do gênero da violência que ela merece. Enfim, são indenizações de danos morais.

E é interessante que, entre as lesões físicas que a gente encontrou nos acórdãos, constavam lesões medulares nas mulheres; mulheres que ficaram em estado vegetativo por conta de erros de anestesia, de o médico anestesista sair da sala de parto; esquecimento de objeto dentro das mulheres, que é algo bastante comum infelizmente; infecções pós-operatórias; fistulas vesicouterinas; restos placentários na cavidade uterina; laqueaduras sem autorização – o que nos remete a um caso que aconteceu uma semana atrás, que está causando polêmica no Município de Mococa, onde uma mulher foi esterilizada a pedido de um promotor de justiça, o que abre o debate, de novo, sobre os nossos direitos sexuais reprodutivos –, que aconteceram aqui no Distrito Federal; queimadura; fistula retovaginal; histerectomia devido a complicações pós-cirúrgicas sem o aviso à mulher; e laqueadura realizada e não informada. Então, de novo, a gente teve vários danos. E, aí, outros danos causados que a gente encontrou foram parto desassistido, problema com diagnóstico de HIV, negativa de acompanhante e peregrinação, que também é algo que tem aparecido muito nos tribunais. A mulher fica peregrinando e muitas vezes... Num desses casos, a mulher teve o parto no banco de fora do hospital.

Então, a gente problematiza muito o parto cesáreo, mas é preciso dizer também que a desassistência da mulher também é uma violência obstétrica. Você deixar uma mulher parir sem assistência, deixar ela fazer uma peregrinação e parir no banco de uma praça, em frente ao hospital, porque foi dito a ela que não havia material no hospital, não havia avental, portanto ela não podia ser recebida no hospital... Ela atravessou a rua e o bebê nasceu no banco da praça. A desassistência também é uma violência obstétrica. Não é só o parto cesáreo; a gente tem que ampliar esse escopo.

(Soa a campainha.)

A SR^a SILVIA BADIM MARQUES – Bom, eu tenho todos esses resultados documentados para quem quiser depois.

Tenho uma outra pesquisa – de que eu ia falar, mas não dá tempo – que a gente fez no HRC também, coletando frases que as mulheres ouviram dos profissionais. A mais recorrente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

delas foi colocada aqui, que era: "Na hora de fazer, você não sentiu dor". E algo que era muito comentado pelas puérperas lá no HRC era que elas sabiam que, quanto menos elas gritassem, elas seriam melhores atendidas. Então, há uma cultura ali em que elas sabiam que não podiam manifestar a dor, porque, quanto mais elas gritassem, menos os profissionais de saúde iriam atendê-las. Isso foi algo bastante triste.

Mas, enfim, eu tenho esses resultados dessas pesquisas; depois, se vocês tiverem interesse...

Obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Carmen Zanotto. PPS - SC) – Muito obrigada, Dr^a Silvia. A senhora ficou nos dez minutos rigorosamente. Obrigada! Sete mais três, muito obrigada.

Eu agora passo, então, para a representante da Associação de Doulas do DF, a Sr^a Marilda Castro. Sete minutos e mais três, se necessário.

A SR^a MARILDA CASTRO – Boa tarde a todas e a todos.

Eu falo de um lugar aonde essas mulheres chegam vítimas de violência no ciclo gravídico-puerperal – é assim que nós o denominamos. Então, a maioria das doulas hoje, uma grande parte de doulas, é de mulheres que sofreram violência no ciclo gravídico-puerperal. Poucas delas são mulheres negras que conseguem atingir esse curso. Poucas delas! E colocam também bastante sobre violência no ciclo gravídico-puerperal, mais do que as mulheres brancas. E temos poucas mulheres, pouquíssimas, que acreditam que tiveram partos com boas experiências. E lá, realmente, quando a gente as recebe, nos cursos de doulas, relatam que entendem que sofreram violência.

Então, quem é a doula? A doula, nós saímos de um conceito de que ela é a mulher que serve, que segura a mão da mulher grávida no trabalho de parto, parto e nascimento, para uma mulher maior de 18 anos, que tenha nível fundamental incompleto, capacitada por curso livre, que apoia física, emocional e informacionalmente a mulher no ciclo gravídico-puerperal, bem como acompanhante e família dessa mulher. Nós temos registros da Fadynha como a primeira doula no Brasil. Nós temos também experiências do Ministério da Saúde e no Sofia Feldman como as primeiras experiências com doula na assistência à mulher, principalmente nos serviços de saúde.

Nós pertencemos hoje, por um movimento iniciado aqui no Distrito Federal em 2009, ao cadastro brasileiro de ocupações desde janeiro de 2013. Nós temos hoje o PL 8.363, de agosto de 2017, que fala sobre a profissionalização e regulamentação das atividades da doula. E hoje nós temos leis de acesso às doulas nas maternidades em dez Estados mais o Distrito Federal e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em quarenta Municípios. Então, o PL 8.363 é uma lei para que a gente saia desse lugar de cada Município, de cada Estado criar a sua lei, e tenhamos uma lei em nível federal, nacional.

Então, eu estou falando aqui pela ADDF, mas hoje falo aqui também com a anuência da Federação Nacional de Doulas, da qual eu faço parte, que foi constituída agora em maio de 2018. E isso para nós é muito importante porque nós temos agora uma conversa não só em níveis locais, mas em nível federal. Então, várias associações fazem parte dessa federação.

Essa apresentação está disponível, então eu vou passando mais rapidamente.

E quero falar um pouco deste lugar sobre o que nós temos feito hoje, desde quando nós iniciamos esse movimento em nível nacional. Ele inicia em 2009, chega em 2014 com a primeira convenção, que foi um evento especial para doulas, só de doulas para doulas. Nós começamos em 2014.

A nossa primeira pauta, inclusive com a participação da Profª Silvia Badim, foi sobre violência na atenção à mulher, porque nós somos as profissionais mais próximas de assistir a todas as violências que ocorrem à mulher, principalmente na cena do parto. E daí, nós trabalhamos nesse momento também em relação às leis das doulas no DF, que é a lei do Estatuto do Parto Humanizado, que é a 5.534, de 2015. Essa lei foi fruto de todo um trabalho feito entre o grupo, na época, de articulação na associação mais a ReHuNa – a Daphne, que está aqui presente –, e chegamos nessa lei, até por um estudo de leis em relação à mulher. E outras pautas referentes à formação das doulas.

Eu não sei o que aconteceu... Eu é que mexi? Fui eu? Porque eu não sei mexer, pois eu não sou a pessoa que mexe muito bem nessas coisas.

Bom, então, só voltando um pouquinho. Então, nós éramos a ADDF e duas doulas do Rio de Janeiro nessa primeira convenção. E aí, na segunda convenção, que foi em 19 de maio, nós falamos sobre o projeto que foi citado aqui, que a gente chama de Deputado Jean Wyllys, e consideramos entregar um projeto de lei das doulas, que é esse atual projeto.

E, naquele momento também, na intenção de expandir o curso de doulas, nós assinamos o convênio com o Instituto Federal de Brasília. Então, hoje nós temos um convênio e realizamos o primeiro curso de doula pelo Instituto Federal. Então, eram duas associações naquele momento – a Adosc, que é de Santa Catarina, em construção.

Então, a ADDF foi constituída oficialmente em 21/6/2015 e oficializada em 18/9/2015. Então, nós amanhã fazemos já três anos de constituição. E hoje nós somos mais de 15... A partir da nossa associação, nós passávamos para todas as associações o nosso estatuto, a ata





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de constituição, e hoje nós somos mais de 15 associações constituídas e outras em fase de constituição. E temos a Federação Nacional de Doulas para falar pela categoria.

E nós temos também algo que nós reputamos de muita importância, que é o voluntariado de doula. Essa é uma...

(Soa a campainha.)

A SR^a MARILDA CASTRO – ... É um voluntariado em que nós estamos mais próximas às mulheres, principalmente as que estão no Sistema Único de Saúde. Aqui no Distrito Federal, estamos prestes a assinar um convênio com o Governo do Distrito Federal para haver doula em todas as maternidades públicas e na Casa de Parto, 24 horas por dia, o que vai ampliar o nosso acesso às mulheres, e para que elas tenham o nosso apoio no momento do parto.

Então, nós tivemos o primeiro curso de doula. E o interessante é que esse primeiro curso de doula serviu de base para o primeiro curso de doula agora próprio do IFB. Ele não é mais da parceria da Associação de Doulas; ele é um curso FIC. Então, ele é um curso em que o próximo já entra para o ensino. Então, ele, esse projeto, pode, inclusive, ser requisitado por qualquer instituto federal do Brasil. E isso para nós é tornar esse recurso próximo de todas as mulheres, para terem todas as informações que nós consideramos privilegiadas do ciclo gravídico-puerperal.

Então, nós temos a 3^a Convenção Nacional de Doulas, em que tratamos de questões mais próximas às nossas. Aprofundamos na Lei Nacional de Doulas, já com sete associações.

A 4^a Convenção de Doulas foi em maio deste ano, em que finalizamos o PL 8.363, com as nossas considerações – para o relatório do PL já houve audiência pública; o relatório já saiu da comissão devida, de família e assistência social, já saiu de lá. Nós estamos na organização da formação das doulas nos institutos federais em nível nacional. Estamos construindo um código único de ética das doulas. E trabalhamos com as doulas nas políticas públicas.

E já está marcada para o próximo ano a 5^a Convenção Nacional de Doulas no Rio de Janeiro. E já somos 15 associações a construir este momento.

Então, a importância da doula. Nesses últimos minutinhos que eu tenho, eu quero dizer que somos mulheres. Doula é uma mulher que está mais próxima das mulheres nesse momento. É porque somos nós que mais ouvimos todas as queixas das mulheres em todo o seu ciclo gravídico-puerperal. Por isso ainda nós temos tanta dificuldade de entrar no hospital para acompanhar essas mulheres, porque nós somos vistas ainda muito como aquela mulher que vai fiscalizar todos os processos nessa cena de parto e vamos denunciar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é esse o nosso trabalho. Inclusive, nós encaminhamos em 14/11/2016 uma sugestão para a Câmara aqui do Distrito Federal para que houvesse um lugar, para que houvesse uma forma de a mulher denunciar aquela violência que ela sente, que ela sofre e que ela passa verdadeiramente.

(Soa a campainha.)

A SR^a MARILDA CASTRO – E isso foi levado para a Câmara, e foi criada a lei, que é a 6.144, agora de 7 de junho de 2018. É uma lei ainda para ser revista. Nós não participamos da discussão. Nós entramos com uma sugestão, e ela agora é lei aqui no Distrito Federal.

Mas, assim, eu quero dizer que, em todo esse processo, nós estamos sempre perto da mulher, junto da mulher, para que nós tenhamos pelo menos uma doula para cada mulher acompanhando essa mulher em todo o seu ciclo gravídico-puerperal. É isso que nós desejamos. Nós não temos nenhum problema com outros profissionais. Nós queremos ter a segurança de a mulher ser muito bem assistida no seu ciclo gravídico-puerperal. É isso que eu quero deixar bem marcado aqui. *(Palmas.)*

A SR^a PRESIDENTE (Carmen Zanotto. PPS - SC) – Muito obrigada. E eu quero, mais uma vez, registrar a pontualidade das nossas expositoras.

Eu passo agora, então, para a Dr^a Renata Reis, que é médica ginecologista e obstetra.

A SR^a RENATA REIS – Boa tarde a todas as pessoas aqui presentes, é um prazer muito grande estar aqui. Agradeço imensamente o convite.

Eu vou adaptar muito a apresentação que eu havia preparado, vou passar um bocado de eslaide e tentar chamar atenção para alguns pontos que eu acho que ainda podem contribuir com este debate.

Eu queria retomar essa questão de quando começa essa violência obstétrica, e penso que, além de todas as problematizações que já foram colocadas aqui em relação a esse termo, talvez caiba mais uma, que é o quanto ela reduz a violência que nós, mulheres, sofremos ao longo da nossa vida.

Direitos sexuais e direitos reprodutivos nos dizem, nos garantem o direito a exercer a sexualidade sem discriminação e sem violência, a escolher se a gente quer engravidar, quando a gente quer engravidar, quantas vezes a gente quer engravidar. Direito ao acesso a métodos contraceptivos seguros e eficazes e às informações pertinentes, para que a gente possa fazer a escolha sobre qual método a gente quer usar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quantas vezes nos é negado isso? Nós somos colocadas em situações de abortos inseguros e somos condenadas e penalizadas dentro das instituições. Não é raro a gente ouvir mulheres contando histórias de que foram submetidas a curetagens uterinas sem anestesia como penalização pela suposição de que aquele aborto foi provocado, sendo que ela não está lá para ser julgada; ela está lá para ser assistida pelo serviço de saúde.

Quantas de nós poderíamos ter evitado gravidezes indesejadas com DIU de cobre? – que está ampla e largamente oferecido no Sistema Único de Saúde e que é subutilizado por mitos, por falsas crenças, por desatualização científica, por achar que não pode usar em quem não teve filho, por achar que não pode usar em adolescente, por achar que não é eficaz, sendo que as evidências nos mostram que o DIU de cobre é tão eficaz quanto a laqueadura tubária, com a vantagem de ser reversível e laqueadura não é, *a priori*.

Quantas vezes é negado às mulheres, especialmente adolescentes, contracepção de emergência? Porque é aquele discurso moralista lá no serviço de saúde: "Por que está tendo relação sexual com essa idade? Não, mas contracepção de emergência é abortivo". Se fosse abortivo, minha gente, aborto não era a quinta causa de morte materna no País. Porque, mesmo quando é negado no serviço saúde, ela compra por poucos reais na farmácia. Se pílula de emergência fosse abortiva, as mulheres não morreriam de aborto. Mas ela pode sim evitar a situação de uma gravidez indesejada, e uma possível situação de risco e de morte.

Mas o que temos hoje... Vou contar um caso de uma amiga minha, médica anestesista que trabalha em um hospital público daqui, do DF. Ela estava em um plantão, e um outro amigo nosso, também anestesista, foi anestesiar uma mulher para uma cesariana e usou uma agulha grossa, mais grossa. E ela falou assim: "Não use essa agulha grossa; use outra fina, porque dá muita dor de cabeça, cefaleia pós-raqui. "Não, mas a agulha fina não presta." Usou a grossa. Essa mulher teve uma cefaleia pós-raqui depois, e a minha amiga foi vê-la. E ela chegou muito brava: "Está vendo, você usou aquela agulha, agora você compra aqui o remédio que ela tem que tomar, porque não está tendo no hospital." Sabe qual foi a resposta do meu amigo médico? Abre aspas – e me perdoem pela expressão –: "Quem mandou ela dar?"

Nesse mesmo hospital tem PPP, tem quarto PPP. Um hospital novo e tal. O quarto PPP é o quarto onde deve ocorrer o pré-parto, o parto e o pós-parto. É um ambiente regulamentado pela RDC nº 36, de 2008, da Anvisa – é de 2008, e nós estamos em 2018: são dez anos. Pouquíssimas instituições já se adequaram à norma, inclusive as privadas – não é só no Sistema Único de Saúde. E aí você pensa assim: "Nossa, mas tem um quarto PPP!" Realmente, é um quarto espaçoso, tem banheiro anexo e tal... Mas tem um vidro! Muitas vezes eu estava atendendo parto lá, aí tinha a equipe da limpeza olhando tudo. Com isso você viola.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É difícil falar de violência obstétrica, e nós, médicos, nos sentimos pessoalmente ofendidos com isso. "Meu Deus, mas eu?" Mas, de fato, nós somos os principais responsáveis por isso sim, já que 98% dos partos acontecem em hospitais hoje, no Brasil, e, como a Thais falou, temos poucas enfermeiras obstetra ainda. Então, a maioria dos partos e nascimentos é assistida, sim, por médicos. Mas também existe o vigilante que, quando a mulher chega lá, ele fala: "Onde você mora?" "Ah, eu moro na Ceilândia." "Não, sua referência não é aqui, não. Pode voltar para lá." Na porta mesmo. Então, é um modelo que favorece violações de direitos sistematicamente – sistematicamente!

Eu vou pular esse eslaide.

E aí eu sempre uso muito esse eslaide porque... Você imagina: colocamos a mulher nua em um ambiente frio – não só como o ar-condicionado desta sala, mas frio do ponto de vista das relações que se estabelecem entre as pessoas que estão ali –, com uma camisola muito da esquisita, com uma toca no cabelo, sem brinco, sem nenhum ornamento, e isso, sim, nos caracteriza enquanto mulheres, não é? E aí ela está sozinha, deitada, que é a pior posição, a que mais dói, começando a correr uma maratona em jejum e sem beber água. Não há ninguém para segurar a mão, e tudo o que ela quer nesse momento é segurança. E aí você fala para ela ficar sozinha, deitada, com fome. Ela quer perguntar, tirar dúvida, ninguém ouve. Se ela chama, se ela grita, se ela pede socorro, mandam-na calar a boca. Aí você a deixa em posição litotômica, que é essa posição ginecológica. Hoje colocar a mulher em posição litotômica é causar dano e ferir um dos princípios do exercício médico, que é *primum non nocere*. É causar dano, é provocar um mal para aquela mulher e para aquele bebê porque reduz o fluxo de sangue que chega para aquele bebê, dificulta a respiração da mulher, você comprime a porção final da coluna, o sacro e o cóccix, impede que a bacia se amplie naquele momento, favorecendo a descida e a passagem do bebê. E aí enche o peito de ar, segura o ar e força comprida, não respira, não respira, não respira. Não respira! E a gente reproduzindo isso e fazendo isso. E o Wagner, sanitarista da OMS falecido, tem um artigo em que ele fala que o peixe não vê a água em que ele nada. E é isso. A gente reproduz isso no automático. Eu aprendi isso. No meu primeiro plantão do R1 falaram para mim, R1 é primeiro ano de residência: "Kristeller é uma manobra proscrita da obstetrícia." E, no parto seguinte, falaram para mim: "Faça o Kristeller."

Episiotomia seletiva, primigesta em todas. Na primeira gravidez, todas têm o períneo cortado, afinal de contas, não vai passar o menino. E aí você enche o peito de ar e força, força, força. Ela não consegue, está exausta. Você coloca oxitocina ou o hormônio sintético, o mesmo hormônio do vínculo, do amor, da intimidade, da penumbra, do orgasmo, que as mulheres produzimos naturalmente num trabalho de parto, de uma maneira adequada e respeitosa. Você coloca oxitocina sintética, que está em duas listas da OMS: a lista de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

medicamentos essenciais, porque ela realmente é essencial tanto para conduzir um trabalho de parto que necessite quanto para prevenir a hemorragia pós-parto, por exemplo, mas ela também está na lista de medicamentos mais perigosos que aumentam o descolamento prematuro de placenta, sofrimento fetal, hemorragia pós-parto, porque, se você usa demais, você esgota os receptores uterinos, e no pós-parto não há mais receptor, sangra, sangra, sangra, sangra. Baixa a pressão, falta oxigênio para o menino. O menino desacelera, o coraçãozinho fica ruim. Aí ou você corta o períneo, faz um Kristeller, usa um fórceps ou faz uma cesariana. O menino está na UTI, e a culpa é do parto ou é do que a gente fez com o parto? "Ah, mas o parto normal é perigoso!" Será? Ou é isso tudo? Isso aqui é produto dos serviços de saúde, é produto desse modelo e dessa cultura.

Eu vou pular essas imagens porque a Daphne já...

E a cesariana vem como rota de fuga, porque quem é que quer um parto violento, inadequado, desassistido daquele jeito? "As mulheres escolhem a cesariana." Escolhem? Mas que opção você dá para elas? É um parto horroroso ou uma cirurgia teoricamente indolor, limpa e segura? Mas alguém falou para ela que a cirurgia não é tão segura assim?

(Soa a campainha.)

A SR^a RENATA REIS – Que ela tem muito mais risco de morrer, que o bebê tem muito mais risco de ter desconforto respiratório? Alguém falou para ela que o parto dói, mas não precisa ser sofrimento, como já foi dito aqui? O profissional de saúde está realmente sensibilizado e convencido de que o parto normal, bem assistido, adequado, com base em evidência, que devolve o protagonismo e a autonomia da mulher, que tem equipe multiprofissional, é o melhor? Não está, porque, na esposa dele, na filha dele, ele marcou uma cesariana.

Não basta só mostrar evidências científicas; é uma coisa que não está no campo mental e racional. Se assim fosse, a gente não estaria aqui discutindo isso em 2018, já que a gente tem evidência publicada pela OMS desde 1996. É uma coisa profunda, do campo da crença, dos preconceitos. Não tem quem diga que é mais fácil quebrar um átomo do que um preconceito?

Que escolha? "Ah, mas a mulher não tem o direito de escolher?" Escolha baseada em informação e realidade é uma coisa; escolha baseada em medo, mito e má prática é outra. Então, não basta só, como já foi dito aqui, reduzir taxa de cesariana, precisamos oferecer uma assistência digna, respeitosa, amorosa, um bom parto, um parto prazeroso, que, de fato, seja baseado nas evidências científicas, com equipe multiprofissional.

E não tenho dúvida alguma...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou pular logo, porque já está acabando o meu tempo.

Esse bebezinho da foto é o Bernardo, o meu filho. Vai fazer um ano agora, no dia 30. Então, sou eu, na foto, e o meu marido. (*Risos.*)

E é isto: eu não tenho dúvidas de nada do que eu estou falando. Eu tenho bastante gratidão por ter podido vivenciar uma gestação de baixo risco, que foi prioritariamente cuidada e acompanhada por enfermeiras obstétricas, no pré-natal, no parto, no nascimento e no puerpério, em que eu tive os meus direitos todos garantidos. E não foi um parto fácil, foi um parto difícil, danado de difícil, porque o Bernardo estava mal posicionado. Então, em geral, os bebezinhos nascem com a cabeça bem fletida, bem dobradinha e bem centralizada na pelve; o menino resolveu que ele tinha que ficar assim e assim, defletido e assinclítico, como chamam.

Eu acho que a grande diferença entre médicas, médicos e a enfermagem, as obstetras é que, como temos uma formação médica muito centrada na doença, na patologia, no risco e nessa coisa de diagnosticar rápido e intervir logo, tudo o que estudamos de patologia elas estudam de fisiologia. Então, enquanto já estamos com a luz amarela, quase vermelha, acendendo, elas estão bem tranquilas e calmas na luz verde, procurando qual é o melhor caminho para reconduzir aquele processo à sua fisiologia. Então, eu fui submetida a manobras, posturas físicas, nada muito complexo que, corrigindo o tônus da minha musculatura, das minhas fáscias, favoreceu que o Bernardo mesmo se corrigisse. Rodou, desceu e nasceu.

Essa coisa do acreditar no poder do corpo da mulher de parir, fabricar gente e parir, porque a única via de chegada ao planeta Terra é esta aqui... Saber disso e acreditar, de fato, nisso. Esse alinhamento entre a mente e o coração é fundamental quando se está no encontro com a mulher. E aí há tudo: posição vertical, o contato pele a pele, o cordão estar íntegro. Não dá para ver tudo, mas teve tudo aí. Eu tive acesso a métodos não farmacológicos de alívio da dor no chuveiro, na banheira, na massagem, na movimentação. Eu comi. Quer dizer, colocavam bebida na minha boca, colocavam uma água na minha boca assim. Eu me lembro do canudo, meu marido colocava o canudo na minha boca. Está aí.

Então, eu acho que todo esse debate diz muito de qual é o mundo e a sociedade que a gente quer construir, porque é aí que começa. Se a primeira impressão é a que fica, qual é a primeira impressão que a gente está deixando para esses bebês que estão nascendo e qual é a marca que a gente está deixando na alma dessas mulheres?

Eu acho que assim eu encerro.

Obrigada. (*Palmas.*)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SR^a PRESIDENTE (Carmen Zanotto. PPS - SC) – Renata, muito obrigada (*Fora do microfone.*)

... pelas suas palavras, em especial por ser uma profissional especialista da área de ginecologia e obstetrícia.

Eu vou devolver a Presidência dos trabalhos à nossa Presidente. Não sei se a senhora votou, Presidente, mas há votação. Então, eu vou correr novamente ao plenário para votar.

E passo, então, agora, para a sua exposição, à Diretora Jurídica da Associação Artemis, a Sr^a Ilka Teodoro. (*Palmas.*)

A SR^a ILKA TEODORO – Boa tarde a todos.

Agradeço também, em nome da Artemis, o convite para estar aqui presente, debatendo esse tema que nos toca tanto.

Por ser a última, fico numa posição bem desconfortável, porque muita coisa já foi dita. A representante do Ministério da Saúde trouxe dados oficiais superinteressantes e elementares para conduzirmos este debate. O Dr. Etelvino Trindade trouxe a posição do CFM. Temos nos encontrado, com bastante frequência, nesses debates todos, nos últimos quatro anos. A representante da ReHuNa, a Dr^a Daphne, falou para nós sobre o movimento de humanização. Precursora, desde a década de 80, a ReHuNa vem trazendo esse debate com muita propriedade, e é uma instituição superimportante no movimento. A Hellen, representando o movimento de mulheres, trouxe também sua experiência pessoal no parto da Ana Frida, linda. A Dr^a Sílvia, trouxe também dados e pesquisas qualitativas, sob a ótica da universidade. A Marilda, com a Associação de Doulas... Doula para a gente é uma estratégia importantíssima de redução da violência obstétrica e de redução de mortalidade materna. Então, é mais do que necessário que essa profissão seja reconhecida. E a Renata traz uma lâmina, um eslaide em que eu me vejo na situação do meu primeiro parto, tendo que parir em posição litotômica, sem acesso à comida, bebida. Sofri episiotomia também e só fui me dar conta de que isso tudo era violência tempos depois. E é a pessoa que tem um dos relatos de parto mais lindos que eu já vi. Foi um dos relatos que, ao ler, realmente me fez chorar.

E eu venho tentar acrescentar alguma coisa ainda neste debate, do meu lugar como diretora jurídica de uma associação, a primeira organização da sociedade civil que tem, no estatuto social, como objeto, o enfrentamento da violência obstétrica. E vou tentar conduzir aqui um pouco – os dados já foram trazidos, várias questões já foram faladas – da nossa posição como associação, como organização da sociedade civil que tem como objetivo incidir diretamente em políticas públicas e exercer também o controle social, alguma ideia de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estratégias que podemos, de fato, adotar para reduzir a ocorrência, prevenir e reduzir a ocorrência de violência obstétrica; na verdade, erradicar a violência obstétrica.

Eu queria, antes de mais nada, até dialogar um pouco com a classe médica – a Renata está aqui na Mesa e é uma das pessoas com que podemos contar muito nesse movimento, tem inclusive nos ajudado nos cursos de capacitação, por tudo o que já foi demonstrado aqui. Mas a gente sabe que a classe médica foi a categoria que mais reagiu ao surgimento desse conceito da violência obstétrica, que é um conceito cunhado muito no seio do movimento de mulheres.

E eu queria aqui, na verdade, fazer um diálogo com a classe médica, trazer um ponto de vista muito importante. Por quê? Quem descreve e tem condição de conceituar e qualificar a dor, quem descreve e tem condição de conceituar e qualificar a violência e quem descreve e tem como conceituar e qualificar a opressão é quem sofre, quem sofre a dor, quem é violado e quem é oprimido. Então, de certa forma, o conceito de violência obstétrica é um conceito que foi cunhado em cima de histórias de dor, histórias de violências das mais simbólicas às mais graves, em cima de um histórico de muita opressão de mulheres nesses serviços. E foi a forma que o movimento de mulheres, as mulheres que se viram nessa situação unidas encontraram de colocar essa dor e essa violência num espaço político e disputar esse movimento de atenção obstétrica.

Então, é muito importante que aqueles que são colocados no lugar de violador, que praticam essa violência, possam parar um pouco e fazer um movimento de escuta dessas mulheres que estão, de certa forma, gritando e mostrando para o mundo o que elas sofrem. Então, fazer pouco dessa dor ou negá-la é também uma violência, é também uma forma de nos silenciar.

Eu acho que a gente chega a um momento... E foi muito importante para mim participar do Fórum de Assistência Obstétrica, que foi realizado pelo Conselho Federal de Medicina, há uns dois meses mais ou menos, porque, pela primeira vez, nesses quatro anos que venho trabalhando com essa temática, eu pude perceber minimamente um espaço dentro da classe médica, dentro da institucionalidade, que é o Conselho Federal de Medicina, para que pudéssemos, de fato, abrir um espaço de escuta e dialogar sobre essa demanda das mulheres, de nos sentirmos ali, de nos colocarmos na posição de sermos constantemente violadas, de sofrermos diversas formas de opressão e de violência dentro do sistema de saúde. Então, é muito importante esse conceito, a forma como ele se coloca, a forma como tem circulado e a forma como está chegando também em outros lugares, inclusive no sistema judicial.

Então, era isso como introdução.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que muita coisa aqui já foi falada. A Renata acabou tocando num outro ponto que eu tinha trazido aqui para falar, que a cesárea não pode vir como uma estratégia de redução de violência obstétrica. Quer dizer, a gente não pode vender para as mulheres que a única forma de fugir de partos normais...

(Soa a campainha.)

A SR^a ILKA TEODORO – ... violentos é através da cesariana. O que nós precisamos, de fato, enfrentar – e aí com muita seriedade, com muita honestidade, com um debate muito amplo e muito transparente no seio da nossa sociedade – é o modelo de assistência hoje que a gente tem e a formação médica de todos os profissionais de saúde envolvidos no ciclo gravídico puerperal. Precisamos discutir esses modelos de formação e os modelos de assistência no Brasil.

Então, o que a Artemis, como organização da sociedade civil, tem proposto é que, de fato, nós tenhamos um incremento das ações de fiscalização e de promoção na defesa da mulher, principalmente no favorecimento da ambiência nos hospitais, que se crie, de fato, um ambiente adequado para a parturição e se estimule, de certa forma, também o parto domiciliar, que é um parto que não é proibido hoje no Brasil, mas existem muitos mitos criados em torno dele.

E aí entra a nossa segunda estratégia que é a existência de cartilhas informativas para a população porque informação é poder. Então, mulheres amparadas, mulheres bem informadas, mulheres esclarecidas estão em melhor condição para tomar decisões sobre a sua vida sexual e reprodutiva. A mulher informada sobre os seus direitos pode não só escolher melhor como também evitar que os seus direitos sejam violados.

É uma alteração do modelo de assistência praticado nos estabelecimentos de saúde – isso é óbvio. O nosso sistema de saúde, seja o SUS, seja a saúde complementar, seja a saúde suplementar, hoje não está preparado, e aí, quando eu falo preparado, eu estou tratando como um todo. Existem hospitais de referência, existem algumas exceções, mas, na grande maioria, não temos um sistema que esteja preparado para isso. Precisamos investir muito na capacitação dos profissionais de saúde. E aí, quando falo capacitação, é investir na formação desses profissionais e também na reciclagem dos profissionais que já estão no mercado. As evidências científicas estão constantemente sendo atualizadas...

(Soa a campainha.)

A SR^a ILKA TEODORO – ... e a essas atualizações das evidências não corresponde uma atualização dos profissionais. Então, a gente precisa fazer esse casamento e uma atualização dos currículos também.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos a figura do currículo oculto, que a Renata trouxe aqui muito claramente num exemplo: mesmo havendo manobras que são proscritas, que são contraindicadas pela Organização Mundial de Saúde, e que isso não conste de um currículo oficial, o que a gente percebe é que, na tradição oral dos hospitais universitários, isso vai passando de geração para geração. Isso precisa ser modificado.

A ampliação do curso de obstetrícia e a utilização das doulas como estratégia de redução de mortalidade materna; campanhas de sensibilização e conscientização tanto para os órgãos de classe como para a população em geral; e também uma sensibilização e capacitação de todos os envolvidos no sistema judicial, para que as demandas que envolvem a questão da violência obstétrica sejam encaminhadas para o Poder Judiciário da maneira adequada. Até meados dos anos 2000, nós tínhamos todas essas demandas sendo encaminhadas para o Poder Judiciário como erro médico, mas violência obstétrica... No erro médico, pode ser que exista uma violência obstétrica ali envolvida, mas violência obstétrica, no geral, é uma violação de direitos humanos, e é assim que precisamos encarar essas violações no sistema judicial. Logicamente, defendemos que o ideal é que não haja sempre o acionamento da Justiça para os casos de violência obstétrica, pois é muito melhor que se trabalhe em outros âmbitos também. Mas, na maioria das vezes, as mulheres precisam também ser reparadas, principalmente na esfera cível, dos danos que elas sofrem.

Então, é muito importante que essas demandas sejam levadas ao Poder Judiciário como violação de direitos humanos, que é isso que violência obstétrica é: é uma violência de gênero que viola sistematicamente o direito das mulheres, em especial o direito à autonomia, o direito de escolha, o direito a não discriminação, o direito a um parto respeitoso, o direito a uma vida sexual e reprodutiva adequada.

São essas as minhas considerações. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – A gente quer agradecer aqui a Ilka Teodoro, que é Diretora Jurídica da Associação Artemis.

Como eu havia colocado para vocês, é muito rico, tanto para nós... Tudo que está sendo transmitido ao vivo pela internet também está sendo gravado para posteriormente ser transscrito. Então, quero dizer para vocês que nós vamos ter essa riqueza, digamos assim, que foi esta reunião.

Infelizmente, as Deputadas não tiveram como participar porque nós estamos nessa correria, e achamos por bem fazer porque há muita gente vendendo, há muita gente que está nos assistindo neste momento, e isso aí é uma coisa que sempre tem desdobramento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vi aqui a Hellen colocando uma sugestão – e todas as sugestões que estão aqui vão para o relatório – que foi a questão de uma cartilha para saber assim: "Eu quero parto humanizado: onde recorro no meu Estado? Como eu procedo para poder ter acesso a essas informações?" Porque, às vezes, a questão da maternidade ainda é uma coisa que tem um corte profundo na questão da classe social. Ela é muito diferenciada, devido a classes sociais diferenciadas.

Eu não vou poder, em função do adiantado do horário, voltar a palavra para todo mundo. Então, eu queria saber... Por exemplo, o Dr. Etelvino queria fazer um comentário – já tinha me dito aqui –, em cima da fala da Drª Carmen. Então, eu vou perguntar se há quem queira ainda fazer alguma complementação, para a gente encerrar – para os oito que compuseram a Mesa. Isso é só para a gente encerrar sem esvaziar a nossa audiência.

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – A Deputada Carmen saiu. Ela me pediu na hora, e eu entendi que ela quisesse um posicionamento talvez nosso. Eu não tenho instância resolutiva, eu represento um grupo. O CFM não é uma associação de médicos, é uma autarquia. A finalidade precípua dos conselhos de medicina é defesa social. Então, muito embora nem sempre ele aja nesse sentido, dentro de origem e principalismo, ele deveria estar mais do lado social.

Então, o que ela falou, só para esclarecer como os médicos pensam... Por exemplo, sobre a casa de parto, que o decreto dividiu em tipo I, II e III, o conselho se posiciona contra a Casa de Parto tipo III. Qual é a logística razoável disso? Nós entendemos que um problema bastante sério, que foi tocado inclusive pela Mesa, é o problema dessas migrações de pacientes. No Brasil, quando se fala em 20 minutos, não é aplicável, porque, se for um dia de intenso tráfego, a paciente não chega. O entendimento do conselho não vai mudar pelo seguinte: enquanto não houver outros bojos, outros adendos, a possibilidade de atenção adequada... Fica-se no medo de o conselho se posicionando... Dentro de conjuntura jurídica, o que vale é a lei. Não havendo lei, vale a resolução. Não havendo resolução, valem as normas. Não havendo normas, vale o costume. Dentro desse aspecto, se o conselho se posicionou e não há uma lei, essa vai ter validade de lei. Se houver desfechos não desejados, o conselho ficaria, digamos, num terreno sem sustentação. Ele não vai avançar nisso. É um problema, porque não sei se o grupo todo sabe.

A negra discriminada foi uma coisa bem interessante que falaram, porque acho que isso não está no universo médico, não, mas é a realidade. Dentro da nossa cultura, a gente pensa que a discriminação brasileira se dá pelo fato de não haver inserção social, por ser pobre, mas, na verdade, a negra sofre mais. Sofre mais porque é vista talvez como uma pessoa de segunda categoria, herança escravocrata. Então, são perseguidos e sempre foram.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O problema de cesarianas e limites, eu acho que tem de vir à pauta. O Congresso talvez devesse entrar com alguma coisa sobre isso, não no sentido restritivo de punibilidade, mas o que a doutora falou é uma verdade: nós temos um risco intrínseco da cesariana e há o risco de como ela é mostrada para a paciente ou como a paciente percebe. Às vezes, nem é a equipe de saúde que mostra, mas a paciente acha – e há isso no trabalho da Fiocruz sobre como separe no País –, a paciente quando muda, há outras injunções relacionadas a isso. A injunção que chega a ela pode ser de equipe de saúde, mas pode ser também de problemas culturais. A própria família começa, de repente, a discutir o assunto sem embasamento suficiente, porque a informação não é suficiente também, Ilka. Nós precisamos de conhecimento, e conhecimento precisa de análise da informação. E, para você analisar a informação, você tem de ter competência. A população não tem. Então, a cartilha é uma boa ideia. Se a mulher chiar, o médico vai pensar um pouquinho, a enfermeira ou quem seja vai pensar: "Espera aí que, de repente, vem problema."

Eu acho que, nesse problema de doulas, o Conselho não é contra doulas. Recentemente, eu falei isso em congresso, falei com os médicos que não existe luta contra doula, nós queremos uma doula que funcione no real papel de doula. O conceito internacional mais bem codificado é o da Associação de Doulas dos Estados Unidos, aquela doula que realmente dá à paciente o apoio necessário para ela ficar tranquila. Isso que foi dito aqui. Ela falou: "Por que ela pare com assincretismo?" Porque ela está tranquila do que vai acontecer. Se ela ficar nervosa, ela não vai parir. Então, a doula, nesse sentido, é muito útil. Nós não somos contra, mas é uma luta muito grande. Não tem ambição. De repente, entra muita gente, os hospitais não estão adequados. Mas é um caminho. Pelo fato de não haver, não pode ser um obstáculo para não tentar a resolução. É um caminho que tem que passar.

De modo geral, é mais ou menos isso o que eu ia falar. Pelo menos, esclarecemos o público, que grande parte é de ativistas feministas. Eu sou praticamente o único homem aqui. Nós também conseguimos evoluir. As mulheres têm mais sistema de relação cerebral, os homens têm mais neurônios. Foi motivo, inclusive, da demissão do reitor de Harvard, no início dos anos 2000, que falou que mulher não aprendia matemática porque os homens tinham mais neurônios. Ele se justificou, mas foi demitido assim mesmo. Mas há outra coisa: as conexões cerebrais. A mulher é mais rápida, porque ela tem multifacetadas. A mulher consegue cozinhar, cuidar do filho, ver televisão, ouvir música. Depois, ela sabe que música tocou, o que está na televisão; o homem, se está lendo jornal e a mulher fala com ele, só fala "é", "não" e não sabe nada. Então, são mais ou menos os comportamentos masculino e feminino.

Mas a gente tem de estar nessa luta, sem dúvida. É aquilo que eu falei, acho que a ideia é criar parcerias realmente. Todos os grupos aqui representados têm muito a cobrar de nós, para que a gente reflita. O médico, na hierarquia de saúde, está no topo. A gente tem posições





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bastante arrogantes, digamos assim. Tanto é que o médico senta atrás de um birô, a mulher fica na frente, longe dele. De repente, a cadeira dele é maior também do que a cadeira que é fornecida. Faz lembrar O Grande Ditador, o filme do Chaplin. Então, é mais ou menos isso. A gente tem de avançar e a gente avança. Logicamente, nesses avanços, a lei não tem perna suficiente de imediato. Isso é costume.

Como ela falou, o que existe quando você tem de fazer uma reconstrução, há um processo muito difícil na reconstrução, porque a reconstrução implica a demolição. Mas, quando você tem costumes, a demolição tem de ter uma memória de quantos tijolos foram postos e como foram postos. Teria de ser uma desconstrução tijolo a tijolo; depois de desconstruído, a construção é mais fácil.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Vamos passar aqui a palavra para Daphne Rattner.

A SR^a DAPHNE RATTNER – Eu queria agradecer. Eu vou pedir desculpas, porque tenho outro compromisso às 5h30. Então, vou sair correndo logo depois de falar, não vou escutar as outras pessoas, e peço desculpas de antemão.

O que eu queria comunicar é que a gente percebe esse movimento. A ReHuNa foi fundada em 1993, estamos em 2018 e, nesses 25 anos, houve muitos avanços. Sobre a política pública a gente teve a apresentação da Thais. Eu gostaria de dizer que o nosso movimento teve um papel importante para provocar algumas políticas públicas. Então, eu acho que isso mudou.

Outra mudança que a gente tem é que as enfermeiras obstétricas estão assumindo, cada vez mais, o papel, vamos dizer, de protagonistas da assistência à gestação, ao parto, puerpério, nascimento, daí para frente. Esse é um modelo que, não tendo o médico como protagonista e sim a mulher como protagonista e profissional – *midwife, sage-femme, hebamme* –, ou enfermeira obstétrica, obstetriz, no Brasil, como cuidadora, é um modelo bem-sucedido no exterior, é um modelo com menos intervenções, menos mortes maternas, menos lesões perinatais. É um modelo que usa, em geral, intervenções de maneira adequada, principalmente porque enfermeira não faz cesárea. Então, com isso, já se consegue reduzir.

Estamos num processo de mudança de modelo. Efetivamente, temos tido avanços. Houve um fórum que a Ilka inclusive comentou, o Fórum de Assistência Obstétrica, no Conselho Federal de Medicina, em parceria com a Febrasgo, em que a gente percebe uma abertura maior para o diálogo e para compreender o que está sendo proposto pelo movimento social. Então, eu gostaria de dar o devido reconhecimento à categoria médica por estar disposta





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a fazer isso que o Dr. Etelvino acabou de dizer, de fazer a desconstrução, para fazer uma reconstrução. Efetivamente, o que a gente espera estar construindo é a mudança de cultura, que é necessária. É uma mudança de cultura que vai ocorrer fora e dentro do serviço de saúde, no reconhecimento da mulher como ser de equidade de direitos. Existem diferenças entre o que é ser mulher e ser homem na nossa sociedade, mas a gente tem que construir a possibilidade de ela poder exercer os direitos.

Acho que foi a Casa Frida, a Hellen, que trouxe a questão dos direitos sexuais e reprodutivos. Como é que nós vamos construir um país de direitos? Eu acho que esta Casa, principalmente, tem um papel muito importante para discutir o que são direitos e como avançar nos direitos. Depois que esses direitos viram leis... E a Marilda trouxe o Projeto 7.633, do Jean Wyllys. Desde 2014, foi lançado no dia 28 de maio de 2014, que é uma data muito importante para quem é ativista, o Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna, o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e foi lançado esse projeto, que está parado em alguma comissão e não avança. Então, a gente espera que isso passe a ser reconhecido como direito e, depois de reconhecido como direito, a gente sabe que há leis que pegam e leis que não pegam. A lei da acompanhante é uma delas. Ela existe desde 2005, iniciativa de uma Senadora, mulher, Ideli Salvatti. Ela propôs em 2003. Essa lei é de 2005. Em 2006, havia 16% das mulheres com acompanhante. A pesquisa Nascer no Brasil identificou 18% das mulheres tendo acompanhante o tempo todo. A pesquisa de Paternidade e Cuidado do Ministério da Saúde identificou que, no SUS, 34% dos homens disseram que estiveram presentes. Essa pesquisa foi de 2013 e 2014. Então, veja como é complicado. A gente, em 2006, um ano depois, tinha 16%. A gente leva dez anos para que mais 16%, ou o dobro, consiga ter acesso a direitos.

Então, acho muito importante que esta Casa se empenhe em definir leis e depois, em parceria com movimentos sociais, com o Governo – porque o Ministério da Saúde é interessado também – e com outras instâncias, para que as leis sejam cumpridas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Gente, antes de finalizar, eu gostaria de mostrar para vocês...

Alguém quer ainda falar, colocar alguma coisa?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Você quer? Então, antes de a gente passar...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SR^a MARILDA CASTRO – Eu quero falar uma questão da doula realmente. A doula sofre já violência, inclusive da própria equipe. Não é só médico, não. Eu estou falando até da entrada. Não é só o médico. Eu queria só ampliar: é da enfermeira obstetra, da portaria, da técnica de enfermagem, da mulher que limpa o chão. "Por que a doula não fez a mulher vomitar dentro do cestinho, deixou ela vomitar fora?" Tudo isso a gente passa dentro dos hospitais, públicos e privados. No hospital público, deixam a criança quase nascer na nossa mão, para saber se a gente pega essa criança mesmo, o que a gente está fazendo lá, para, se a gente pegar uma criança, tirar a gente de lá, porque a gente pegou criança.

Eu, pelo menos, sou voluntária de Ceilândia e já passei por várias situações lá. Fui ser voluntária para não ouvir; eu vi com os meus próprios olhos.

Então, ficamos fora de várias políticas públicas – doula ou acompanhante. Nos hospitais universitários, entram todas as pessoas que estiverem disponíveis, mas a doula não tem como entrar porque ela não cabe na sala. Cabem três residentes de pediatria, três de ginecologia, cabem dez milhões de pessoas lá dentro e a doula não pode entrar. Em vários hospitais, nós participamos de partos em que a pessoa da limpeza, a faxina toda do corredor vai assistir a um parto normal, porque é um evento, e a doula não pode entrar. Acompanhantes ficam fora, doula fica fora. Apesar de haver várias leis, nós diuturnamente temos que fazer muitas manifestações para ter esse direito da mulher garantido, que é entrar com a sua doula, porque, quando o parto sai de casa e entra para dentro do hospital, fica o acompanhante para fora, fica a doula, ficam várias pessoas que acompanhavam esse parto em casa.

Eu faço um pedido. Nós não temos aqui na Mesa, além da Deputada, que não está neste momento, o pessoal da enfermagem convidado para estes momentos. Infelizmente não temos aqui o Conselho de Enfermagem, nem a Abenfo, que é a associação das enfermeiras obstétricas, que eu acho bem importante estar. E eu quero dizer o seguinte, só para finalizar: quando nós falamos de médico, é porque há uma hierarquia na atenção, na assistência, e hoje é muito difícil essa hierarquia ser um atendimento mais circular, em que a mulher diz como é que ela está se sentindo e quem está à volta dela toma as providências devidas. É nesse sentido que a Renata coloca que a mulher é vítima de procedimentos, como a gente fala, de não olhar para ela e dizer: "Como é que você está?" A ponto de a gente pedir para a mulher, às vezes, ficar de quatro apoios porque nós sabemos que, ficando de quatro apoios, na integração que a gente faz com ela, até mesmo diretamente lá no hospital... E a médica ou o médico chegar para a gente e falar assim: "Por que ela está de quatro apoios?" E a mulher ficar de quatro apoios e parir. E aí voltam a mulher e falam: "Não, a gente tem que fazer de outra forma."

São coisas que nós vamos passando. Então, a nossa situação de doula é muito parecida, é junto com a mulher que sofre a violência. Nós queremos sair desse lugar junto com as





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mulheres. É por isso que nosso movimento é em nível nacional. Nós estamos, neste momento, começando a falar em nível nacional, a acertar. Isto eu quero dizer: se nós nem temos a fala de quem é a doula em nível nacional, nós não temos em nível internacional, e a DONA não nos representa. Eu sempre digo isso. Eu sempre digo isso. Eu tenho muito respeito pela Debra Pascali, que pertence à associação de doulas norte-americanas, mas a DONA não representa as doulas do Brasil. Quem representa hoje as doulas do Brasil é a Federação Nacional de Doulas, que solicita a todas as pessoas que estão nos ouvindo e que estão aqui presentes que nos convidem para os seus eventos, que nós vamos falar quem realmente nós somos e o que realmente nós queremos. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Passo a palavra agora para a Hellen.

A SR^a HELLEN CRISTHYAN – A Casa de Parto São Sebastião é uma maternidade para partos de baixo risco e a gente defende que haja uma casa de parto em cada macrorregião do Distrito Federal. É extremamente importante o papel que desenvolve a casa de parto para a gente conseguir avançar nos direitos reprodutivos, para que as mulheres tenham acesso a um parto humanizado, respeitoso, natural, como a natureza possibilitou para nós.

A gente precisa tomar uma decisão, que eu acho que é uma decisão de gestão, inclusive. O Conselho precisa tomar essa decisão, o Governo Federal precisa tomar essa decisão, o Governo do Distrito Federal precisa tomar essa decisão, que é a decisão de possibilitar, de abrir as portas para que aconteça uma mudança na cultura do parto e nascimento, porque, se a gente não romper com essa cultura da violência contra as mulheres, a gente não vai conseguir avançar na conquista de nenhum direito.

Eu estou falando isso porque a gente está vivendo a Emenda Constitucional 95, que corta os investimentos em educação e saúde, e isso tem um impacto direto no combate à violência obstétrica. Como doula, a gente não pode fazer procedimentos de fisioterapia; como doulas, a gente não pode fazer orientação nutricional. E uma mulher que tem total possibilidade de ter um parto de baixo risco, de ter o parto na casa de parto, mas, por causa de uma violência doméstica, às vezes, o que é muito recorrente, ela passa por uma pressão alta durante duas consultas do pré-natal, já é encaminhada para ter o parto em um hospital, sendo que ela não tem pressão alta, não tem histórico de pressão alta; ela está passando por aquilo, porque está numa situação de violência doméstica. Então, a gente precisa, sim, de maiores investimentos em saúde e de uma decisão de gestão para que as mulheres, no período gravídico puerperal, tenham assistência social, atendimento com nutricionista, atendimento com fisioterapeuta, com a equipe de saúde, com a equipe que for necessária para que elas sejam encaminhadas para o parto natural e normal e só façam o parto cesáreo caso haja realmente uma indicação baseada em evidências científicas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ser contra a casa de parto de nível III: eu não vejo onde há comprovações para isso, porque, na Casa de Parto de São Sebastião, por exemplo, não há ocorrência disso. As mulheres chegam para parir em situações de baixo risco e parem lá. Quando acontece um caso de precisar ir para o Paranoá, é uma exceção – é uma exceção! Mesmo assim, há a possibilidade de ir com a ambulância, com a equipe médica dentro da ambulância para o Hospital do Paranoá, que é na cidade do lado, a cerca de 25km – faz-se esse percurso dentro dos 20 minutos, inclusive.

Então, acho que a gente precisa dessa decisão, que é uma decisão de gestão, para avançar nesses direitos, inclusive dando indicativo para que os postos de saúde da família realizem rodas de grávidas, porque é na roda de grávidas que se possibilita a troca, a conversa, a escuta ativa e onde a equipe que está atendendo aquela mulher passa a saber quais são os problemas que ela tem na sua vida, para que possa ajudá-la a sair daquela situação de violência e a ter o parto a que ela tem direito.

Então, essa é a posição da Casa Frida e do Fórum de Mulheres do DF e Entorno também.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a RENATA REIS – Eu queria fazer só um complemento, Hellen. A Casa de Parto de São Sebastião provavelmente tem os melhores indicadores pré-natais do DF. Recém-nascido com Apgar menor do que 7 no quinto minuto é menos do que 0,5%. Os resultados são excelentes. O modelo funciona, e funciona muito, muito bem.

Não adianta a gente pensar ou ser contra um modelo com base numa expectativa que não é baseada em dados. Mas, quando você olha os indicadores – eles têm que produzir indicadores, porque é política pública do Ministério da Saúde; o Ministério exige que mandem indicadores para lá –, os indicadores da Casa de Parto de São Sebastião são de aplaudir. (*Palmas.*)

A SR^a SÍLVIA BADIM MARQUES – Eu só gostaria de me despedir, porque eu preciso sair.

Agradeço a todas e a todos que estiveram presentes.

As falas foram muito enriquecedoras, e vou usar esse material também. A gente precisa continuar construindo junto.

Lembro também a importância de nós trabalharmos institucionalmente questões como o machismo e o racismo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O doutor, em sua fala, disse que o racismo não estava presente no meio médico, e eu fiquei lembrando que o racismo é uma questão institucional. Quantos médicos negros há nos hospitais? O número é ainda infinitamente menor que o de médicos brancos. Como é que a gente quer um tratamento diferenciado ou como é que a gente não quer tratar as pessoas negras de forma racista, se não há médicos negros ou em número infinitamente menor que os médicos brancos?

Então, são questões basilares que a gente precisa debater, com muito mais afinco, na nossa sociedade.

Obrigada, gente. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Bom, eu queria passar agora para a Thais Fonseca, do Ministério da Saúde.

A SR^a THAIS FONSECA VELOSO DE OLIVEIRA – Eu só queria reforçar aqui que o Ministério da Saúde tem investido em políticas públicas para a atenção humanizada e para a qualificação do ciclo, dando atenção a esse ciclo gravídico puerperal.

Concordo plenamente com a Hellen; isso tem que começar desde o pré-natal. Os profissionais do pré-natal têm que estar qualificados também com essa orientação para a mulher, para fazer com que as mulheres discutam e troquem experiências entre elas, porque ninguém sabe melhor o que é parir do que quem já pariu.

Então, o Ministério tem reforçado essas políticas, tem trabalhado com evidências científicas, porque a gente não pode trabalhar com achismo, a gente não pode trabalhar com o que "eu ouvi dizer...". Todas as políticas do Ministério são baseadas em evidências, inclusive, o CPN PeriHospitalar.

Eu queria colocar também em uma questão que é a nossa morte materna. A gente avançou muito pouco na redução da morte materna nesses últimos anos. O que a gente vê é que, apesar de a gente ter uma morte materna ainda indesejável aqui no Brasil – e a gente tem agora uma meta de poder diminuir a morte materna para 30 por 100 mil nascidos vivos até 2030, desculpem-me –, 98% dos partos, no Brasil, são hospitalares.

Quando a gente compara com a morte materna em outros países, a gente tem uma morte materna baixa com partos em casas de parto, com partos domiciliares. Então, eu acho que é uma coisa para a gente pensar: do que essas mulheres estão morrendo e onde elas estão morrendo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que não há nada de errado com as mulheres brasileiras para que elas não consigam parir. A gente ter, no setor privado 87%, das mulheres fazendo cesariana, alguma coisa está errada. Não existe essa incapacidade. O que acontece com as outras mulheres, nos outros lugares, nos outros países que elas conseguem e as brasileiras não?

Eu acho que um grande apoio que a gente tem tido, uma grande parceria tem sido a da sociedade civil. A gente se sente assim muito reforçada nas nossas políticas pelos movimentos de mulheres, pelos grupos da sociedade civil que têm lutado pela atenção humanizada ao parto nascimento, pela formação de mais enfermeiros obstetras – e aí quero dizer que o investimento na formação de enfermeiros obstetras está muito alinhado ao objetivo da OMS, que é a cobertura universal dos serviços de saúde e enfermagem é uma profissão estratégica para isso. Nós tivemos, no mês passado, um congresso com a Confederação Internação de Midwives e a Confederação Internacional de Enfermagem, junto com a OMS, reforçando esse modelo e reforçando a campanha do Nursing Now, que é para a gente poder formar mais enfermeiros para garantir uma atenção mais qualificada, uma cobertura universal de saúde. Então, a gente concorda que esse modelo tem que mudar. Acho que a sociedade civil tem ajudado muito ao levar essa discussão para outros campos, e o Ministério tem tentado fazer a sua parte, principalmente para a formação.

Então o projeto Apice On, que é um projeto em parceria com hospitais universitários, hospitais de ensino de todas as unidades federadas do Brasil, tem como seu objetivo mudar a forma de ensinar a obstetrícia, a neonatologia, para que a gente comece a formar profissionais que ajam de acordo com as evidências científicas, mas também com o que é a nossa Política Nacional de Humanização, que é uma política do SUS.

Então a gente acredita que a formação desses profissionais é como a gente vai conseguir garantir, para o longo prazo, que a gente tenha uma atenção humanizada em todos os lugares.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – E por fim, a Dr^a Ilka Teodoro, que pede 30 segundos.

A SR^a ILKA TEODORO – Vou tentar ser bem rápida aqui. Eu queria só fazer um alerta. Realmente na minha primeira fala não deu tempo. É porque, quando a gente trata da questão da violência obstétrica, a gente tem uma tendência, às vezes, a universalizar e achar que as mulheres são todas iguais, que nós somos um ser único e universal, que todas as mulheres são iguais. E eu acho que nessa questão, não só nessa, quando a gente fala de direitos humanos das mulheres, a gente precisa ter em mente que as mulheres têm as suas especificidades.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então nós não podemos perder de vista, tanto do ponto de vista da coleta de dados como de todas as ações estratégicas para enfrentamento e prevenção dessas violências, nós não podemos perder de vista a questão de raça, a gente precisa enfrentar e fazer o recorte de raça em todas essas questões; a questão da deficiência, as mulheres com deficiência têm sistematicamente sido deixadas de fora dessa coleta de dados; lésbicas e trans, e principalmente o imbricamento de todas essas violências.

A Hellen trouxe uma questão aqui que me acendeu a luz, que a gente não tinha falado, que é a inter-relação dessas violências; mulheres que estão ali, que acabam sofrendo violência obstétrica já partindo do pressuposto de uma violência doméstica.

Então a correlação de todas essas violências também é muito importante que fique claro, quando a gente pensa num serviço de saúde que, de fato, está de olho na mulher como um ser humano integral.

Era isso. (Palmas.)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – Bom, gente, agradecendo a presença de todos, eu queria apenas, rapidamente, são só três eslaides, isso foi uma apresentação que eu fiz na semana passada numa audiência da Comissão da Mulher lá da Câmara, em que eu estava falando sobre a cidade para as mulheres. Aí eu relatei a experiência que foi o nosso trabalho voltado às mulheres na Prefeitura de Fortaleza.

Eu queria, em especial aqui, já que estamos tratando dessa questão, mostrar que isso aqui foi construído, isso foi tirado do chão. Na verdade, esse hospital foi todo construído...

Passa para mim, Carla, aí.

Ele é enorme. Como eu falei, essa área é gigantesca, 80 mil metros quadrados de área total e 27 mil metros quadrados de área construída.

É importante vocês saberem aqui que são consultórios, laboratórios, enfermarias, são oito centros cirúrgicos, são 184 leitos e uma UTI neonatal e que a gente trabalhou com um projeto arquitetônico mais ou menos no caminho do Sarah Kubitschek. Eles têm iluminação artificial, ele é todo um processo humanizado, a própria água, o sistema de água quente é todo a partir de placas de energia solar, ele é todo sustentável.

Isso aqui é a recepção do Hospital da Mulher de Fortaleza. E ali, aquele cantinho ali, aquela piscina, que é enorme, é um ambiente fechado, mas com iluminação natural, onde nós temos ali exatamente a preparação do parto humanizado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Você tem ali a UTI neonatal, a primeira, o eslaide do lado direito, logo em seguida a recepção da maternidade neonatal e aquela parte que é do tratamento, de toda a preparação do pré-natal, principalmente quando há gravidez de risco. Ela também é assistida pelo médico, em várias terapias combinadas.

Só que eu deixei a prefeitura, e o atual prefeito, que é médico, infelizmente já mudou. Era uma mulher a diretora do hospital, ele colocou um homem, que é pediatra, e, já meio que instituiu que não é mais hospital da mulher, é um hospital agora da família. Ou seja, nós nunca temos direitos, nem os direitos reprodutivos são efetivamente...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Luizianne Lins. PT - CE) – ... Exatamente.

Ele é muito grande, os equipamentos são de primeiro mundo. Tudo é muito, muito precioso. Hoje 50% da capacidade não está sendo utilizada, porque, certamente, custa caro manter um hospital desses. E acho que o prefeito, que é médico, achou que nós, mulheres, não merecíamos.

Eu tive essa alegria de deixar isso para as mulheres de Fortaleza. Isso era um sonho.

E, lá atrás, havia umas mulheres pedreiras, que fizeram uma formação – boa parte do hospital foi construída por mulheres pedreiras –, elas tiveram toda uma preparação. Quando eu chegava lá, elas corriam para me contar em que pé andava a construção do hospital. E fizeram com perfeição e com muito, muito, muito cuidado; tudo é muito cuidadoso, tudo muito precioso. Elas foram importantíssimas. Inclusive, depois, eu tive a oportunidade de me encontrar com elas, e as filhas de algumas já haviam parido no próprio hospital. Então, foi muita alegria para mim também.

Eu queria finalizar agradecendo vocês, as nossas convidadas, o nosso convidado, o Dr. Etelvino. Foram colaborações muito importantes, é o início de um debate que acho que, cada vez mais, deve aumentar para dar visibilidade a essa questão. Há coisas que a gente acha que está tudo certo, muito bem, mas passam ao largo das políticas públicas.

Eu lembro aqui que a gente fez uma audiência sobre guarda compartilhada. E, para minha surpresa... Por isso que, quando a Daphne falou – eu já pergunto logo, porque para mim é um processo de aprendizado, não sou da área, sou jornalista –, mas a gente falou sobre guarda compartilhada, pois, até então, no nosso imaginário, era tudo certo, estava tudo bem. Agora, sim, haverá a partilha e dará tudo certo. Mas a gente fez uma mesa como fizemos aqui com vocês, com vários olhares sobre isso, e ficamos muito impressionados, foi um recorde de participação via internet. Ficamos muito impressionados com como existem problemas que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisam ser revistos nessa questão. E como nós estamos até hoje sendo procurados para fazer esse debate nos Estados. Então, era uma realidade que estava invisível para nós

Como agora também. Eu acho que a violência obstétrica ... Se a Ilka – você é advogada? –, que é advogada, ou seja, é formada, essa coisa toda, não imaginava que estava passando por uma violência naquele momento, imagine milhões de mulheres que, de fato, acham que é isso mesmo e já vão meio que devendo, porque, como o hospital é público, elas acham que têm que se submeter a qualquer coisa. E, às vezes, esse debate é fundamental e tem que chegar lá na ponta. Temos que ver a forma com que se chega à ponta: é através das escolas, das associações, das rodas de conversas? Como as mulheres vão se empoderar desse direito, que é o direito de parir com segurança, com humanidade?

Então, valeu para isso. E, certamente, a gente vai fazer contato posterior para dar o resultado do material dessa audiência para vocês.

Muito obrigada a todas e a todos.

Declaro encerrada a presente audiência

(Iniciada às 15 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 50 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6^ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER DA 4^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2018 E 07 DE NOVEMBRO DE 2018, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quinze horas e quarenta e seis minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Deputada Elcione Barbalho, reúne-se a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher com a presença dos Parlamentares Marta Suplicy, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Antonio Anastasia, Fátima Bezerra, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Luizianne Lins, Carmen Zanotto, Raquel Muniz, Keiko Ota, Dâmina Pereira, Norma Ayub, Sergio Souza, José Medeiros, Wellington Fagundes, Hildo Rocha, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, Pedro Fernandes, Fernando Bezerra Coelho, Delegado Edson Moreira, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Leonardo Quintão, Wilder Moraes, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Cristovam Buarque, Dário Berger e Ana Amélia. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Às quinze horas e quarenta e sete minutos a reunião é suspensa e sua reabertura é agendada para o dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito. Às dezesseis horas e vinte e sete minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, a Reunião é reaberta. A Reunião é suspensa às dezesseis horas e vinte e oito minutos e sua reabertura agendada para o dia 7 de novembro de 2018. Às catorze horas e cinquenta e oito minutos, do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, a Reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1^ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apreciação das emendas ao Projeto de Lei

Orçamentária Anual - PLOA 2019. A Presidente dá início à apreciação das propostas de Emenda ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2018 (PLOA 2019), apresentadas no âmbito desta Comissão. A Presidência comunica que foram apresentadas 19 (dezenove) propostas de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no âmbito desta Comissão. A Presidente passa à discussão e votação do Relatório que conclui pela apresentação de 4 (quatro) Emendas de apropriação, correspondentes às sugestões de nºs 3, 11, 14 e 15. Em votação o Relatório, o Parecer é aprovado. **Resultado:** Aprovadas, por unanimidade, as Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2018, (PLOA) a seguir relacionadas: Emenda nº 1-CMCVM, de iniciativa da Deputada Simone Morgado, à Ação 8305 – Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas (10.571.2015.8305.0001), no valor de R\$ 200.000.000,00; Emenda nº 2-CMCVM, de iniciativa da Deputada Elcione Barbalho, à Ação 14XS – Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca (14.422.2016.14XS), no valor de R\$ 100.000.000,00; Emenda nº 3-CMCVM de iniciativa da Deputada Carmen Zanotto, à Ação 218B – Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (14.422.2016.218B.0001), no valor de R\$ 250.000.000,00; e Emenda nº 4-





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

CMCVM de iniciativa da Deputada Carmen Zanotto, à Ação 20UD – Prevenção à Violência e à Criminalidade (06.181.2081.20UD.001), no valor de R\$ 200.000.000,00. **2ª Parte - Deliberativa.**

ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 7 de 2018 que: "Requer a realização de diligência no estado do Rio Grande do Sul para discutir sobre os impactos das leis da guarda compartilhada e alienação parental enquanto mecanismos de violência de gênero e institucional." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins.

Resultado: Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 8 de 2018** que: "Requer a realização de audiência pública para discutir a aplicabilidade da Lei 13.642/2018 - Lei do Lola." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 9 de 2018** que: "Aditar o Requerimento 4/2017, para incluir convidadas na audiência pública para discutir a violência obstétrica." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Não apreciado pela perda do objeto.

ITEM 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 10 de 2018 que: "Requer a realização de um Seminário Internacional para discutir os desafios, possibilidades e efeitos da guarda compartilhada." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado.

ITEM 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 11 de 2018 que: "Solicita à Comissão Mista de Combate à Violência Contra Mulher que encaminhe sugestão ao Poder Executivo, na forma de Indicação, para que haja maior efetivo nos quadros funcionais que tratam dos casos de Subtração Internacional de crianças e a Convenção de Haia." **Autoria:** Deputada Flávia Moraes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 12 de 2018** que: "Requer a realização de diligência à Polícia Federal para conhecer a estrutura e discutir sobre a aplicabilidade da Lei 13.642/2018 - Lei do Lola." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 13 de 2018** que: "Requer aditar o requerimento 8/2018 - a realização de audiência pública para discutir misoginia e a aplicabilidade da Lei 13.642/2018 - Lei do Lola." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 14 de 2018** que: "Requer aditar o requerimento 10/2018 -a realização de um Seminário Internacional para discutir os desafios, possibilidades e efeitos da guarda compartilhada, incluindo sugestões de convidados." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Resultado:** Aprovado.

A Presidência submete ao Plenário a aprovação das atas da 2^a, 3^a, 4^a, 5^a e 6^a reuniões, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dez minutos. As Atas serão assinadas pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputada Elcione Barbalho

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/30>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/31>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/07>

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. MDB - PA) – Boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6^a Reunião da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

A presente reunião destina-se à apreciação das propostas de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) 2019 apresentadas no âmbito desta Comissão e à apreciação de requerimentos.

A Presidência informa que foi aberto o prazo para apresentação das propostas de emendas entre os dias 1º de outubro a 26 de outubro. Esgotado o prazo, foram apresentadas 19 sugestões de emendas, que se encontram disponíveis às senhoras e aos senhores membros desta Comissão.

Passo à leitura do relatório.

A SRA. DÂMINA PEREIRA (PODE - MG) – Presidente, gostaria de pedir a dispensa da leitura do relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Elcione Barbalho. MDB - PA) – Em discussão o relatório apresentado. (Pausa.)

Não havendo...

Diante do exposto, nós votamos no sentido de que esta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher delibere pela apresentação das quatro emendas de apropriação supracitadas, atribuindo-se à Secretaria desta Comissão a incumbência de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem mais queira discutir, passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que se encontram e que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

As emendas serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Eu vou citar agora as emendas, vou ler as emendas de apropriação, anteriormente faladas, a serem apresentadas pela Comissão.

Primeira. Apropriação. Nacional. Fiocruz é a unidade orçamentária. Ação: Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas. Valor: R\$200 mil. Autoria: Deputada Simone Morgado.

Segunda. Apropriação e inclusão. Área nacional. A unidade orçamentária é o Ministério dos Direitos Humanos. Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca. Valor: R\$100 mil. Autora: Deputada Elcione Barbalho.

Terceira. Apropriação e acréscimo. Área Nacional. Unidade orçamentária: Ministério de Direitos Humanos também. Política de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Valor: R\$250 mil. Deputada Carmen Zanotto. (Pausa.)

São milhões. É porque estão faltando zeros – desculpe.

Quarta. Apropriação e acréscimo, também. Esfera nacional. Unidade orçamentária: Ministério da Segurança Pública. Ação: Prevenção à Violência e à Criminalidade. Valor: R\$200 milhões. De autoria, também, da Deputada Carmen Zanotto.

Tanto a Deputada Elcione Barbalho, Presidente desta Comissão, como a Deputada Dâmina subscrivemos essas emendas que foram apresentadas.

Requerimentos.

Há sobre a mesa requerimento de autoria da Deputada Luizianne Lins.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 7, de 2018

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer a realização de diligência no estado do Rio Grande do Sul para discutir sobre os impactos das leis da guarda compartilhada e alienação parental enquanto mecanismos de violência de gênero e institucional.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

As Sras. Parlamentares e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 8, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para discutir a aplicabilidade da Lei 13.642/2018 - Lei do Lola.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Também não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Também aprovado.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 10, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de um Seminário Internacional para discutir os desafios, possibilidades e efeitos da guarda compartilhada.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

As Sras. Parlamentares e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 11, de 2018

- Não terminativo -

Solicita à Comissão Mista de Combate à Violência Contra Mulher que encaminhe sugestão ao Poder Executivo, na forma de Indicação, para que haja maior efetivo nos quadros funcionais que tratam dos casos de Subtração Internacional de crianças e a Convenção de Haia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Deputada Flávia Moraes

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

As Sras. Parlamentares e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento da Deputada Luizianne Lins, do PT do Ceará.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 12, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de diligência à Polícia Federal para conhecer a estrutura e discutir sobre a aplicabilidade da Lei 13.642/2018 - Lei do Lola.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

As Sras. Parlamentares e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 13, de 2018

- Não terminativo -

Requer aditar o requerimento 8/2018 - a realização de audiência pública para discutir misoginia e a aplicabilidade da Lei 13.642/2018 - Lei do Lola.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Último requerimento.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Nº 14, de 2018

- Não terminativo -

Requer aditar o requerimento 10/2018 - a realização de um Seminário Internacional para discutir os desafios, possibilidades e efeitos da guarda compartilhada, incluindo sugestões de convidados.

Autoria: Deputada Luizianne Lins





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

As Sras. Parlamentares e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Eu gostaria de comunicar que o Requerimento nº 9, de autoria da Deputada Luizianne Lins, constante da pauta, não será deliberado por perda de objeto. A audiência pública objeto do mesmo foi realizada dia 20 de junho do corrente ano.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu proponho a aprovação das atas desta reunião e das reuniões anteriores.

As Sras. Parlamentares e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro...

Com a palavra a Deputada Dâmina – desculpe, Deputada.

A SR^a DÂMINA PEREIRA (PODE - MG) – Eu só quero aqui cumprimentar todas as Deputadas que foram autoras dessas emendas, como também a nossa Presidente, Deputada Elcione, e eu também, como coautoras, que são de grande importância para que a gente possa fazer esse enfrentamento à violência contra a mulher. Nós sabemos da lei maravilhosa que nós temos, a Lei Maria da Penha, mas precisamos desses aparatos para podermos realmente fazê-la efetiva e fazê-la valer.

Parabéns, Deputada!

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. MDB - PA) – Parabéns a todos nós, Deputada Dâmina.

As dificuldades que nós encontramos ao longo das nossas dificuldades diárias têm sido muito grandes para conseguir alcançar algum espaço. Quanto a esses recursos, por exemplo, principalmente para a Casa da Mulher Brasileira, no caso da efetivação, eu fico muito feliz por a gente poder ter um espaço. Eu falo muito por causa da minha região, o Pará – que, na verdade, não é um Estado, é um continente. Eu vejo a dificuldade que as mulheres têm de chegar ao juiz, às autoridades, até mesmo a uma delegacia, onde não encontram também, por incrível que pareça, pessoas despreparadas, mulheres que tratam mal as próprias companheiras, as próprias amigas.

Então, acho que a gente tem *pari passu* que começar a rever essas questões e atentar para essa necessidade. A mulher já vem tão sofrida, tão machucada... Na medida em que você pode facilitar, agregando todos os segmentos, em todos os momentos em que a mulher possa seguir para exigir os seus direitos, para ser, no mínimo, ouvida, acho que para nós é um grande ganho.

Quero também parabenizar a Deputada Luizianne Lins pelo seu encaminhamento, pelas suas propostas. Acho que todos nós estamos de parabéns.

A SR^a DÂMINA PEREIRA (PODE - MG) – Justamente por todos esses motivos, a gente vê a importância que existe de termos esse orçamento, porque sem ele elas mesmas não têm como ser amparadas e muitas vezes deixam de denunciar, continuam com seus agressores, e a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente vê que não evolui. Então, nós precisamos, até mesmo para campanhas educativas, para mudarmos esse conceito de agressão. Nós vemos a importância que é termos esse orçamento para podermos realizar todos esses objetivos que temos para enfrentar a violência contra a mulher.

A SR^a PRESIDENTE (Elcione Barbalho. MDB - PA) – Muito obrigada.

Srs. Parlamentares, nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada e suspensa às 15 horas e 46 minutos do dia 30/10/2018, reaberta às 16 horas e 27 minutos e suspensa às 16 horas e 28 minutos do dia 31/10/2018, a reunião é reaberta às 14 horas e 57 minutos e encerrada às 15 horas e 10 minutos do dia 7/11/2018.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

